

Os educadores presentes à IV Conferência Brasileira de Educação consideram indispensável que seja elaborada uma nova lei de diretrizes e bases da educação nacional, a partir dos princípios inscritos na Constituição.

Consideram, ainda, que devem ser mobilizados todos os recursos no sentido de tornar público este posicionamento e de conclamar os candidatos dos diversos partidos à Constituinte, para a defesa dos princípios aqui enunciados.

Goiânia, 5 de setembro de 1986.

16.ª Reunião

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às nove horas e quinze minutos, na sala de reunião da Subcomissão, Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes, sob a presidência do Senhor Constituinte Hermes Zaneti, com a presença dos seguintes Senhores Constituintes: Pedro Canedo, Bezerra de Mello, Antônio de Jesus, Sólón Borges dos Reis, Florestan Fernandes, João Calmon, Chico Humberto, Octávio Elisio, Atila Lira, Aécio de Borba, Tadeu França, Louremberg Nunes Rocha, Márcia Kubitschek e Osvaldo Sobrinho. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e o Senhor Constituinte Pedro Canedo procede a leitura da Ata da décima-primeira reunião. A seguir o Senhor Presidente convida a fazer parte da Mesa a representante do Centro de Trabalho Indigenista — CTI — professora Marina Kahn Villas Boas, e registra a presença dos acompanhantes das várias associações ligadas aos trabalhos pró-índio, inclusive o representante da União das Nações Indígenas Ailton Krenak. Participam também da Mesa o padre Waldemar Valle Martins, representante da Associação Brasileira de Escolas Superiores Católicas — ABESC e o professor Felipe Tiago Gomes, representante da Campanha Nacional de Escolas da Companhia — CNEC, do Distrito Federal. Dando início à apresentação das propostas, o Senhor Presidente cita o artigo 14 do Regimento Interno da Constituinte, comunicando que serão realizadas oito reuniões destinadas a ouvir Entidades e que quatro delas são relacionadas à Educação. A seguir, passa a palavra à representante da CTI, professora Marina Kahn Villas Boas, que apresenta o Brasil como um País pluriétnico e pluri-lingüe, defendendo a consolidação de um espaço democrático a todos os brasileiros e a extinção da discriminação que historicamente vem atingindo índios, negros e outros grupos minoritários. Usando da palavra, o professor Valle Martins, da ABESC, faz um breve relato histórico da escola privada, apresenta dados numéricos que confirmam ser hoje, as escolas católicas as de maior número no País e que estas se esforçam para oferecer melhor qualidade de ensino, enfrentando graves dificuldades financeiras. Esclarece que em relação à destinação de verbas recebidas do poder público existe uma lamentável desinformação. Em seguida o professor Felipe Tiago Gomes da CNEC, afirma que a rede nacional da CNEC, presente em todos os Estados da Federação, não tem recebido do Estado, a garantia orçamentária mínima para assegurar a obra educacional a que se propõe. Afirma que cidadãos que merecem destaque em sua vida pública, das mais diversas origens, passaram pela escola particular. Acusa os desníveis sociais no País, destaca o potencial das comunidades e é favorável à consolidação da paz social e da “escola do povo”. O Senhor Presidente registra a presença do Relator da Comissão Temática oito, o Senhor Constituinte Artur da Távola, e também a presença de vários reitores de Universidades brasileiras e de professores e religiosas franciscanas e outras congregações. O Reitor Laércio da PUC—Rio faz algumas sugestões em relação ao ensino e em seguida o representante

das nações indígenas Ailton Krenak apresenta seu depoimento baseado na questão da identidade e tradição da cultura dos diversos grupos indígenas lamentando que estejam à margem da política educacional do País. Lembra o respeito que o Estado deve ter com os cento e setenta grupos tribais distribuídos pelas mais diversas regiões do País e que algumas tribos contam com cinquenta ou sessenta índios que se expressam numa língua única e compreendem a história do mundo. Denuncia a violência, a descaracterização do idioma indígena, afirmando que esta cultura é dinâmica, mutável e não pode aceitar imposições. Cita a presença da Petrobrás no Vale do Javari e o risco de extermínio que correm os doze grupos étnicos que ali vivem, por serem arredios. Ao terminar, Ailton Krenak é muito apauddo e o Senhor Presidente passa a palavra ao Senhor Constituinte Florestan Fernandes que lê o telex entregue através do Centro Acadêmico Cândido de Oliveira — CACO — recebido do Comitê Chileno de Solidariedade sobre a pena de morte a que são condenados três estudantes do Chile. Todos os Constituintes são favoráveis à sugestão do Senhor Constituinte Artur da Távola, para que seja reformulada esta decisão através de abaixo-assinado desta Subcomissão endereçada ao Presidente do Chile. O Senhor Constituinte Aécio de Borba assume a presidência dando seqüência aos debates com a participação dos seguintes Senhores Constituintes: Bezerra de Mello, Octávio Elisio, Florestan Fernandes, Pedro Canedo, Sólón Borges dos Reis, Antônio de Jesus, Louremberg Nunes da Rocha e João Calmon. Durante o debate foram ouvidas questões relacionadas ao ensino público e privada e abordada a questão da coincidência da apresentação das Entidades particulares num mesmo dia, dentre outras, de relevante importância à Educação. O Senhor Constituinte Aécio de Borba convida as três últimas Entidades que passam a fazer parte da Mesa através de seus representantes; Doutor Roberto Dornas, Presidente da Federação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino, FENEM; Gisela Moulin Mendonça, Presidente da União Nacional dos Estudantes, UNE e Padre Agostinho Castejon, Presidente da Associação de Educação Católica do Brasil. O Professor Paulo Roberto Guimarães Moreira, representante do Fórum Nacional das Pessoas Portadoras de Deficiência e Comissão Parlamentar da Organização de Entidade de Deficientes Físicos, elogia a apresentação de Krenak, reivindicando o respeito às ideologias e diferenças do ser humano. Sugere mecanismos especiais que auxiliem os deficientes exemplificando as legendas em “braille” em benefício dos cegos. Cita a necessidade de se evitar a segregação afirmando que todo ser humano tem potencialidade mesmo que sejam diferentes fisicamente. Acusa a realização de construções vultosas envolvendo capital que poderia ser revertido em benefício dos deficientes. Por sugestão do Senhor Constituinte Octávio Elisio o Professor Paulo Roberto retornará para prestar seu depoimento no dia sete destinado à cultura. Toma a palavra o Doutor Roberto Dornas, presidente da FENEM que defende uma democracia pluralizada com vistas na individualidade do ser humano de contestar, opinar, escrever, convencer, sem discriminações religiosas. Lembra que instruir é diferente de educar. Destaca o direito de todo cidadão na livre escolha para a melhor escola mas não reivindica verbas públicas para a escola particular. A representante da UNE, Gisela Moulin Mendonça aborda a crise da Universidade Brasileira, a canalização de verbas para a escola particular, a queda vertiginosa da qualidade do ensino e o esvaziamento da Universidade. Acusa o prejuízo do desempenho profissional dos professores assim como a redução dos salários dos docentes e funcionários do terceiro grau. O Padre Agostinho Castejon da AECB rejeita o monopólio estatal do ensino, defende a escola pública, gratuita e de boa qualidade, a democratização do ensino e a possibilidade de grupos culturais e religiosos organizarem escolas pró-

prias sem qualquer tipo de discriminação. Reassumindo a presidência o Senhor Constituinte Hermes Zaneti da início ao debate onde foram ouvidos os Senhores Constituintes: Louremberg Nunes Rocha, Antônio de Jesus, Bezerra de Mello, Tadeu França, Pedro Canedo, Artur da Távola, Relator da Comissão Temática oito, Octávio Elísio e o relator desta Subcomissão, João Calmon. Encerrado o debate onde foram questionados os mais variados problemas relacionados à Educação no País, às treze horas e cinquenta minutos o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos convocando para as nove horas de amanhã, dia trinta de abril, quinta-feira, uma reunião a fim de serem ouvidos os representantes das Entidades que constam do calendário, cujo teor será publicado na íntegra no Diário da Assembléia Nacional Constituinte e, para constar, eu, Sérgio Augusto Gouvêa Zaramella, Secretário, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

ANEXO A ATA DA 16.ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1987, ÀS 9:00 HORAS. — ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO, CONSTITUINTE HERMES ZANETI.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Está aberta a sessão.

Agradecemos a presença de todos. Passamos a palavra ao Vice-Presidente Pedro Canedo, para que faça a leitura da ata da reunião anterior.

(É lida e aprovada a ata da reunião anterior.)

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Concedo a palavra ao Constituinte José Melo.

O SR. CONSTITUINTE BEZERRA DE MELO — De que dia é a ata que acabamos de aprovar?

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — A ata é da 11.ª reunião, do dia 22.

O SR. CONSTITUINTE BEZERRA DE MELO — Não é a de ontem?

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Esclareço a V. Ex.ª que as atas são atas — síntese. As atas completas dos trabalhos estão sendo transcritas pelo Serviço de Taquigrafia e publicadas, na íntegra, no Diário da Assembléia Nacional Constituinte. (Pausa.)

Iniciados os trabalhos, propriamente para a audiência das entidades, gostaríamos de prestar alguns esclarecimentos.

Nos termos do art. 14 do Regimento da Assembléia Nacional Constituinte, cada Subcomissão pode ter de cinco a oito sessões plenárias. Compreendendo o valor de poder ouvir o maior número possível de entidades representativas decorrentes do pensamento brasileiro, resolveu esta Subcomissão adotar o número máximo da sessão permitidas no Regimento. Por isso, vamos fazer oito sessões plenárias para ouvir essas entidades.

Esta Subcomissão cuida dos assuntos da Educação, Cultura e Esportes e, por agregação, Turismo e Lazer. Nas oito sessões, compreendendo o valor da educação para o País, esta Subcomissão decidiu ouvir 4 entidades vinculadas à educação, e compreendendo que seria da máxima importância a ampliação possível, em cada dia, do número de horas a serem usadas. Adotamos uma solução que con-

cedia esse interesse da Subcomissão com a exigência do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

Assim, como o regimento impede o funcionamento da Subcomissão no período que corresponde ao funcionamento do Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, e como as audiências às entidades somente na parte da manhã limitaria a possibilidade de um trabalho mais amplo, optamos por iniciar os trabalhos às 9 horas, suspendê-los ao meio-dia, e retomar a mesma reunião às 17 horas. Significa dizer que a reunião, ao meio-dia, não se encerra, apenas fica suspensa.

Por outro lado, frente ao grande número de solicitações de entidades para serem aqui ouvidas, adotamos alguns critérios; o primeiro, da representatividade, julgado por informações que os membros desta Subcomissão e a opinião pública têm sobre a atuação das diferentes entidades convidadas a prestar aqui seu depoimento; segundo, entidades de dimensão nacional.

Estamos fazendo uma Constituição para o Brasil. Evidentemente seria importante pudéssemos também dispor de tempo para ouvir entidades de âmbito regional, e muitas fizeram solicitação. Ou estadual mesmo. No entanto, a limitação do tempo não permitiu. Para a apresentação de cada entidade que decidimos ouvir, por sorteio coordenado por esta presidência em sessão pública, houve a designação de dia e de seqüência. Por esse critério de sorteio de dia e de ordem de seqüência, temos hoje o Centro de Trabalho Indigenista, que fará sua apresentação através da Assessora para Assuntos de Educação, Marina Kahn Villas-Boas. A Professora Marina Kahn Villas-Boas vem acompanhada por: Nieta Lindberg Monte, da Comissão Pró-Índio; Ruth Montserrat, da Associação Brasileira de Antropologia; Lucinda Ferreira Brito, da Associação Brasileira de Linguística e Comissão para a Defesa dos Direitos dos Surdos; e Professora Elisabeth Rondon Amarante, da Operação Anchieta e Conselho Indigenista Missionário.

Além disto, esta Subcomissão decidiu que ouvirá, pelo espaço de 10 minutos, que corresponde ao Centro de Trabalhos Indigenista, através do Sr. Airton Krenac, porque esta Comissão recebeu a informação de que lhe corresponderia focalizar a questão sob o ponto de vista do índio.

Por sistemática de trabalho desta subcomissão, o Sr. Airton Krenac e a Sr.ª Marina Kahn Villas-Boas seriam os primeiros dois depoentes. No entanto, o Sr. Airton Krenac tem, neste momento, depoimento em outra subcomissão. Assim, no momento em que estiver presente a esta Subcomissão, S. S.ª terá os seus 10 minutos para explanação. No momento do questionamento dos Srs. constituintes, o questionamento será único, e as entidades todas que aqui trazem a visão do ponto de vista indigenista, no seu conjunto, terão apenas três minutos para resposta a cada constituinte. Essa resposta poderá ser dada pela Professora Marina, pela Professora Nieta Lindberg Mota, pela Sr.ª Ruth Montserrat, pela Sr.ª Lucinda Ferreira Brito, pela Sr.ª Elizabeth Rondon Amarante ou pelo Sr. Airton Krenac.

Temos como segunda depoente a Associação Brasileira de Escolas Superiores Católicas, aqui representada por seu Presidente, o Reitor Waldemar Valle Martins.

Também devo dizer ao Professor-Reitor Waldemar Valle Martins que também S. S.ª tem a possibilidade de, em qualquer momento da resposta, repartir os seus 3 minutos para cada constituinte, ou mesmo indicar outra pessoa para responder ao questionamento apresentado.

A terceira entidade é a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, representada pelo Professor Felipe Thiago

Gomes, que tem o mesmo direito de chamar alguém da sua organização para responder aos questionamentos.

As seguintes três entidades serão chamadas em um segundo momento. Esse segundo momento dependerá do desdobramento dos trabalhos com as primeiras três entidades. Poderá ocorrer ainda durante a parte da manhã, ou seja, antes da suspensão dos trabalhos, ou poderá ocorrer às 17 horas de hoje.

O SR. CONSTITUINTE SÓLON BORGES DOS REIS — Para uma questão de ordem, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Tem a palavra V. Ex.^a, para uma questão de ordem.

O SR. CONSTITUINTE SÓLON BORGES DOS REIS — Sr. Presidente, foi feita a leitura da ata e, se não estou equivocado, não teria sido submetida à votação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Já foi submetida à votação e já foi aprovada. Se V. Ex.^a tiver alguma observação em relação à ata, peço a faça por escrito, para ser lançada como ressalva posterior à aprovação, dizendo: "Ressalve-se, posteriormente com aprovação da ata, compareceu o Constituinte e fez a seguinte observação."

O SR. CONSTITUINTE SÓLON BORGES DOS REIS — Não me lembro de ter participado de sessão alguma sem emitir meu ponto de vista sobre o assunto em pauta. Não há nenhuma reunião de que tenha participado e me tenha omitido e me calado. Não vejo aqui a minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — V. Ex.^a terá oportunidade de esclarecer junto à Mesa. Apenas volto a insistir num ponto, esta é uma ata sucinta. Não que V. Ex.^a não tenha o direito de fazer esta observação. Apenas lembro aos Srs. constituintes que esta é uma ata sucinta, e esta presidência voltou a esclarecer hoje, no momento da aprovação desta ata, que a ata circunstanciada está sendo transcrita pelo sistema taquigráfico.

O SR. CONSTITUINTE SÓLON BORGES DOS REIS — Esta ata será publicada?

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Será publicada esta e será publicada a íntegra da ata dos trabalhos.

O SR. CONSTITUINTE SÓLON BORGES DOS REIS — Gostaria constasse da ata escrita ou não.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Pois não. V. Ex.^a tem a oportunidade de fazê-lo na forma que esta Presidência já referiu. Agradecemos a V. Ex.^a

Convidamos agora a Professora Marina Kahn Villas-Boas, que representa o Centro de Trabalho Indigenista, a comparecer à mesa de trabalhos. No momento em que chegar o Sr. Airton Krenac, solicitamos seja conduzido à mesa. Convidamos o Reitor Waldemar Valle Martins Presidente da Associação Brasileira de Escolas Superiores Católicas — ABESC. Convidamos o Professor Felipe Thiago Gomes, Presidente da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade.

Nos termos do Regimento, cada depoente terá o prazo de 10 minutos para fazer sua exposição. Depois, cada constituinte terá 3 minutos para o questionamento, e cada entidade solicitada terá 3 minutos para a sua resposta.

Concedo, neste momento, com muito prazer, a palavra à Representante do Centro de Trabalho Indigenista, Professora Marina Kahn Villas-Boas.

A SRA. MARINA KAHN VILLAS-BOAS — Sr. Presidente da subcomissão, Deputado Hermes Zaneti, Srs. constituintes, aqui estamos trazendo um documento que representa as entidades que apóiam a causa indígena, e

contamos ainda com a chegada do representante da União das Nações Indígenas, como foi explicado. Houve essa coincidência de horários, mas creio que ele ainda vai-se apresentar.

Antes de tudo, queremos formar nossas vozes na defesa de uma educação pública gratuita e de boa qualidade para todos os brasileiros.

Assim sendo, ao darmos sugestões para o texto constitucional, enfatizamos a questão da educação escolar indígena, dentro da problemática mais abrangente da educação, referente a toda população brasileira, notadamente dos grupos sociais mais estigmatizados e aliados do centro de tomada de decisões do poder e dos benefícios daí decorrentes. Neste contexto, inserem-se os povos indígenas do Brasil. Defendemos, assim, uma educação que garanta a consolidação de um espaço democrático a todos os brasileiros, rompendo, desta forma, com a discriminação que historicamente vem atingindo índios, negros e outros grupos sociais minoritários, que são, na verdade, os que compõem a grande maioria da população brasileira. Sobre tudo, queremos fazer realçar no texto constitucional o respeito às diversidades e às especificidades culturais de um País pluriétnico e plurilíngüe como o Brasil. Atualmente, sabemos estar registradas no País cerca de 200 línguas, sendo que aproximadamente 170 são indígenas, e 30 de origem européia, asiática e africana. Temos verificado que a situação social, demográfica e lingüística dessas minorias é muito mal conhecida, visto que a política oficial sempre se omitiu no reconhecimento dessa realidade, onde, preconceitosamente, sempre se assumiu que apenas uma língua é falada em todo o Território. Esta homogeneização se refletiu na política cultural, que limitou, tanto do ponto de vista lingüístico como educacional, a plena realização e revitalização da identidade dos indivíduos e grupos sociais existentes no País. No caso dos povos indígenas, essa omissão resultou na destruição, lenta e decisiva, de uma grande parte de seu patrimônio sócio-cultural.

Deve-se tomar por base, portanto, para a elaboração de um texto constitucional, o princípio da garantia e do respeito às especificidades culturais que caracterizam e constituem os diferentes grupos sociais brasileiros. Muitos deles são portadores e produtores de culturas originais e valiosas na composição da cultura brasileira, que deverão, portanto, estar evidenciados, referidos e fortalecidos pelo sistema educacional. Este não pode ser concebido simplesmente como um conjunto de práticas pedagógicas, e sim como uma das várias dimensões da cultura de um país. É o espaço onde se permite a recriação e a transmissão de um conjunto de saberes, técnicas e valores históricos socialmente produzidos.

Um processo educativo definido e assumido, em função da diversidade cultural do País, reflete uma atitude de respeito e co-participação nos valores, costumes e expressões culturais dos diversos grupos étnicos que compõem uma unidade. Essas considerações vêm sendo feitas em todos os países com populações minoritárias, especialmente indígenas.

A última reunião da Unesco, em abril deste ano, recomenda aos países-membros apoiem constitucionalmente o reconhecimento político e jurídico das culturas nativas, a etno-educação e o etnodesenvolvimento. A Declaração de Princípios da ONU, definida em Genebra, em julho de 1985, ainda afirma que as nações e povos indígenas têm direito a receber educação e a negociar com os Estados nas suas próprias línguas, e a criar suas próprias instituições educativas.

No momento em que define sua nova Constituição, o Brasil não deve omitir-se neste sentido. Deve, sim, garantir aos povos indígenas e às demais minorias étnicas o acesso à estrutura jurídica e política do País, de tal forma

que esses povos e comunidades possam reproduzir sua identidade através do exercício efetivo dos seus direitos econômicos, políticos e culturais.

Neste sentido, nossa proposta dentro do novo texto constitucional:

1.º o Brasil é um País pluriétnico e pluri-lingüe;

2.º é vedada toda forma de racismo e discriminação social, cultural e lingüística no processo educacional;

3.º a educação é diferenciada, considerada a diversidade étnica e lingüística do País;

4.º é garantida às minorias lingüísticas autóctones escolarização em Língua Portuguesa e língua materna. Todos os brasileiros têm direito à educação pública e gratuita em todos os níveis, independentemente de raça, sexo, idade, língua, credo religioso ou convicções políticas.

E, finalmente:

5.º é garantido, através da educação, o acesso aos conhecimentos locais, regionais e universais, atendendo-se aos interesses de cada comunidade, em particular, e do País, em geral.

Colocamo-nos à disposição para qualquer pergunta, e os outros representantes poderão fazer suas observações.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Pedimos à Professora Marina Kahn Villas-Boas faça chegar à Secretaria o texto de suas sugestões, para a apreciação posterior do Sr. relator desta subcomissão.

Passamos a palavra agora, pelo prazo de 10 minutos, à Associação Brasileira de Escolas Superiores Católicas — Abesc, por seu presidente, Professor-Reitor Waldemar Valle Martins.

O SR. WALDEMAR VALLE MARTINS — Sr. Presidente, Srs. constituintes, meus senhores e minhas senhoras:

A Associação Brasileira de Escolas Superiores Católicas — Abesc, que reúne 16 universidades católicas, 32 outras instituições de ensino superior isoladas, com o total aproximadamente de 200.000 alunos, agradece a oportunidade que lhe é oferecida pela Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes, para afirmar aos ilustres Srs. constituintes as suas convicções.

Antes de apresentar nossas propostas à consideração de V. Exas., lembramos que esta síntese que trazemos hoje resume a experiência acumulada de muitos anos. Na década de 30, surgiram as primeiras faculdades católicas. Sem contar o pioneirismo da Faculdade de Filosofia de São Bento, em São Paulo, que inicialmente foi uma quase extensão da Universidade de Louzaina, na Bélgica.

Em 1945, instalou-se a primeira universidade católica, a PUC do Rio, que foi a sexta universidade brasileira na ordem cronológica, e hoje uma das primeiras do Brasil na ordem axiológica. Logo a seguir vieram a PUC de São Paulo, a PUC do Rio Grande do Sul, a Pucamp, e assim por diante.

Estas primeiras universidades foram antecipadas pela criação de faculdades isoladas urgidamente pela população e pelo apoio das nossas comunidades, não só católicas como também de outros credos, pois as universidades católicas jamais seriam proselitistas ou fechariam suas portas ao alunado que a procurasse. Hoje, as católicas são em maior número e procuram sintonizar seus programas de serviço com as linhas pastorais da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil — CNBB, procurando, com mil e uma dificuldades, transmitir a idéia de uma educação libertadora,

e atender à demanda de alunos carentes. Hoje, elas intercambiam experiências com as suas co-irmãs do País, através da mediação do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras — Crub. Todas as católicas pertencem ao Crub, e de suas fileiras já saiu um presidente dessa entidade, e atualmente de seus quadros foi escolhido o vice-presidente do mesmo Crub. As universidades católicas se esforçam para oferecer a melhor qualidade de ensino, e, por isso mesmo, se vêem em dificuldades financeiras em face da desproporção entre custos e receitas.

As nossas propostas, apresentadas assim brevemente, se resumem a estes pontos:

1.º Somos favoráveis à liberdade de ensino, que é condição e decorrência do regime democrático;

2.º entendemos que o interesse maior da família brasileira é o acesso à educação de qualidade;

3.º reafirmamos a prioridade, a obrigatoriedade e a gratuidade do ensino de 1.º grau para todos, cabendo ao Estado oferecer as condições e meios necessários para isso;

4.º com relação ao 2.º e 3.º graus, afirmamos o dever do Estado de garantir o acesso a instituições desses níveis aos cidadãos capacitados, mas carentes de recursos;

5.º com relação à destinação dos recursos públicos, entendemos que o Estado, além de manter as escolas de sua criação e responsabilidade, deverá também subvencionar as instituições que, pela sua atividade, contribuem relevantemente para a cultura, o ensino ou a pesquisa no País, na forma regulamentada por lei.

Permitimo-nos dois destaques: um, sobre as universidades chamadas comunitárias; outro, para desfazer equívocos a respeito da destinação de verbas que o poder público faz às instituições particulares de ensino superior. Neste ponto, há, ao menos, lamentável desinformação.

1.º As universidades comunitárias são instituições sob a responsabilidade de uma associação ou fundação sem fins lucrativos, confessionais ou não, dentro do pluralismo democrático, reconhecidas como idôneas para a prestação de serviços educacionais de interesse público, e que aplicam seus recursos e resultados financeiros nas suas finalidades universitárias, buscando realizar, assim, efetivamente, sua função social.

No Ministério da Educação, atualmente, há a aceitação de 20 universidades comunitárias, que, a nosso ver, fazem jus às subvenções do poder público.

2.º Embora se alardeie o contrário, nos últimos anos as verbas destinadas pelo MEC às instituições particulares de ensino são pequenas e inexpressivas no confronto com as Universidades Federais. Valha como exemplo o exercício de 1986. Nesse ano o MEC destinou ao ensino superior um total de 20.320.164.257 cruzados. Desta quantia, 20.148.000 cruzados foram destinados ao ensino superior federal, e 172.164.257 cruzados ao ensino não-federal, compreendendo universidades municipais, estaduais e particulares. As universidades particulares foram destinadas 119.565.000 cruzados, o que significa apenas 0,58% do total da verba. Vou repetir 0,58% do total da verba oferecida pelo MEC.

Estes números, a meu ver, são esclarecedores.

Para terminar, informo que se encontram entre nós alguns reitores, citarei seus nomes, dispostos, a responder a eventuais perguntas: Reitor Jandir, da Católica de Pelo-

tas; Reitor Laércio, da PUC do Rio de Janeiro; Reitor Constâncio Nogara, da Universidade de São Francisco, de Bragança Paulista; Reitor Peters, da Católica de Pernambuco; Reitor Heuser da PUC do Rio Grande do Sul.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — A Presidência agradece ao Reitor Waldemar Valle Martins a exposição e cumprimenta os Srs. reitores referidos, e passa a palavra ao Professor Felipe Thiago Gomes, Presidente da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade.

O SR. FELIPE THIAGO GOMES — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Vou ficar, neste momento, como estava em 1943, em Recife, juntamente com os estudantes e os operários. Não sou um homem que viva nas universidades ou dentro delas, embora tenha participado da criação da Universidade de Recife, como representante dos estudantes.

Meus amigos, acredito que todos os Srs. Constituintes conhecem a Cneg, a antiga Campanha Nacional de Educandários Gratuitos. Ela vive no meio do povo, no meio das comunidades, e vive muito bem, quando a comunidade tem uma boa liderança, quando a comunidade é receptiva aos ideais comunitários.

Dizemos que o Governo Federal destina uma verba bem importante para as universidades federais e, segundo o meu antecessor, pequena parcela às universidades particulares. Estamos bem interessados em quanto o Governo vai gastar na Educação. Que gaste muito, se tiver muito para gastar.

Sr. Presidente, queremos aproveitar o potencial das comunidades. E posso, por coincidência, dizer que o seu Estado, o Rio Grande do Sul, é a Unidade da Federação que mais luta pelas escolas comunitárias em todos os seus níveis. Vejam o caso de Farroupilha, que tem ali uma unidade bem constituída, num meio em que não há analfabetos nem desempregados. Logo, a escola é de primeiríssima ordem.

Em Santo Angelo, no mesmo Estado, uma Escola Superior de Direito, e vários Srs. Constituintes, pelo menos 3, foram alunos dessa unidade educativa. No entanto, quando passamos para certas localidades pobres, como as da Paraíba ou do Ceará — eu visitava, no ano passado Santa Luzia, distrito de um Município cearense — lá se encontra as professoras mais modestas e os alunos descalços. Por que aquilo? Porque a comunidade é pobre. Encontramos a boa escola, a ótima, como, no Rio de Janeiro, o Colégio Lemos Cunha, na Ilha do Governador. E encontramos a média e a fraca, como já disse.

Então, meus amigos, nascida esta campanha de meus companheiros, em 1943, no Recife, quando nenhum dos Srs. Constituintes, acredito tinham nascido. É uma realidade brasileira. Pelos nossos bancos escolares passaram milhões de compatriotas e que estão prestando serviços na magistratura, no comércio, no Executivo, na Assembleia Nacional Constituinte, nas Assembleias Legislativas, nas Câmaras de Vereadores. Em toda parte estão presentes. Aqui está o nosso ex-Secretário de Educação do Estado de Minas Gerais, que conhece o nosso trabalho, e possivelmente outros ex-Secretários de Educação estão conosco, e sabem todos eles que, se não fizemos uma escola melhor, é porque não houve uma contribuição melhor dos governos e também maior participação da comunidade. É uma escola diferente. Ela não é a favor nem contra a escola pública e a escola particular. Somente a escola da Cneg está mais para o lado da escola pública, porque não visa lucros, do que para a escola particular. Reconhecemos também que a escola particular é importantíssima neste Brasil. Começou e foi levantanda neste País por inter-

médio dos missionários que aqui chegaram, como também dos educadores que fizeram tanto sacrifício para que se implantasse, em várias partes do Brasil a escola particular.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Cinec, conforme disse, vive mais nas comunidades. Ali entram as contribuições em forma de associados. São os contribuintes. No início, claro que as comunidades se alvorçam. Quando eu criava alguma escola no Nordeste ou em qualquer outra parte do Brasil, há alguns anos, encontrava uma receptividade muito grande. Quantas vezes fui recebido com foguetório, como acontece no Nordeste, e, muitas vezes, até com banda de música. Depois as comunidades vão-se acostumando, vão-se acomodando. É uma necessidade, de vez em quando, trocarmos o comando da campanha no País.

Mesmo assim, com os altos e baixos, graças ao esforço das comunidades e à ajuda também dos Governos estaduais e municipais, estamos presentes nos seguintes Estados:

No Acre, só em um Município. Em Alagoas, em 82 Municípios, com 102 escolas. No Amazonas, em 3 Municípios, com 10 escolas. Na Bahia em 146 Municípios, com 200 escolas. No Ceará, em 69 Municípios, com 81 escolas.

No Distrito Federal, com um Centro Comunitário na Ceilândia, com 2 escolas, pois temos também um pré-escolar. No Espírito Santo, em 14 Municípios, com 14 escolas. Em Goiás, operamos em 10 Municípios, com 13 escolas. No Maranhão, em 38 Municípios, com 43 escolas. No Mato Grosso, em 13 Municípios, com 16 escolas. No Mato Grosso do Sul, em 3 Municípios, com 3 escolas. Em Minas Gerais, em 112 Municípios, com 142 escolas. No Pará, em 5 Municípios, com 5 escolas. Na Paraíba, em 27 Municípios, com 38 escolas. No Paraná, em 60 Municípios, com 89 escolas. Em Pernambuco, em 35 Municípios, com 46 escolas. No Piauí, em 95 Municípios, com 103 escolas. No Rio Grande do Norte, em 35 Municípios, com 40 escolas. No Rio Grande do Sul, em 79 Municípios, com 108 escolas. No Rio de Janeiro, em 48 Municípios, com 112 escolas. Em Santa Catarina, em 85 Municípios, com 90 escolas. Em São Paulo, em 6 Municípios com 7 escolas. Daí vem a diferença. Em São Paulo temos poucas escolas comunitárias, porque o Governo do Estado sempre fez escolas. Em Sergipe, em 38 Municípios, com 39 escolas.

Meus amigos, aguardo as perguntas que os Srs. Constituintes desejarem fazer.

Este é o esforço de uma escola que nasceu com os estudantes do Recife, e no meio dos operários, com teatro que ali formamos para conseguir recursos para a aquisição das primeiras carteiras de nossos primeiros alunos.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Muito obrigado à Sr.^a Consulto a Professora Marina Kahn Villas-Boas se tem notícia se o Sr. Airton Krenac já chegou. (Pausa.)

Enquanto aguardamos o Sr. Airton Krenac registro a presença do Relator-Geral da Comissão Temática 8 o Sr. Constituinte Artur da Távora, que está à Mesa conosco, para alegria e prazer da Presidência desta Subcomissão.

Volto a esclarecer que cada Constituinte terá agora o prazo de 3 minutos para apresentar as suas considerações e questionamentos, podendo fazê-lo a cada uma, ou em conjunto, a diferentes entidades que aqui estão representadas à Mesa, e cada entidade terá o prazo de 3 minutos para sua resposta, podendo fazê-lo por um ou mais de seus representantes.

Como não chegou ainda o Sr. Airton Krenac, passo a palavra ao primeiro Constituinte inscrito, Deputado Bezerra de Melo.

O SR. CONSTITUINTE BEZERRA DE MELO — Sr. Presidente, Srs. componentes da Mesa, representantes de entidades que hoje aqui fazem o seu depoimento, Srs. Constituintes, Srs. educadores presentes:

Pedimos a palavra em primeiro lugar, Sr. Presidente, porque fomos convocados, apenas havendo chegado a esta subcomissão pelo Sr. Governador do nosso Estado para uma reunião da bancada do Ceará na residência do Constituinte Expedito Machado.

Peço a V. Ex.^a também releve a ausência do Professor Ubiratan Aguiar, que me pediu que a justificasse neste instante, a esta parte da reunião que ora se realiza.

Sr. Presidente, não vamos questionar nada. Apenas para dizer nesta manhã de reunião da Subcomissão da Educação Cultura e Esportes, que estamos muito felizes, muito alegres mesmo por sentir a presença da escola privada nesta subcomissão, presença esta que até agora se tinha notado muito pequena. Tivemos aqui a audiência de várias entidades ligadas ao ensino público, numa defesa intransigente do ensino público gratuito e laico. Tivemos oportunidade de falar durante e após essas exposições, e discordar de alguns pontos de vista daquelas entidades, sempre tendo como prioridade para nós, apesar de sermos da escola particular, que a educação é um direito de todos e um dever do Estado, que a educação pública, o ensino público deve ser realmente priorizado no País, principalmente no que se refere à educação fundamental — a educação de 1.º grau.

Sentimo-nos felizes por assistir à exposição do ilustre Padre Waldemar Valle Martins, Presidente da Abesc — Associação Brasileira de Escolas Superiores Católicas, que, realmente vem dando uma contribuição valiosíssima ao ensino.

As entidades privadas de ensino, e aqui já foi amplamente debatido o assunto podem até ser divididas em entidades filantrópicas e entidades-empresas e, hoje, entidades de comunidade, como são as escolas da CNEG. Todas elas prestam um serviço relevante à comunidade brasileira.

Tivemos, infelizmente, a resposta, a comentário que aqui fizemos ontem, de um dos Diretores da Fasubra, que comparou, quando não há nenhuma analogia, o ensino ou a relevância do ensino particular no País com relevância, disse ele, do que aconteceu no passado com a escravidão. Naquele tempo, dizia ele, a escravidão também prestava serviços. A comparação é absolutamente imprópria.

Neste momento parabeno o Presidente da Abesc, o Presidente do Centro de Trabalho Indigenista e o Professor Felipe Thiago Gomes, da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, pela belíssima contribuição que acabam de nos trazer. Não faço nenhuma indagação. Apenas me sinto hoje respirando mais folgadoamente do que nos dias anteriores.

Muito obrigado a V. Sas. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Não há mais constituinte inscrito.

Concedo a palavra ao eminente Relator, Senador João Calmon, se deseja usá-la.

O SR. CONSTITUINTE OCTÁVIO ELÍSIO — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Octávio Elísio.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO — Inicialmente saúdo a Professora Marina Kahn Villas-Boas, o Magnífico Reitor Waldemar Valle Martins — Presidente da Abesc, e meu já conhecido Dr. Filipe Tiago Gomes, Presidente da CNEC. Realmente é um prazer para esta subcomissão recebê-los.

Durante estes dias, tivemos debates em audiências públicas, e o critério que a subcomissão utilizou, e definido no Regimento, foi o do sorteio, tendo em vista solicitações de audiências à subcomissão específica. Por uma coincidência, as entidades ligadas à escola particular ficaram todas localizadas no dia de hoje. De modo que a estranheza do meu Colega Bezerra de Melo, que só hoje tenham sido ouvidas as entidades ligadas ao ensino particular, é simplesmente decorrência do processo de sorteio. Realmente foi uma satisfação receber essas Entidades.

Durante estes dias, discutimos e debatemos a educação e o ensino neste País. Passaram por aqui pessoas que, como eu, defendem o ensino público gratuito de boa qualidade para todos. Dispusemo-nos democraticamente ouvir opiniões, receber propostas, porque temos enorme responsabilidade de escrever um texto constitucional, darei a esse texto as contribuições que trago pelas minhas convicções pessoais e pelas minhas responsabilidades de homem público, que venho de um Estado em que fui Secretário de Educação.

Coloco essas posições iniciais para dizer que não estou nesta subcomissão para esconder posições ideológicas, eu as tenho claras e várias pessoas que estão aqui, inclusive o Presidente da Federação dos Estabelecimentos de Ensino Particular, o meu Amigo Dornas, sabem muito bem que nunca as escondi. Defendo, no texto constitucional, a necessidade de que este País tenha escolas particulares. Este País não deseja só escolas públicas. Defendo, também, que a liberdade de ensino, Magnífico Reitor Waldemar Valle Martins, só existirá se a escola pública de boa qualidade existir para todos, e a questão de qualidade não é que seja privilégio de uma ou de outra rede de ensino. O compromisso que todos temos, ou ligados ou comprometidos com a escola pública ou a escola particular, é uma luta inarredável para que este País supere as dificuldades educacionais e garanta a todos uma educação de boa qualidade. E o que procuramos, e é por isto que democraticamente estamos aqui hoje para receber as sugestões de todos que falaram ou que ainda vão falar. Apenas solicito ao magnífico reitor me esclareça qual a diferença que faz entre o que chamou as universidades comunitárias e as universidades particulares.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Já está conosco o Representante da União das Nações Indígenas, Sr. Airton Krenac.

Esta Presidência oferece a palavra ao Reitor Waldemar Valle Martins, em função da indagação do Constituinte Octávio Elísio, e, em seguida, concederá, por 10 minutos, ao Presidente da União das Nações Indígenas.

Com a palavra o Reitor Waldemar Valle Martins.

O SR. WALDEMAR VALLE MARTINS — Sr. Constituinte Octávio Elísio, agradeço, de público, a V. Ex.^a a gentileza das suas considerações. Já conhecia as suas opiniões através de amigos comuns.

Apenas uma notícia preliminar. Essa distinção particular e comunitária não tem nenhum sentido pejorativo, isto é, o que queremos hoje, no ambiente de escolas católicas, é evitar certas radicalizações que se colocam aqui e acolá, talvez sem a própria consciência dos responsáveis pelas escolas particulares e, quem sabe, pelas escolas públicas, há realmente uma divisão em dois blocos. Na idéia de liberdade no ensino, é legítimo se instituem escolas particulares, sem o que não haveria na democracia aquele pluralismo desejável. Portanto, iniciativa particular é decorrência do próprio regime democrático. Por outro lado, também devido a certas condições, muitas vezes precárias, na vida escolar de hoje, precisamos buscar formas alternativas de escolas. A escola particular traz sobre si, infelizmente, algumas dificuldades, algumas acusa-

ções, que não as aceito, em princípio. Claro que rejeito a comercialização do ensino, o mercadejamento de ensino, mas isto as boas escolas particulares o fazem e não precisam do meu conceito. Significa, como escola comunitária, uma forma nova pela qual as escolas, tendo uma consciência reflexo mais explícita da sua função social, visem, primeiramente e de maneira bem nítida, esse serviço público que elas exercem; seria uma preocupação de carrear dividendos, embora possa legitimar-se noutra órbita, porque há pessoas que investiram patrimônios, recursos da própria família no ensino. Essas escolas comunitárias se distinguem exatamente porque são associações, sociedades e fundações, portanto, não têm proprietários, não visam, portanto, distribuição de dividendos, fixam-se no serviço educacional, aplicam seus recursos e os seus resultados financeiros em reinvestimentos, de certo modo, a meu ver, podem corresponder um pouco mais àquelas que são as expectativas das nossas comunidades de hoje.

Repito, é uma tentativa de avançar na conceituação.

Por questão de autenticidade, devo dizer que há uma discussão, entre pessoas que tratam do assunto, sobre esta conceituação. Inclusive, no ano passado, o Ministro Marco Maciel nos pediu escrevêssemos alguma coisa para melhor formalização; há trabalhos feitos, aqui e acolá; não há consenso. Mas há uma distinção, não significa uma separação, mas uma distinção num avanço a mais.

Se o Reitor da PUC — RJ tiver algum acréscimo à minha conceituação ...

O SR. LAÉRCIO — A escola que chamamos comunitária parte muito da idéia de um grupo, é para satisfazer as necessidades de um grupo que tem validade no pluralismo democrático e que quer educar e transmitir às pessoas uma visão de vida. Este é um elemento fundamental no pluralismo democrático. Ontem, falava-se aqui até da conveniência e da necessidade de dar aos partidos a possibilidade de fazer uma escola. Se damos aos partidos, como é que não damos aos grupos democráticos, que são anteriores aos partidos, a possibilidade de oferecer às pessoas livremente uma visão de vida.

Este confronto de visões de vida é fundamental na democracia. Essa universidade não é fechada só àqueles. Quem não tiver essa visão de vida não entra. A prova é que todas as nossas universidades hoje são abertas, e abertas a pessoas que têm o maior pluralismo. A única coisa que exigimos é que haja uma aceitação do objetivo final e uma compatibilidade com o trabalho que estamos fazendo.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Registro a presença do Vice-Presidente da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, Professor Augusto Ferreira Neto.

Concedo a palavra ao representante da União das Nações Indígenas, Sr. Airton Krenac, para que faça sua exposição no período de dez minutos.

O SR. AIRTON KRENAC — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, companheiros em geral que se encontram nesta Plenária e que vêm debatendo e apreciando a questão da educação no Brasil. É uma oportunidade muito rara que temos de trazer especialistas para falar a pessoas que estão atentas à questão da educação no Brasil, trazer a expectativa de uma pequena parcela da população brasileira — as populações indígenas.

Ao longo de todo o período de convivência interétnica dos vários grupos representados por outras etnias e por outras culturas que habitam também esta terra brasileira, a questão da identidade, a questão da tradição de uma cultura original, a questão da cultura das populações indígenas, do conhecimento que os povos indígenas, que cada um dos grupos tem, não foram, não têm sido contemplados na formulação das políticas para a educação.

Quando se pensa em texto constitucional, é muito importante lembrar, é muito importante resgatar o dever, o respeito que o estado nacional deve para com as minorias, para com os grupos tribais ainda existentes no Brasil hoje. Somos 170 grupos tribais vivendo nas regiões mais diversas do Território Nacional. Algumas dessas pequenas tribos somam 50, 60 indivíduos, mas são esses 50, 60 indivíduos que se expressam num idioma, num língua única, que compreendem a realidade do mundo, têm uma leitura da sua história, em particular, e da história da humanidade, que é muito particular e vinculada diretamente à sua tradição oral. A maioria desses pequenos grupos tribais, explicam a existência do mundo, explicam a sua própria existência, situam-se diante do mundo, diante das pessoas européias que vieram para o Brasil, diante das pessoas negras, diante das pessoas asiáticas; elaboram, dentro do seu idioma, um universo de significação para explicar a existência de vocês também. E a partir dessa possibilidade, a partir dessa condição de origem do pensamento, de origem de uma visão que está ligada à criação do mundo, é importante ressaltar não se permita mais o atropelo, a descaracterização, a violência contra nossa tradição, contra nossa possibilidade de continuar falando um idioma que não foi escrito por nenhuma pessoa, um idioma que não foi elaborado por nenhum linguista, que não foi elaborado por nenhum pensador de línguas, mas que foi aprendido de Deus. Cada um dos nossos grupos recebeu um idioma de Deus. O ancestral deu uma língua para cada um de nós, ensinou que cada grupo falasse a sua língua, ensinou que cada grupo se distinguisse do conjunto dos outros seres que existem no planeta, que vivem no mundo, e que elaborasse, a partir daí, o seu universo, sua explicação do mundo.

Talvez eu esteja falando com os senhores numa linguagem muito imprecisa, muito religiosa para um pensamento crítico e técnico especializado sobre a questão de educação, mas o que diz respeito às populações indígenas, hoje mesmo, é a questão da possibilidade de sobreviver o pensamento original do povo indígena. Quando um menino indígena é educado no idioma que não é o materno, quando é desprezada a possibilidade dele ampliar, dele estabelecer uma forma de conhecimento do mundo a partir da sua origem, esse menino está sendo violentado no seu princípio mais fundamental, como ser humano, da sua afirmação como pessoa humana. Quando se toma a língua emprestada do outro, e quando se passa a pensar com a cabeça do outro, se deixa de ser a própria pessoa. A gente indígena do Brasil só vai continuar sendo gente indígena se for respeitado o direito de a gente indígena pensar como Deus ensinou, viver como Deus ensinou, seguindo ensinamentos dos nossos ancestrais, seguindo ensinamento que estão na origem da nossa existência mesma.

Acredito que poucos conjuntos de pessoas, poucos grupos sociais que existem no mundo hoje têm a segurança de dizer que conhecem a história do seu povo desde o dia em que o seu ancestral mais antigo criou o seu povo e existiu. Um povo que tem a memória do nascimento dos rios e das montanhas, um povo que tem a memória do nascimento de cada um dos bichos que existem, e se essa memória é a afirmação desse povo como ser humano, afirmação como pessoa capaz de criar, capaz de enriquecer a experiência humana, acredito que os senhores não de concordar que é fundamental que isso seja respeitado, que é fundamental que isso seja, se possível, fortalecido, porque é desta maneira que a Nação brasileira vai refletir um conjunto de cores, de riquezas de pensamentos, e não uma coisa de uma nota só. Se a cultura brasileira for uma coisa de uma nota só, a cultura brasileira está perdida. Se a cultura brasileira for capaz de expressar a riqueza, a pluralidade, a diversidade que existe hoje, se for capaz de contemplar isto, poderemos ser uma Nação de muito pensamento bom de onde uma produção de conhecimento muito

rico poderá vir a colaborar no conjunto da Humanidade, para nos colocar como pessoas plenas. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Sr. Airton Krenac, os aplausos traduzem o privilégio de quantos ouviram-no aqui. Apreciamos o que nos disse. A partir desta grande lição que nos trouxe nesta manhã, espero estarmos todos inspirados no momento em que venhamos a redigir a nova Constituição brasileira.

Por felicidade nossa, está presente o Relator da Comissão Temática VIII, que reforçará o canal de garantia daquilo que emanar desta subcomissão, através de nosso eminente Relator, Senador João Calmon.

Os trabalhos desta Constituinte, a par do enriquecimento que recebeu com os depoimentos anteriores, saíram robustecidos e fortalecidos pela sua extraordinária contribuição e pela sua excelente exposição. Estamos todos de acordo com ela; foi uma lição emocionante. Vejo aqui pessoas enxugando as lágrimas, porque o Sr. Airton Krenac conseguiu sensibilizá-las no pensamento, na inteligência e no coração. Parabéns.

Em nome desta subcomissão, agradeço profundamente ao senhor sua contribuição.

O SR. CONSTITUINTE FLORESTAN FERNANDES — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Concedo a palavra a V. Ex.^a, pela ordem.

O SR. FLORESTAN FERNANDES — Sr. Presidente, gostaria de prestar uma homenagem a Airton Krenac, mas a farei no devido momento.

Agora — e peço vênua ao Sr. Presidente — levo ao conhecimento de V. Ex.^{as} uma informação que recebi através do CACO, órgão da União Nacional dos Estudantes, enviada pelo Comitê Chileno de Solidariedade, vinculada à Comissão dos Direitos Humanos, e que tem o seguinte teor:

“Recebemos informações da Corte Marcial de Santiago do Chile ratificando a pena de morte das seguintes pessoas: Hugo Marchante, Jorge Palma e Carlos Aranda.

Solicitamos que esta organização interceda com a máxima urgência para que suas vidas sejam salvas.

Saudações.”

Isto constitui uma brutalidade tremenda desse regime infame e execrável.

Pergunto a V. Ex.^a quais seriam as providências que poderíamos tomar, já que temos aqui uma autoridade que poderia falar em nome de toda esta subcomissão. Mais tarde, a nível do Congresso Constituinte, enviaríamos nossa solidariedade a essas vítimas potenciais, já condenadas pelo regime de Pinochet. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — V. Ex.^a traz uma informação que, no nosso entendimento, por ser uma questão de vida, é por esta Presidência acatada como uma questão de ordem, por se sobrepor a qualquer outra discussão ou temática. (Pausa.)

Concedo a palavra ao relator-geral da Comissão Temática VIII, já que S. Ex.^a foi citado pelo ilustre constituinte que acaba de deixar a tribuna.

O SR. RELATOR (Artur da Távola) — Sr. Presidente, Srs. constituintes, a Comissão Temática não se está reunindo de acordo com o nosso organograma. Apenas há as reuniões das subcomissões que, posteriormente, integrarão a comissão.

Apesar de não ter uma forma prática para realizar a solicitação de V. Ex.^a, acredito que é matéria de tal relevância, de tal ordem, que podemos colher assinaturas em nome da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, e coloco-me à disposição de V. Ex.^a nesta tarefa — sairia já daqui com um documento assinado pelos membros desta subcomissão.

As outras subcomissões estão funcionando. Poderíamos conversar com os presidentes e relatores das mesmas, e teríamos, desde logo, um apoio incondicional da Comissão de Educação, Cultura e Esportes da Assembléia Nacional Constituinte.

Esta matéria, pela sua relevância, deveria merecer de V. Ex.^a, ou de qualquer outro constituinte, uma manifestação do próprio Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, o que traria, evidentemente, muito mais força — e particularmente me diz respeito, porque fui exilado no Chile. Portanto, vivi naquele país numa época em que lá existia uma exemplar democracia. O que pudermos fazer pelas vidas desses jovens, seria a mesma coisa se fizessemos para os nossos filhos.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Esta Presidência acredita que a sugestão do eminente Constituinte Artur da Távola possa ser acatada, ou seja, estamos endossando-a, porque é uma fórmula prática de manifestar essa solidariedade. Além disso, evidentemente uma manifestação dessa ordem, e que venha seguramente a contar com um número expressivo e majoritário de assinaturas dos membros da Assembléia Nacional Constituinte do Brasil, terá uma força muito grande. Agregaria, com a aprovação de V. Ex.^{as} e se a subcomissão concordar, que enviaríamos um telex à Embaixada do Chile em Brasília e a S. Ex.^a o Senhor General-Presidente Augusto Pinochet, no sentido de manifestar a nossa solidariedade às pessoas e pedir que reformule esta decisão.

Justifico a urgência pela relevância em si do fato. E mais: este abaixo assinado e este telex, enviados daqui desta subcomissão, dizem respeito também a uma razão fundamental: as três pessoas referidas pelo Constituinte Florestan Fernandes estão sendo condenadas à pena de morte por suas militâncias na União Nacional de Estudantes do Chile. Sendo esta uma Subcomissão de Educação, entendemos que existe aí uma vinculação também fundamental neste sentido.

Por outro lado, solicito ao eminente Constituinte Florestan Fernandes, autor da proposição, redija o texto tanto do abaixo assinado como dos telexes, juntando as sugestões do ilustre Constituinte Artur da Távola, no sentido de que imediatamente enviemos os dois telexes ao embaixador chileno no Brasil, e a S. Ex.^a o Senhor Presidente Augusto Pinochet, do Chile, bem como se recolham as assinaturas correspondentes ao abaixo-assinado.

O SR. CONSTITUINTE PEDRO CANEDO — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Concedo a palavra a V. Ex.^a

O SR. CONSTITUINTE PEDRO CANEDO — Com a permissão do Relator da Comissão Temática, Constituinte Artur da Távola — considero o assunto de grande relevância —, sugiro enviemos um telex ao Senhor Presidente da República José Sarney, para que também o nosso País manifeste-se a respeito de brutal acontecimento.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Esta Presidência acata a sugestão e submete-a à consideração de V. Ex.^{as}

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. (Pausa.)

Em votação.

Os Srs. constituintes que a aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovada.

Solicitamos ao eminente Constituinte Florestan Fernandes nos auxilie nesta tarefa.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Sólton Borges dos Reis.

O SR. CONSTITUINTE SÓLTON BORGES DOS REIS — Referir-me-ei às disposições da professora Marina Kalm Villas-Boas e Airton Krenac, evocando, neste instante, a minha condição de Presidente do Centro do Professorado Paulista, a maior associação de professores em todo o Brasil, com seus 85 mil associados, e que amanhã completa 57 anos de trabalhos e de lutas. Foi lá, nos anos 30, que pela primeira vez neste País implantou-se o ensino e o estudo do Tupi. Foi lá que Plínio Airosa, saudoso mestre da Universidade de São Paulo, encontrou o ambiente para suas conferências e a publicação do seu livro, dando início à criação de Cadeira de Tupi na Universidade de São Paulo.

Sugiro que o trabalho que se vai empreender nesse campo não se prenda à futura constituinte.

Deverá vir, aqui, brevemente o Sr. Ministro da Educação. Devemos propor a S. Ex.^a — esta é uma sugestão que farei pessoalmente — não espere a promulgação da Constituição no ano em curso, e sim para o ano vindouro, visto que há muita coisa para ser feita. O Brasil dispõe de 170 grupos tribais, coexistindo com um grande número de idiomas indígenas, cuja aspiração maior deverá ser consubstanciada num projeto de lei, deverá ser ultimada a sua redação independentemente dos trabalhos da Constituinte.

A palavra saúde só aparece uma vez na atual Constituição brasileira. No entanto, há um trabalho, bom ou mau, de atendimento neste País.

Com relação às universidades, aqui representadas pelo Prof. Waldemar Valle Martins, também faço mais uma evocação. É exatamente na universidade, onde S. Ex.^a é reitor, que, há trinta anos, tive ocasião de ser professor da Cadeira de Administração Escolar, em Santos. A visita hoje dessa entidade à nossa subcomissão coincide com a palavra do ensino particular. Devido ao sorteio que houve aqui, só ouvimos, até agora, a palavra da escola pública. Agora, com relação à pluralidade que esta subcomissão admite, está aí a palavra da escola particular.

Quanto ao trabalho do Prof. Felipe Thiago Gomes, também em 1943 — pelo menos um dos constituintes já havia nascido, isto posso assegurar — já naquele tempo estávamos em campanha por maior e melhor número de escolas, organizando um movimento, denominado em São Paulo de União Paulista de Educação. Peço a V. S.^a, se possível, uma relação das escolas da sua instituição em São Paulo, que desejava conhecê-las pessoalmente e prestigia-las, na medida em que puder.

Concluindo, afirmo a V. S.^a que quanto ao seu trabalho, o considero um exemplo. O Brasil tem muitos debatedores, muitos planejadores necessitando de seus trabalhos, mas tem carência urgente de fazedores. Quem faz alguma coisa neste País merece aplausos. Aplaudo o seu trabalho. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Informo aos nobres Srs. constituintes que devo retirar-me neste mo-

mento, por alguns instantes, em função de compromisso inadiável.

Solicito ao Vice-Presidente, Deputado Aécio de Borba, assumo os trabalhos desta Presidência.

Fica franqueada a palavra às entidades que foram mencionadas durante a intervenção do Sr. Constituinte Sólton Borges dos Reis.

Com a palavra o Reitor Waldemar Valle Martins.

O SR. WALDEMAR VALLE MARTINS — Agradeço ao Constituinte Sólton Borges dos Reis as referências elogiosas à universidade da qual sou reitor.

Quando V. Ex.^a iniciou suas atividades naquele centro de ensino, também eu estava começando as minhas atividades de magistério na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. Conheço o seu trabalho e folgo com suas palavras, muito lisonjeiras, com relação aos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Concedo a palavra ao Prof. Felipe Thiago Gomes.

O SR. FELIPE THIAGO GOMES — Sr. Presidente, nobres Srs. constituintes, nossas escolas em São Paulo são em número reduzido. Começamos o trabalho nos Estados mais pobres, naqueles em que o poder público ainda não havia chegado. Logo, ao chegarmos a São Paulo, houve uma cobertura muito interessante da imprensa, verificamos que, quando comparecíamos a uma cidade para a criação de um setor da campanha e reunir as comunidades, três meses depois, quando voltávamos, a escola já tinha sido implantada pelo Estado. Ficávamos felizes, porque não estávamos querendo fazer nenhuma escola que desse renda para nós ou para nossa instituição. Louvamos as escolas boas, tanto na rede particular como na pública. É lamentável que, às vezes, o desperdício seja muito grande no que diz respeito às escolas públicas.

Sou da Paraíba e tive notícia de que, nesta recomposição governamental, encontrou o Secretário da Educação uma escola pública com 15 diretores e 14 vice-diretores. Quer dizer, é um desperdício de recursos. Num País pobre como o nosso, dar-se ao luxo de jogar dinheiro fora. Entretanto, falta dinheiro para uns e sobram recursos para muitos.

Temos a Escola Técnica de Comércio de Capivari, em São Paulo, esta escola recebeu a visita do Ministro do Trabalho, Almir Pazzianoto, um dos ex-alunos desse estabelecimento. Temos nessa cidade paulista também a Faculdade de Administração. Temos Dois Córregos, Flórida Paulista, Presidente Epitácio e Vera Cruz. São poucas. Algumas até passaram para o Estado, e outras escolas foram criadas. Cumpriu a CNEC a sua missão, afastou-se, deu lugar para o Estado. O Estado que faça boa escola, se quiser e se puder. Contudo, com a politicagem é difícil.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Concedo a palavra ao Sr. Constituinte Antônio de Jesus.

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO DE JESUS — Sr. Presidente, Srs. constituintes, estava aqui observando e pude tirar lição preciosa nesta manhã.

As coisas mínimas confundem as coisas grandes. Ouve aqui a exposição de Airton Krenac, falando sobre a comunidade indígena, como esta ainda vive e como pode viver. Nesta hora pergunto ao Representante dessa categoria: o que fazer para ser mais útil à comunidade indígena? O índio, ao ser catequizado por aqueles que se julgam civilizados, se sente bem com isso? O remanescente indígena prefere ficar como está? Ou gostaria de ter a interferência dos civilizados?

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Concedo a palavra ao Sr. Airton Krenac.

O SR. AIRTON KRENAC — V. Ex.^a dirigiu-me algumas questões muito sérias com relação às populações indígenas.

A primeira questão é muito séria, quando se refere à forma de, de alguma maneira, ser solidário e eficaz no apoio às populações indígenas ainda existentes hoje.

Se cada pessoa que habita o Brasil tiver consciência de que habitam também o Brasil populações indígenas, esse fato de conhecer as populações indígenas muda fundamentalmente a nossa condição. A maior ajuda que os 130 milhões de brasileiros podem dar ao povo indígena é não se esquecer de que ainda estamos aqui. Esta é a primeira ajuda. Fundamental. E, como decorrência do conhecimento de que nós existimos, reconhecer os direitos históricos que temos como povos nativos do Continente. Como decorrência do reconhecimento histórico, respeitar os territórios que ainda ocupamos e continuarmos sendo dilapidados, invadidos, nosso povo continua sendo violentado, exterminado. Em algumas regiões, nossas aldeias são ainda invadidas e bombardeadas.

Há um empresa nacional que todos prezamos muito — a Petrobrás, que se encontra numa região habitada por índios arredios, no vale do Javari. Se a Petrobrás levar a cabo a sua prospecção e a sua experiência na exploração daquela região, vai exterminar 12 grupos étnicos, dos quais o Brasil não sabe nem o nome, nem a língua que falam. Nem a religião que têm, porque a Antropologia nem a Missão, ninguém pode chegar lá, ainda, para fazer um trabalho de aproximação com esses grupos. São os chamados índios arredios do Vale do Javari. Gosto muito da Petrobrás, mas gosto mais dos meus parentes, e quero que eles vivam. (Palmas.)

A segunda questão, relacionada com o fato de as populações indígenas ainda remanescentes se desejam ficar como estão ou se querem um contato com as frentes de avanço da colonização, da civilização.

Acredito que ninguém quer ficar como está. A nossa cultura é extremamente dinâmica. Nunca ficamos onde estamos. A cada instante mudamos. Uma gente como essa do Javari, que está sem contato com o mundo dos brancos, seria um etnocentrismo e, de certa maneira, seria uma simplificação do Mundo, supor que, porque eles não vêm a cara dos brancos, estão parados. Eles não estão parados de jeito nenhum. Eles estão vivamente vivos, produzindo, se enriquecendo, e fazendo coisas maravilhosas o tempo inteiro. O que eles ainda não têm são as sondas da Petrobrás, porque a experiência humana deles não passa pela prospecção de petróleo. Passa pela relação entre os seres humanos, para a elaboração de uma cultura e a compreensão do mundo. Eles têm o xanã, que é o médico que cura as doenças; eles têm o educador, que faz a educação das pessoas no nosso idioma, na nossa língua, dentro da tradição; eles têm o conselheiro; têm o embaixador; têm o chefe de guerra; têm o chefe de cada rito, de cada cerimônia.

Então, imaginar que nossa gente, enquanto não vê o branco, está parada, não estamos parados. Estamos o tempo inteiro em movimento. A presença, a aproximação de outras culturas com as das sociedades indígenas, se feita de forma respeitosa, só pode enriquecer a nossa experiência. Buscamos uma interação de experiências de cultura. O que não desejamos, de maneira nenhuma, é sermos devorados por uma experiência de colonização violentadora da nossa tradição e da nossa maneira de viver. Quanto à catequese, não sei se o Senhor se referiu à catequese do ponto de vista religioso ou do ponto de vista só da cultura. Catequese para nós é tudo. Catequese é

quando alguém quer fazer a cabeça da gente pensar de outra maneira. Vocês pensam que catequese é religião. Catequese não é religião. Catequese é a expectativa que um tem de fazer o pensamento dele se sobrepor ao pensamento do outro. (Palmas.)

Neste sentido, distinguindo o entendimento de cada um dos aspectos desse contato de civilização diferente, de cultura diferente, talvez venhamos descobrir que é muito difícil responder algumas perguntas só com uma palavra, só com um pouco de palavras. Talvez seja necessário ir à aldeia, passar um tempo lá, para entender o que está acontecendo.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Com a palavra o Constituinte Louremberg Nunes Rocha.

O SR. CONSTITUINTE LOUREMBERG NUNES ROCHA — Srs. Representantes de Entidades, nestes últimos dias tenho tentado, nos debates desta subcomissão, levantar, ampliar e tentar aprofundar a análise de numa disputa que se coloca aqui, na minha opinião, desde o primeiro momento, de forma caolha, de forma sectária, a disputa que se coloca aqui, desde o começo, entre escola pública e escola particular.

Tenho dito que este debate, pela forma que se coloca hoje, não tem nenhum sentido — tem o sentido de 30 a 40 anos atrás, e a maior prova disto, na minha opinião, é o aparecimento da comunidade fazendo Educação. Infelizmente não pude ouvir, aqui, hoje, a exposição da CNEC mas tenho certeza de que o Professor Felipe Thiago Gomes deverá ter demonstrado o que se faz pelo País a fora em locais em que o Poder Público sequer pode aparecer.

Ontem mesmo, um artigo na Folha de S. Paulo colocava o problema da universidade pública não-estatal, mostrando como a evolução nesse setor passa por cima dessa visão, dessas bandeiras, dessa colocação, que contrapõem escola pública à escola particular. Ou seja, a realidade é diversa, é múltipla, é pluralista e exige soluções próprios para este País de hoje e, se não for assim, estaremos enchendo a Constituição de palavras vazias.

Infelizmente — repito — não pude assistir aos debates, mas tenho certeza de que os debates terão contribuído para ampliar a visão, para que possamos, efetivamente, nesta subcomissão, dar uma contribuição efetiva ao equacionamento realista das soluções de Educação no Brasil.

Homenageio a CNEC principalmente, e peço ao Professor Felipe Thiago Gomes nos dê um quadro geral, principalmente dos Estados mais carentes, e o que justificou a sua entrada naqueles Estados mais carentes, e como foi sentida nesses Estados a presença do Poder Público.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Com a palavra o Professor Felipe Thiago Gomes.

O SR. FELIPE THIAGO GOMES — Acabei de informar que, em São Paulo, a CNEC nem começou a caminhar bem, porque o Estado chegava logo após a nossa presença. São Paulo é aquele Estado que todos conhecemos, é o rico, é o poderoso. Nos Estados mais pobres, tivemos uma receptividade muito grande, embora, como em Mato Grosso, e o nobre Senador é o seu representante, tenhamos tido a ação do Estado no sentido de ficar com os nossos colégios — a criação do Colégio de Bela Vista, na fronteira com o Paraguai, e outros mais — esses colégios foram aglutinados ou integrados à rede oficial. Fico feliz com isto, repito, porque abrimos as veredas. O Estado chegou — não estávamos ali defendendo interesses particulares, mas o interesse público. E neste Brasil o de que mais se precisa é espírito público. Se os índios estão sofrendo é porque faltou patriotismo para entender que eles são brasileiros natos e merecem o maior respeito e

a nossa ajuda. Infelizmente, não vamos lá ficar com os índios. Não temos condições de fazer isto. Nos Estados, no seu Mato Grosso, Senador, realmente a Campanha voltou a empolgar as comunidades. Lá em Alta Floresta, a 1.200 quilômetros de Cuiabá, estamos presentes, a comunidade contruiu o seu prédio, e o Estado está dando os professores, aliviando, assim, a contribuição dos sócios. Temos sócios. O aluno mais rico contribui com mais e o aluno pobre, com menos. Não é possível que o aluno receba gratuitamente as aulas — aí defendo a escola, esse pensamento filosófico. Quando muitos não podem receber, devem dar em serviço. Por que não ajudar fazer as salas-de-aula, limpar essas mesmas salas? Por que esperamos que o Governo faça tudo? Este Governo não tem condições todos sabemos. Não estou advogando aqui o Governo atual, os Governos não têm condições de fazer tudo.

Cheguei — creio — mais ou menos ao que o nobre Constituinte desejava.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — O Professor Waldemar Valle Martins também quer pronunciar-se sobre a matéria.

O SR. WALDEMAR VALLE MARTINS — Nobre Constituinte Louremberg Nunes Rocha, V. Ex.^a me dá oportunidade de voltar ao meu tema e também de completar, possivelmente, a resposta que tentei oferecer ao Constituinte Octávio Elisio.

O problema se coloca erradamente nestes termos, como dualismo entre o ensino público e o ensino particular. Esta forma irreconciliável é detestável. A dualidade é diferente ao dualismo. A dualidade é o reconhecimento de posições diversas.

Tentei responder ao Deputado Octávio Elisio, e Vossa Excelência me dá esta oportunidade agora também: a escola comunitária seria uma alternativa, um avanço para evitar essa irreconciliação. E a referência que V. Ex.^a fez possivelmente até ao artigo, que saiu segunda ou terça-feira, do Ministro Bresser, da Fazenda, ele também advoga uma forma de escola que seja possivelmente pública, não necessariamente estatal. É claro que há matices aí que poderiam ser objeto de muita discussão. No entanto, apenas valho-me da oportunidade para insistir nesta distinção.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Com a palavra o Constituinte Pedro Canedo.

O SR. CONSTITUINTE PEDRO CANEDO — Sr. Presidente, Srs. constituintes, Srs. educadores, universitários, presidentes de entidades, a par de cumprimentá-los pelas brilhantes explanações que fizeram há pouco, agradeço demais a Deus por ter-me dado oportunidade de ter optado pela Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes, por ter-me emocionado bastante com as palavras do Sr. Airton Krenac, não com suas palavras, mas com sua exposição.

Pergunto ao Presidente da Abesc, Padre Waldemar Valle Martins: qual a visão, a Abesc tem estudado, a Abesc tem uma posição firmada com relação ao acesso do 2.º para o 3.º grau?

Justifico. Temos propostas de companheiros à Constituição, que suprimem o exame vestibular, e outras que mantêm.

Tenho feito este questionamento a outras entidades e gostaria de ouvir a opinião da Abesc com relação ao vestibular.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Com a palavra, para responder por 3 minutos, o Presidente da Abesc, Professor Waldemar Valle Martins.

O SR. WALDEMAR VALLE MARTINS — A nível de Abesc, a nível de estudos, de questão fechada, não há nenhuma posição firmada. Normalmente advogamos a conveniência, senão a necessidade do vestibular. A nossa preocupação, porém, é outra com relação ao acesso à universidade. De fato, o acesso ao 3.º grau é dificultado exatamente às pessoas carentes. Via de regra, as pessoas mais aquinhoadas mandam seus filhos para as escolas particulares, que normalmente no 1.º e 2.º graus são muito boas. Depois, têm até oportunidade de fazer certos cursinhos. Somando a escola particular de 1.º e de 2.º graus, essas criaturas têm maiores facilidades para passar nos vestibulares e depois conseguir o ensino público gratuito. Exatamente pessoas mais ricas. Ao invés, o 1.º e 2.º graus, feitos em escolas do Estado, com devida vênia e respeito, hoje não atingem um bom nível. Os alunos que fizeram essas escolas têm dificuldade para superar os vestibulares das universidades estatais e, depois, se refugiam em cursos noturnos das escolas particulares, o que também não aponto como desdouro, estou fazendo uma constatação — preocupa-nos, a facilitação do acesso —, de tal forma que houvesse ensino de boa qualidade em todas as escolas — e coloco o nosso segundo item — que oferecessem condições, inclusive iguais oportunidades, para que o aluno tivesse acesso ao 3.º grau. Com as devidas proporções, isso vale para o acesso ao 2.º grau. Alunos que tiveram mais escolarização no 1.º grau vão ser dificuldades maiores para o 2.º grau, sobretudo em algumas escolas particulares que são de altíssimo nível. Espero ter respondido à sua pergunta.

Com relação ao vestibular, embora não tenhamos uma proposta firmada por consenso, ao invés daquilo que propus hoje aqui, é o consenso, temos uma experiência que nos faz pensar o aspecto da capacidade intelectual e também financeira do aluno.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Tivemos o pronunciamento do Sr. Airton Krenac, e ele nos diz que aqui veio também com o objetivo de depor em outra subcomissão, e nos pede permissão para retirar-se. Nós a concedemos, não sem antes agradecer e enaltecer, dizendo que sua contribuição deve proporcionar uma reflexão muito profunda a esta subcomissão e que o interesse pela cultura, pelo ensino, pela educação irá sem dúvida alguma, a todas as tribos e a todos os recantos onde existam populações indígenas. Muito obrigado pela sua contribuição. (Palmas.)

Já se havia inscrito o Professor Florestan Fernandes. S. Ex.^a abortou assunto diverso daquele referente aos pronunciamentos e à temática, razão pela qual, mesmo ultrapassando o Regimento, daremos novamente a palavra a S. Ex.^a

O SR. CONSTITUINTE FLORESTAN FERNANDES — Ouvi a intervenção da Professora Marina Kalm Villas-Boas. As duas exposições se complementaram, porque a Professora Marina colocou a problemática da educação no seio das nações indígenas, dentro daquilo que faz parte de uma concepção de um ensino público democrático, de alta qualidade e, realmente, aberto a todos.

Sobre Airton Krenac, é a segunda vez que ouço esse homem admirável, e é importante que V. Ex.^{as} percebam o que é um homem nativo, a integridade dele. Não tivemos aqui aquilo que é comum entre nós. A pessoa é ou intelectual ou sapateiro, ou professor ou engraxate, ou sacerdote ou empresário. Aqui tivemos o homem um todo. Ele falou da sua cultura como alguém que defende um patrimônio que, apesar de tudo que os portugueses fizeram e depois de tudo que nós, brasileiros, fizemos, esse patrimônio não está destruído. Esse patrimônio está

vivo e exige de nós uma atitude responsável de solidariedade para com esses irmãos que são os nossos ancestrais. Eles nos abrem, portanto, neste momento em que, pela primeira vez na História do Brasil, há a possibilidade de se fazer uma Constituição de toda a Nação, que essa parte substantiva do nosso povo, que se tornou minoritária por causa da violência dos brancos, violência que se manifestou sob todas as formas, e durante todos esses séculos, e que agora é ainda mais cruel do que foi no período colonial.

Portanto, o que ele trouxe a nós não é a idéia da defesa de uma escola e de um ensino. Ele trouxe a nós o problema da defesa de uma cultura, de várias culturas, de uma língua, de várias línguas, de um padrão de personalidade, de vários padrões de personalidade, a integridade das nações indígenas, o reconhecimento deste patrimônio que o Brasil não pode destruir ainda mais.

O etnogenocídio foi cometido entre nós de forma criminosa e hipócrita. Da mesma forma que se fez com o negro, se fez com o indígena. Eu próprio me dediquei a estudar esse processo no século XVI e no século XVII sobre os índios Tupi. Infelizmente, não elaborei o último trabalho. Escrevi o trabalho sobre a organização social dos Tupinambás e o trabalho sobre a função social da guerra na sociedade Tupinambá, que inclui o estudo do sacrifício humano. Fiz um pequeno trabalho sobre educação entre os Tupinambás e, mais tarde, estudei um homem célebre, um grande homem que se chamava Tiago Marques Aibobureu ou Aquiriu Bororo Quegeu, dentro da sua tribo. Pude ver que essa destruição sistemática precisa terminar. Não podemos repetir aqui a cruel experiência norte-americana. Os norte-americanos, em nome da democracia e da defesa da integridade nacional, destruíram as populações indígenas ou, então, adulteraram as populações indígenas.

Temos de seguir um novo caminho, um caminho que é de respeitar as culturas, não nos museus; na sua integridade como realidade viva, como ele falou aqui. Estamos vivos e criamos vivendo.

Por isto, presto uma homenagem ao Krenac, que é uma homenagem de todos nós, acredito, pela integridade que ele revelou; o homem no seu todo, o homem que não foi decomposto. Como disse Marcel Mose, grande etnólogo francês, "aquelas chamadas sociedades primitivas são sociedades totais". O homem indígena no Brasil, refletindo essa visão da realidade etnológica, é um homem total.

Vimos aqui o homem total, o homem que não se decompõe e que sabe fazer a defesa de sua causa de uma maneira íntegra e global.

Esta é minha homenagem a Airton Krenac, um irmão, e que gostaria fosse também um companheiro e um amigo. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Não há constituintes inscritos para debate com as entidades que já depuseram.

Estendemos o agradecimento que fizemos a Airton Krenac, à Professora Marina Kahn Villas Boas, ao Presidente da Abesc — Professor Waldemar Valle Martins, e ao Presidente da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade — Professor Felipe Thiago Gomes.

Esta subcomissão enriqueceu-se com os conhecimentos, mas a contribuição dramática de um representante das entidades que dirigem, mostrando a sua participação na educação brasileira. O nosso muito obrigado.

Concedo a palavra ao Sr. Relator, Constituinte João Calmon, para que faça os comentários finais.

O SR. RELATOR (João Calmon) — Esta subcomissão hoje viveu, sem dúvida, o seu dia mais importante. Ouvimos a contribuição dramática de um representante das nações indígenas do nosso País, depoimento que nos emocionou profundamente, ouvimos também a leitura do telegrama, feita pelo mestre dos mestres, Constituinte Florestan Fernandes, sobre mais um nefando atentado que o Governo Pinochet está tentando cometer, assassinando três estudantes. Os dois fatos, na realidade, se interligam.

Todos estamos tomados de uma santa indignação contra um atentado, mais um atentado que pode ser concretizado no Chile. Ao mesmo tempo, nos submetemos a um exame de consciência, ficamos todos traumatizados com a atitude da sociedade brasileira que cometeu ao longo dos anos, esse genocídio também nefando, destruindo milhões e milhões de índios. O dia de hoje, portanto, vai ficar registrado nos Anais desta subcomissão de maneira indelével.

Conversando com o Depoente, o Sr. Airton Krenac, tomei conhecimento de que ele foi catequisado por representantes de religião protestante, por coincidência no Vale do Rio Doce, o mesmo Vale de que sou originário. No lugar onde ele hoje vive, em Belo Horizonte, perto de Teófilo Otoni, estão os remanescentes de índios que ocupavam o aldeamento perto do meu torrão natal, o aldeamento de Pâncreas. Lá, como em tantas regiões do Brasil, milhões de índios, ao longo dos séculos, foram sendo dizimados.

Diante desses dois fatos que se interligam, devemos fazer o nosso exame de consciência.

Todos nós nos comprometemos a continuar na luta em favor da recuperação, da reabilitação dessas nações indígenas. Ao mesmo tempo, todos estamos irmanados na luta comum pela educação que deve ter a máxima prioridade — por sinal, nunca teve no Brasil. Só, realmente, através da educação, poderemos evitar todas essas tragédias, inclusive essa que horroriza a consciência democrática do mundo, essa mancha vergonhosa que ainda resta na América Latina — infelizmente não é a única, mas é, sem dúvida nenhuma, a pior.

Por coincidência, hoje depuseram aqui representantes do ensino católico em nosso País, representados pelo Professor-Presidente da Associação Brasileira de Escolas Superiores Católicas — Abesc, o Padre Waldemar Valle Martins. Tive o prazer e o privilégio de conhecê-lo na cidade de Santos, onde ele atua. Também participa dos nossos trabalhos de hoje o Professor Felipe Thiago Gomes, um idealista, um homem de extraordinárias realizações na área da educação, através da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, que começou, aliás há muitas décadas, no Recife, com a meta ainda mais ambiciosa, através da Escola Nacional de Educandário Gratuitos. Não tendo sido possível manter a característica inicial desse movimento, o Professor Felipe Thiago Gomes, que hoje integra os quadros do Conselho Federal de Educação, introduziu uma modificação no seu movimento, criando a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade.

O Professor e Padre Waldemar Valle Martins fez-nos uma revelação muito importante. E revelação desse tipo estamos também procurando obter por ocasião da presença, aqui, nesta subcomissão, do Ministro da Educação, Senador Jorge Bornhausen.

Embora como leigo, lido, de maneira muito perseverante, na área de educação há dezenove anos, e não tinha conhecimento de dados tão precisos sobre o percentual de recursos federais destinados às escolas comunitárias deste País. Segundo dados revelados pelo nosso Mestre, o Governo Federal está destinando pouco mais de 0,5%: 0,58%.

O SR. WALDEMAR VALLE MARTINS — As escolas particulares. É número superior às comunitárias.

O SR. RELATOR (João Calmon) — A todas as escolas particulares na área de ensino superior, pouco mais de 0,5% do total das verbas para o ensino superior.

Nesta subcomissão, dentre os temas que têm sido abordados, de maneira mais dramática, avulta o suposto conflito entre ensino público e ensino privado. Há os que defendem a destinação exclusiva, na base de 100%, de todas as verbas públicas para escolas públicas, sem nenhuma exceção.

Ontem, tivemos aqui a representação do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, que congrega, também, essas escolas superiores, as universidades comunitárias. Essa entidade, que é a mais representativa da área de universidade, em nível de reitores, estava de pleno acordo com o prosseguimento dessa colaboração, embora muito modesta, do Governo Federal, às entidades particulares de comprovado bom nível.

Como não estamos aqui dominados por nenhum tipo de radicalismo ou de preconceito, tenho a impressão de que esta subcomissão vai discutir, no momento oportuno, a definição sobre a exclusividade da destinação de verbas públicas para escolas públicas ou, então, a manutenção do sistema atual, dependendo, naturalmente, da lei complementar ou da lei ordinária que vai regulamentar o inciso da Carta Magna, a continuação da ajuda ao ensino privado, desde que satisfaça às exigências mínimas que deverão constar de legislação ordinária.

Até agora as nossas Constituições, desde a primeira até a atual, a Constituição vigente, que nem merece o nome de Constituição, porque, na realidade, é uma colcha de retalhos, todas têm definido a destinação de recursos públicos para a manutenção e o desenvolvimento do ensino, sem adjetivar o ensino, sem determinar que esse ensino deve ser exclusivamente público, com exclusão de qualquer verba para um ensino particular de nível, realmente, comprovadamente, elevado. Essa execução poderá ser introduzida, obviamente, pela Constituição que ora se reúne. Aqui, na subcomissão, somos apenas o nível mais modesto das várias comissões. Acima desta subcomissão há a Comissão Temática da Educação, Cultura e Esportes, cujo Relator-Geral nos honra, nos estimula, nos inspira com a sua presença, o nosso eminente e, ao mesmo tempo, querido Companheiro, Artur da Távola.

Ainda ontem, na reunião da Comissão de Sistematização, o Mestre Afonso Arinos deixou claro que essa comissão, que aparentemente é a mais importante da Constituinte, na realidade não é, porque não poderá introduzir nenhuma modificação nas decisões das subcomissões e das Comissões Temáticas. Na realidade, acima do nível da subcomissão e da Comissão Temática só há um nível realmente de decisão: o Plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

Obviamente, quando concluirmos esta série de audiências, teremos que levar em consideração que o ensino público merece, sem a menor dúvida, a mais alta prioridade: ensino público e gratuito. No entanto, não poderemos excluir, drasticamente, se for este o entendimento da maioria, e não apenas a opinião do relator, porque o relator apenas relata e nada decide, devemos também considerar alguns fatores.

Embora o ensino público em todos os níveis — e obviamente o nosso convidado Felipe Thiago Gomes se referiu a uma distorção que é rara, mas existe também na área do ensino público, no Estado da Paraíba, pois de modo geral essas distorções não representam a regra geral, temos também que fazer uma análise da situação

do ensino privado, neste País, e chegarmos à conclusão melancólica, mas realista, de que realmente na área do ensino público há, desde as universidades do mais alto nível, que são o orgulho da educação em nosso País, e algumas delas aqui estão representadas, as Pontifícias, as Universidades Católicas, a Universidade Mackenzie, há outra Universidade, a Evangélica, em São Paulo, mantida pela Igreja Metodista, a Escola de Piracicaba, a Universidade de Piracicaba; na área do ensino privado, realmente — e tive oportunidade de declarar isso num congresso recentemente realizado em Brasília — há realmente distorções que são inteiramente intoleráveis e inaceitáveis. Há, na área do ensino privado, tremendas distorções. Há escolas do setor privado que só funcionam no fim de semana; há escolas que não passam de caça níqueis; há escolas que são meras fábricas de diplomas; há escolas que são, em última análise, caso de polícia.

Dentro desse quadro geral é necessário reconhecer, sem nenhum facciosismo, sem nenhum sectarismo — facciosismo e sectarismo, pelo que sei, pelo que tenho observado, não existem, nesta subcomissão, em nenhum dos pronunciamentos dos seus integrantes — temos, realmente, de dar um balanço nesse quadro geral do ensino em nosso País, e procurarmos tomar a decisão mais sábia que reflita a opinião da maioria do universo da educação brasileira.

Gostaria apenas de ouvir a opinião do representante da Associação Brasileira de Escolas Superiores Católicas, o Padre Waldemar Valle Martins, sobre esta colocação, que é muito mais uma indagação: como mestre da educação, como um dos apóstolos da educação no nível superior, em que a sua associação se insere, a Associação Brasileira de Escolas Superiores Católicas, se detecta que também na área do ensino privado há graves distorções a serem eliminadas. Se é verdade também, se chegou ao seu conhecimento, que essas distorções incluem, na área do setor privado, fundações sem finalidade lucrativa — pelo menos oficialmente — que existem em nosso País, na base de mantenedoras, que, apesar de não terem finalidade lucrativa, são fontes de lucro, e lucro muito elevado, inclusive com um detalhe, não raro há transações, há transferência de controle dessas entidades por quantias que são indicadas em termos de dólares, e não apenas de cruzados.

Faço esta pergunta, e peço perdão ao Presidente por me ter estendido um pouco, e estamos realmente numa hora de definição dos rumos desta subcomissão, para saber até que ponto devemos manter aqui o que tem ocorrido em todas as nossas Constituições, inclusive a Constituição vigente, ou devemos alterar o texto constitucional, introduzindo modificação que tem sido defendida por numerosas entidades que já depuseram aqui, no sentido da destinação exclusiva de todos os recursos públicos para o ensino público e gratuito?

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Com a palavra, para responder, o Presidente Waldemar Valle Martins.

O SR. WALDEMAR VALLE MARTINS — Obrigado, Senador João Calmon, pela pergunta e pela referência à nossa cidade.

Acredito não seja eu a pessoa mais indicada para responder sobre as deficiências da escola particular em geral. A minha exposição deteve-se mais sobre as nossas escolas católicas. Creio que isso é competência do MEC. O MEC sabe onde existem escolas de fim-de-semana, sabe onde ocorre essa deterioração do ensino e tem condições para apurar.

Com a devida vênia e respeito, cabia a pergunta a ser feita às autoridades que têm consciência da existência dessas escolas, e a pergunta é "por que se omitem diante desses fatos".

De forma alguma quero denegrir as escolas em bom nível que existem no ensino particular, ainda que não sejam católicas ou evangélicas, que se esforcem pela qualidade do ensino.

A nossa tese, que defendemos com denodo, é a qualidade de ensino. Essa qualidade de ensino começa — voltando à pergunta anterior — pelo vestibular. Eu não quis deter-me muito e não quis dar um exemplo da nossa Universidade Católica. Sobre o vestibular temos alguns trabalhos que estão em andamento. E aí começa a apuração.

Este ano, na nossa universidade, reprovamos 47.5 dos candidatos ao vestibular. Mais da metade, porque houve os ausentes, e, objetivando exatamente uma apuração para evitar o ingresso de analfabetos na escola superior. Foi, talvez, uma medida muito severa, mas acredito ter sido de muito bom exemplo.

Certamente hoje ocupará esta tribuna o representante da Fenem, que tem dados muito mais precisos. Tive a honra de participar do Encontro da Fenem, ABEM e a própria ABESC, onde a preocupação das três entidades era garantir a qualidade do ensino. E nenhuma, felizmente, pactua com as falhas que, de fato, existem.

Há nos estatutos de todas as mantenedouras, na prática: não têm fins lucrativos. Cabe ao MEC apurar se têm ou não têm. É uma versão geral. Vivemos uma linguagem que passa por cima do real, não é autêntica, não é íntegra, como dizia o Professor Florestan Fernandes a respeito do nosso outro orador.

Essa fiscalização não cabe às nossas entidades, e, inclusive, sofremos uma concorrência desleal muitas vezes. As escolas sérias sofrem concorrência desleal.

Com relação à destinação de verbas, aquilo que coloquei no nosso texto me parece significativo. Teríamos, e neste ponto concordamos com o CRUB, teríamos apenas de dar guarida àquelas escolas que comprovassem níveis, que prestassem relevantes serviços à cultura, à pesquisa e ao ensino, e essas escolas devem ser ajudadas. Por quê? Para que possa garantir a qualidade do ensino. As crises que acontecem hoje em várias universidades católicas são inadmissíveis, se houvesse uma consciência social, quer nas próprias comunidades onde elas se inserem, quer no próprio MEC. Isso não significa — e termino — que sejamos mal agradecidos com 0,58%, e deste percentual nos cabe muito pouco. Pleiteamos, a meu ver, com justiça, haja um saneamento das distorções, haja uma modificação muito mais apurada das escolas que não respondem às expectativas e possam ser fechadas, e haja uma justiça distributiva que contribua, que compense aqueles que fazem esforços sérios.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Reiteramos os nossos agradecimentos já formulados àqueles que aqui depuseram em nome das entidades convidadas, convidamos a Professora Marina Kahn Villas-Boas, ao Professor Waldemar Valle Martins e ao Professor Thiago Gomes para ocupar as nossas bancadas.

Convidamos para comparecer à Mesa o representante da Federação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino — Fenem, o Dr. Roberto Dornas; o Presidente da União Nacional dos Estudantes, Gisela Moulin Mendonça, e o Presidente da Associação de Educação Católica do Brasil, Padre Agostinho Castejon. (Palmas.)

Registramos a presença das Irmãs Franciscanas Rosemary Dias Noleto, Diva Gonçalves Veiga, Mary Conrada e Maria do Socorro Rabelo.

As entidades agora convidadas terão, através dos seus representantes, cada uma, dez minutos, para a apresentação do tema da sugestão para a inclusão na Constituição, defendendo-o ou elucidando-o. Haverá, em seguida, o debate e as perguntas formuladas por cada um dos Constituintes.

O SR. CONSTITUINTE OCTÁVIO ELÍSIO — Sr. Presidente peço a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Octávio Elísio.

O SR. CONSTITUINTE OCTÁVIO ELÍSIO — Peço a palavra neste início da segunda parte de nossa reunião pela manhã para fazer uma denúncia que, infelizmente, somos obrigados a apresentá-la. Infelizmente, porque fizemos referência já, aqui, hoje, na primeira parte, à repressão violenta que existe no Chile contra as manifestações democráticas. Ouvimos o relato de uma pessoa que, como disse o nosso amigo Florestan Fernandes, deu aqui o testemunho íntegro de alguém que exige dessa Constituinte um não à repressão à cultura indígena.

Infelizmente, Sr. Presidente, caros Srs. Constituintes e Educadores aqui presentes, sabemos que uma parte significativa da educação brasileira está em greve. Hoje, em Brasília, estava prevista uma caminhada até o Congresso Nacional, onde se reúne a Assembléia Nacional Constituinte, Assembléia esta que queremos aberta a toda a sociedade. Entretanto, por uma decisão da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, o local onde iriam reunir-se estudantes e educadores foi cercado, através de um batalhão repressor, que certamente não faz nenhuma inveja ao do Sr. Pinochet.

É por causa desta ocorrência que solicito a esta subcomissão entre em contato com o Governador do Distrito Federal e informa a S. Ex.^a que esta subcomissão, em nome de uma Assembléia Nacional Constituinte livre e soberana, exige que o Governo do Distrito Federal permita a manifestação, aberta e democrática, daqueles que vivem os problemas da educação e que lutam por uma educação mais aberta e mais democrática. Portanto, peço ao presidente desta subcomissão se dirija ao Governador do Distrito Federal e lhe faça este apelo, para que mais uma vez não se reproduzam na Capital Federal os atos de repressão que tivemos há poucos dias contra os bancários do Distrito Federal. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Esta Presidência acata a solicitação do Constituinte Octávio Elísio, principalmente porque a prática vem-se tornando quase contumaz. Não há dúvida de que, em se dirigindo a estudantes, esta subcomissão terá o papel de interferir em defesa da liberdade de pensamento, de protesto e de todas as demais atitudes que pretendam tomar, mostrando que esta subcomissão realmente está atenta para que não haja esse ultraje à democracia.

Antes de passar a palavra aos representantes das entidades, comunicamos que está presente o representante da Secretaria de Assuntos Constituintes da Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos. O Presidente Hermes Zaneti convidou o Dr. Paulo Roberto Guimarães Moreira para que diga também algumas palavras aos integrantes desta subcomissão.

Passamos a palavra ao Dr. Paulo Roberto Guimarães Moreira, para que faça sua explanação, antes de ouvirmos os representantes das entidades.

O SR. PAULO ROBERTO GUIMARÃES MOREIRA — Sr. Presidente, Srs. constituintes, Srs. companheiros:

Sob o signo de Airton Krenac, o signo das minorias, o signo da força e da fraqueza, da lógica e da contradição, e com todo respeito e da mesma forma como ele disse, tenho um amor muito grande pelos poderosos assim

como pelos oprimidos, até certa compaixão, porque são tantos os erros cometidos e tantas as perspectivas de erros a serem cometidos, que alguns tenham a lamentar que a liberdade não se verifique, não se dê, por desprezo a uma série de minorias.

Digo com todo o respeito, quem precisa de reabilitação não são as tribos indígenas nem os negros, nem os portadores de deficiência, nem as minorias, sejam elas quais forem. Quem precisa de reabilitação — e aí falo em nome dos poderosos, como branco, como homem — somos nós, enquanto poderosos. Nós é que precisamos de reabilitação ou habilitação, para vivermos a liberdade. Inclusive faria o primeiro texto da Constituição da seguinte maneira: "Todos os seres humanos são abstratamente iguais e particular e singularmente diferentes perante a lei. A igualdade abstrata e as diferenças particulares e singulares, quando desrespeitadas, ativa ou passivamente, é uma violação da liberdade e deve ser punida como um atentado ou discriminação aos direitos humanos. Fazem parte desse atentado à liberdade a discriminação por sexo, raça, trabalho, credo religioso, convicções políticas, condição social, ou por ser portador de deficiência de qualquer ordem. Será punido por lei toda discriminação atentatória aos direitos humanos".

Chamaram-me aqui para falar sobre reabilitação especial. Faço um trabalho chamado cultura e portadores de deficiência, no Ministério da Cultura. Trabalho difícil, porque somos representantes de segmentos da sociedade civil, não podemos deixar de ser, porque somos poucos. Quando nos vemos no Governo, entramos em conflito com o aparato do Estado, que tradicionalmente está do lado dos mesmos grupos de colonizadores e, depois, de dominadores da tradição ainda feudal e burguesa. Com o Governo, que é transitório, é um trabalho muito difícil, mas um trabalho absolutamente necessário e é o único trabalho novo realmente que existe nesta questão da cultura.

Vou falar alguma coisa sobre cultura.

Começando ainda pela educação, penso que, antes da educação especial, a educação ideal seria aquela exatamente que compatibilizasse a identidade com a diferença, que nos visse que, como seres humanos, temos uma coisa para tirar de dentro e para realmente nos educarmos em comum. Isso aí pressupõe — se é uma educação libertadora — que se respeitem as nossas diferenças particulares, porque se um é advogado, o outro é economista, se um é homem, o outro é mulher, se um é negro, o outro é branco. As nossas diferenças, absolutamente singulares, nos tornam absolutamente diferentes um do outro.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Aviso o orador que dispõe de 2 minutos.

O SR. CONSTITUINTE OCTÁVIO ELÍSIO — Sr. Presidente, para uma questão de ordem. (Assentimento da Presidência.)

Sugiro a V. Ex.^a que o nosso companheiro Paulo Roberto possa retornar na semana que vem, quando discutiremos a questão da cultura. Tenho a certeza de que S. S.^a tem uma contribuição grande a dar. É Assessor do Ministério da Cultura. Tendo em vista o curto tempo e a nossa dificuldade em termos de horário, que S. Ex.^a tenha também oportunidade de retornar na próxima semana, quando voltaremos a discutir a questão que S. S.^a coloca no segmento da cultura.

O SR. PAULO ROBERTO GUIMARÃES MOREIRA — A educação real é segregadora e não adianta fazermos educação especial, porque ela é a educação segregadora. É óbvio, há de se ter mecanismos especiais — o Braille, e ampliar esse mecanismo, mecanismo caro, do ponto de

vista da economia preocupada com a produtividade marginal, mas não caro do ponto de vista da necessidade de os seres humanos se tornarem livres.

É necessário que haja legenda na televisão, isto faz parte de uma educação e de uma comunicação libertadora, não segregadora.

Seria absurdo dizer que numa escola tivéssemos que nos comunicar com surdos por intermédio de sinais, numa escola que não seja especial. De forma alguma não seria absurdo. Para nós hoje isto é um absurdo, mas para nós hoje não é absurdo, por exemplo, se construir Perimetral Norte, Ferrovia do Aço, usinas nucleares. A produção de armas de guerra é proporcionalmente hoje maior que na II Guerra Mundial.

Realmente é necessário verifiquemos o que seria absurdo numa sociedade que coloca o social como verdadeiro desenvolvimento, porque este País se equivocou chamando de desenvolvimento aquilo que era o envolvimento com o capital internacional, e nos envolvemos com o capital internacional.

Ora, desenvolvimento é movimento de dentro para fora, e não de fora para dentro.

Gostaria de voltar para tratar da questão da cultura e do esporte, comparando a educação com esta questão do desenvolvimento, ou seja, que partamos de dentro para fora das nossas potencialidades. Educar é a realização de potencialidade, e todos nós temos potencialidades, mesmo com as nossas diferenças. Educar é compatibilizar identidades com diferenças. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Agradecemos ao Dr. Paulo Roberto Guimarães Moreira a colaboração.

Esta Presidência acata a questão de ordem levantada pelo Constituinte Octávio Elísio, e já determinou estudos para que na elaboração da pauta do dia 7, na reunião noturna, e no dia 8 se tenha a possibilidade da inclusão de nova participação do Dr. Paulo Roberto Guimarães Moreira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Presidente da Federação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino — FENEN — Dr. Roberto Dornas. (Palmas.)

O SR. ROBERTO DORNAS — Sr. Presidente, Constituinte Aécio de Borba, Sr. Constituinte João Calmon, Sr. Constituinte Pedro Canedo, Srs. constituintes:

A Federação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino é uma entidade de direito, por decorrência de lei e de fato, representa neste País 35 mil escolas de todas as formações, origens, tendências, convicções, correntes educacionais realizando a plena democracia que no seu seio está a escola pequeninha, aquela escola de uma professora com algumas carteiras no meio da selva amazônica, estão as grandes universidades, estão os católicos jesuítas, maristas, salesianos, estão os evangélicos, estão os espíritas, estão os leigos.

Inicialmente, cabe-me agradecer a oportunidade que tem essa escola particular de viver outro lado da democracia. Porque ela está acostumada a viver a democracia quando atende a todos e trata a todos de forma igual — o rico, o pobre, a criança, o universitário, até aqueles que pregam a extinção do ensino privado, mas que mantêm nessas escolas seus filhos.

Hoje, vivemos outro lado da democracia, porque ela está acostumada a ouvir e, de modo geral, ouvir ataques infundados e sem bases. Hoje ela vive o lado de poder falar. E fala de uma subcomissão e dentro de um Congresso que representa o que há de mais legítimo para a

democracia, num Congresso em que os partidos são vários, as tendências são várias, as ideologias são várias, as formações são várias e os institutos são vários.

A nossa proposta quanto ao Capítulo da Educação já foi formalizada perante esta subcomissão. Preferimos tratar de alguma coisa mais transcendental, porque o receio que se tem é que na Constituinte predomine o tipo do debate, do preconceito, do facciosismo, do sectarismo, sem que se chegue àquilo que é o intuito da sociedade brasileira — uma democracia plural, em que o indivíduo seja respeitado na sua individualidade como ser humano, que ele tenha direito de protestar contra um governo e não seja submetido à pena de morte, que ele tenha direito de contestar, de pensar, de opinar, de escrever, de tentar convencer.

Numa sociedade em que, lado a lado, possa viver o católico, possa viver o evangélico, possa viver aquele se convence do seu ateísmo, possa viver o marxista, possa viver o nazista, possa viver qualquer um.

Então, o transcendental, em matéria de educação na Constituição, é construir essa democracia plural de amanhã.

Por enquanto, temos visto que se bate apenas pela instrução, e não pela educação. Instruir é muito diferente de educar. Cada pai procura, e quer para o seu filho, criá-lo e educá-lo nas suas convicções filosóficas, nas suas convicções religiosas, nos valores em que acreditam. Todos procedemos desta forma. Se cada um tem uma crença, uma convicção, uma filosofia, é preciso que ele encontre uma escola que vá dar a seu filho a aducação de sua preferência, conforme aquilo em que ele acredita.

Não será esse tipo de escola que vamos encontrar, quando ela for única — oficial ou particular, religiosa ou leiga.

Não vejo nas escolas dos países totalitários formar a democracia de amanhã. Não vi nos parlamentos dos países totalitários a pluralidade e as divergências que existem neste Parlamento.

E como se golpeia a democracia de amanhã é golpeando a educação na sua base, é formando a criança pela vontade do Estado, do Estado que impõe. A preocupação da escola particular é que a sociedade futura do Brasil não seja um Chile, não seja um Paraguai, não seja uma Alemanha de Hitler, não seja uma Itália de Mussolini, não seja a Nicarágua, porque lá não vemos este Parlamento, lá não vemos esta diversidade.

Transcedentalmente, se se quer democracia, temos que ter uma escola, essencialmente plural.

Muitos que pregam uma escola única estão pregando, pura e simplesmente, através das instituições democráticas, usando a democracia, a criação de gerações, para que amanhã matem a democracia, para que amanhã eu não possa divergir, às vezes, por exemplo, do Constituinte Amigo, do Deputado Octacílio Elísio, e S. Ex.^a de mim não possa divergir.

Então, a questão é muito mais de ordem filosófica de que este País quer e que sociedade quer amanhã.

A escola pública unicamente não tem a condição de formar, porque o próprio Estado não tem filosofia, e não deve ter filosofia. Ele não tem religião, ele não deve ter religião. Mas o pai tem, e o pai precisa ter a ele assegurado o direito da escola que eduque conforme as suas convicções.

Infelizmente, atrás de uma bandeira democrática está-se procurando construir, através de slogan repetidos, através de preconceitos ou, às vezes, através do silêncio, a omissão criminosa, uma escola que vai des-

truir exatamente a nossa luta, que é um luta por uma democracia futura.

A proposta da Fenen repete basicamente textos constitucionais, mas procura tentar construir para o futuro uma democracia real e plena.

É impossível neste País, que todos pagamos impostos, apenas alguns usufruam de uma escola pública que a cada dia está piorando, e piorando muito. O menos que se consegue numa escola pública hoje é dar aula.

É preciso garantir à família o direito de escolha. Por que o rico paga imposto e teria o direito na sua escola pública, mas, como ele tem outra condição, ele escolhe a escola batista ou católica de sua preferência, e o pobre é discriminado, porque ele só tem a escola pública, ele não pode ser batista, ele não pode ser leigo, ele não pode ser nazista, ele não pode ser marxista, ele não pode ser católico. Só resta-lhe esta condição.

Não reivindicamos nenhum tipo de verbas para a escola particular, a verba é pública e deve ser pública, mas pública para atingir a família, para dar ao pobre também o direito de escolher a escola conforme as suas convicções. Ele escolha a escola, conforme suas crenças e suas convicções, o Governo pague por ele. Não é por pouco que a França de Mitterand não conseguiu há pouco o que queria, num país socialista.

Precisamos distender a educação obrigatória ao pré-escolar, que o Poder Público foge de atender a criança carente, deixando milhões na periferia, criando os marginais de amanhã, através dos menores abandonados. E só o rico tem essa condição, porque o Poder Público não dá ao pobre o direito, o recurso, a efetiva garantia de frequentar um ensino pré-escolar onde ele bem entender.

Precisamos, realmente, de aumentar a verba para a educação, mas para a educação, para o ensino, não para a escola sectária. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — A Entidade seguinte a ser ouvida é a União Nacional dos Estudantes, que o fará através da sua Presidenta, Gisela Moulin Mendonça.

A SRA. GISELA MOULIN MENDONÇA — Antes de começar a minha intervenção propriamente dita, sobre a questão de educação, inclusive solicito à Mesa que desconte dos 10 minutos, aqui fazer uma homenagem aos estudantes chilenos que estão sendo perseguidos. E mais ainda, uma lembrança muito importante a esta Constituinte, que essa perseguição que aconteceu no Brasil aos estudantes brasileiros continua impune.

Esta Constituinte tem também o dever de punir e de procurar os culpados pelos mortos e desaparecidos estudantes democratas. (Palmas.)

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, Sr. Relator desta subcomissão, Entidades presentes e Colegas estudantes:

A universidade brasileira vive hoje uma crise sem precedente na sua história. Fruto dessa situação, há um mês as Universidades Federais se encontram paradas, com a greve de professores e funcionários, que deixa milhares de estudantes sem aula e põe a nu a situação crítica do ensino superior do País.

Observando a evolução de 1964 para cá, vimos o que essa política educacional fez com a nossa universidade.

Se em 1964 60% das matrículas oferecidas nos cursos superiores eram feitas em escolas públicas, hoje quem abocanha 63% de participação é a rede particular de ensino, isto é, de 1.203.468 matrículas, 753.052 realizam-se na rede particular, — segundo o Anuário Estatístico do Brasil, de 1982. Esse índice atinge 83% em São Paulo;

77% no Rio de Janeiro, e 74% no Rio Grande do Sul, justamente os Estados onde há maior concentração de estudantes.

Segundo o **Catálogo Geral de Instituições de Ensino Superior**, editado pela Secretaria de Ensino Superior do MEC, em 1986, dos 861 estabelecimentos de ensino superior existentes, 613 são particulares e desses 530 são instituições isoladas de ensino.

Entre 1964 e 1982, o número de matrículas da rede particular cresceu 1.470%, enquanto as matrículas na rede pública cresceram apenas em 590%, ou seja, num ritmo duas vezes mais lento do que nas escolas particulares.

É bom ressaltar, no entanto, que as 25 universidades públicas criadas pós-64 o foram sob regime jurídico de fundações, que estabelece que o mínimo de 1/3 das receitas deve ser proveniente de fontes privadas.

Acomponhando a política privatizante, veio um progressivo corte de verbas para as universidades públicas, que traz uma face ainda mais cruel dessa crise — a queda vertiginosa da qualidade de ensino e o esvaziamento da universidade.

Houve redução drástica dos salários reais de professores e funcionários da universidade, o que faz com que o desempenho profissional seja profundamente prejudicado, na medida em que limita ou proíbe despesas essenciais ao aperfeiçoamento científico e cultural. Além disso, afasta da universidade os seus melhores quadros, atraídos por atividades financeiramente mais compensadoras. Além de pagar mal docentes e servidores, os governos têm, sucessivamente, adotado uma política de contenção de gastos estúpida e irracional, a ponto de trazer, também, graves prejuízos estruturais à universidade pública, comprometendo a própria preservação do patrimônio público, construído, não em anos, mas em décadas e recuperável, agora, apenas a médio e longo prazo.

Este ano essa política atingiu às raias do absurdo. Exemplo clássico é a Universidade de Brasília, que recebeu apenas 20,7% das verbas necessárias para o seu funcionamento. O montante recebido era suficiente apenas para pagar água e luz até o mês de junho, segundo denúncia do decano de Administração dessa Universidade, Professor Flávio Versiani. O Professor denuncia que falta dinheiro até mesmo para questões mínimas, como comprar lâmpadas, consertar prédios etc. Enquanto isso, no mês de fevereiro, o jornal **Folha de S. Paulo** noticiou que 14 instituições de ensino privado do Estado de São Paulo receberiam verbas do projeto de novas Universidades, do Ministério da Educação. Este fato é uma grande deturpação na área de educação, visto que as escolas particulares têm obtido altíssimos lucros, conforme comprova pesquisa realizada pela Fundação do Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo.

Esta situação leva também a um esvaziamento de estudantes, que, cada vez mais freqüentemente, abandonam os bancos escolares, sejam nas escolas particulares — em São Paulo, por exemplo, a evasão atinge 23,8% ao ano, com as altíssimas mensalidades — ou nas públicas, onde o abandono do semestre letivo também é assustador. Na UFRJ, segundo o Conselho Universitário, são 1.400 estudantes por ano, ou seja, metade dos que ingressam pelo vestibular.

Portanto, o sufoco de verbas imposto pelo Governo ao ensino superior leva a uma crise e a um grande impasse, que colocam, de um lado, uma universidade cada dia menos eficiente, sem condições, e, de outro, uma sociedade que cada vez mais exige que a universidade colabore e dê respostas para a resolução dos grandes problemas estruturais que ela atravessa.

No entender da UNE, esta Constituinte tem o dever de garantir, através de leis democráticas e progressistas, o resgate de dívidas mensas junto à população. Entre estas, sem dúvida alguma, a educação tem lugar de destaque.

No entender da UNE, a universidade deve ser um centro não só para transmitir, mas também para elaborar e produzir novos conhecimentos. Para isso, a nova Constituição deverá compreender a educação como formação geral, para que o indivíduo possa tornar-se sujeito consciente do contexto social, político e econômico onde vive, segundo os princípios da democracia e da soberania nacional.

A indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão deverá ser consagrada e fixado o índice de um mínimo de 2% do Produto Interno Bruto para ser aplicado em atividades de pesquisas científicas e tecnológicas no País.

Para a educação cumprir o seu verdadeiro papel, o ensino público e gratuito deverá ser garantido para todos em todos os níveis. A escola deve ser universal, enquanto um direito de todo cidadão, independente de sexo, raça, idade, religião, filiação política ou classe social, e laica, não podemos ser propriedade de quaisquer grupos filosóficos ou políticos, sendo sustentadas pela União.

A existência de escolas particulares deverá ser autorizada pelo Estado, desde que não recebam verbas pública e estejam subordinadas às normas do padrão de qualidade, às normas ordenadoras da educação no País, para que não continue proliferando um sem-número de escolas particulares, sem as mínimas condições de funcionamento e com baixíssimo nível de ensino, como as escolas do fim-de-semana.

Para começar a resgatar essa dívida histórica com a educação e fortalecer e ampliar a rede pública de ensino, a nova Constituição deverá destinar 13% na União, e 25% nos estados e municípios da receita tributária, a serem aplicados exclusivamente na rede pública.

Deverá ser assegurada ao ensino superior autonomia pedagógica, científica, administrativa e financeira.

Para corrigir a queda vertiginosa do nível de ensino, deve ser garantido um padrão de qualidade indispensável às instituições de ensino e pesquisa, para que elas possam cumprir seu papel fundamental de contribuir para a melhoria das condições de vida, trabalho e participação da população brasileira.

Por fim, a democracia das instituições de ensino deverá ser assegurada mediante a liberdade de pensamento, informação, e a lei regulamentará a participação das comunidades escolar, científica e entidades da sociedade civil no controle da execução da política educacional e da gestão universitária.

Exigimos, portanto, desta Constituinte compromisso verdadeiro com a educação, para revertermos a situação atual e para que o conhecimento seja efetivamente um patrimônio da humanidade e não propriedade de uns poucos.

Ninguém mais do que a UNE e as entidades que formam hoje o Fórum de Educação Pública na Constituinte defendem a liberdade de ensino. Uma liberdade efetiva, porque a liberdade que existe hoje é uma liberdade falsa. Na realidade, não existe liberdade de educar, porque temos 26 milhões de analfabetos que não têm acesso à escola. (Palmas.)

Da mesma forma, a liberdade de ensino deverá ser garantida, sim. Todas as correntes religiosas, as correntes filosóficas que quiserem ter uma escola, sendo sustentada pelas próprias correntes, isto deve ser garantido. Não se pode fechar os olhos — já que é uma questão de vida a questão da educação — para esta situação que temos hoje no País.

A liberdade de ensino só vai ser efetivada, realmente, quando houver a opção de escolha, o que não existe hoje. Existe hoje uma escola pública que não assimila e não comporta o conjunto da população brasileira.

E esta é a verdadeira liberdade de ensino que esta Constituição em que garantir. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Com a palavra o representante da Associação de Educação Católica do Brasil, seu Presidente, Padre Agostinho Castejon.

O SR. AGOSTINHO CASTEJON — Srs. Constituintes, a Associação de Educação Católica não é uma entidade sindical. As entidades que ela congrega filiam-se aos sindicatos respectivos, assim como os professores se filiam aos seus sindicatos. É uma associação que existe no Brasil inteiro, em todos os Estados e territórios, tem 42 anos de existência, se pretende como espaço de consciência crítica, de estudo sério da educação, como espaço de debate da educação, e se entende como espaço onde os educadores de escolas públicas, de escolas particulares e de escolas católicas, inspirados a partir do Evangelho, pensam, criticam e analisam a situação educacional. E, em sintonia com a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, com as diretrizes da Conferência, a partir de uma opção preferencial pelos pobres, colocando-se numa perspectiva de busca de uma transformação social, tenta ajudar os educadores católicos das escolas públicas ou particulares a repensar a sua educação.

Quando se fala na educação na Constituinte, é preciso partir dos pressupostos: qual é o tipo de sociedade e qual o tipo de homem que está sendo proposto, porque por trás de qualquer proposta existe um conceito de homem e de sociedade, mesmo que esse conceito esteja implícito e mesmo que esteja escondido. Defendemos todo empenho e todo esforço concreto que levem à construção de uma sociedade em que todos gozem dos mesmos direitos, onde não seja tolerado qualquer tipo de discriminação. E, simultaneamente, sem qualquer subordinação de critério, defendemos também uma sociedade livre, pluralista e participativa, onde sejam respeitadas as opções das pessoas, as formas de expressão e de organização, desde que preserve os direitos de todos, onde o Estado seja o instrumento a serviço da sociedade, subordinado à sociedade e controlada por ela, onde a organização sócio-político-econômica dê absoluta prioridade à pessoa humana, respeitados e garantidos os seus direitos fundamentais.

Partindo desses pressupostos a respeito da sociedade, fazemos as seguintes colocações substancialmente para a educação. Lembramos que nos restringimos na Associação de Educação Católica ao 1.º e 2.º graus, do 3.º grau a ABESC já falou.

Em primeiro lugar, com absoluta prioridade, defendemos o direito de todos a uma educação fundamental de qualidade, sem qualquer tipo de discriminação.

O art. 1.º da nossa proposição, que me parece que já foi distribuída aos parlamentares, explicita o que entendemos por uma educação de qualidade. Deste princípio fundamental — direito de todos, a uma educação fundamental de qualidade sem discriminação — decorrem dois critérios: primeiro, a destinação da quantia necessária para que esse direito seja realizado. Não explicitamos quantia ou percentagem, porque vai depender também de outras decisões na Constituinte, quanto à distribuição dos impostos. O segundo critério, que nos parece fundamental também: a destinação prioritária desses recursos públicos para a educação fundamental com absoluta prioridade.

Há um slogan que diz: “dinheiro público para escola pública”. E concordamos com esse slogan, dependendo do que seja entendido por escola pública. Primeiro, quando se fala este slogan, junto com ele vem logo depois uma série de adjetivos: escola pública, estatal, gratuita, laica, religiosa.

Concordamos com os dois primeiros critérios: escola pública e gratuita. Com os outros não.

Somos, portanto, contra a estatização e contra o monopólio.

Infelizmente, está sendo ressuscitado um debate, a que já se fez referência antes — confronto entre a escola pública e a particular, de tal maneira que quem é a favor da escola pública tem que ser contra a escola particular, e vice-versa. Este debate, este confronto, é ranzinza, é velho, é importado. É um debate da Revolução Francesa, trazido para cá na década de 40, está totalmente defasado, não leva a nada, é estéril e esterilizante.

Defendemos uma escola pública estatal gratuita e de qualidade para todos. Defendemos também uma escola pública não estatal gratuita e de qualidade — como opção para aqueles que quiserem escolher esta escola. Vou repetir, porque este é o nó da questão.

Defendemos a escola pública estatal gratuita e de qualidade para todos como opção. Significa que o Estado tem direito de ter suas escolas, que elas têm que ser melhoradas, mas não vamos tripudiar em cima dos problemas vividos pela escola pública. A defesa da escola católica ou particular de qualidade passa pela defesa de uma escola pública de qualidade para todos e estatal também, porque é nessa escola que estudam os pobres. E por aí se vincula a nossa alternativa, a nossa proposta, com o que eu dizia antes, da opção pelos pobres.

Além disso, com a mesma ênfase com que rejeitamos o monopólio estatal do ensino, rejeitamos os desvios que existem, de uma mercantilização da educação em casos extremos, já citados hoje de manhã, nos quais o lucro é colocado em primeiro lugar e com o objetivo maior. Cabe ao Estado corrigir essas distorções.

Acreditamos na viabilidade dessa proposta. Por quê? Porque ela já existe e está sendo aplicada em países como Nicarágua, onde existe um pluralismo na educação. Os jesuítas têm uma escola gratuita na Nicarágua e têm uma escola paga na Nicarágua. Existe no Chile, e não só hoje, existiu no período de Allende e existiu no período de Eduardo Frei. Esse sistema de escolas públicas não estatais e gratuitas e financiadas pelos poderes públicos, com recursos públicos, existia no Chile no tempo de Eduardo Frei, no tempo de Allende e existe no tempo de Pinochet. Existe o sistema na Argentina, na Espanha, na Bélgica, na Alemanha, na França etc. Por que não pode existir uma coisa deste tipo no Brasil?

O direito de todos a uma educação fundamental de qualidade, sem qualquer discriminação, deve ser acompanhado pelo direito de os pais escolherem com liberdade a educação que desejam para os seus filhos. Inclui também a alternativa de escolas, grupos sociais etc., organizarem as suas escolas, e com o direito — e aqui discordamos de algumas posições — de receberem recursos do público para funcionar e não para ter lucro. Aí entrará a maneira do controle por parte do Estado. O dinheiro público é público, é para o público e para ser administrado publicamente. Aí entra o controle do Estado, para que esse dinheiro não seja desviado para fins de lucro de indivíduos.

Voltando à destinação de recursos, não é admissível juntar, de um lado, escola pública, como se fosse totalmente boa, escola particular como se fosse totalmente ruim nem vice-versa. Não é na base de ideologia ou de confronto e debate ideológico que se vão resolver os problemas constitucionais.

Neste sentido, os Parlamentares terão que ter aquele equilíbrio de analisar a situação, auscultar a sociedade e o que a sociedade quer de si mesma, e agir como representantes de toda a sociedade e não apenas de grupos, sejam eles quais forem.

Há outra questão: o ensino religioso na escola pública, que não poderei abordar, porque já me deram o cartão amarelo, e daqui a pouco me passam o vermelho, e termina.

Esta questão deve entrar no debate da cultura, creio eu, uma vez que a CNBB está sendo convidada para abordar a questão e deve comparecer aqui, oportunamente.

Muito obrigado pela oportunidade de colocar as posições da Associação de Educação Católica do Brasil. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Agradecemos ao Padre Agostinho Castejon a participação e também ao Aécio de Borba, por haver presidido parte desta reunião, Escusamo-nos pela ausência, em função de um ato oficial, com a presença do Ministro da Educação.

Passamos a palavra ao primeiro Constituinte inscrito, Senador Louremberg Nunes Rocha.

O SR. CONSTITUINTE LOUREMBERG NUNES ROCHA — Sr. Presidente, Srs. constituintes, temos que voltar a um tema que tem sido objeto constante de discussão nesta subcomissão, o problema dos recursos para a educação.

Fica claro, depois dos vários debates, que não há recursos suficientes para se atender a essas prioridades, a esses ideais de todos nós. Se levantarmos as necessidades da população envolvida, que terá que ser atendida, se levantarmos que podemos dispor de recursos, ainda que não vá nenhum tostão para a escola particular, sabemos que continuarão a existir milhões de crianças fora da escola, abandonadas, e para o futuro a situação tende a se agravar.

A partir daí, a partir do fato já constatado aqui de que não há recursos suficientes, tenho a impressão de que, se se passasse para 25% os recursos da União para a educação, ainda assim continuaríamos sem recursos para atender a todos os problemas emergentes da educação.

Pergunto: no momento em que esse sistema de hoje marginaliza milhões de brasileiros, há sentido persistir em excluir do pagamento quaisquer classes de renda? A UNE, por exemplo, coloca que a educação é gratuita, laica, exclui qualquer classe de renda, o rico, o pobre, o médio, o remediado, todo mundo deve beneficiar-se do ensino gratuito.

Pergunto se podemos arcar, para o futuro, com isso, excluir aquelas famílias que efetivamente possam pagar a escola, excluir de pagar. Isso não significa um sacrifício de fatias imensas, cada vez maiores, da população brasileira, como tem ocorrido até agora?

Se é por aí a solução, talvez se possa demonstrar que a solução seja manter essas famílias que podem pagar sem pagar. Isso não vai fazer com que esses milhares de crianças, milhões de crianças, venham para a escola e

tenham algum atendimento. Não basta continuar dizendo que o Estado deve isso, que o Estado deve aquilo. Precisamos saber o que o Estado pode efetivamente dar a essa população escolar, senão estaremos fazendo discursos e não estaremos efetivamente contribuindo para, pelo menos no futuro, se resolverem efetivamente alguns problemas da educação no Brasil.

Faço a pergunta aos três oradores: há sentido continuar a se excluir gente que pode pagar, quando milhões que não podem pagar não têm condições de chegar à escola?

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Está aberta a palavra.

Com a palavra o Sr. Roberto Dornas.

O SR. ROBERTO DORNAS — Sr. Constituinte, quando se trata de uma nova Constituição, não podemos nos atrelar numa pura realidade e num passado. Esta Constituição está visando o País do futuro. Se está visando o País do futuro, ela deve partir por metas a serem atingidas, ainda que em determinado momento não se tenha condição de atingi-las. Se nos agarrarmos sempre no presente e no passado, nunca vamos construir o futuro.

Todo ensino é pago, porque todos pagamos. O doloroso é que aquela criança da minha terra, no Vale do Jequitinhonha, e pelo Nordeste afora, paga imposto e não tem escola. Quando alguém vai a uma escola particular, paga duas vezes, porque pagou imposto, não tem a vaga na escola pública ou, por preferência, ainda vai pagar a escola particular. Ele paga duas vezes para ajudar o País. É uma questão de constitucionalmente estabelecermos metas numa legislação ordinária, prioridades, porque temos que ir por etapas.

Permito-me discordar de um ponto. Não entendemos, estamos pleiteando na nossa proposta uma elevação da verba para a educação. Isso é consciência nacional, e muito mais alta do que aqui se falou — estamos propondo 25% e 40%. O problema não é falta de verba ou de recursos. Os recursos são mal aplicados, são mal geridos, são pulverizados. A escola pública, infelizmente, gasta mais. Não é o problema de merenda ou outro. Estão aqui presentes secretários de educação. É a máquina administrativa que consome os recursos que não chegam à sala de aula, não chegam ao professor. O maior gasto da Secretaria de Educação e do MEC está com as pessoas que não estão nas salas de aula. É preciso buscar um modo descentralizado que a escola aconteça com um custo menor. Temos uma série de dados que podemos oferecer à subcomissão, o ensino público — e é conclusão do Congresso Nacional — o ensino público para um aluno chega a custar de cinco a seis vezes mais do que para um aluno na escola particular. Por quê? Porque há perda de verba.

Em síntese, entendemos que constitucionalmente temos que buscar a meta de um Brasil do ano 2000. Não nos podemos agarrar no passado. As prioridades devem ser escalonadas e a curto tempo, e o recurso precisa realmente ser mais gerenciado e bem gerenciado.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Com a palavra, por três minutos, o Padre Agostinho Castejon.

O SR. AGOSTINHO CASTEJON — Primeiro, não creio que na escola pública estatal se deva cobrar, e na escola pública não estatal, de que eu falava antes, gratuita, se deva cobrar qualquer coisa. Qualquer cobrança de taxa na escola pública estatal ou não estatal, na escola que vive com recursos públicos, é discriminatória. Deve-se cobrar mais no imposto daquele que tem mais. Então, é na fonte, que deve pagar os seus estudos e o estudo de

outros e não propriamente no fim da linha, na hora da universidade, porque esta também é uma medida discriminatória.

Não há dúvida de que hoje nas Universidades Federais ou do Estado estudam, em boa parte, os alunos que no 1.º e 2.º graus estudaram na escola particular. Há uma inversão. Talvez teria que ser visto. Não creio seja o momento de a Constituição resolver a questão. A administração de recursos é que talvez tenha que ser verificada.

Há dados de dezenas de milhares de professores numa Secretaria de Educação, quase todas eles, em desvio de função. Com isso, todos os professores estão ganhando mal, as escolas estão muito mal servidas e todos os professores de escolas públicas descontentes. Para mim, deve-se, em boa parte, ao fato de que a escola pública estatal se particularizou, passou a ser propriedade do partido que eventualmente está no poder, instrumento de política, instrumento de autopromoção de pessoas. Daí o desvio de recursos e as aplicações de recursos se perdem.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Ouviremos, agora, a palavra, também por três minutos, da Presidente da UNE — Gisela Moulin Mendonça.

A SRA. GISELA MOULIN MENDONÇA — Em primeiro lugar, concordo que essa questão da educação é estratégica para o País. Há que se entender o que o Estado pode dar. Depende, inclusive, da discussão que esta Constituição vai fazer sobre o caráter deste Estado e as prioridades que ele vai ter. Quem sabe, se ele parar de fabricar armas para exportar, para continuar fomentando as guerras que ocorrem no Oriente Médio, e destinar essas verbas para a educação, teremos mais condições de aplicar e mais condições de desenvolver a educação no nosso País. O que o Estado pode dar depende justamente do caráter que ele tem. Se for um Estado democrático, vai poder dar prioridade à educação, à saúde e ter compromissos efetivos com a população, que ele não está tendo hoje. O que o Estado pode dar depende fundamentalmente de esta Constituição garantir a organização de um Estado democrático e garantir que essa questão de verba passe pelo Congresso Nacional e seja discutida com a sociedade civil como um todo. É uma questão de fundo muito importante, porque, às vezes, colocamos que o Estado não tem verba. O Estado tem verba, sim. Este País produz muito. Agora, manda tudo para pagar banqueiro internacional, paga uma dívida externa que já foi paga várias vezes (palmas) e ainda continua destinando verbas vultosas para fortalecer o militarismo, que hoje está presente aí, para reprimir justamente o movimento popular.

Portanto, a meu ver, à educação, entendida como um direito, tem que ter acesso toda a população efetivamente. Não acho que poucos que podem pagar estão prejudicando, porque os que podem pagar hoje em dia no País são muito poucos. A grande maioria da população é que está alijada. Essa deturpação das escolas particulares no 2.º grau, aquelas que têm condição de conduzir os estudantes às escolas públicas, tem também um componente de triagem financeira. Hoje, nas escolas públicas do País, nas escolas federais, não existem cursos noturnos. Então, os estudantes que precisam trabalhar durante o dia têm que procurar uma escola particular à noite, para continuar seus estudos. Isso é uma grande deturpação. É impossível criar cursos noturnos numa universidade como a UnB, que não está tendo verba nem mesmo para trocar suas lâmpadas.

A questão da destinação de verba para a escola pública é disso, é da prioridade que existe no momento de se fortalecer e se ampliar a rede pública, como forma de corrigir essa grande distorção que tem ocorrido na história da educação em nosso País, que não foi criada por

este Governo, mas ele continua com a política de fomentar esse tipo de questão, esse tipo de deturpação que está sendo colocado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Com a palavra o Constituinte Antônio de Jesus.

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO DE JESUS — Ainda se fala, dentro do nosso País, de democracia. Limitadamente ainda temos a liberdade, de acordo com as suas condições, de casar com quem quer, de morar onde quer, de comprar uma granja ou uma mercearia, uma farmácia ou um açougue. Há esse tipo de liberdade dentro desta República. Começo a pensar por que também não haver liberdade de escolha para o ensino. Porventura os pais não têm a liberdade de escolher a melhor opção de ensino para o seu filho de acordo com a sua condição? Isso seja na área privada, seja na área filantrópica, seja na área pública.

Assim, tenho uma visão mais ampla deste assunto de democratização do ensino.

Ontem mesmo, fomos aqui abordados por uma representante de determinada entidade, que nos informava que o Estado não está devidamente democratizado para assumir toda essa responsabilidade, para dar todas as opções para os devidos segmentos da sociedade. Comecei a refletir sobre o assunto, se o Estado vai ficar com esse encargo e avocar para si talvez 60% ou 70% da rede particular, ele vai absorver e dar as condições devidas para todas elas?

Para concluir, pergunto: há distorção de aplicação de verbas? Se houver, tanto na área pública quanto na privada, o que deve haver? Se adotaremos um critério de auditoria interna em cada entidade dessas; se aquela que não estiver aplicando devidamente a sua verba para o fim específico que seja até retirada do rol, mas que deixem aquelas que realmente têm responsabilidade com a ciência do saber.

É a minha observação neste encontro. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Consultadas as entidades, a Presidente da UNE utilizará os seus 3 minutos em relação à intervenção do Constituinte Antônio de Jesus.

A SRA. GISELA MOULIN MENDONÇA — Apenas resalto uma discussão que já existe muito avançada hoje dentro das escolas particulares, que vai um pouco de encontro à intervenção feita pelo nobre constituinte.

O que existe hoje dentro das escolas particulares, apesar de muitas delas dizerem que não têm lucros e várias estarem ameaçando fechar suas portas por falta de condições para continuar a funcionar, é que foi criado um mecanismo de esconder lucro através das sociedades mantenedoras, as sociedades que mantêm essas escolas na prática, e não só as escolas, mas uma série de outros setores na economia dentro de uma sociedade, o que faz com que os lucros fiquem diluídos, e, muitas vezes, o patrimônio aumenta muito.

É uma reivindicação da UNE e de todos os estudantes das escolas particulares que o governo realize uma fiscalização rigorosa nessas escolas. Elas têm todas as condições de qualquer escola que se queira manter, inclusive passar ideologia, tipo de filosofia, para permitir justamente essa liberdade de escolha para quem tiver condições e quiser ter acesso a esse tipo de escola, garantindo que ela vai ter a liberdade também de ir para a escola pública, uma liberdade que ela não está tendo hoje. A fiscalização dessas escolas particulares, tanto do lucro, que existe na realidade, e aí temos que colocar a mão na sociedade mantenedora dessas escolas, como também do nível

de ensino, que é baixíssimo no geral, as escolas particulares, apesar de serem 63%, colaboram apenas com 2% de toda a pesquisa que é desenvolvida na universidade. É uma questão fundamental para que não permitamos que a educação, em nenhum momento, seja tratada como um comércio, como vem sendo tratada na grande maioria das escolas particulares deste País, infelizmente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Com a palavra o Dr. Roberto Dornas.

O SR. ROBERTO DORNAS — A colocação do Constituinte Antônio de Jesus é realmente mais uma afirmação do que pergunta.

Continuamos a insistir que o direito de liberdade, a escolha, tem que existir em qualquer tipo de escola. Se todos pagam, contribuem para o poder público cumprir suas obrigações, ele tem que respeitar o cidadão, porque o Estado não pode, o Estado está a serviço do cidadão naquilo que é seu propósito, seu valor e sua crença, e não um Estado que vá deformar, para que cada um vire apenas peça de uma grande engrenagem.

Fala-se muito em lucro. Só aqueles que não admitem alguma coisa é que não cuidam de um superávit, diferença entre receita e despesa. Isto o Brasil fez, não cuidou do seu superávit, está encalacrado, não sabe quando vai sair. É preciso que em algumas atividades sociais o lucro seja tabelado exatamente de acordo com a sua atividade social, qual é o alcance que se tem. Cada um deve limitar o seu lucro de acordo com aquela atividade que desenvolve. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Octávio Elísio.

O SR. CONSTITUINTE OCTÁVIO ELÍSIO — Ilustre Presidente, Sr. Relator, prezados companheiros desta Mesa, Presidenta da UNE, entidade de longa tradição e que foi, sem dúvida, vítima maior do autoritarismo nestes últimos 20 anos, prezado Professor Roberto Dornas, da Fenem, meu prezado amigo Padre Agostinho Castejon, que nos fizeram hoje, no final da manhã, uma exposição sobre as suas propostas em termos desta subcomissão; esta subcomissão, para cumprir o seu objetivo, tem que levar em consideração todas essas posições, tudo aquilo que pode e deve ser trazido a ela, especialmente por aqueles que lutam pela educação. Não foi por outra razão que se instituiu, nessas subcomissões, a audiência pública.

Insisto que certas questões que são tratadas aqui, algumas, inclusive, emocionalmente, não representam nem podem representar qualquer tipo de preconceito ou discriminação; não tenho nenhum tipo de preconceito a não ser com relação àqueles que não pensam na educação como prioridade, não respeitam a escola como espaço da educação e que mercantilizam o ensino.

Respeito a escola particular, tenho certeza de que o Professor Roberto Dornas, ao se referir nas suas palavras iniciais, é uma pessoa que luta pelo ensino público e tem alunos na escola particular. Não significa que eu não possa, nesta subcomissão, assumir com muita clareza, como tenho feito, a minha posição e receber, efetivamente, propostas e acolhê-las.

Não é conveniente, Professor Dornas, coloquemos nossa discussão dentro de alguns parâmetros — e peço permissão para concluir o meu pensamento, e o farei rapidamente.

Primeiro ponto: a questão dos custos.

Prezado Professor Dornas, não é bom calculemos custos dividindo despesas por número de alunos, no caso público, e, em termos de escola particular, a despesa havida naquela unidade. Se formos buscar a escola que será mais barata, certamente teremos a pior escola neste País. Vamos todos

lutar para termos uma escola cara e boa, mas que seja a escola de que este País precisa. Será tanto mais barata a escola que paga pior os seus professores, que dispensar os professores em dezembro e recontratá-los em fevereiro. Vamos defender aqui, abertamente, independentemente de ser escola pública ou particular, uma escola cara e boa. Vamos defender aqui, abertamente e claramente, que a escola tem que ser boa. (Palmas.) Nenhuma escola boa pode ser barata, e será tão mais barata a escola que encher as suas salas de alunos e pagar mal os seus professores. Não vamos discutir a questão da educação pelos custos, não vamos discutir a questão da educação simplesmente discutindo recursos para a educação. Vamos discutir a escola, vamos discutir a educação, vamos discutir a educação escolar, aquela educação que só a escola dá e que para o filho do trabalhador ainda é encontrada somente na escola pública.

Não aceito a escola dita unitária como significando uma escola monolítica, única, fechada, igual de Norte a Sul do País. Em nenhum momento se discutiu, nesta subcomissão, a questão da escola unitária como sendo um monopólio do Estado, uma escola única de Norte a Sul do País. Fundamental é que essa escola só vai cumprir o seu papel de educação escolar se ela ensinar muito bem a língua portuguesa — e vamos passar a falar língua portuguesa e não comunicação e expressão, vamos falar aquilo que precisa ser bem ensinado nas nossas escolas língua portuguesa, matemática, história, geografia, ciência, isto tem que ser o núcleo básico do que se chama uma escola unitária, e não se pensar que o Estado tem que interferir, uma escola fascistamente imposta à população. Nunca se defendeu isto nem se defende.

Os recursos públicos são mal utilizados, sim, porque o Estado não é democrático; é mal utilizado porque a sociedade não tem o controle sobre os orçamentos e os destinos dos recursos, não tem controle e não julga aqueles que usam mal os seus recursos. É um absurdo que as escolas públicas, inclusive as universitárias, e não só as universitárias — e falo à vontade, porque fui Secretário de Educação — mantenham escolas fechadas durante a noite. É indispensável que a democratização do uso dos recursos públicos passe pela garantia e pela ampliação do uso daquele recurso que já está investido em prédios, em instalações, em laboratórios, em bibliotecas, garantindo a abertura e a oportunidade do acesso ao ensino noturno.

Infelizmente, o Presidente reclama que me alongo, abuso e peço desculpas a todos por ter abusado do meu tempo. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Concedo a palavra ao Sr. Roberto Dornas.

O SR. ROBERTO DORNAS — Nobre Constituinte Octávio Elísio, há uma citação que diz que “aos amigos a gente conversa e conta segredos e fala tudo o que se acha”.

Quando citei o seu nome, era num exemplo de democracia, porque durante 4 anos, em áreas diferentes, divergimos e convergimos e trabalhamos juntos. Por quê? Porque ouve uma compreensão.

O que precisamos é de educação de qualidade, com o direito de liberdade de escolha, a escola não tem preço, escola não tem custo, não existe escola cara ou escola barata. Existe escola boa ou ruim. Há, realmente, perda de recursos na escola pública, como há perda de recursos, por má administração, também na escola particular. Devemos sair do eixo, pura e simplesmente, de custo, porque o custo não se calcula, como V. Ex.^a disse, dividindo despesa por número de alunos e buscarmos a qualidade, e essa escola é cara, e se ela for particular, e alguém

vai ter que pagar, se ela é cara e tira daí a condição do pobre. Este é o nosso ponto de vista, que esse pobre não seja discriminado, mas que ele tenha o direito de escolher, e, se ela é cara, que o poder público ou a comunidade pague por ele.

Não estamos, no momento, em nenhuma divergência. Ao contrário, estamos totalmente convergentes: assino, endosso, avalizo tudo o que ouvi de V. Ex.^a

O SR. CONSTITUINTE OCTÁVIO ELÍSIO — Toda a vez que levamos à discussão a questão...

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Lembramos ao nobre Constituinte Octávio Elísio que fomos excessivamente tolerantes e estamos sendo censurados pelo olhar dos nossos colegas Constituintes. Infelizmente esta Presidência não pode tolerar mais uma intervenção de V. Ex.^a até porque o Regimento, embora estabeleça 3 minutos, diz uma intervenção. V. Ex.^a fez três intervenções acumuladas de três minutos, e não podemos conceder outra intervenção.

Agradecemos a compreensão de V. Ex.^a

Concedo a palavra ao Padre Agostinho Castejon.

O SR. AGOSTINHO CASTEJON — Assino embaixo as colocações do meu amigo o Constituinte Octávio Elísio.

Destaco um dos pontos por S. Ex.^a levantados.

Na comissão não há — creio — essa tendência ao monopólio estatal do ensino, a escola única. Algumas entidades podem ter colocado, mas todo mundo tem direito de colocar as suas posições.

Endosso, igualmente, a questão da mercantilização. Mas aí há dois critérios: concordo com a administração razoável, racional aberta da escola, que deve ter superávits e que deve reinvestir na educação. Não é razoável sejam colocados recursos públicos de qualquer maneira, em vista do investimento, ou em benefício de particulares não é razoável. Por outro lado, não é razoável que sejam feitos estudos, por exemplo, pela escola pública, chegando à conclusão de que, no Distrito Federal, um aluno da escola pública sairia, dividindo toda a despesa, por cinco mil cruzados e, depois, quando se pensa em bolsas de estudo para escolas particulares ou públicas, dão 750 cruzados, por ano, para o aluno. Não me parece muito razoável.

A responsabilidade do Estado é com a educação em geral, com a educação no País, com a educação com igual direito para todos.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Concedo a palavra à Presidenta da UNE, Gisela Moulin Mendonça.

A SRA. GISELA MOULIN MENDONÇA — Muito própria a intervenção do Constituinte Octávio Elísio, porque essa discussão do custo do aluno na escola é sempre utilizada pelas pessoas das escolas particulares que defendem que o Governo deve subsidiar essas escolas, dizem que ali eles poderiam atender muito mais os estudantes num custo muito menor.

Remeto àquela discussão, feita anteriormente, de que 2% da pesquisa feita nas escolas é realizada na particular. As escolas particulares, no geral, comportam, nas suas salas de aula, 100 a 120 estudantes aglomerados, para terem um lucro cada vez maior. Esta é uma realidade vivida... (apupos da platéia).

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Faço uma ponderação a este Plenário. Primeiramente, somos aqui um colégio de educadores, e aqui estamos tentando afirmar — e a intervenção do Constituinte Octávio Elísio foi nesta direção — o princípio da pluralidade.

Então, ouvir o pensamento de uns nos cria o dever de ouvir o pensamento de outros.

Neste sentido, peço a compreensão de todos para que deixemos a Presidenta da UNE expor também a sua opinião. (Palmas.)

A SRA. GISELA MOULIN MENDONÇA — Não gostaria de estar aqui falando este tipo de coisa, mas esta é, infelizmente, uma realidade que os estudantes universitários vivem nas escolas: vivem aglomerados nas salas de aula com os professores pagos por hora-aula, com salários baixíssimos, sem condições de desenvolver pesquisas, sem condições de dar boas aulas, portanto, sem biblioteca, sem laboratório, sem desenvolver pesquisa. Esta é a realidade que existe. É impossível fechar-se os olhos à realidade que está aí, que incomoda, sim, mas é uma realidade criada por esse sistema educacional completamente deturpado que temos no País e que esta Constituição tem que saber que existe, para poder corrigir condignamente.

Quanto à escola, muitas vezes se coloca a questão do público e do gratuito como uma questão contraditória com a qualidade. Pode ser realmente que hoje seja contraditório com a qualidade, porque a destinação das verbas não é suficiente sequer, como eu disse, para a universidade pública comprar lâmpadas para trocar. Não existe condição de a universidade ter qualidade desta forma.

Não tenho nenhum preconceito em relação à escola particular, ou à convencional, a uma ou outra. Absolutamente. Tenho, do meu ponto de vista, uma visão em relação à educação que não pode bater com a visão mercantilista, que hoje é defendida por vários donos de escolas particulares, sim, que, inclusive, ameaçam fechar as suas portas e deixar os estudantes fora das escolas, quando existem pesquisas que comprovam os seus lucros e, no entanto, esses lucros não têm sido controlados, mas, na realidade, vão camuflados, através das sociedades mantenedoras. Não existe condição de se fechar os olhos para essas questões.

Não significa questão de preconceito, significa uma visão completamente diferente do que deve ser educação no País, educação que seja realmente um compromisso do Estado e que todos a ela tenham acesso.

A liberdade de ensino se dará efetivamente, quando todos tiverem acesso ao ensino público e gratuito. Esta é a verdadeira liberdade de ensino, porque aí quem tiver condições e quem quiser pagar escola pode escolher uma. Hoje, na realidade, o estudante é obrigado a pagar, porque o ensino público e gratuito não comporta e não tem condições de abarcar o conjunto da população brasileira. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — O Padre Agostinho Castejon não havia esgotado todo o seu tempo, e me pede mais um minuto. Concedo a palavra ao Padre Agostinho.

O SR. AGOSTINHO CASTEJON — Meio minuto é o suficiente.

O Constituinte Octávio Elísio deve ter falado algo central e consensual, porque três entidades tão diversas concordam substancialmente com o que S. Ex.^a disse. Os Srs. Constituintes teriam que partir para essa busca dos veios em que a sociedade, em geral, se encontra e com os quais se identifica.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Concedo a palavra ao Constituinte Bezerra de Melo.

O SR. CONSTITUINTE BEZERRA DE MELO — Sr. Presidente, Srs. Expositores, Dr. Roberto Dornas, Gisela

Moulin Mendonça, Padre Agostinho Castejon, as exposições feitas por V. Sas. certamente trouxeram uma colaboração muito grande a esta Subcomissão, pois temos ouvido, democraticamente, todas as entidades que se inscreveram para falar e nos trazer os seus posicionamentos.

Parabenizo os três expositores de hoje e me reservo, também, o direito de parabenizar o Constituinte e Colega Octávio Elísio, que, acredito, resumiu com perfeição o consenso que parece estar existindo, hoje, neste final de manhã, nesta Subcomissão.

Fazer uma pergunta ao ilustre Dr. Roberto Dornas, Presidente da Fenem, a respeito de mecanismos que poderiam ser adotados, quando, mui felizmente, fez uma colocação transferindo aos pais a responsabilidade pela educação dos seus filhos, a responsabilidade de opção que os pais teriam para escolher quer a escola pública, quer a privada, seja ela convencional ou não. Questionamos e estamos discutindo verbas para a educação e este tem sido um tema apaixonante aqui. No Brasil, particularmente na Constituição que estamos elaborando, como poderíamos adotar, ou melhor, garantir essa liberdade de escolha dos pais, quando sabemos que a maioria dos estudantes que freqüentam as escolas particulares, privadas, são pobres e a maioria dos que freqüentam a escola pública são ricos, podem pagar.

Que mecanismos poderíamos adotar na escola privada para responder a essa liberdade, ir ao encontro dessa opção que a família deve fazer quanto à educação de seus filhos?

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Com a palavra o Sr. Roberto Dornas.

O SR. ROBERTO DORNAS — Sr. Constituinte Bezerra de Melo, a matéria será mais de legislação complementar, embora na Constituição deva figurar o princípio.

Não é novidade. Nós precisamos ir à Europa, não precisamos ir à América do Norte. Podemos ir ao Chile mesmo, podemos ir à Argentina ou, então, se quisermos, à Espanha, a Portugal, à Bélgica etc.

Quando o Governo quer resolver, resolve. Numa recente greve da Previdência Social, pelo jornal se publicava documento de que o segurado, de posse daquele documento, poderia consultar qualquer médico e qualquer hospital que quisesse, que a Previdência pagaria depois. É muito simples. Vamos sintetizar: por que não se criar um "ticket" de educação, que se dê àquele aluno comprovadamente carente um documento em que ele se matricule onde quiser, e aquele que receber a matrícula vai receber do poder público, ou através da própria empresa, ela financia e depois deduz dos impostos que tem a pagar. É simples questão de mecanismo. A distribuição da renda, realmente, sem as peias burocráticas, de modo geral, conduz a tráfico de influência ou outras coisas. Ela tem que ser aberta, pública, como é o sistema de "Seguridade", na Alemanha Ocidental.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Embora a pergunta seja objetiva, o Padre Agostinho Castejon manifesta interesse também em respondê-la, e esta Presidência lhe concede a palavra por três minutos.

O SR. AGOSTINHO CASTEJON — A idéia que apresentamos na nossa proposta vai mais na linha de escolas que optam por oferecer ensino gratuito. Estas deveriam ser inteiramente financiadas pelos poderes públicos e oferecer ensino inteiramente gratuito. Esta alternativa respeita a possibilidade de escolha, assim como respeita a democratização do acesso. Neste caso, a escola seria inteiramente gratuita e o acesso seria inteiramente livre.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Também a Presidente da UNE, Gisela Moulin Mendonça, pretende

falar sobre este ponto, e a Presidência lhe concede a palavra.

A SRA. GISELA MOULIN MENDONÇA — Falarei rapidamente.

Em primeiro lugar, é preciso deixar claro aqui, hoje, o estudante que está na escola particular ali não está por sua opção. Ele está pagando a escola porque o ensino público e gratuito não tem vaga para ele. Isto tem que ficar muito claro aqui. Não significa opção de ninguém estudar em escola particular. Significa imposição do sistema de educação completamente deturpado que existe hoje.

Concordo que qualquer constituição, para ser democrática, deve garantir que a maioria tenha acesso à educação. Infelizmente, hoje não temos condição, no País, de colocar propostas como essas de determinados grupos, por exemplo, a Igreja, não só a Igreja Católica, mas diversas igrejas mantêm universidades que, inclusive, têm um caráter bastante diferenciado das escolas particulares, que visam simplesmente o lucro.

A meu ver, devemos ter também o critério da democracia, porque a escola unitária — e quero chegar a este ponto — não é essa escola autoritária que estão colocando. Muito pelo contrário. Essa escola que defendemos, essa escola estatal, pública e gratuita, tem como pressuposto básico também uma democracia de discussão de todas as correntes políticas, filosóficas e ideológicas. Este é o caráter da escola que a Une defende.

Portanto, é questão de priorizar, em determinado momento, essa situação que estamos vivendo e realmente garantir esse padrão único de universidade, que hoje é fundamental, e o padrão único de escola, que hoje é fundamental, inclusive em termos democráticos, para o País. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Com a palavra o Constituinte Tadeu França, último orador inscrito.

O SR. TADEU FRANÇA — Srs. integrantes da Mesa, "o magistério tem sido historicamente uma classe mal remunerada". Esta expressão até consta da biografia de Charles de Gaulle, que era filho de professor — apenas para ilustrar.

Em nome da livre negociação, ressaltamos um aspecto: geralmente quem comparece aos debates públicos sobre a escola particular é a boa escola particular, a esta que devotamos todo o respeito e consideração.

Com relação àquela que paga apenas pela hora/aula ministrada, a escola que se recusa até mesmo ao pagamento de férias, através de mecanismos de demissão, gostaríamos de saber a opinião dos Srs. Constituintes deponentes a respeito da seguinte colocação: o Estado paga mal, é verdade, mas em termos de uma normatização mínima a escola particular, não a boa escola, nem a má escola, tem explorado a preços infames, a que se submetem os docentes, em função da situação de miséria dos vários setores do nosso País, que pelo menos os pisos salariais da escola particular fossem compatíveis com os pisos vigentes nas escolas públicas, com relação aos vários Estados.

Gostaríamos, também, de uma especificação melhor, para que pudéssemos compreender bem, por parte do Padre Agostinho Castejon, sobre a escola pública não estatal e gratuita. Não conseguimos discernir esse modelo que foi citado na Nicarágua. Como seria o funcionamento concreto, para uma avaliação melhor da nossa parte?

A respeito do piso, também desejamos saber a opinião dos deponentes.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Abrimos a possibilidade para as três Entidades se pronunciarem. O Padre Agostinho Castejon, tendo sido citado, tem a preferência.

O SR. AGOSTINHO CASTEJON — Falei da Nicarágua, entre outros países. Argentina e o Chile também têm esse sistema. Certamente a Argentina e o Chile têm, talvez, uma tradição cultural superior à nossa e uma tradição de valorização da escola certamente superior à que temos, tanto que as nossas universidades começaram a existir há poucas décadas.

A escola pública seria pública, porque o acesso seria em igualdade de condições para todos; seria gratuita, porque não seria cobrada qualquer anuidade aos alunos, na medida em que a escola recebesse os recursos necessários do Estado. Essa disposição teria que ser implementada em lei complementar, como aconteceu, por exemplo, agora na Espanha, depois da última Constituição, através do que eles chamam de Loe, a Lei da Organização do Ensino, e é implementada em qualquer outro país. A Constituição teria que manter apenas aberta a possibilidade da existência de escolas públicas não estatais e gratuitas.

Quanto ao piso salarial, a escola particular funciona com uma entrada e uma saída, com uma receita e uma despesa. Então, não se pode estabelecer normas para a despesa senão se estabelecer normas também para a receita no sistema vigente.

Essa proposta que fiz anteriormente seria na suposição de que os Constituintes tivessem vontade de construir uma nova proposta para a educação, em função de uma nova sociedade, onde os direitos de todos fossem realmente iguais.

Apenas coloco uma observação quanto aos estudantes na escola particular. Estou de acordo que, no 3.º grau, normalmente quem está na escola pública está lá porque escolheu, e quem está na escola particular normalmente está lá porque não teve outra alternativa. Na escola de 1.º e 2.º graus, é o contrário: normalmente está na escola pública quem não teve outra alternativa, porque, se tivesse, não sei se ficaria nela.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Com a palavra o Sr. Roberto Dornas.

O SR. ROBERTO DORNAS — Nobre Constituinte Tadeu França, historicamente o magistério sempre ganhou mal, provavelmente vindo de Roma ainda, em que o professor era apenas o escravo grego que ia criar e educar o filho do romano. Sofri muito com essa história, porque comecei a dar aula com dezesseis anos. Conheço o problema.

Ninguém defende uma escola má. Boas e más fadas há em todo lugar. Defendemos a educação de qualidade, de uma escola que tenha uma filosofia e sabe para onde quer conduzir.

Discordo quanto ao piso, igualar à rede pública, porque aí teríamos muito professor que ganha muito mais tendo o seu salário reduzido. Se fosse tão bom o salário do magistério da escola pública, não teríamos a greve nas universidades federais, que se arrastam por algum tempo.

O Padre Castejon já colocou que a escola particular tem um único recurso, e eu desafio a quem quiser comprovar quais são os subsídios e o dinheiro que a escola particular recebe, porque, inclusive, ela paga impostos. Desenvolvendo atividade social, ela paga impostos. A prefeitura toma 5% daquilo que ela recebe direto, na folha, e nunca, até hoje, ninguém quis mudar esse quadro.

Se o partido político, a saúde, a religião são atividades sociais, a escola também é, e o simples fato de alguém exercer educação já devia ser beneficiado. Então, não deveria estar pagando imposto. Ela paga imposto como uma empresa. No entanto, como o Governo não consegue atender na escola pública com boa qualidade, para fazer média tabela a escola em condições que ela não tem.

O exemplo do Brasil hoje é típico. O MEC tabelou em 35% o valor da semestralidade, quando a inflação oficial já está na casa dos 150% e vai para a casa dos 500%. Então, cria-se um problema. O professor precisa deve ser remunerado, e boa escola se faz com bom professor, e a escola não tem caixa.

Tenho uma triste notícia para dar: as escolas de Brasília, a partir do dia 30, estarão paradas, porque não têm mais caixa para cobrir as suas despesas.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Com a palavra a Presidente da UNE, Sr.^a Gisela Moulin Mendonça.

A SRA. GISELA MOULIN MENDONÇA — Em primeiro lugar, o pagamento do professor por hora-aula é uma deturpação que deve ser imediatamente proibida. Não podemos imaginar um tipo de deturpação como esse. Lembro que piso salarial é piso salarial e vários professores ganham acima do piso salarial, devido a uma justa luta reivindicatória que eleva o salário dos professores, e essa proposta deve ser considerada, inclusive porque deve agradar muito aos professores das escolas particulares.

Muito me estranha quando vemos, num momento como este, certo impasse entre os estudantes, que não têm condições de pagar além dessas mensalidades que foram estabelecidas, e os professores que também não têm condição de continuar ganhando o que ganham, agora mesmo uma preocupação súbita dos donos das escolas particulares com o salário dos professores. Nunca houve essa preocupação dos donos das escolas particulares, nunca! Em momento nenhum se tentou discutir ou se pagar bem os professores das escolas particulares. Tanto é que eles têm estado constantemente em mobilização para garantir salários realmente justos e, no mínimo, decentes, para continuar dando as suas aulas. É a realidade que existe. Inclusive, dentro das escolas particulares fala-se muito em democracia, que a escola unitária e a escola estatal são antidemocráticas, e até hoje ocorre dentro das escolas particulares, das faculdades, expulsão de estudantes porque participam de centro acadêmico; demissão de professores, porque participam de movimentos reivindicatórios. Então, não é a escola particular que garante a democracia, não. É o seu conteúdo, é para que ela serve que garante a verdadeira democracia. (Palmas.)

Concluindo, a questão do salário dos professores das escolas particulares, por parte dos estudantes, é entendida uma justa reivindicação. No entanto, não achamos — inclusive, haverá grande evasão nas escolas particulares se aumentarem mais ainda a mensalidade — que teremos condição de pagar uma deturpação que foi criada, inclusive, com lucros. E mostro aqui um documento de uma pesquisa feita pela FIP, passo à Mesa, para comprovar o lucro que essas escolas particulares tiveram.

Portanto, precisa ser bem tratado, não pode haver a contradição de os estudantes continuarem pagando por um rombo que, inclusive, não foi feito por eles. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — O mesmo apelo que fizemos antes a quem pretendia manifestar-se nesse sentido, fazemos também a quem aplaude: vamos escutar o pensamento até o final. Aqui o interesse é objetivo. Esta Subcomissão não está propriamente numa posi-

ção de torcida. A Subcomissão convidou essas entidades porque temos interesse objetivo e real em conhecer o pensamento. Estamos, como todos sabem — e é bom que retomemos aqui — formando juízo de valor sobre problemas nacionais para serem inseridos na Constituição do País.

Durante a última explanação, houve mais um Sr. Constituinte que pediu para usar da palavra.

Esta Presidência concede a palavra ao Constituinte Pedro Canedo.

O SR. CONSTITUINTE PEDRO CANEDO — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, Srt.^a Presidenta da UNE, Srs. depoentes: foi tocado um assunto aqui que considero da mais alta importância, com relação ao problema político-partidário — não sei se foi o Padre Agostinho ou se foi o Professor Roberto Dornas.

Ficamos entusiasmados e gratificados com a participação do Constituinte Octávio Elisio, que sintetizou a opinião das três entidades aqui representadas e acredito que tenha também sintetizado a nossa opinião, ou, pelo menos, a opinião da maioria dos constituintes desta Subcomissão.

Com relação à política partidária, esbarramos num problema muito sério que se reflete na educação. E às Secretarias de Educação a nível estadual, a nível municipal e até a nível federal, ou no Ministério da Educação.

Nem todo estado tem o privilégio que teve, pelo conhecimento que obtive nesta Subcomissão, o Estado do Paraná, de contar com uma professora como a que aqui compareceu na semana passada, uma educadora como Secretária de Educação, ou o Estado de Minas Gerais, que, durante quase quatro anos, teve um educador à frente da Pasta da Educação.

Na realidade, os governadores e prefeitos, ao serem eleitos, procuram usar, principalmente, as Secretarias de Educação para a política eleitoral. Pelo menos no meu Estado isso tem acontecido ao longo de muitos e muitos anos, e tem continuado pelo governo que terminou e agora pelo governo que se instalou, com a indicação de secretários da educação que pouco ou nada têm a ver com a educação. Para citar um exemplo, no meu Estado, atualmente o Secretário de Educação é um ex-deputado federal que não foi feliz na sua campanha, não foi reeleito e foi contemplado com a Secretaria da Educação.

Este é um problema sério. O ensino de 1.^o e 2.^o graus, principalmente, que é público, passa por esse problema político-partidário, de difícil solução.

Estamos discutindo aqui pontos fundamentais da educação brasileira, mas vamos esbarrar, se não tivermos uma atenção especial, na nomeação de secretários de educação estaduais e municipais, não vamos ter um educador à frente da Pasta. No meu estado tem sido assim, só se nomeia o educador no período final, geralmente quando o secretário de educação parte para uma eleição, para fazer o que o Deputado Octávio Elisio tem feito aqui, ou seja, trazer os seus grandes e ricos conhecimentos a serviço da educação. Ai se nomeia um educador naquele final de governo, quando as verbas já não mais existem. Tem acontecido com frequência no meu estado, durante muitos e muitos anos, praticamente, nos governos anteriores, inclusive no governo que terminou agora em 15 de março de 1987.

Posta esta minha preocupação, e nós, constituintes, devemos ter esta preocupação, gostaria de ouvir, em relação à pergunta que fiz na reunião anterior, a palavra da

entidade que considero a mais representativa dos estudantes do Brasil, a União Nacional dos Estudantes.

Como o estudante encara o vestibular, esse vestibular que temos aqui no Brasil, essa forma de seleção? Como isso é visto pela União Nacional dos Estudantes?

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Com a palavra a Presidenta da UNE, Gisela Moulin Mendonça.

A SRA. GISELA MOULIN MENDONÇA — Em primeiro lugar, o vestibular é a fase final de um processo de gradativo alijamento de uma série de setores da educação que culmina com o vestibular, que reflete uma deturpação que vem de baixo. Costumo dizer que o vestibular não começa no momento em que o estudante entra para a universidade para fazer a prova. O processo começa quando o estudante está na barriga da mãe, de uma mãe subnutrida que não vai ter condições de ter um bom pré-natal e, a partir daí, o filho não tem condições de uma alimentação correta para desenvolver a sua inteligência plenamente, não tem acesso ao pré-escolar. Conseqüentemente, vai ser alijado de todos os graus da educação.

Portanto, o problema do vestibular nós não vamos conseguir resolver simplesmente mudando a forma do vestibular.

A UNE tem algumas propostas de mudança de forma, como, por exemplo, acabar com esse tipo de vestibular que existe na Cesgran-Rio, na Fuveste, que é uma grande deturpação. Nós inclusive, em conjunto com os reitores eleitos diretamente no Rio de Janeiro, estamos conseguindo superar. No próximo ano, a Universidade Federal do Rio de Janeiro, a Federal Fluminense e a Federal Rural do Rio já terão vestibular separado, um vestibular que tem mais a ver em termos de raciocínio, em termos de conhecimento global, conhecimento geral necessário para a universidade, do que propriamente uma prova de múltipla escolha, treinada pelas fábricas de lucro que são os cursinhos.

Então, o vestibular tem também como sustentação essa fábrica de lucro enorme, que são os cursinhos, que ensinam o estudante a fazer a prova, não ensinam mais nada, ensinam a marcar o x. Isso é um absurdo, que sustenta esse tipo de vestibular que temos! Deve haver essa mudança da forma do vestibular.

O problema da democratização do acesso à universidade, não se resolve apenas com a mudança da forma do vestibular, mas fundamentalmente garantindo o acesso à pré-escola, ao 1.^o e 2.^o graus, de uma boa escola, uma escola que garanta uma boa formação ao estudante, de forma que aquele que quiser ter acesso à universidade o tenha pelo ensino público e gratuito, e quem não quiser, também tenha condições de no 2.^o grau se formar tecnicamente, ou em outros setores tenham condições de desenvolver a sua vida plenamente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Tem a palavra o nobre Constituinte Artur da Távola, Relator da Comissão Temática VIII.

O SR. RELATOR (Artur da Távola) — Farei três perguntas, uma para cada Membro da Mesa.

Pergunto ao Padre Agostinho Castejon: se garantida, conforme sua proposta, um tipo de escola pública não estatal, V. S.^a é a favor da destinação da verba pública exclusivamente para a escola pública?

Pergunto à Presidenta da UNE: se garantida a verba pública exclusivamente para a escola pública, aceita como escola pública não apenas as estatais, como também as filantrópicas e comunitárias, como propôs o Padre Agostinho Castejon?

Pergunta ao Professor Roberto Dornas, da Fenem: como vê essa Entidade a destinação exclusiva das verbas públicas para a escola pública estatal e para a escola pública comunitária, conforme propõe o Padre Agostinho Castejon?

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Tem a palavra o Padre Agostinho Castejon, pela ordem de citação do eminente Relator.

O SR. AGOSTINHO CASTEJON — Não que lemos os artigos do Professor Artur da Távola todos os dias compreendemos o porquê desta pergunta triplíce, abrangendo todos os aspectos.

A pergunta para mim era: "se garantida uma escola pública não estatal, aceitaria que os recursos públicos fossem somente destinados a essa escola pública".

O SR. RELATOR (Artur da Távola) — Sim, a escola pública estatal e a não estatal.

O SR. AGOSTINHO CASTEJON — Aceito plenamente, com uma ressalva. Quando se coloca escola pública hoje, não se entende escola pública neste sentido, abrangendo os dois tipos de escola. Então, quando se coloca hoje escola pública, dizia eu antes, junto com ela entram todas. Como a máquina do trem, vêm atrás todas as outras qualificações, com as quais não concordamos.

Se garantida uma escola pública não estatal em lei, que por lei tivesse garantido de que os recursos chegassem a essa escola normalmente, não para lucro, mas para viver e funcionar razoavelmente, e garantida também a identidade da escola e da proposta pedagógica dessa escola, aí acredito que os recursos públicos deveriam ser destinados a essa escola pública estatal e pública nessa característica não estatal.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Tem a palavra a Presidenta da UNE, Gisela Moulin Mendonça, por três minutos

A SRA. GISELA MOULIN MENDONÇA — A UNE entende que a escola pública e gratuita deve ser laica, e vamos explicar porquê. Em primeiro lugar, entendemos uma escola pública como aquela que preenche uma série de quesitos, inclusive do ponto de vista do acesso que a população a ela tem. Aí já entra também o caráter da escola gratuita, porque esta garante a democratização do acesso de forma mais ampla.

A meu ver, a situação que temos hoje na educação do País e que temos que corrigir — conforme coloquei — uma grande distorsão que ocorreu durante todo este tempo. A escola pública e gratuita, a meu ver, deve ser laica para que seja realmente uma escola universal, e abrangia o conjunto, a maioria da população.

As escolas religiosas, por exemplo, para serem financiadas pelo estado, qualquer grupo religioso, não digo só o católico, também metodistas, espíritas, evangélicos, todos estes têm hoje universidades, têm escolas.

A meu ver, qualquer grupo que quiser desenvolver o ensino, passando determinada linha ideológica, tem o direito de fazê-lo.

O estado, por não poder, justamente, determinar uma linha ideológica apenas, não pode simplesmente beneficiar um desses grupos, senão teríamos que ver o estado também funcionando e sustentado uma escola, que poderia ser gratuita, dos sociais-democratas, dos ateus, por que não? Uma escola pública e gratuita dos comunistas, dos socialistas.

Esta não é a forma correta, pois temos que garantir não os grupos, mas a maioria da população que, infelizmente, não se preocupa em ter ensino religioso, mas

antes ter o acesso à educação básica. Esta, a educação fundamental colocada pelo Constituinte Octávio Elísio.

Existem várias formas de se passar ideologias de determinados grupos, ou educação religiosa, sob pena de o estado — e aí existe uma contradição real — deixar de aplicar verbas numa escola pública e laica que atende à grande maioria da população, para sustentar determinado tipo de ideologia e de filosofia, que acaba sendo perpassada em qualquer universidade que pertença a qualquer dos grupos que aqui citei. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Por fim, tem a palavra o Professor Roberto Dornas, para que emita sua opinião sobre o assunto.

O SR. RELATOR (Artur da Távola) — Permita-me, Sr. Presidente, um minuto, porque o nobre Constituinte Pedro Canedo, quando acabei, fez-me um sinal para que eu dissesse alguma coisa a mais sobre o assunto.

O problema está em que neste País nunca se fez uma política educacional, mas se faz política partidário-eleitoral na educação. Este é o primeiro ponto. A distorção do vestibular está exatamente em que aquele aluno que teve um pré-natal, um pré-escolar bom, um 1.º e 2.º graus bons, vive apenas por conta do estudo, e ainda frequenta o cursinho, este entra na universidade federal. O outro que não teve essa condição, que, do modo geral, trabalha para poder estudar à noite, só lhe sobra a escola particular. Vai pagar quem não tem condição e não vai pagar quem tem condição. É a grande distorção no Brasil. Por que se copia tanta coisa boa e não se copia o que existe no sistema russo? Todo aluno que tem uma gratuidade recebe da sociedade, da comunidade, a sua educação, é possível que, no dia em que termine, devolva em forma de serviço e prestação à comunidade, e não simplesmente sair e não mais devolver coisa alguma.

O SR. ROBERTO DORNAS — Nobre Constituinte Artur da Távola, entendemos que não existe escola pública, escola particular, escola não estatal. Existe o ensino, e o ensino é público, porque está submetido a uma Lei de Diretrizes e Bases e deve seguir as orientações do Estado, respeitando a individualidade de cada um. Não entendemos que exista verba pública nem verba particular. Toda verba é pública e toda ela é gerada da atividade particular. A nossa posição não é destinar verba exclusivamente nem para a, nem para b e nem para c, e sim destinar verba ao aluno, principalmente àquele aluno que é carente, e que esse aluno escolha a escola que for da sua preferência. Não queremos privilégio de forma alguma para a escola particular, porque qualquer tipo de privilégio é conceituoso e vai conduzir ao monopólio. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Tem a palavra o Relator desta subcomissão, o Constituinte João Calmon.

O SR. RELATOR (João Calmon) — Sr. Presidente, a esta altura, 13 horas e 25 minutos, temo até que vá submeter os nossos eminentes Colegas e Convidados à tortura de sofrer ainda mais de um mal que aflige a maioria do povo brasileiro, faminto e subalimentado. (Risos.) Sinto-me no dever de aproveitar esta oportunidade, extraordinária, para formular indagações aos três depoentes que nos honram com sua presença, na tarde de hoje.

Perguntei, logo no início desta reunião, ao Padre Waldemar Valle Martins como encarava a atuação de determinados setores do ensino particular, atuação que realmente, em muitos casos, é marcada pelo excesso de amor ao lucro, por alto grau de ineficiência, citando, inclusive, o exemplo clássico das faculdades de fim de semana, que são verdadeiros casos de polícia; e não são apenas facul-

dades de fim de semana na área de Direito, até mesmo na área de Medicina, no Estado do Rio de Janeiro, onde algumas Faculdades de Medicina desse tipo não dispõem sequer de cadáveres para as aulas de anatomia, e não há laboratórios.

O Padre Waldemar Valle Martins, por uma questão de ética, preferiu não responder diretamente à pergunta, porque iria afetar o setor privado, e lhe seria constrangedor entrar nesse detalhe.

Entretanto, ousou repetir a pergunta ao Padre Agostinho Castejon. (Risos.)

A situação da educação no Brasil é calamitosa! Poderia V. S.^a me referir, na base da diplomacia, da gentileza, que a situação é delicada, é grave, mas a situação é calamitosa! Quatrocentos e oitenta e sete anos depois do Descobrimento, este País ainda tem 87% das suas crianças que não terminam a escola de 1.º grau, portanto, são, funcionalmente, analfabetos. É muito mais grave do que o total de 30 milhões de analfabetos. Dever-nos-íamos envergonhar de sermos brasileiros, por não cumprirmos o nosso dever.

Este quadro calamitoso precisa ser focalizado e comentado, e este quadro é grave também em outros países, com uma diferença, eles têm a coragem de exibir as suas mazelas, como aconteceu recentemente nos Estados Unidos. Saiu um documento oficial com o título "Uma Nação em Perigo!" A nação que está em perigo se chama Estados Unidos da América, por causa da queda da qualidade de ensino naquele país.

Aqui, no Brasil, precisamos montar um dispositivo para fazer esse estudo sobre o problema da educação brasileira, fazer um diagnóstico. Temos vários caminhos. Um caminho seria a área pública, a área federal, o Ministério da Educação. As conclusões são melancólicas. Temos um Conselho Federal de Educação para um País de dimensões continentais como o nosso, que trabalha apenas uma semana por mês e não trabalha em todos os dias úteis. Sabemos que o período de trabalho não compreende os cinco dias úteis. É absolutamente deplorável. Eu diria, inaceitável. Qual é o papel desempenhado pelo Ministério da Educação, que é o Órgão que sofre, como já foi dito aqui nesta subcomissão por um Deputado que se referiu aqui à elefantíase, eu preferi falar em macrocefalia. (Risos.), mas as palavras variam, e o fenômeno é o mesmo. O MEC aparentemente, tem dispositivos de fiscalização. São as Delegacias do MEC nos Estados.

Temos aqui brasileiros de quase todos os Estados da Federação. Essas delegacias são inoperantes, utilizadas como instrumento partidário, são colocadas muitas vezes a serviço de candidatos a postos eletivos. De maneira que, se as Delegacias do MEC fossem extintas sumariamente, a educação brasileira não teria nada a perder.

Precisamos marchar para um dispositivo de fiscalização que só pode, na realidade, ser atuante se for exercido por toda a comunidade, porque aqui temos um dos segmentos da comunidade, vigilante, bravo, combativo — a União Nacional dos Estudantes —, que poderia prestar mais um grande serviço a este País.

Não bastaria isso. Vou mais adiante. Poderíamos ter no Brasil uma coisa que já propus quando Deputado Federal e foi fulminada a minha proposta sob a pecha de inconstitucionalidade: termos aqui, no Brasil, Conselhos Municipais de Educação eleitos pela comunidade, dentro daquele velho princípio da filosofia popular: "o olho do dono engorda o boi". Ninguém pode fiscalizar a educação deste País de dimensões continentais na base do posto de observação em Brasília. É ilusão, e, mais, é uma tapeação!

Precisaríamos incluir, talvez, na Constituição esse dispositivo que não foi aceito quando eu era Deputado Federal, de termos em cada município brasileiro um Conselho Municipal de Educação eleito pela comunidade, para analisar e fiscalizar o trabalho dos diretores e professores de escolas, porque neste setor há numerosas distorções, que nem vou focalizar aqui, porque não seria construtivo, mas são do conhecimento da totalidade das pessoas que me honram com a sua atenção neste momento.

Fica, então, a idéia que termos no Brasil os Conselhos Municipais de Educação.

Em segundo lugar, fazermos um levantamento sobre a situação real da educação em nosso País. A situação realmente é calamitosa e não adianta todo o dinheiro do Mundo para resolver esse problema, se continuarem os fenômenos de desperdício, de ineficiência e de empreguismo, que, desgraçadamente, são detectáveis no quadro da educação brasileira.

Pergunto, assim, ao Padre Agostinho Castejon se ele realmente concorda com essa análise sobre as graves distorções, as gravíssimas anomalias da educação brasileira, que, sem um dispositivo eficiente, vamos chegar ao ano 2000 como um País que, na realidade, não mereceu nunca aquela afirmação do Conde de Afonso Celso: "por que me ufano de meu país?".

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Tem a palavra o Padre Agostinho Castejon.

O SR. AGOSTINHO CASTEJON — Creio que existem, de fato, distorções na educação brasileira, em geral, graves e sérias. Sei, de fonte certa, de uma Universidade Federal que tem 423 professores desaparecidos até hoje. Sabe-se que existem, mas são desconhecidos no próprio Departamento, e só aparecem para assinar o ponto e receber o dinheiro. Numa Universidade Federal só.

O ilustre Senador João Calmon falou de Faculdades de Medicina sem qualquer instrumento para medicina na base do "cuspe e giz", como dizem, "quadro-negro e palavras". Existem escândalos de bolsas de estudos desviadas, algum tempo atrás, e o próprio sindicato daquela localidade foi quem primeiro denunciou, a respeito dos desvios das bolsas de estudo, que partiam de acordos entre representantes do Ministério da Educação e grupos de consciência ou sem consciência na educação.

Esses desvios que existem, tanto na escola pública quanto na particular, precisam ser barrados seriamente, do contrário teremos a educação, em que lamentamos os problemas nela existentes, e depois, na prática, continuar tudo como está.

Dizia o ilustre senador que talvez fosse caso de polícia. Então, que entre a polícia na questão, seja na universidade federal, escola particular, universidade particular, escola seja lá qual for, mas que sejam tomadas medidas.

E quando se falava antes nos problemas existentes nas delegacias e nas secretarias de ensino, a subserviência, com a instrumentalização da escola pública, é realmente alarmante. Professores e diretores são trocados em função de quem está no poder, de quem consegue ganhar as eleições, e assim por diante. Isto tem que ser superado. Não é possível que a escola pública se torne particular, propriedade do grupo que está, eventualmente, no poder, assim como também não é possível que recursos públicos sejam aplicados em arapucas de ensino, se porventura existirem.

Tanto a Fenen quanto o sindicato são os primeiros interessados em acabar com esses tipos de grupos, que,

às vezes, podem existir, e denunciar ou pelo menos abrir as portas para que esses grupos sejam descobertos, porque prejudicam a todos os outros e principalmente ao Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Com a palavra o Relator, Senador João Calmon.

O SR. RELATOR (João Calmon) — Outra pergunta, dirigida ao Professor Roberto Dornas.

O professor defendeu, com muita eloquência e objetividade, os seus pontos de vista. No setor do ensino privado, sem dúvida nenhuma, se localizam graves distorções, embora elas existam, em menor percentual, também na área do ensino público, inclusive na área do ensino superior. É notório, e outro dia tive esta confirmação, quando fui visitado por um grupo de estudantes da Universidade de Brasília, munidos de câmaras de televisão, microfones, para fazer uma entrevista. Esse grupo, numa saudável demonstração de autocritica, de conhecimento das debilidades e das mazelas no ensino superior, confirmou, da maneira mais enfática, que há nas universidades públicas, em nosso País, professores de dedicação exclusiva que recebem por 3 ou 4 fontes diferentes. Indo mais longe, também é verdade que no MEC há dirigentes de áreas que recebem por 3 ou 4 diferentes fontes, universidades federais espalhadas nos Estados.

É só para deixar bem claro que essas distorções não são características apenas do setor privado, embora este, creio, salvo melhor juízo, apresente maior número de distorções.

Ilustre Professor Roberto Dornas, a Constituição atual não inclui e a nova Constituição também não incluirá nenhum artigo que proíba o brasileiro de sonhar. Eu sonho, vou sonhar aqui um pouco. Por que não a sua entidade, que é muito importante, que tem em seus quadros brasileiros da melhor qualidade, embora alguns não de tão boa qualidade, como também em outros setores acontece o mesmo, porque a Fenem — Federação Nacional de Estabelecimentos de Ensino, não segue o bom exemplo das entidades que congregam as agências de propaganda deste País, que têm uma comissão de ética?

Como sonhar não é proibido, seria possível que uma entidade que congrega todos os estabelecimentos de ensino do setor privado venha a instalar uma comissão de ética para analisar o procedimento de alguns estabelecimentos de ensino do setor privado que realmente cometem falhas de extrema gravidade? Esta é a pergunta que dirigiria ao Professor Roberto Dornas.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Tem a palavra o Professor Roberto Dornas, por três minutos.

O SR. ROBERTO DORNAS — Senador João Calmon, V. Ex.^a formalizou quando citou um ditado. E vamos citar outro ditado: "Não somos daqueles que se sentam no próprio rabo para apontar o rabo alheio". Não temos preconceitos. Só se justifica uma escola particular, uma escola de qualidade; como também só se justifica uma escola pública uma escola de qualidade. Ruim por ruim, já temos demais. Não fazemos defesa incondicional de coisa alguma. Não fazemos a defesa de uma escola particular ruim, desonesta; não fazemos a defesa de uma imprensa ruim e desonesta; não fazemos a defesa de um partido ruim, desonesto; não fazemos a defesa de qualquer coisa que seja ruim e desonesta. No entanto, não temos preconceitos. A ruindade existe de todos os lados. Já havíamos dito que as boas e as más fadas há em todos os lugares. Temos escolas públicas, como já foi dito, em que alguns professores ganham por tempo exclusivo e eles não sabem onde fica a escola, e pelo Brasil afora são dados que temos. Temos escolas públicas em que

não faltam só lâmpadas. Temos escolas públicas em que as crianças convivem com o esgoto correndo aberto dentro da sala de aula, e por aí afora. O Constituinte Octávio Elísio sabe disso.

A má qualidade está nos dois lados.

Costumamos muito, para esconder os próprios defeitos, apontar o nariz torto do outro e deixamos o nosso.

Entendemos que esta é uma prática que no Brasil tem que acabar. É preciso haver decência e rigor, mas não essa parte cartorial do País, em que o carimbo é que certifica uma qualidade ou não, e que, infelizmente, a idoneidade, a identidade de alguém é posta por um carimbo de um órgão público. Discordamos que apenas o funcionário público tenha competência de dizer da idoneidade ou da identidade dos outros.

Para surpresa, Senador Constituinte João Calmon, a escola particular tem um Código de Ética desde 1968. O próprio poder público é que não nos dá condições de exercer esse Código de Ética, porque o máximo que a entidade sindical pode fazer é expulsar aquela escola da sua grei e publicar pela imprensa que aquela escola está expulsa por tais e tais razões. Todas as vezes que tentamos praticar isto, fomos esbarrar no próprio poder público, impedindo uma punição. Isso foi proposto, inclusive, no salário-educação, e o MEC não quis aceitar esse tipo de aval.

Normalmente quando se aponta a influência política, a pressão do poder público leva-nos a não termos condições de aplicar um código de ética. É uma denúncia que faço e realmente uma denúncia grave do que acontece neste País. Infelizmente, aqui, as leis são muito rigorosas, mas a aplicação e a punição não existem. O constituinte dizia de suborno há pouco. Sabemos de todo o rigor, por exemplo, de uma lei de trânsito, e sabemos o que acontece com esta lei por aí afora...

Realmente, é preciso mudar de mentalidade, de consciência, e isso só se obterá através da educação.

A escola particular ruim não devia estar sofrendo fiscalização, não, ela não devia ser aberta. Por outro lado, é preciso que o poder público não seja omissivo.

Não é uma matéria constitucional. É matéria, sobretudo, de atitude de austeridade, decência, correção nos poderes públicos, em que, realmente, primeiro se tenha a qualidade e o objetivo de um povo, e depois, então, teríamos os bons interesses partidários daqueles partidos que assim agissem.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Tem a palavra o nobre Relator João Calmon, que fará a última pergunta à Presidenta da UNE.

O SR. RELATOR (João Calmon) — É uma pergunta rápida.

Tenho fundadas esperanças de que a educação neste País vai melhorar nos próximos anos, porque a participação das mulheres nessa área é cada vez maior. Tivemos como Presidenta da Associação Nacional de Docentes do Ensino Superior uma brava Professora — Maria José Peres Ribeiro, a nossa querida Zezé. Temos à frente da Fasubra, como Presidenta, a nossa amiga Vânia, e temos aqui, à frente da União Nacional dos Estudantes, a nossa querida Gisela Moulin Mendonça.

Sr. Presidente, poderíamos dar um passo concreto para melhorar esse quadro tão dramático da educação brasileira se a União Nacional dos Estudantes, além das tarefas que desempenha com tanta objetividade, com tanta combatividade, pudesse também agir como fiscal, como super-

visora, como detectadora de distorções na área não apenas de ensino superior, sua área de atuação principal, como em outras áreas fora do setor público.

A tradição de luta da UNE a credencia amplamente para desempenhar um papel de extraordinária importância nessa fiscalização ou nessa análise, diria até mesmo nessa supervisão do quadro de educação brasileira, em todos os níveis.

A minha geração fracassou, como as gerações anteriores fracassaram. Se não tivessem fracassado, o Brasil ainda não estaria com esses quadros tão tenebrosos, o País que é o octagésimo, abaixo de 79 outras nações, em dispêndios públicos com educação, em relação ao Produto Nacional Bruto.

Esta, a pergunta que formulo à nossa Presidenta da UNE, Gisela Moulin Mendonça: poderia a UNE, além das lutas que já a credenciaram à gratidão e à admiração do universo da educação brasileira, poderia a UNE ampliar ainda mais o seu raio de ação e atuar também nessa área de fiscalização, de vigilância de professores, de diretores, e, diria até, em todos os níveis, apesar de existir também a UBES — a União Brasileira de Estudantes Secundários?

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Passo a palavra, para última resposta, à Presidenta da UNE, Gisela Moulin Mendonça.

A SRA. GISELA MOULIN MENDONÇA — Antes de entrar propriamente na resposta, falarei sobre a questão dos professores das escolas públicas, porque às vezes, é isso usado como se não fosse justa a reivindicação salarial dos professores das Universidades Federais.

Resta colocar aqui que esta é uma distorção que realmente existe muitos professores vão simplesmente assinar o ponto, mas se tem que dizer quem são esses professores também. Na sua maioria, são os maus professores, que entraram pela janela na Universidade, durante o período autoritário e que não têm nenhum tipo de compromisso com o ensino público. Desses a UNE não quer defesa. Inclusive lutamos para que sejam abertos, dentro das escolas públicas, concursos públicos transparentes. Que os estudantes também possam ir lá e julgar do ponto de vista didático, do ponto de vista pedagógico e de todos os pontos de vista o professor que vai entrar na universidade. Que ele não entre ali por mecanismos de filiação partidária, de apadrinhamento político, e sim, efetivamente, pelo valor que tem enquanto educador.

Esta, é uma questão que tem que ser ressaltada.

Já nos costumamos a desenvolver esse tipo de fiscalização que o Senador João Calmon coloca. Já entregamos, várias vezes, ao Ministério da Educação uma série de denúncias, uma série de dossiês, sobre a situação da universidade pública, sobre a situação da universidade particular. Só que não existe disposição política para resolver esses problemas hoje.

Uma forma talvez, a sociedade como um todo, a UNE ajudada por outras entidades, de conseguirmos não só o controle mais rígido como também a participação na elaboração da política educacional, seria a reformulação completa do Conselho Federal de Educação. (Palmas) Como o Professor colocou, é um Conselho que reúne meia dúzia de notáveis, pessoas completamente desvinculadas da realidade educacional do País, e indicadas autoritariamente pelo Presidente da República, devido ao apadrinhamento político daqui e dali, e que trabalham, como o Professor falou, uma semana por mês, quando trabalham. E quando trabalham, é de forma burocrática, que não atendem, de forma alguma, a essas necessidades.

A UNE defende que o Conselho Federal de Educação seja completamente reformulado, que dele participem todas as entidades representativas da sociedade civil, que participem também o Ministério da Educação, as Secretarias de Estado da Educação, para que se possa efetivamente traduzir, no Conselho Federal de Educação, condições de se elaborar e de se caminhar com a política educacional do País.

Essa fiscalização é feita no dia-a-dia dentro das escolas, e tem que ser mantida. A solução passa também por uma participação e fiscalização a nível mais global. Vários mecanismos podem ser criados. O próprio Conselho Municipal de Educação, acontecer a nível dos estados existir através, inclusive, da participação das entidades, da comunidade, da comunidade universitária também, dentro desses Conselhos. Efetivamente é necessário haver uma disposição política do governo — e temos que empurrar o governo para isso —, uma disposição política de resolver os problemas da educação e tratar a educação como prioridade. Se não a nossa fiscalização fica só na denúncia. Queremos a ação prática, de mudança. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — A Presidência registra o recebimento do material da Abralim e da Abralim e da Copades. Essas entidades estavam aqui representadas por Lucinda Ferreira Brito. Especialmente deixa aqui um texto sobre a educação de surdos. Passamos à Secretaria, para que faça, depois da publicação, entrega ao Sr. Relator. Nosso agradecimento especial às entidades pela presença. Esta subcomissão fortalece o seu conhecimento, sai robustecida daqui, pela extraordinária contribuição dessas entidades no dia de hoje.

Em função de termos ouvido todas as entidades neste período da reunião, esta Presidência entende que poderá agora encerrá-la, sem previsão de trabalho no fim da tarde deste dia, retomando os trabalhos amanhã, às 9 horas.

Antes de encerrar, passo a palavra ao Constituinte Octávio Elísio, para uma questão de ordem.

O SR. CONSTITUINTE OCTÁVIO ELÍSIO — Sr. Presidente, durante a reunião da manhã, tivemos oportunidade de denunciar aqui o fato de que uma manifestação de professores, funcionários e estudantes, prevista para às 13 horas se via impossibilitada de ocorrer, devido especificamente ao aparato policial que se montou na região em que se previa a concentração.

Fizemos uma proposta à Mesa, que foi acolhida, e antes de encerrar, trago as providências que foram tomadas pelo Constituinte Aécio de Borba e por mim.

Tivemos um contato com o Palácio do Governo. Não conseguimos localizar o Governador José Aparecido, mas tivemos a oportunidade de falar, tanto S. Ex.^a quanto eu com o Chefe do Gabinete Civil, Dr. Guy de Almeida, que acolheu as nossas preocupações e, mais do que isto, o nosso apelo de que, em nenhuma hipótese, haja qualquer tipo de manifestação de violência e de repressão. Ele me disse que havia sido feita uma solicitação para a concentração e que, pelo fato de aquela ser uma área proibida, havia sido sugerido outro local. Manifestei ao Dr. Guy de Almeida o desejo desta subcomissão de que não fosse reprimido qualquer tipo de deslocamento de educadores, funcionários e estudantes até o Congresso Nacional, onde funciona a Assembléia Nacional Constituinte, que queremos aberta a todo tipo de manifestação da sociedade. Pedi que transmitisse nossas preocupações também ao Governador José Aparecido. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Agradecemos a V. Ex.^a e ao Constituinte Aécio de Borba pelas providên-

cias e comunicamos também que já foram emitidos os telexes ao Sr. Embaixador do Chile, ao Senhor Presidente da República e ao Presidente do Chile, cumprindo decisão desta subcomissão, por proposta do Constituinte Florestan Fernandes.

Convoco esta subcomissão para uma reunião amanhã, às 9:00hs.

Está encerrada a reunião. (Palmas.)

(Encerra-se a reunião às 13:h e 55 min)

DOCUMENTOS RECEBIDOS PELA SUBCOMISSÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA e ESPORTES A SEREM PUBLICADOS EM ANEXO À ATA DA 16.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1987, COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO, CONSTITUINTE HERMES ZANETI.

Constituição: constituinte é lugar aonde vai ser planejado como vai funcionar o Brasil e qual vai ser o trabalho que vai ficar para se trabalhar.

E o índio precisa estar lá.

Fernando Luiz Yawanawa

**A SUA LÍNGUA INDÍGENA,
É IMPORTANTE ESTUDAR
NA ESCOLA? POR QUÊ?**

A nossa língua é importante, porque nós aprendemos as letras que se escrevem na língua indígena. E que as letras são as mesmas, mas têm som igual e diferente, que não se escreve como no português.

Joaquim Paulo Kaxi

A nossa língua indígena eu acho importante, porque os nossos alunos, que não entendem a palavra no português, nós podemos dizer primeiro na nossa língua. E depois, nós podemos dizer no português o que é que significam as palavras. É também importante escrever nosso mito, o mariri e a nossa língua. E muitas coisas que nós podemos fazer.

Edson Medeiros Kaxi

Se é importante estudar o nosso idioma na escola? Eu acho importante, porque nós, como índios, sabemos dois

Francisco Araujo Kaxi Tamandaré

O articulado que se segue expressa a reflexão sobre os aspectos envolvidos na questão da educação indígena que devem ser inseridos dentro da problemática mais abrangente da educação em geral — das seguintes entidades: União das Nações Indígenas — UNI; Centro de Trabalho Indigenista — CTI; Comissão Pró-Índio — CPI; Conselho Indigenista Missionário — CIMI; Operação Anchieta — OPAN; Associação Brasileira de Antropologia — ABA; Associação Brasileira de Linguística — ABRALIN.

Art. 1.º O Brasil é um País pluriétnico e plurilíngüe.

§ 1.º É vedada toda forma de racismo e discriminação social, cultural e lingüística no processo educacional.

§ 2.º A educação é diferenciada, considerada a diversidade ética e lingüística do País.

§ 3.º É garantida às minorias lingüísticas autóctones escolarização em língua portuguesa e em língua materna.

Art. 2.º Todos os brasileiros têm direito à educação pública, gratuita em todos os níveis, independentemente de raça, sexo, idade, língua, credo religioso ou convicções políticas.

Parágrafo único. É garantido, através da educação, o acesso aos conhecimentos locais, regionais e universais, atendendo-se aos interesses de cada comunidade em particular e do País em geral.

Justificação

Representando entidades que assessoram inúmeras populações indígenas brasileiras, fazemos questão de encaminhar nossas sugestões com duplo propósito.

Inicialmente, queremos somar nossas vozes na defesa de uma educação pública, gratuita e de boa qualidade para todos os brasileiros. Assim sendo, ao darmos sugestões para o texto constitucional, enfatizamos a questão da educação escolar indígena dentro da problemática mais abrangente da educação referente a toda população brasileira, notadamente dos grupos sociais estigmatizados e aliados dos centros de tomada de decisões do Poder e dos benefícios daí decorrentes. Neste contexto inserem-se também os povos indígenas do Brasil. Defendemos, assim, uma educação que garanta a consolidação de um espaço democrático a todos os brasileiros, rompendo dessa forma com a discriminação que historicamente vem atingindo índios, negros e outros grupos sociais minoritários que são, na verdade, os que compõem a grande maioria da população brasileira.

Mas, sobretudo, queremos fazer realçar no texto constituinte, o respeito às diversidades e especificidades culturais de um país pluriétnico e plurilíngüe como o Brasil. Atualmente sabemos estarem registradas no País cerca de 200 línguas diversas, sendo que aproximadamente 170 são indígenas e 30 de origem européia, asiática e africana. O que temos verificado é que a situação demográfica, social e lingüística dessas minorias é muito mal conhecida visto que a política oficial sempre se omitiu no reconhecimento dessa realidade, onde, preconceituosamente, sempre se assumiu que apenas uma língua é falada em todo território. Essa homogeneização se refletiu na política cultural que limitou, tanto do ponto de vista lingüístico como educacional, a plena realização e revitalização da identidade dos indivíduos e grupos sociais existentes no País. No caso dos povos indígenas esta omissão resultou na destruição lenta e decisiva de uma grande parte do seu patrimônio sócio-cultural.

Deve-se tomar por base, portanto, para a elaboração de um texto constitucional, o princípio da garantia e do respeito às especificidades culturais que caracterizam e constituem os diferentes grupos sociais brasileiros. Muitos deles são portadores e produtores de culturas originais e valiosas na composição da cultura brasileira, que deverão, portanto, estar evidenciadas, referidas e fortalecidas pelo sistema educacional. Este não pode ser concebido simplesmente como conjunto de práticas pedagógicas, mas como uma das várias dimensões da cultura de um país; é o espaço onde se permite a recriação e a transmissão de um conjunto de saberes, técnicas e valores histórica e socialmente produzidos.

Um processo educativo definido e assumido em função da diversidade cultural do país reflete uma atitude de respeito e co-participação nos valores, costumes e expressões culturais dos diversos grupos étnicos que compõem a humanidade.

Essas considerações vêm sendo feitas em todos os países com populações minoritárias, e especialmente indígenas. A última reunião da UNESCO, em abril deste ano, recomenda aos países membros que apóiem constitucionalmente o reconhecimento político e jurídico das culturas nativas à etnoeducação e etnodesenvolvimento. A Declaração de Princípios da ONU (Genebra, julho de 1985) afirma ainda: "As nações e povos indígenas têm direito a receber educação e a negociar com os Estados nas suas próprias línguas e de criar suas próprias instituições educativas".

O Brasil, no momento em que define sua nova Constituição, não deve se omitir nesse sentido; deve, sim, ga-

rantir aos povos indígenas e demais minorias étnicas o acesso à estrutura jurídico-política do País, de tal forma que estes povos e comunidades possam reproduzir sua identidade através do exercício efetivo de seus direitos econômicos, políticos e culturais.

**DOCUMENTO ELABORADO
PELO II ENCONTRO DO GRUPO DE ESTUDO
SOBRE EDUCAÇÃO INDÍGENA
COORDENADO POR UNI E CIMI**

**Exigências de uma Nova Ordem Educacional Indígena
Situação caótica das escolas em áreas indígenas**

Os índios não encontram nas escolas que geralmente lhes são oferecidas uma resposta a suas expectativas. Eles se sentem frustrados porque essas escolas, além de desestruturarem a sua cultura, interferindo negativamente no sistema tradicional de educação, também não os capacitam para resolver os problemas derivados da situação de contato.

As causas dessa frustração são de natureza variada: a imposição do uso do português no início da alfabetização para alunos não-falantes dessa língua, a baixa qualificação dos professores por falta de formação, acompanhamento e reciclagem, a inadequação dos conteúdos curriculares frente à realidade social, cultural e histórica desses povos, o desajuste do calendário escolar em relação ao ritmo da vida indígena, as exigências burocráticas descebidas quando aplicadas à realidade indígena.

Todos esses fatores contribuem para que a escola permaneça como um corpo estranho à comunidade e até se transforme em foco de tensões dentro dela.

Nestas circunstâncias os professores, tanto indígenas como não-indígenas, sofrem um rápido desgaste, que os leva à rotina ou ao abandono de suas funções, com graves prejuízos para a continuidade do processo escolar.

Tal situação é o resultado de políticas educacionais contrárias ao índio e de graves omissões por parte da Funai.

Políticas educacionais antiindígenas e omissão da Funai

As interferências das políticas educacionais contrárias ao índio evidenciam-se, entre outros, nos seguintes casos:

— As comunidades Macuxi e Wapixana do Território de Roraima, ao tentarem recentemente estruturar um programa de ensino próprio e conseguir o seu reconhecimento oficial, viram-se barradas pelos interesses de políticos locais, apesar do apoio recebido em instâncias federais.

— No Amapá, não é reconhecido o ensino ministrado às crianças Galibi e Karipuna em sua língua materna. A Secretaria de Educação recusa-se a isso, exigindo que crianças já alfabetizadas entrem na 1.ª série.

A política educacional antiindígenas revela-se também na prática de certas missões religiosas:

O SIL (Summer Institute of Linguistics) já teve convênios denunciados em todo o mundo, inclusive no Brasil, porque sua ação missionária e educadora foi considerada atentatória aos mais legítimos direitos do indígenas. Porém o SIL, na base de novo convênio com a Funai, celebrado em 1983, sem o prévio conhecimento da sociedade brasileira, e nunca devidamente esclarecido nos seus programas e atividades, continua operando tranquilamente mais de 50 comunidades indígenas brasileiras.

— Várias outras missões, aparentemente menos estruturadas do que o SIL, mas com análogos princípios

ideológicos, mantêm escolas em áreas indígenas, sobretudo na Amazônia.

— Algumas missões, católicas e não-católicas, ainda mantêm escolas em regime de internato, no qual as crianças são separadas da vida familiar e da aldeia, e outras seguem praticamente em tudo o regime de ensino oficial — estadual ou municipal.

De fato, grande número das escolas regidas por instituições missionárias de todo matiz parece se caracterizar — apesar de sua grande diversidade, o que torna difícil reduzi-las a uma forma e prática comuns — pelo princípio de que o índio tem que deixar de ser índio.

As políticas educacionais contra o índio têm sido possíveis, em grande parte, não só pela existência de pressões e aliciamento da sociedade envolvente, mas sobretudo pelas graves omissões da Funai, que vem delegando a responsabilidade pela educação indígena a instâncias impróprias. Ora são convênios como o citado acima, ora — situação cada vez mais freqüente — o abandono da educação indígena nas mãos dos sistemas locais de ensino. Dá-se, atualmente, o fenômeno alarmante de que muitas escolas para indígenas são simplesmente convertidas em escolas municipais sem qualquer caracterização específica indígena. É nessas escolas municipais que podem ser percebidos os sinais mais evidentes da destruição da identidade indígena. O quadro é ainda mais alarmante quando se constata que, dentro dos quadros municipais, essas escolas, salvo raras exceções, são as que apresentam o mais baixo nível, no que se refere tanto ao funcionamento como aos resultados. Fenômenos de repetência, evasão escolar e ineficiência do aprendizado são a prova da baixa qualidade do ensino aí oferecido às populações indígenas.

— Outro aspecto da omissão da Funai revela-se no desperdício dos recursos humanos que a própria Funai preparou em conjunto com o SIL. É o caso, por exemplo, dos monitores Kaingang no Sul do País e Karajá na ilha do Bananal. Esses professores foram formados com considerável dispêndio, e hoje não são mais aproveitados nos quadros do ensino, ou, quando em atividade, não recebem suficiente incentivo e orientação pedagógica. Muito deles reclamam de falta de reciclagem e da falta de renovação dos materiais didáticos utilizados. Em outros casos, a Funai não respeita os compromissos assumidos quanto ao pagamento dos professores indígenas, como está acontecendo no Acre.

Esta situação não pode ser atribuída só ao mau funcionamento e falta de recursos econômicos e materiais, e nem sequer à escassez de professores ou escolas. Ela tem como causa uma política indigenista orientada para a integração à sociedade envolvente, integração esta entendida como um processo de substituição gradativa da cultura indígena pela chamada cultura nacional.

Educação específica: um direito a conquistar

Os povos indígenas têm direito a uma educação específica que lhes assegure e fortaleça a própria identidade e possa fornecer-lhes respostas satisfatórias para o processo histórico que vivem. Esse direito, exigido cada vez mais explicitamente pelas próprias comunidades indígenas, tem sido sistematicamente negado pelos sistemas coloniais e neocoloniais.

O direito dos povos a uma educação própria e específica foi reconhecido e está consolidado em convenções internacionais e, no caso dos povos indígenas do Brasil, é reconhecido fundamentalmente na Lei n.º 6.001, conhecida como Estatuto do Índio. É um direito que é universal e que os povos indígenas, inclusive os de menor expressão numérica, vêm exigindo com força e consciência cada vez

maiores. Não é sem motivo que congressos e organizações de defesa dos direitos humanos acolhem em suas declarações e recomendações essas legítimas exigências.

Na realidade, porém, as políticas educacionais chamadas nacionais têm procurado desvirtuar e ideologizar negativamente a validade da educação indígena, impondo princípios e práticas educativos alheios ao modo de ser e aos interesses desses povos. É o que acontece, principalmente, quando se trata de introduzir o sistema escolar nas comunidades indígenas. Essas comunidades consideram que, nas circunstâncias atuais, escola lhes é útil e necessária. Exigem como direito que o Estado forneça os recursos necessários para esse tipo de educação, até então estranho à sua tradição. Mas a resposta do Estado tem sido sistematicamente ambígua e contraditória. Ele confunde seu dever em relação à educação para os indígenas com o direito de impor um único tipo de ensino e um único tipo de escola. Já se viram as deformações e fracassos a que conduziu essa política educacional.

Na verdade, a escola indígena não deve e não pode nunca perder seu caráter específico. Trata-se de uma exigência fundamental, que implica que essa escola não pode ser simplesmente uma adaptação ou um caso de exceção dentro do sistema geral de ensino. Nesse sentido, a alfabetização em língua materna e o chamado ensino bilíngüe jamais serão concebidos como mera ponte para facilitar a passagem ao ensino oficial ministrado em português. Por outra parte, cumpre ressaltar que o ensino na língua materna não assegura necessária e automaticamente uma autêntica educação indígena, pois muitas vezes a língua é utilizada para transmitir mensagens e inculcar valores que desestruturam a cultura própria e impõem com mais eficácia a ideologia dominante anti-indígena.

Pela sua própria especificidade, a educação indígena precisa de escolas específicas, tanto nos seus objetivos, como na sua metodologia, programação, funcionamento, bem como, na preparação pedagógica dos professores. Os detalhes de cada escola em cada comunidade, portanto, só poderão surgir no diálogo e no envolvimento dos respectivos grupos nesse processo. A educação indígena não se esgota na escola, e a escola também não abrange todo o processo educacional indígena, mas sem escola muitos desses povos estarão excluídos do processo global.

Escolas indígenas: um caminho possível

Não se pense que esse tipo de escola, visualizado como parte de uma autêntica educação indígena, é uma utopia ou um ideal só atingível a longo prazo. Experiências concretas atuais mostram que isso é possível desde já. Entre outras, mencionamos as seguintes:

— O povo Myky (MT), apesar do contato recente de apenas 15 anos e do reduzido número (35 pessoas), já conta com uma experiência de escola, desenvolvida pelo CIMI — Missão Anchieta, onde se processa a alfabetização na língua materna com a paulatina introdução do português oral, o desenvolvimento da comunicação escrita, e a construção de conhecimentos novos em harmonia com o sistema tradicional de conhecimentos. A participação da comunidade é plena em todo o processo escolar. Considera-se importante que “toda a programação, todo o processo, toda a avaliação parta dos Myky e a eles retorne sob forma de novo passo, nova consciência, nova afirmação de si e nova capacidade de assumir a situação de contato com a nova civilização” (III Encontro de Educação Indígena, Operação Anchieta (OPAN), janeiro/1986).

— O povo Tapirapé (MT) é constituído de 220 pessoas vivendo em uma única aldeia, em contato com a sociedade

envolvente há mais de 30 anos. Há 13 anos foi iniciado na comunidade — pelo CIMI — Prelazia de São Félix do Araguaia — um trabalho de escolarização, com a alfabetização de adultos na língua materna e em seguida em português. Atualmente estudam na escola 60 alunos em turmas do pré à 4.ª série do 1.º grau. Tanto os educadores indígenas e não-indígenas, como os alunos participam ativamente em todas as etapas do processo educativo escolar. Isso foi resultado de um longo caminho conquistado a partir de um primeiro momento em que as iniciativas didáticas partiam quase exclusivamente dos educadores não-indígenas. Dentro da programação escolar, a língua materna é trabalhada em todas as séries pois, segundo o consenso de todos os envolvidos: a) ela tem valor intrínseco como veículo maior da identidade do povo; b) o conhecimento consciente de sua estrutura contribui para a reflexão consciente sobre essa identidade; c) ela possibilita a aprendizagem do português a partir de perspectivas comparativas desmistificadoras da pretensa superioridade da língua dominante; e d) ela permite registrar e expressar coisas que dificilmente poderiam ser expressas em outra língua que não a materna.

— No Acre, estão em curso atualmente duas experiências de educação indígena. Uma, iniciada pela Comissão Pró-Índio (CPI) em 1983, abrange 21 aldeias em 12 áreas indígenas do Acre e sul do Amazonas, envolvendo 8 nações dos grupos lingüísticos Pano e Aruak. Outra, desenvolvida pelo Conselho Indigenista Missionário (CIMI) e Igreja Evangélica de Confissão Luterana do Brasil (IECLEB) junto ao povo Kulina, na região da Amazônia ocidental — vales do Purus e Juruá, teve início há 10 anos. A primeira delas tem agora o apoio e reconhecimento oficial da Funai e da Secretaria de Educação do Acre. “As escolas e o processo escolar são geridos por índios monitores, a partir de uma proposta curricular que está em processo de definição, mas que conta com a garantia de que será específica e adequada aos interesses indígenas” (III Encontro de Educação Indígena, OPAN, jan. 1986). Há cursos anuais de formação e reciclagem dos monitores, viagens dos assessores não-indígenas às áreas, elaboração conjunta pelos educadores indígenas e não-indígenas de materiais didáticos. O processo escolar foi iniciado em português, mas agora começa a incorporar ativamente o uso da língua materna de cada grupo.

A experiência com o povo Kulina, por sua vez, teve como ponto de partida a alfabetização na língua indígena, com a finalidade de “preparar a própria comunidade para se autodeterminar em todos os sentidos: político, econômico, cultural” (III Encontro...). Foram produzidos materiais didáticos experimentais, com grande participação dos índios alfabetizados. Em dezembro de 1985 começou nova etapa da experiência, com a realização do I Curso de Formação de Monitores Kulina para ensino na língua materna. A etapa seguinte pretende introduzir o português nas escolas Kulina.

O comum em ambas as experiências é seu comprometimento com a idéia de que “a própria cultura indígena deve ser a base ou o cimento a partir do qual se pode apresentar aos indígenas os conhecimentos e valores de outras culturas, para situar os educandos dentro de um contexto nacional e internacional, permitir-lhes a análise crítica de sua situação e a possibilidade de buscar alternativas frente a ela” (Lucy Trapnell, “Mucho más que una educación bilingüe”, in Shupihui, Revista latino-americana de actualidad y análisis, Vol. IX Abril-Junho 1984 n.º 30, Peru).

— Ao longo do rio Solimões estão espalhados os cerca de 20.000 índios Tikuna do Brasil, em mais de 60 núcleos habitacionais. O nível de organização desse povo, que tem

mais de 300 anos de contato com a sociedade envolvente, cresceu muito no início da década de 80. Papel fundamental nesse processo tem desempenhado os professores Tikuna desde o seu I Encontro, realizado em 1983, com 53 participantes. No mesmo ano de 1983 foi promovido o 1.º Curso de Capacitação para Professores Tikuna. Esses professores, que são cerca de 120 atualmente, "vêm buscando progressivamente o 'seu tipo de educação', com a elaboração de materiais didáticos que respeitem as necessidades e anseio mais profundos do povo" (III Encontro de Educação Indígena, OPAN, jan. 1986). Isso é extremamente necessário, visto que uma grande diversidade de instituições vêm atuando na área e o material didático disponível "não atende aos interesses específicos do povo Tikuna em termos educacionais" (id). Foi elaborada pelos professores indígenas com a assessoria da OPAN e de um linguista do Museu Nacional, uma cartilha Tikuna, bem como um manual com sugestões de planos de aula e exercícios aplicáveis a cada uma das lições da cartilha. Também foi publicado um texto com ilustrações, "contando em língua Tikuna o mito da origem desse povo, trabalho realizado em conjunto por professores Tikuna e uma equipe do Museu Nacional" (id).

Essas experiências, bem como outras aqui não abordadas, parecem apresentar pelo menos os seguintes traços em comum:

1. A escola sempre surgiu, de um modo ou de outro, da vontade expressa pela comunidade, o que explica o apoio e envolvimento de todos com ela;

2. Na base delas estão pessoas que têm convivência mais ou menos prolongada com o dia-a-dia dos índios, o que não significa necessariamente residência, permanente ou não, na comunidade indígena;

3. Existe, por parte dos agentes educativos, indígenas e não-indígenas, um estudo e uma reflexão que podemos qualificar de antropológicos, embora nem sempre acadêmicos;

4. Para a solução dos problemas técnicos, referentes ao estabelecimento de um sistema de escrita em língua materna, ao ensino do português como segunda língua, ao ensino da matemática, à elaboração de material didático, etc., tem-se contado com a ajuda e a participação de cientistas das respectivas áreas;

5. Os resultados se otimizam na proporção direta da permanência dos educadores na área e da continuidade do trabalho;

6. Lamentavelmente, essas experiências só se tornaram possíveis na medida em que houve a possibilidade de aplicar modelos alternativos, livres das ingerências da Funai e/ou do sistema oficial de ensino;

7. Elas estão marcadas pela constante preocupação com a formação, acompanhamento e reciclagem dos professores indígenas, de modo a que paulatinamente o processo escolar seja assumido inteiramente pelas próprias comunidades;

8. O material didático produzido mostra-se criativo e apresenta qualidade artística. A participação dos índios na elaboração desse material garante conteúdos próprios de cada realidade, textos muito autênticos e ilustrações sumamente originais;

9. Esse tipo de escola nova obriga a uma constante avaliação do processo; isso em grande parte tem-se revelado possível graças a encontros periódicos onde experiências diversas são apresentadas, discutidas, criticadas e renovadas com a colaboração de todos os participantes.

Conclusão

Para que uma escola realmente indígena possa tornar-se realidade em todo o país, é indispensável: a) que

seja formulada uma política nacional de educação indígena; b) que a formulação dessa política seja feita com a participação ampla de todos os setores da sociedade envolvidos na questão, sobretudo com a participação do movimento indígena; c) que a implementação dessa política esteja, de direito e de fato, sob jurisdição federal.

Brasília, 3 de maio de 1986.

DOCUMENTO APRESENTADO PELA UNI — UNIÃO DAS NAÇÕES INDÍGENAS DO BRASIL NA QUARTA Sessão DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE POPULAÇÕES INDÍGENAS DA ONU EM GENEBRA, 1985

Os povos indígenas e o direito à educação no Brasil

Traçar um perfil, que seja, da chamada educação para indígenas, a fim de que se possa, a partir do conhecimento do que se fez e faz, encaminhar propostas é uma tarefa para a qual se exigiram informações sistematizadas e abrangentes. Aliás um levantamento sistemático sobre educação indígena inexistente. Os chamados projetos de educação são da mais variada ordem e propósitos, abrangendo diferentes agências, às vezes operando com objetivos que se chocam numa mesma área. Uma lista sucinta inclui a Funai, cerca de 50 missões religiosas católicas e protestantes, iniciativas isoladas, projetos de desenvolvimento comunitário, Mobral, prefeituras municipais, numa pluralidade que bem demonstra a diversidade de situações geradas pela história que as populações atuais traduzem e dos contextos em que estão inseridas. E, de tudo isso, o único apinhado mais geral de que se dispõe é o produto de uma reunião realizada pela Pró-Índio/São Paulo, em 1979, em que são apresentados resultados e discussões de vários projetos que denominaremos de "alternativos".

Dados sistematizados e maiores informações seria, pois, um alvo a perseguir a fim de que se pudesse comparar com maior profundidade os processos de educação formal, seus acertos, sucessos e fracassos.

Porém, o importante é tentar traçar um simplificado quadro, do que se tem; tentar também ver que tipos de ação desenvolvidas, em que bases se apoiam, enfim, o que se está fazendo e o que ainda falta fazer para que se atinja o ideal da autodeterminação.

Podemos dividir em dois momentos distintos a história da educação dos povos indígenas brasileiros. Um período muito longo em que o alvo era a aculturação, ou melhor, o aniquilamento das culturas e a passagem total dos povos indígenas para a sociedade nacional. Como exemplo paradigmático, pode-se citar a ação missionária (católica) no Rio Negro: crianças separadas da família, ensino do português com proibição da língua nativa, classes separadas por sexo, ensino de técnicas rudimentares para produzir uma mão-de-obra barata e mais treinada para a população branca circunvizinha.

A segunda fase é caracterizada pela entrada do ensino da língua indígena no quadro, obrigando, pelo Estatuto do Índio (Lei n.º 6.001/73), o ensino bilingüe, para a "lenta, gradual e harmoniosa integração na sociedade branca". Passa-se do repúdio à língua indígena para a obrigatoriedade de seu ensino. E da aculturação para a integração.

Não considerarei aqui a primeira fase porque parece-me ser esse modelo consensualmente julgado impróprio, inaceitável e até mesmo criminoso. Precisamos, no entanto, ficar alerta porque seus propósitos reaparecem de forma mais sutil, cercados de um linguajar técnico bem engraçado.

Examinarei, pois, a chamada segunda etapa em suas ramificações, etapa essa em que se tem a língua indígena como ponto de referência, procura-se fazer a escola na

aldeia e tem o propósito, pelo menos expresso, de interferir o mínimo possível nos valores culturais e respeitar o ritmo e modo de vida de cada grupo.

A educação bilingüe entra, então, através da Funai e pode-se dizer que o Estatuto do Índio atende à Convenção 107 de Genebra que vê através do ensino bicultural um meio de continuação do processo educacional de cada grupo, ao mesmo tempo em que favorece o acesso ao sistema nacional. Cumpre ver se na prática as coisas se passam realmente assim.

Essa obrigatoriedade e oficialização trouxe problemas práticos e conseqüências para as quais cumpre atentar. Em primeiro lugar, para se alfabetizar na língua indígena seria necessário desenvolver um sistema de escrita, e para a educação ser bilingüe seriam necessários professores que dominassem tanto a língua indígena quanto o português. Tais exigências eram impossíveis de serem cumpridas de imediato. Sabe-se que no Brasil jamais se privilegiou o campo de estudos de línguas indígenas. A tradição, datada do século passado, era a de se estudar o Tupinambá, discutindo-se a tradução de vocábulos e as formas de ortografia desenvolvidas por Anchieta e Figueira. Procura-se a língua pura, a mais próxima da origem e discutem-se etimologias. Além disso, a política educacional brasileira sempre negou a diversidade e heterogeneidade. Criou-se uma imagem de um País com vasta extensão territorial e com a benesse da unidade lingüística. Por isso também não se possuía qualquer prática de ensino bilingüe e muito menos bicultural. Teria que se partir praticamente do zero, sem pessoal treinado, sem tradição a rever e a continuar.

Nesse quadro um tanto desanimador, surge literalmente dos céus a solução. O Summer Institute of Linguistics já estava no País desde 1959, e em 1963 firmava um convênio com a Funai; nesse meio tempo se ligou a universidades brasileiras e participou dos incipientes cursos de pós-graduação. O Summer, que é a face acadêmica de uma instituição norte-americana, a Wycliffe Bible Translators, especializada em traduzir a Bíblia e textos sagrados, tinha tudo a oferecer: o pessoal especializado, a tecnologia e a metodologia, a prática de lidar com situações semelhantes, pois operavam em 21 países e faziam todo o trabalho de graça. O SIL providenciava tudo: os lingüistas, a cartilha, o avião, e não criava embaraços, pois preparava até textos que servissem aos propósitos desenvolvimentistas do governo, convencendo aos índios que uma estrada que cortasse suas terras iria beneficiá-los.

Convém determo-nos um pouco e examinar como realmente surgiu a proposta de educação bilingüe. Como dissemos, desde 1959 o Summer operava no País e participava dos programas de pós-graduação e foi ele quem formou uma primeira leva de lingüistas brasileiros, para o trabalho de campo. Nos meios rurais o prestígio foi ainda mais alto, tanto que no Conselho Indigenista da Funai um de seus membros teve assento como suplente. Creio que todo o modelo de uma educação bilingüe, que só pode ser feita com a presença de um lingüista altamente especializado, que vá fornecer uma descrição técnica da língua e ele próprio fornecer uma escrita que seja o espelho mais aproximado daquela análise, está muito ligado à influência do Summer, modelo esse divulgado com o exato propósito de tornar a tarefa inexecutável pelo pessoal da terra. A sua adoção integral pela Funai tem seus motivos explicados: daria o ensino bilingüe com toda a aparência de respeito à língua e à cultura, porém conseguiria uma passagem muito mais integral dos índios ao mundo dos brancos uma vez que todos os valores seriam agora traduzidos na língua nativa e assim muito mais embutidos em suas mentes, pois estavam expressos nos próprios termos e modos de concepção indígena.

Tanto assim que, apesar da retirada do campo oficial do SIL, em 1978, seus membros nunca efetivamente

saíram da cena. E mesmo tendo à sua disposição outras experiências de educação, a Funai voltou a firmar convênio com o SIL em dezembro de 1983, pelo qual lhes entregou não só a parte educacional, mas também a assistência de saúde e os projetos de desenvolvimento comunitário de 53 grupos indígenas — podendo ampliá-los. Além disso, tem hoje o Summer, por força desse convênio, o direito de impedir a entrada ou retirar do campo qualquer pessoa que por seu arbítrio julgue conveniente. Em troca desses serviços a Funai se compromete a prestigiar a ação do SIL, apoiando-o no desenvolvimento dos seus projetos.

Assim, hoje, pode-se dizer que a ação governamental está sublocada a uma instituição norte-americana, com propósitos confessionais e que a educação indígena tem como fim a conversão a uma religião e se destina à leitura de textos bíblicos.

Mais uma vez o Estado se isenta de investir na educação indígena, de criar quadros e modelos próprios e até mesmo de discutir a questão.

Contraopondo-se ao modelo SIL, foram surgindo no decorrer dos últimos 10 anos os chamados modelos alternativos. O mais amplo é o que vem sendo desenvolvido por pessoas ligadas de um modo ou outro ao CIMI — Conselho Indigenista Missionário. A questão de formação de pessoal vem sendo enfrentada paulatinamente, através do concurso de lingüistas brasileiros, os quais dão cursos intensivos, assessoram projetos de modo a permitir que os professores, geralmente não-índios, aprendam a língua, possam descrevê-la e cheguem a um alfabeto. Preferem uma educação sempre que possível bilingüe, mas os propósitos são bem diferentes: trata-se de um processo educacional ligado ao desenvolvimento comunitário e visa sobretudo a fornecer os meios mínimos de defesa para fazer face à sociedade nacional. Ler, escrever e tirar conta estão entre os vários conhecimentos que precisam ser dominados para não se ser enganado e roubado na venda de artesanato, na compra no barracão, venda, ou armazém, no peso da castanha e na discussão da demarcação de terras.

Num terceiro grupo estão os que optam por iniciar o processo pelo português e não pela língua indígena. As razões da escolha são variadas, mas uma delas merece maior atenção. Começar pela língua indígena, estudá-la, sistematizá-la, seria um meio de captar a ótica e semântica nativas para utilizá-las como um meio eficiente de inculcar novos valores. E também toda a educação em língua nativa serviria apenas como uma ponte para uma passagem mais rápida ao português. Isso levaria a que a língua fosse apenas um instrumento, seu uso ficando restrito a coisas triviais e cotidianas, as coisas "sérias" sendo dadas em português. Haveria, assim, o perigo de um esvaziamento da língua indígena alocando-lhe a língua que expressa apenas a comunicação mais básica (e uma real integração no mundo branco através do português).

Numa perspectiva que adote o português como ponto de partida, a figura e dimensão do lingüista ficam bem reduzidas. Sua presença é dispensável em grande parte do processo, sendo bem mais úteis pedagogos e técnicos em educação. Pode-se indagar se esta abordagem não traria como conseqüência a perda da língua nativa. Parece, porém, que algumas experiências em realização mostram ser esse temor infundado, pois paulatinamente os alfabetizados e mportuguês, se lhes for dado o incentivo e apoio, passam a querer escrever em sua própria língua e começam a desenvolver um alfabeto para ela.

Ainda num quarto, podemos citar os processos educacionais que são desenvolvidos sem foro de educação especial, isto é, os que transpõem o modelo seguido para

a população local, as mesmas cartilhas, sem qualquer ajustamento à realidade sócio-linguística do grupo. Nesse caso estão algumas escolas dos Postos da Funai, do Mobra, etc.

Do painel traçado, fica bastante claro que quem menos investe para uma educação que leva à auto-determinação é o Governo. E a ação mais constante é a do Summer Institute of Linguistics. Todos os programas que fogem a essa orientação e que não são desenvolvidos sob a égide oficial vivem na constante incerteza de sua continuação, pois são contrários à política seguida de integração ou aculturação.

Uma questão não parece estar mais em discussão: o da necessidade e validade de um processo formal de educação para atender às nações indígenas. Parece que este é um anseio de vários grupos, quer seja esse processo feito em português ou em língua nativa, e um pedido constantemente feito. Do relato das várias experiências que julgamos mais próximas a um objetivo de auto-determinação está tudo ainda muito em seu início. Fala-se mais em alfabetização do que em educação, fala-se do ponto de partida, propõem-se metodologias, descreve-se etapas da confecção da cartilha, aborda-se a questão da formação de monitores. E a educação é vista com o propósito de ser um mecanismo de enfrentamento e defesa.

Para mudar é preciso ousar mais. Em primeiro lugar, não limitar a educação indígena à aquisição dos rudimentos elementares de ler, escrever e fazer contas. É preciso que ela resgate também todo um passado, não apenas leve ao registro de alguns mitos e narrativas. Mais ainda, que permita a permanência e a incorporação, de uma maneira criadora, de todo um saber científico, do seu conhecimento do mundo, do seu próprio modo de fazer contas e medir, do seu domínio da natureza. E que ofereça mais ainda; não apenas o conhecimento do mundo dos brancos para nele se movimentar e defender, mas que se tenha como meta a formação de quadros indígenas próprios, não só monitores e enfermeiros, mas médicos, advogados, linguistas e antropólogos, índios, se assim alguns o desejarem.

Um problema a enfrentar é qual o espaço, ou espaços, que se deve abrir para que se efetive esse tipo de educação e no qual a discussão e debate estejam sempre vivos a fim de que se chegue a modelos nossos, sem a necessidade de uma dependência total de um pacote feito e exportando e em que se permita a continuação do projeto, já em andamento.

É preciso, primeiro, tirar o problema da educação indígena da posição de periferia que atualmente ocupa, mesmo dentro da chamada questão indígena, situação essa que permitiu a assinatura, por debaixo dos panos, de um convênio com o SIL totalmente espúrio, que ficou desapercibido por mais de seis meses após sua vigência.

Para finalizar convém lembrar que esse processo não pode ser unilateral. Não cabe apenas ao índio o esforço de conhecer a sociedade dos brancos. É preciso transformar a questão indígena em um tema sério de ensino e aprendizagem para que se mude a visão simplista equivocada e preconceituosa amplamente difundida por motivos que, apenas para alguns, são hoje bem claros.

Caminhos para a autodeterminação

1. Direito às condições que possibilitem uma vida digna, a fim de poder assumir e traçar diretrizes do presente e do futuro.

2. Direito à terra e a intervir sobre as causas de conflito.

3. Direito às informações sobre tudo aquilo que diz respeito à sobrevivência de cada população indígena.

4. Direito a manter vivas e orgulhosas de si as culturas indígenas.

5. Direito a uma relação condigna com os brancos, nem de explorados, nem de objeto de folclore.

6. Reconhecimento de um conjunto de direitos firmados na Constituição e em lei especial: à terra, à cidadania, ao usufruto das riquezas naturais, à liberdade de organização política, à participação, à assistência de saúde e educacional que se conforme ao respeito das culturas indígenas.

7. Reconhecimento da Nação brasileira como pluri-étnica e culturalmente diferenciada.

Propostas para uma educação voltada às populações indígenas brasileiras

1. Proceder a um levantamento exaustivo e sistemático do campo da chamada educação indígena: quais agências são responsáveis pela educação para os índios? Quais os métodos e o material didático utilizados? Que tipo de escolas existem nas áreas indígenas? Qual a população atendida? Quais os resultados obtidos? Entidades de apoio, centros de pesquisa, departamentos universitários podem ser mobilizados para isso. O Ministério da Educação pode ser acionado para a coordenação e o apoio financeiro desse levantamento.

2. Exigir que não seja renovado o convênio entre a Funai e o Summer Institute of Linguistics; seu prazo expira em dezembro de 1985. Que sejam incentivadas as pesquisas sobre as línguas indígenas e sobre programas educacionais em áreas indígenas, conduzidas por especialistas ligados a instituições brasileiras.

3. Que sejam revistos todos os programas que não se inspirarem nos princípios de respeito às culturas e sociedades indígenas e de auto-determinação, e que excluam os direitos interessados da participação na sua formulação e andamento. Que recebam apoio institucional os programas que, ao contrário, se conformarem a tais princípios.

4. Que seja facilitado o acesso de índios a cursos superiores através de bolsas de estudo, com uma orientação que possibilite sua inserção no sistema de ensino sem perda da identidade étnica e sem sentimentos de inferioridade, que possam cortar os laços com as áreas de origem e com a problemática indígena específica e geral.

5. Que sejam rediscutidos e modificados os conteúdos dos programas escolares para os não-índios no que diz respeito às informações e valores transmitidos e reproduzidos sobre as sociedades indígenas, sua história e sua situação atual. Que seja incentivada a produção de material visual e escrito que divulgue corretamente a cultura e a realidade indígenas.

IX CONGRESSO INDIGENISTA INTERAMERICANO

7-4-87

Resolução 12 — Educação

Considerando:

Que a educação tem como propósito a formação de pessoas a partir de sua realidade social, econômica, cultural e linguística e com pleno conhecimento dos valores nacionais e universais para que respondam aos interesses de sua comunidade em particular e da nação em geral;

Recomenda:

1. Que seja elaborado e instrumentado um modelo de educação bilingüe-bicultural próprio para as comunidades indígenas, com a participação dos povos e de profissionais indígenas;

2. Que o conteúdo curricular para a educação indígena seja integrado tanto com elementos das culturas étnicas quanto da cultura universal, tomando em consideração as condições e as necessidades específicas de cada povo;

3. Que os países com população indígena incorporem os elementos culturais índios aos planos e aos programas de estudo do sistema educativo nacional.

(Abstenções Honduras)

Resolução 13 — Participação dos povos índios em projetos Considerando:

Que a participação real e efetiva dos povos índios representa uma condição indispensável de qualquer projeto orientado à preservação, ao fortalecimento e ao desenvolvimento das culturas indígenas;

Que essa participação deve ser cada dia maior até que os próprios indígenas alcancem pleno controle dos seus programas culturais;

Que as agências têm responsabilidade de criar condições que tornem possível uma participação mais ampla das comunidades étnicas;

Recomenda:

1. A todas as organizações nacionais e internacionais, públicas ou privadas, que trabalhem na pesquisa e na difusão das culturas indígenas, ou que participem de programas de desenvolvimento cultural dos povos indígenas, que seus projetos sejam elaborados e desenvolvidos em comum acordo com as comunidades e as organizações indígenas.

2. Que, para os próximos Congressos Indigenistas Interamericanos, as delegações recolham previamente as opiniões e as aspirações dos povos índios em matéria de cultura, para que estas formem parte substantiva das propostas e das deliberações do Congresso.

Resolução 14 — Políticas Culturais e População Indígena Considerando:

Que na América as manifestações culturais indígenas enriquecem as culturas dos países do continente;

Que as políticas culturais de muitos dos Estados membros com relação às populações indígenas, pretendem a integração dos povos indígenas à sociedade nacional;

Recomenda:

1. Que os Estados membros adotem medidas ou procedimentos jurídicos que tendam a reconhecer o caráter e a natureza multiétnica e multilíngue de suas respectivas sociedades nacionais;

2. Que os Estados membros implementem ações legais que garantam aos povos indígenas e às comunidades étnicas o acesso à estrutura jurídico-política dos Estados nacionais, de tal maneira que estes povos e comunidades reproduzam sua identidade através do exercício efetivo de seus direitos econômicos, políticos e culturais.

(Abstenções: Brasil e Chile)

DECLARAÇÃO DE PRINCÍPIOS

1. As nações e povos indígenas compartilham com toda a humanidade o direito à vida, do mesmo modo que o direito a estar livres de toda opressão, discriminação e agressão.

2. Nenhum Estado exercerá jurisdição alguma sobre uma nação ou sobre o território destes, a não ser que se faça de total acordo com os desejos livremente exprimidos do referido povo ou nação.

3. As nações e povos indígenas têm direito a controlar e gozar permanentemente dos territórios ancestrais históricos. Tudo isto incluindo o direito ao solo e ao subsolo, às águas interiores e litorâneas, aos recursos renováveis e não-renováveis e às economias baseadas nestes recursos.

4. Nenhum Estado negará a uma nação, comunidade ou povo indígena que reside dentro de suas fronteiras o direito a participar na vida do Estado, qualquer que seja o modo ou o grau em que o povo indígena possa escolher.

5. As nações e povos indígenas têm direito a receber educação e a negociar com os Estados nas suas próprias línguas e de criar suas próprias instituições educativas.

6. Tratados e outros acordos livremente realizados com as nações ou povos indígenas serão reconhecidos e aplicados do mesmo modo e de acordo com as mesmas leis e princípios dos tratados com outros Estados.

Organização das Nações Unidas — ONU — Genebra, julho de 1985.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESCOLAS SUPERIORES CATÓLICAS

Senhores e Senhoras,

A Associação Brasileira de Escolas Superiores Católicas — Abesc, que reúne 16 Universidades Católicas e 32 outras Instituições de Ensino Superior isoladas, com um total de aproximadamente 250.000 alunos, agradece a oportunidade que lhe é oferecida pela Subcomissão de Educação para afirmar aos ilustres Senhores Constituintes:

1. Somos favoráveis à liberdade de ensino, que é condição e decorrência do regime democrático.

2. Entendemos que o interesse maior da família brasileira é o acesso à educação de qualidade.

3. Reafirmamos a prioridade, a obrigatoriedade e a gratuidade do ensino de 1.º grau para todos, cabendo ao Estado oferecer as condições e os meios necessários para isso realizar-se.

4. Com relação ao 2.º e 3.º graus, afirmamos o dever do Estado de garantir o acesso a instituições desses níveis aos cidadãos capacitados, mas carentes de recursos.

5. Com relação à destinação dos recursos públicos, entendemos que o Estado, além de manter as escolas de sua criação e responsabilidade, deverá também subvencionar as instituições que pela sua atividade, contribuam relevantemente para a cultura, o ensino ou a pesquisa no País, na forma regulamentada por lei.

Permitimo-nos dois destaques: um sobre as Universidades Comunitárias e outro, para desfazer equívocos a respeito da destinação de verbas que o poder público faz às instituições particulares de ensino superior. Neste ponto, há, ao menos, lamentável desinformação.

1.º) As Universidades Comunitárias são instituições sob a responsabilidade de uma Associação ou Fundação, sem fins lucrativos, confessionais ou não, dentro do pluralismo democrático, reconhecidas como idôneas para a prestação de serviço educacional de interesse público e que aplicam seus recursos e resultados financeiros nas suas finalidades universitárias, buscando realizar assim, efetivamente, sua função social. No Ministério da Educação, atualmente, há a aceitação de 20 Universidades Comunitárias, que — a nosso ver — fazem jus a subvenções do poder público.

2.º) Embora se alardeie o contrário, nos últimos anos, as verbas destinadas pelo Ministério da Educação às instituições particulares de ensino são pequenas e inexpressivas no confronto com as Universidades Federais. Valha como exemplo o exercício de 1986.

Nesse ano, o Ministério da Educação destinou ao ensino superior um total de Cz\$ 20.320.164.257,00. Dessa quantia, Cz\$ 20.148.000.000,00 foram destinados ao ensino superior federal e Cz\$ 172.164.257,00 ao ensino não federal, compreendendo Universidades municipais, estaduais e particulares. As Universidades particulares foram destinados Cz\$ 119.565.000,00 o que significa apenas 0,58% do total da verba. Estes números são esclarecedores.

Brasília, 29 de abril de 1987.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE
CATÓLICA DE CAMPINAS

A Serviço do Ensino e da Cultura
Gabinete do Reitor

O PAPEL E O FINANCIAMENTO PÚBLICO
DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO
SUPERIOR PARTICULARES

1. **Objetivo do documento**

O presente texto constitui a minuta de uma proposta a ser apresentada à consideração do Grupo de Trabalho criado pelo Sr. Ministro da Educação Marco Maciel, visando estabelecer os mecanismos de cooperação do MEC às IES particulares, especificamente no que se refere às diretrizes norteadoras da destinação de recursos governamentais, necessários à consecução de seus objetivos educacionais.

A proposta pretende ter concretizado e sistematizado amplas e recentes discussões ocorridas no seio da Universidade Brasileira e especificamente no interior do Grupo de Trabalho, cujos componentes representam setores importantes no meio universitário, tais como: o Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB), a Associação Brasileira das Mantenedoras (ABM), a Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior (Andes) e a Secretaria da Educação Superior do MEC (SESu).

Trata-se de subsídio que visa incorporar uma visão de modelo educacional, em meio ao contexto atual das reformulações em processo na sociedade brasileira, procurando ir além do mero pragmatismo das fórmulas de financiamento para determinadas IES particulares, cujo perfil se identifica por ações de indiscutível interesse público.

Este trabalho procurou consolidar as idéias e propostas discutidas no Grupo e constitui um esforço de convergência do pluralismo de concepções inerente à discussão de qualquer matéria no plano da educação.

Feita a crítica a este documento e a outros que possam surgir, os componentes do Grupo de Trabalho, e os setores que representam, nutrem a expectativa de que o documento final efetivamente seja levado em consideração pelo MEC, na formulação da política de seu relacionamento com as IES particulares.

2. **Considerações preliminares**

O momento atual da vida nacional se caracteriza por um fecundo processo de participação social, capaz de modificar as relações entre o Estado e a Nação brasileira.

Nos mais variados setores se tem procurado resgatar a importância do homem no processo de desenvolvimento, cuja dimensão mais defendida é a que se reproduz no

fortalecimento de uma sociedade mais justa e humana, em meio aos avanços no campo da Ciência e da Tecnologia.

Na área da Educação, essa dimensão começa a ser restituída de forma concreta, à medida em que se empresta à missão educacional, em todos os seus níveis e formas, caráter de prioridade política e econômica.

Uma análise cuidadosa do modelo educacional adotado há algumas décadas, demonstra sinais explícitos de seu esgotamento, tanto a nível da educação básica como a nível superior, no âmbito das instituições oficiais e das instituições particulares.

A crise atual tem seu contorno na baixa qualidade desenvolvida nas diversas atividades, na escassez de recursos colocados a serviço das instituições, na falta de políticas adequadas a capacitação docente, na falta de critérios adequados e justos de avaliação de desempenho individual e institucional, no descompromisso do Estado e das empresas com o conhecimento produzido nas Universidades e também no isolamento histórico do comportamento e das propostas universitárias, às aspirações mais legítimas e concretas da ampla maioria da população brasileira, nem sempre beneficiada pelo produto gerado no interior das universidades.

A crise atual tem atingido as IES oficiais e particulares e teve, na reforma universitária imposta com a Lei n.º 5.540, de 1968, um momento de agravamento.

A partir desta época assistiu-se a uma crescente sobrecarga do Estado com o financiamento das IES e à expansão do ensino superior privado, deteriorando-se de forma generalizada as condições reais para o ensino, para a pesquisa e para a prestação de serviços à comunidade, na maior parte das instituições.

A expansão de oferta de vagas ocorreu em resposta às aspirações da classe média brasileira, estimulada pelo modelo desenvolvimentista adotado pelo Governo.

A rede particular expandiu-se de modo que as matrículas atuais no ensino superior correspondem a 75% do total. Igual incentivo foi dado ao conjunto das IES particulares, que acompanharam as tendências de endividamento fácil da década de 70.

Esse estímulo governamental direcionou as IES particulares à sua sustentação via endividamento, diminuindo progressiva e crescentemente o apoio financeiro historicamente destinado a determinadas universidades ou escolas isoladas, para as quais os subsídios governamentais constituíam de 30% a 90% das respectivas dotações orçamentárias.

Na falta desse apoio, cada Instituição passou a concentrar a captação de seus recursos prioritariamente sobre as anuidades estudantis.

Instituições administradas pela lógica do lucro, via de regra organizaram estruturas que não possibilitam condições adequadas à concretização do ideal universitário, escusando-se de oferecer ensino em áreas naturalmente diferenciada seus projetos, investindo na qualidade. Adotaram cargos curriculares bastante superiores às exigências mínimas, relações professor/aluno compatíveis com um nível à inovação e ao espírito crítico.

Outras IES particulares, que efetivamente não visam lucros e que historicamente se vocacionaram o serviço educacional de interesse público, dimensionaram de forma diferenciada seus projetos, investindo na qualidade. Adotaram cargos curriculares bastante superiores às exigências mínimas, relações professor/aluno compatíveis com um nível mais apurado de excelência, promoveram a capacitação docente e a produção de conhecimento através

de programas onerosos de pós-graduação, construíram hospitais-escola respeitáveis e colocados a serviço de largas faixas da população e para a formação profissional e científica, aperfeiçoaram e expandiram laboratórios e bibliotecas, contrataram docentes em regime de dedicação ao ensino e à pesquisa.

Durante algum tempo, as anuidades escolares puderam garantir a estabilidade financeira dessas IES, até o momento em que ocorreu a brusca diminuição dos recursos governamentais para o irrisório percentual de 1% a 2% do orçamento anual e, por outro lado, diminuiu sensivelmente a capacidade financeira dos estudantes, seja pelo agravamento da crise econômica nacional seja pelo refluxo acentuado das ofertas de emprego para os egressos do ensino superior, que rompeu as expectativas otimistas de expressivas faixas da população, anteriormente sequiosas pelas oportunidades de mobilidade social que o diploma superior supostamente oferecida até então.

De forma coerente e obstinada, muitas IES particulares continuam a pautar seus projetos pela busca da competência, colocando-a a serviço dos interesses majoritários da população.

Esta crise financeira, que atingiu igualmente as IES oficiais, aprofundou a crise de um sistema educacional elitizante e discriminatório para largas faixas sociais. Neste contexto, a seleção ocorrida nos vestibulares tem-se constituído em barreira econômica. A oferta menor de vagas no sistema oficial tem gerado um fenômeno novo, no qual se constata a maior incidência de estudantes de menor poder aquisitivo nas IES particulares do que nas oficiais, sobretudo nos cursos noturnos.

A par da desejada democratização do acesso, não tem ocorrido a necessária recuperação do poder aquisitivo da população e nem mesmo a desejada ajuda aos estudantes carentes, cuja inadimplência provoca evasão, nova seletividade econômica e, conseqüentemente, o agravamento do quadro financeiro das IES.

É neste contexto sócio-econômico-político que a reversão da atual situação se impõe, requerendo-se a mais profunda reflexão em busca de um novo modelo educacional, bem como da adoção de um conjunto de medidas emergenciais capazes de preservar um conjunto de IES particulares, para que possam dar continuidade a seus projetos educacionais, nos moldes em que historicamente se elaboraram, com padrões exigíveis de qualidade acadêmica, em resposta à sua função social na sociedade brasileira.

3. Princípios Norteadores da Proposta

3.1 — Quanto ao papel do Estado e das IES Oficiais

Os segmentos representados no Grupo de Trabalho, se não defendem a sujeição da educação à tutela do Estado, colocam-se a favor de que esse Estado assuma, em plenitude, os encargos que garantam as melhores condições para o funcionamento das Escolas Públicas e, dentre estas, as oficiais.

Neste contexto, defende-se o crescente empenho governamental na destinação de verbas públicas às escolas oficiais, em meio aos novos horizontes apontadas pela aplicação da emenda João Calmon, o que não significa que esses recursos só se destinem ao Sistema Oficial.

Esta posição leva em consideração o papel relevante que as IES oficiais devem desempenhar no campo da pesquisa, do ensino e da extensão, acreditando que o aperfeiçoamento e o maior direcionamento de seus trabalhos às necessidades das camadas majoritárias da população, estão intimamente ligados ao maior afluxo de recursos.

3.2 — Verbas públicas para as IES particulares

O sistema educacional atual impede que as IES particulares possam manter e aperfeiçoar a qualidade de ensino, da pesquisa, da extensão e da necessária articulação entre essas atividades apenas com os recursos gerados pelas anuidades estudantis.

Faz-se necessário e premente o aporte de verbas públicas para determinadas IES particulares, cujo projeto educacional não se desenvolve pela lógica do lucro, mas procura se pautar pelo nível de excelência impresso em suas atividades e pelo compromisso com os setores majoritários da população. Tal postura, segundo nossa concepção, significa imprimir um caráter público ao serviço realizado por essas IES.

Grupo de Trabalho propõe a destinação de verbas a determinado conjunto de IES, que embora criadas e submetidas ao controle jurídico privado, volta-se expressa e efetivamente para os interesses da sociedade, deslocando a conceituação de "público" de sua feição meramente jurídico-burocrática e resgatando o caráter comunitário e coletivo de seus serviços.

Esses recursos, por isso mesmo, não devem ser estendidos a todo e qualquer tipo de IES particular e nem tampouco canalizados para o pagamento de dívidas financeiras, mas para a consecução de atividades ligadas ao escopo fundamental da instituição, que se submeterá aos mecanismos de controle do uso das verbas públicas e se proporá a realizar a necessária contrapartida interna ao esforço governamental.

Considerando o expressivo número de IES particulares e o volume de recursos do MEC, parece óbvio deduzir que nem todas as IES poderão ser atendidas por verbas públicas e que também nem todas necessitam ou se interessarão por esses recursos, tendo em vista os critérios para sua destinação.

Não se faz distinção entre universidade e faculdade isolada, quando se pensa nos critérios. Basta que a IES, assumindo caráter comunitário e público, exerça atividades articuladas de ensino, pesquisa e extensão, em condições de garantir a reciclagem permanente de metodologias e dos recursos humanos, assumindo papel importante na dimensão de universalidade na produção e transmissão do conhecimento científico e do acervo cultural.

Não será o porte da IES a definir critério para destinar ou não as verbas, mas a sua capacidade de pautar suas atividades científicas e culturais de acordo com preocupações públicas, conforme já explicitado anteriormente.

É evidente, por outro lado, que o porte da IES recomenda tratamento compatível quanto ao volume necessário desses recursos, o que significa um maior apoio às universidades, em função de suas dimensões.

3.3 — Regularidade na destinação de recursos

Qualquer que seja a fórmula encontrada para a destinação de recursos ela deve possibilitar o exercício da previsibilidade e conseqüentemente do planejamento. Sem esta condição, as IES sofrerão crises cíclicas, não se permitindo dar condições estáveis de emprego a seus pesquisadores, nem tampouco podendo estruturar serviços à comunidade, constantemente ameaçados de extinção ou por cortes temporários que mutilam o trabalho e causam enorme insatisfação junto à população.

Nestes termos é salutar que cada IES possa organizar uma estrutura estável, conhecendo a priori os limites dos recursos públicos, comparativamente ao ônus interno inerente à constituição dessa estrutura.

3.4 — Importância do projeto educacional

Qualquer que seja o caráter jurídico-institucional da IES, privada ou oficial, é fundamental que explicita em suas atividades, as marcas características de identificação de seu projeto educacional, conhecido e vivido pela comunidade interna e que constitua o denominador comum das atividades de ensino, pesquisa e extensão, articuladas entre si e a serviço da comunidade.

Este projeto educacional deve ser suficientemente transparente a ponto de se constituir em critério inicial para a destinação de recursos governamentais, facilitando, portanto, o controle da sociedade civil, do Estado e da comunidade interna da universidade, através dos organismos competentes. Consideramos tal pressuposto o critério fundamental para diferenciar este caráter público que queremos imprimir ao serviço realizado por IES privadas.

O projeto educacional prevê a função social da produção e da reprodução do saber, estabelecendo o destinatário do processo educacional e os interesses que permeiam esse processo. Reflete o perfil profissional emergente do ensino, as relações entre a IES e a sociedade civil no contexto social, o significado e o propósito da investigação científica, a democratização da estrutura e dos fins da universidade.

Independentemente do regime jurídico, subjaz no projeto educacional, o caráter público da IES. Assim, sua análise permite ao Estado avaliar a intensidade com que as ações, seus projetos, programas e a estrutura da IES incorporam o interesse público que justifique o aporte de recursos igualmente públicos.

3.5 — A questão da autonomia universitária

Não se pode discutir a questão de verbas públicas para IES particulares sem propor um relacionamento mais claro de IES-MEC e sociedade civil. Para isso, preserva-se a autonomia universitária ao considerar a necessidade do respeito que os órgãos governamentais e/ou outras IES devem ter com o projeto educacional proposto pela IES — amplamente discutido com sua comunidade interna e convergente, na proposta de ensino, pesquisa e extensão, com as necessidades do contexto social em que se insere.

Este projeto educacional, que se operacionalizará num conjunto de programas prioritários, é de definição autônoma da universidade.

Porém, a sua análise para verificar o caráter público, a coerência das verbas solicitadas e os programas propostos, e ainda, o controle claramente definido do uso das verbas públicas, é função do MEC que, segundo nossa opinião, reforça a autonomia universitária, na medida em que busca viabilizar a identidade de cada IES e, ao mesmo tempo, a sua relação com sociedade mais ampla — relação que, historicamente, tem sido marginal na vida das universidades brasileiras em geral.

3.6 — Critérios para a seleção das IES pelo MEC

O Grupo de Trabalho não pretende estabelecer quais IES devem receber recursos públicos, mas pretende oferecer determinado conjunto de critérios que possibilitarão definições concretas ao MEC.

A esses critérios se incorpora o controle público que definirá as formas segundo as quais o MEC se decidirá pela manutenção ou não do envio dos recursos.

De uma maneira geral, os critérios se baseiam no incentivo à qualidade das atividades, exigível de toda e qualquer IES e na avaliação do seu papel social, não só a partir do momento em que se começou a discutir “verbas públicas”, mas pela sua história.

Ao final, o grupo de trabalho apresenta proposta que procura concretizar esses objetivos mais amplos.

4. Proposta concreta

Uma vez colocados o referencial histórico e os princípios básicos que emergiram das discussões, o grupo de trabalho formula a presente proposta, submetendo-a à consideração do Ministério da Educação.

4.1 — Perfil das IES

Considerando o papel primordial que o Estado tem a cumprir no financiamento das IES, que se caracterizam pela dimensão pública de seu projeto educacional, sejam oficiais ou não, propõe-se o aporte de verbas públicas para um conjunto de IES particulares, a ser definido pelo MEC, com o objetivo básico de assegurar e incrementar as condições desejáveis de trabalho e de qualidade das atividades do ensino, de pesquisa e extensão, bem como o acesso e a permanência de estudantes pertencentes a faixas sócio-econômicas mais baixas da população, a partir da exploração clara do projeto educacional e da forma de articulação deste com os programas e projetos que serão fomentados.

As instituições beneficiadas seriam universidades já credenciadas ou em processo de credenciamento e, ainda, instituições isoladas cujo perfil e projeto se enquadrem no escopo da proposta.

A caracterização do perfil das universidades deverá ser feita por critérios objetivos, de modo a garantir que a instituição de fato assuma papel relevante no seu meio social.

Não é a mera classificação da IES como de utilidade pública que a credenciará. Seu caráter comunitário, tal como constante da proposta encaminhada pelo Crub, deve transcender os aspectos formais e epidérmicos, constituindo-se numa forma de atuação junto à comunidade interna e externa, e em nome de seus interesses mais legítimos, associando a competência dessa atuação ao compromisso que a instituição assume para com a sociedade.

Nessas condições, as instituições comunitárias devem, substantivamente, se caracterizar pela qualidade e pelo serviço à comunidade, distanciando-se da lógica do mercado e do lucro e justificando, com a devida clareza de suas propostas, o aporte de verbas do Estado, cujos objetivos são essencialmente convergentes.

4.2 — Volume de Recursos

É fundamental que anualmente as IES particulares, enquadradas no perfil anteriormente definido, tenham condições de prever o volume de recursos provenientes do MEC.

Outra condição básica é que esses recursos sejam de fato compatíveis com o programa de utilização a ser estabelecido, discriminado no item seguinte. (4.3).

Em função disso aponta-se a necessidade de que essas IES sejam nominalmente enquadradas na dotação orçamentária da União, como perspectiva ideal.

A transição para essa perspectiva se daria pela inserção dessas IES no programa do MEC para as instituições não-federais, desde que o volume global seja dimensionado de modo que cada IES receba recursos equivalentes a cerca de 30% de seu orçamento anual.

Esta porcentagem, além de se constituir em elemento significativo, capaz de garantir a consecução dos objetivos a que se dispõem as IES, recompõe valores historicamente canalizados pelo MEC a determinadas IES.

Cada IES deverá enviar seus balancetes anuais mais recentes, com o objetivo de efetuar o cálculo atualizado dos recursos, à luz dos índices inflacionários aceitos.

Esses recursos, em que pese sejam anualmente garantidos, serão destinados a cada IES definida pelo MEC, após o envio de um projeto global à SESu, dentro do qual constem os projetos e programas específicos, devidamente articulados com o projeto pedagógico da instituição.

Este projeto global poderá ter duração plurianual (por exemplo 4 anos), prevendo-se uma carência de 1 (um) ano, até que os resultados das pesquisas e dos programas de modo geral possam ser apropriados e comunicados ao MEC e permitam a própria reciclagem, aperfeiçoamento e a geração de novas iniciativas.

4.3 — Aplicação dos Recursos

Conhecido o projeto educacional da IES, os recursos públicos seriam canalizados visando atender à realização de programas e projetos ligados a alíneas predeterminadas, de modo que garanta padrões mínimos de qualidade no desempenho das IES particulares.

A proposta de definição das alíneas de recursos se diferencia da conceituação tradicional de subsídios, na medida em que prevê uma destinação aos recursos, e, portanto, se constitui em fomento governamental a ações educacionais de interesse público.

As alíneas propostas são as seguintes:

4.3.1 — Pós-Graduação e Pesquisa

A atividade de pesquisa está intimamente relacionada aos programas de pós-graduação, nos seus diferentes níveis, cuja sustentação requer apoio público, tanto através do financiamento de pesquisas, como de bolsas de estudo, capazes de permitir a realização de programas e projetos ligados às necessidades nacionais.

Não se discriminam as diferentes formas de pesquisa, nem seu caráter de pesquisa pura ou aplicada.

Importam os resultados da pesquisa na produção do conhecimento significativo, na qualificação docente, na melhoria da qualidade de ensino, na iniciação científica dos estudantes, na preparação de novos docentes e pesquisadores e, ainda, no acompanhamento do projeto educacional da IES para que, de fato, produza uma avaliação científica de sua implementação.

4.3.2 — Capacitação Docente

Intimamente ligados à alínea anterior, mas não a ela reduzida, os programas de capacitação docente são necessários como elemento de fundamental importância para gerar competência científica e política de que as universidades necessitam para implementar seu projeto educacional ao nível de ensino, pesquisa e extensão de serviços à comunidade.

Tais programas abrangem todo e qualquer apoio aos docentes, desde a destinação do tempo remunerado para a realização de pós-graduação e estágios do País e exterior, até aos programas de aperfeiçoamento em serviços, que compreende o apoio aos docentes para a sua participação em eventos científicos, seminários, congressos; também a promoção de cursos, conferências e debates, incluindo, inclusive, eventos de sensibilização da função da universidade no seio da sociedade brasileira, através do estudo e debate dos grandes temas nacionais, com a participação dos diferentes segmentos sociais.

4.3.3 — Programas de melhoria de ensino

Consideramos que a pós-graduação, a pesquisa a capacitação docentes são condições necessárias e fundamentais para a melhoria da qualidade de ensino. Porém, entende-se que para a implementação de uma política de

melhoria do ensino, significativa quanto à sua função social e científica, tais aspectos não são suficientes.

Propõe-se, então, como proposta global, a utilização das diretrizes do Pades/MEC, na busca da melhoria de ensino:

a) evidência de linhas de ação que singularizem a IES no contexto da universidade brasileira;

b) existência de um projeto educacional específico e inovador que reflita uma política de ensino coerente com as linhas de ação da IES;

c) colocação de problemas e questões fundamentais resultantes da participação da comunidade acadêmica, capazes de encaminhar propostas e ações para a melhoria de ensino;

d) proposta de eventos que expressem coerência com o projeto educacional da IES e articulação entre si, numa perspectiva de totalidade;

e) articulação com outros programas de melhoria de ensino existentes na IES (cf. Resenha n.º 7, pág. 4).

Em função da direção proposta nas diretrizes de uma política de ensino, pode ser concretizado um conjunto de eventos que de forma coerente, busque viabilizá-la.

Sugerimos, entre outros:

a) elaboração, revisão e acompanhamento dos projetos pedagógicos de cada curso/área acadêmica, relacionados ao projeto educacional mais amplo de IES;

b) revisão curricular dos cursos de graduação e pós-graduação, coerentes com as diretrizes amplas;

c) avaliação dos cursos pelos egressos;

d) implementação do setor de apoio didático aos docentes;

e) condições para a elaboração de material didático para as aulas;

f) realização de publicações: cadernos, revistas, livros, que promovam a divulgação do conhecimento produzido, as ações curriculares relevantes e o intercâmbio de ações com a comunidade;

g) integração com o ensino de 1.º e 2.º graus;

h) reestruturação da função da monitoria para a melhoria de atendimento aos alunos;

i) promoção de atividades de integração universitária;

j) criação de mecanismos institucionalizados de auxílio acadêmico aos alunos;

l) promoção de encontros interdisciplinares;

m) dinamização da integração básico-profissionalizante nos cursos de graduação, em função do projeto pedagógico do curso;

n) aquisição de livros, periódicos e instrumental para as bibliotecas;

o) reflexões e implementação da melhoria do processo ensino-aprendizagem que inclua a avaliação discente e a avaliação do desempenho docente;

p) incentivo às inovações metodológicas no ensino;

q) incentivo para a melhoria da dinâmica de aulas teóricas e práticas, etc.

4.3.4 — Programas de Extensão Universitária

Em que pese a dificuldade de separar as ações de pesquisa-extensão-ensino, quando se propõe um projeto educacional que revele o papel social da IES, são os programas

de extensão universitária que, prioritariamente curriculares — no contexto da formação do aluno — irão concretizar o caráter público da ação da universidade denominada como comunitária.

Ao mesmo tempo em que o serviço vise (sem substituir a ação precípua do Estado) o contato com a comunidade para “levar” o conhecimento científico produzido, a esta comunidade “levar” para a universidade o referencial básico para a pesquisa e ensino de fato relevante a nível social.

Neste sentido, consideramos de fundamental importância o apoio aos programas de extensão, bem como a sua desejável articulação com o campo das atividades de responsabilidade de órgãos estaduais e municipais.

4.3.5 — Regime de Dedicção Docente

É inevitável concluir que sem uma dedicação docente ao ensino, à pesquisa e à extensão, dificilmente se mantém ou se amplia o nível atual de desempenho das IES particulares.

Por outro lado, o desejado aumento desse nível de qualidade pressupõe o aporte de recursos externos à IES.

Este círculo vicioso só pode ser superado se houver a possibilidade de custeio de pessoal docente em regime de dedicação, criando-se as condições básicas para a realização dos projetos e programas anteriormente definidos.

Para tanto, preve-se que os recursos públicos possam ser utilizados para a criação e sustentação de grupos de docentes que sejam, também, pesquisadores e participantes de programas de prestação de serviços à comunidade. Tais grupos, estruturados, são capazes de gerar efeitos multiplicadores na produção científica e de interesse público.

4.3.6 — Hospitais-Escola

As IES que possuem hospitais-escolas poderiam programar a destinação de recursos para a implementação dessas atividades, dando ênfase à produção científica, constituição da docência-assistência, diretamente relacionados e necessários à ampliação do nível de excelência acadêmico e científico.

4.3.7 — Financiamento a Estudantes Carentes

Pesquisas realizadas recentemente têm demonstrado significativo acesso à Universidade, de estudantes carentes impossibilitados de pagar as anuidades e arcar com os demais ônus inerentes ao ensino superior.

O agravamento do quadro econômico-social tem propiciado significativa evasão.

Em acréscimo ao sistema interno de bolsas de cada IES, é fundamental que parte dos recursos globais possam ser carregados para atender a essa faixa de estudantes, garantindo sua permanência na Universidade.

Esta medida constituiria uma transição adequada do atual quadro educacional brasileiro e complementaria uma política de ampliação do crédito educativo e de eliminação gradual da ociosidade verificada nas Instituições oficiais.

Esse tipo de financiamento exige a instalação nas IES de setores de apoio aos estudantes, nos quais sejam elaboradas as análises sócio-econômicas e estabelecidos os critérios para a destinação de bolsas parciais ou integrais.

4.4 — Contrapartida das IES

É condição necessária que cada IES articule as exigências internas para a consecução dos objetivos estabelecidos nos programas e projetos.

É óbvio que a primeira das contrapartidas seja constituída pelas instalações físicas e materiais da Instituição.

Além disso, são requeridos outros requisitos que demonstrem o interesse da instituição, propostos na seqüência:

4.4.1 — Contrapartida Financeira

Propõe-se que cada IES que queira pleitear recursos para determinados projetos, já esteja comprometida com a destinação de recursos internos, compreendidos entre 10% a 20% do montante global recebido do MEC, (do que pode ser definido pelo próprio MEC, à luz das condições atuais de cada IES).

Essa contrapartida ocorreria exatamente nos itens das rubricas correspondentes aos projetos e programas para os quais se solicita a verba pública, e acompanharia a apresentação do projeto.

4.4.2 — Garantia de Autonomia Universitária

O modelo educacional brasileiro criou Instituições jurídicas para dar reconhecimento legal às Universidades.

Essas Instituições mantenedoras organizam-se de forma distinta e atuam de forma bastante diferenciada no interior das Universidades e Faculdades Isoladas.

As discussões ocorridas no interior do Grupo de Trabalho apontaram a necessidade de uma melhor clarificação da relação Universidade-Instituição Mantenedora.

Considerando que essas reflexões demandam maior tempo e se coadunam com os objetivos mais amplos da Comissão de Reforma Universitária, não se apresentam propostas claras sobre a questão, em que pese fique a recomendação no sentido de que as verbas públicas sejam utilizadas pela Universidade, no exercício de suas atividades acadêmicas e em respeito aos ditames da autonomia universitária.

Tal recomendação visa garantir que os recursos produzam efeitos e benefícios diretos à comunidade universitária.

Essa garantia deve ser dada pela IES, e deve ficar clara na própria apresentação dos projetos.

4.4.3 — Condições de Trabalho

Constitui ponto de vista do Grupo de Trabalho que as IES beneficiadas pelo aporte de verbas públicas devem garantir condições de trabalho compatíveis com o nível de excelência requerido para a Universidade brasileira.

Esta posição vem ao encontro das próprias reivindicações das IES, que têm reclamado a injeção de recursos públicos para fazer frente ao aprimoramento da qualidade do ensino, da ampliação da pesquisa científica e da extensão de serviços à comunidade.

Esses objetivos só podem ser alcançados se forem asseguradas condições básicas aos docentes, previstas nos planos internos de carreira docente, nos quais estejam incluídas a capacitação permanente, a escalada propriamente dita ao longo da carreira, e formas de contratação por regimes de dedicação à docência, à pesquisa e ao serviço, fundamentais ao processo de elaboração e execução de projetos e programas susceptíveis de financiamento.

4.5 — Fiscalização do Poder Público e Controle da Comunidade

O uso de verbas públicas por qualquer instituição ou órgão, oficial ou não, pressupõe a salutar fiscalização da comunidade e dos órgãos oficiais responsáveis pela sua

destinação. Maior comprometimento com padrões de qualidade e produtividade deve ser a contrapartida de cada IES à autonomia que pleiteia e parâmetro máximo orientador da alocação de recursos.

Considerando que já existem mecanismos de controle e fiscalização oficiais, cujo aprimoramento e sistematização vêm se consolidando, faz-se necessário estudar formas capazes de controle da comunidade interna de cada IES, adequadas e pertinentes à história dessas instituições e respeitando a dimensão de seu projeto educacional e a sua autonomia universitária.

Esse controle interno deverá ser feito por Colegiados competentes e definidos pela IES, nos quais haja a participação dos segmentos integrantes da comunidade universitária, dentro de padrões adequados de participação democrática.

Deverá haver compatibilidade entre os gastos constantes do relatório financeiro e o relatório das prestações de contas no plano do projeto fomentado.

Independentemente do controle formal do MEC e da comunidade interna de cada IES, poderiam ocorrer avaliações interuniversitárias, nas quais as IES poderiam relatar a forma como têm desenvolvido suas atividades, enriquecendo-se mutuamente. Tais seminários deveriam, inclusive, contar com a participação das Universidades Públicas.

O Grupo de Trabalho entende que esses padrões mais amplos de fiscalização se associam a outros critérios objetivos de avaliação de produtividade, que podem ser extensivos a todo e qualquer tipo de IES.

No contexto da avaliação, a dimensão do projeto de cada IES, no seu contexto sócio-político-econômico regional, assume importância fundamental e dá as bases para a auto-avaliação da IES, frente à utilização dos recursos públicos.

É condição "sine qua non" a destinação das verbas públicas que as IES se submetam ao processo de avaliação oficial, estabelecido pelo MEC e a um processo interno de auto-avaliação, elaborado pelos organismos competentes, à luz de parâmetros quantitativos e qualitativos, ligados ao conteúdo do projeto institucional.

5. — Referências Utilizadas

5.1 Seminário: Constituinte e Educação — Universidade Comunitária — Jaime Luiz Callai, Universidade de Ijuí — RS 1985, mimeo.

5.2 Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras — Moção ao Ministro Marco Maciel — Financiamento às Universidades Comunitárias.

5.3 Experiência Democrática da PUC de São Paulo — Luiz Eduardo Wanderley.

5.4 Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. Nota sobre o Ensino Superior Católico.

5.5 Subsídios provenientes do debate sobre o "Uso de Verbas Públicas e o Papel das Mantenedoras" — promovido na PUCCAMP pela Associação dos Professores da Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

5.6 "Um Desafio" — nota da **Folha de S. Paulo**, de autoria de Luiz Eduardo Wanderley, da PUC-SP.

5.7 Proposta das Associações de Docentes e da ANDES para a Universidade Brasileira — julho de 1985.

5.8 "A falácia da competência" — Folheto (**Folha de S. Paulo**) — agosto de 1985 — Luiz Eduardo Wanderley.

5.9 Discurso proferido pelo Secretário da SESu, Gamaliel Herval, durante a realização da XLI Plenária — Goiânia — julho de 1985.

5.10 Escola Pública, Escola Particular e a democratização do ensino. Vários Autores, Cortez e Autores Associados, 1985.

TÓPICOS DA UNIVERSIDADE BRASILEIRA

Norberto Francisco Rauch
PUC — RS

1. Introdução

A universidade brasileira tem sido objeto de muitos estudos e análises, o que é salutar. Trata-se, efetivamente, de um assunto complexo, com múltiplas facetas e inúmeras variáveis. Há vinte anos, o CRUB — Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, vem debatendo o tema.

Nesse momento, as atenções já se voltam para a Constituinte. Muitas propostas de reformulação do sistema nacional de educação estão sendo preparadas e encaminhadas. O debate, a análise dos múltiplos aspectos da educação assumem particular importância.

Quanto mais informações houver disponíveis, melhores poderão ser as decisões.

Acima de qualquer ideologia, interessa à Nação atingir uma educação de qualidade, em todos os níveis e universalizada, no mínimo para o primeiro grau. Isso somente se atingirá mediante um sistema de qualidade que atue com eficiência e eficácia. É ilusão pensar em recursos infinitos para a educação. Só é possível superar as grandes carências sociais da Nação brasileira procurando obter o máximo de educação e desenvolvimento com os recursos disponíveis.

Segundo este critério, as questões como dependência administrativa — estatal versus particular, federal versus estadual — e outras passam a um segundo plano. Acima de tudo, é importante analisar os aspectos que interferem na qualidade, eficiência e eficácia dos diversos segmentos do sistema.

Inegavelmente, em todos eles encontrar-se-á pontos positivos e negativos. Estes precisam ser abordados, visando sua mudança. Dentro da vastidão do campo das variáveis, limito-me à consideração de quatro indicadores das IES federais e aos pontos mais cruciais das universidades particulares. Em relação às últimas, o termo universidade é tomado no seu *stricto sensu*, excluindo o conjunto das federações e instituições isoladas particulares que, por seu grande número e tipologia, necessitam de análises em separado. Esta distinção não é necessária quando se fala das IES federais, pois apresentam características homogêneas e predominam acentuadamente as universidades.

2. Quatro indicadores das instituições de ensino superior federais

2.1 Número de alunos por professor

Todo processo de ensino-aprendizagem envolve alunos e professores. Sem querer diminuir a importância de muitos outros aspectos fundamentais da educação, pode-se formular a pergunta: qual a relação existente entre o número de alunos e de professores?

A mais recente estatística nacional disponível sobre o assunto é a "Sinopse do ensino superior 1984 — Edição Preliminar — Graduação", publicada em 1986 pela Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura, do Ministério da Educação. Este documento servirá de fonte. Infelizmente, a falta de paginação e a apresentação de certos quadros estatísticos sem numeração dificultam, às vezes, as referências.

Em relação ao quadro docente, a tabela 2.4, referente às IES federais, dá 41.818 funções docentes, das quais 30.861 em tempo integral e 10.957 em tempo parcial.

O quadro 3.1 relaciona 326.199 alunos de graduação matriculados nas mesmas instituições. Resulta, pois, o indicador médio de 7,80 alunos por professor.

Este indicador passa a ser de 8,97 alunos/professor em tempo integral.

A obra estatística citada usa a expressão relação aluno/docente e apresenta o quadro, sem referência, distribuindo este indicador pelos diferentes estados do País. Esse quadro registra uma variação entre 3,8 alunos/professor e 12,93 alunos/professor.

Os dados superam algumas conclusões e observações.

2.1.1 Existe uma acentuada diferença do indicador aluno/professor de um estado para outro. Considerando que em diversos estados existe uma única IES federal, pode-se deduzir que esta acentuada diferença de indicador persiste entre uma instituição e outra.

2.1.2 O conhecimento das características e do desempenho das diferentes instituições permite concluir que, salvo algumas exceções, as IES que possuem a relação aluno/professor mais baixa não apresentam características de qualidade de ensino e pesquisa superiores àquelas de relação aluno/professor mais elevada.

2.1.3 Um estudo comparativo da relação aluno/docente com outros países demonstra:

2.1.3.1 A Alemanha tem 85.000 docentes para 1.300.000 estudantes universitários, portanto, 15,29 alunos/docente (Cf. Berchem, Theodor — Desenvolvimento do Ensino Superior e Lei-Base das Escolas Superiores, Conferência no Seminário WRK/CRUB, Brasília, 1966, p. 4. Theodor Berchem é o Presidente da Conferência de Reitores das Universidades Alemãs.)

2.1.3.2 Os Estados Unidos tinham, em 1980, 12.097.000 estudantes universitários para 624.000 docentes em tempo integral. Resulta o indicador de 19,38 alunos/docente em tempo integral. Para 1985, a projeção era de 18,89 alunos/docente em tempo integral. Esses dados são do National Center for Education Statistics na publicação "Projections of Education Statistics to 1900 — 91", vol. 1, tabelas 9 e 23, ed. 1982.

2.1.3.4 Teoricamente em administração universitária aceita-se a relação média de 15 alunos/docente em tempo integral como sendo um indicador compatível com um bom desempenho universitário.

Pelo exposto, temos o seguinte quadro sintético:

QUADRO RELAÇÃO ALUNO/DOCENTE

	Alunos	Professor Aluno/ em tempo Integral	Professor em tempo integral
Alemanha	1.300.000	85.000	15,29
USA (1980)	12.097.000	624.000	19,38
Universidade de Barcelona	52.697	3.021	17,44
Brasil — IES federais	326.199	36.340 *	8,97 **

* Número de professores de tempo integral equivalente.

** Número de alunos/professor em tempo integral equivalente.

Comparando esses dados com a média de 7,8 alunos/professor ou 8,97 alunos/docente em tempo integral nas IES federais brasileiras, constatamos que é uma relação muito baixa, praticamente 50%. Aliás, a mesma constatação é feita pela Comissão Nacional para a Reformulação da Educação Superior em seu Relatório Final. Uma nova política para a educação superior brasileira — Ministério da Educação, 1985, p. 62: "Grande parte das instituições federais de ensino superior dispõe de uma infraestrutura docente e administrativa capaz de absorver e sustentar uma maior oferta de vagas, com redução das exageradas relação professor/aluno hoje existentes. A partir de uma decisão política, uma razoável expansão poderia ser implantada em certas áreas, desde que ocorra um aporte maior de recursos para outros custeios e itens específicos de capital, com melhor aproveitamento do pessoal docente existente".

Note-se que a Comissão usa a relação professor/aluno, ou seja, a inversa de aluno/professor.

Pode-se alegar a invalidade da comparação de indicadores com sistemas educacionais de outros países de realidades diferentes. É inegável; existem diferenças de métodos pedagógicos, estruturas curriculares, recursos de biblioteca e outros fatores que recomendam a prudência e impõem restrições às comparações.

Todavia, o mínimo que se deve aceitar é um questionamento e exame desses parâmetros. Já se chamou a atenção para as significativas diferenças que existem entre as instituições da própria rede federal, que não estão sujeitas às diferenças substanciais que possam apresentar os sistemas de outros países.

O indicador aluno/professor não é irrelevante para a educação nacional. Sua adequada definição envolve, anualmente, bilhões de cruzados e o clamor de 400.000 estudantes que todos os anos batem às portas das IES federais, na tentativa de uma vaga.

Sabe-se que existem pressões para novas e numerosas contratações de pessoal docente para as IES federais. Certamente, há casos que necessitam de atenção. Contudo, não se justificam contratações, em número expressivo, sem levar em conta parâmetros como aluno/professor e outros que, em última análise, são indicadores da "saúde" e "produtividade" do sistema.

2 2 Horas-aula-semanais/professor.

Outro indicador a ser levado em consideração no desempenho da função docente é a quantidade de horas-aula semanais ministradas pelo professor. Esse dado assume significado e importância no regime de tempo integral, com dedicação exclusiva ou não.

São poucos os estudos institucionais publicados sobre o assunto.

O levantamento de uma universidade federal revelou 72.000 horas-aula semanais/professor contratadas, remuneradas. Dessas, 1/6, isto é, 12.000 horas-aula semanais eram destinadas diretamente ao ensino, ficando as 60.000 horas-aula semanais restantes para a pesquisa e outras atividades universitárias. Na hipótese de contar com todo o corpo docente em regime de tempo integral — 40 horas/semana — resultaria uma média de 6,66 horas-aula semanais por professor. Pelas estatísticas do MEC, em 1984, as IES federais tinham 75,48% dos professores em tempo integral.

Ao fazer a redução dos professores de tempo parcial a tempo integral equivalente, resulta o indicador médio de 7,5 horas-aula semanais/professor em tempo integral para a universidade em estudo.

Cada uma das IES federais, fazendo um estudo semelhante, que resultado obteria?

Qual deveria ser o valor médio do indicador horas-aula semanais/professor em tempo integral, compatível, ao mesmo tempo, com a qualidade do ensino e a situação de um país pobre?

Será justo fazer, simplesmente, o jogo dos indicadores internacionais, apelando para sua validade, quando favorecem uma situação de menor esforço e negando-a, quando exige mais dedicação e trabalho?

Cumprir recordar que não se trata de aplicar, cega e indiscriminadamente, parâmetros fixos. Para situações diferentes e justificadas, os critérios deverão ser distintos. Todavia, é importante que esses critérios sejam de ordem acadêmica e socialmente justificáveis.

A média institucional de horas-aula semanais/professor é, sabidamente, influenciada pelo afastamento dos professores em estudos de pós-graduação, o que é perfeitamente justificável; mas, também, é significativo o número de professores que se caracterizam por sua ausência da instituição ou, com prejuízo de suas atividades universitárias, estão cedidos a outros órgãos públicos, até com acúmulo de remunerações.

2.3 Permanência dos alunos nas IES federais

Através de uma análise dos dados estatísticos do Ministério da Educação, segundo a publicação inicialmente citada, podemos inferir, com boa margem de segurança, conclusões sobre o tempo de permanência do aluno na universidade.

O quadro 3.1 da estatística, objeto de análise, apresenta o número de alunos matriculados nos cursos de graduação do ensino superior brasileiro.

Matrículas de graduação (em 30-4-84)

Dependência administrativa	Alunos	%
Universidades e IES isoladas federais	326.199	23,31
Universidades e IES isoladas estaduais	156.013	11,15
Universidades e IES isoladas municipais	89.667	6,40
Universidades e IES isoladas particulares	827.660	59,14
Total	1.399.539	100,00

A título de informação complementar, convém citar que, em pós-graduação, na mesma época, de acordo com o quadro 3.1 do fascículo "Pós-Graduação", havia 37.693 alunos, com a seguinte distribuição: IES federais: 17.716 (47,00%); estaduais: 13.425 (35,61%); particulares: 6.552 (17,38%). IES federais (1984), segundo o quadro 3.1, apenas 221.390 estavam dentro do prazo normal de duração dos cursos e 104.803 alunos, isto é, 32%, estavam em permanência na universidade em prazo superior ao normal.

Na hipótese realista, o número de alunos em prazo normal se reduz a 199.812 e os que ultrapassam esse prazo médio normal de graduação se eleva a 126.387, isto é, 38% dos matriculados.

Desta forma, com segurança, pode-se concluir que ao menos 1/3 dos alunos das IES federais não concluem seus cursos no prazo médio normal previsto.

Quantos anos permanecem esses alunos na universidade? Frequentam realmente? Há razões justificáveis? Qual o seu custo para a Nação? Estas, e outras mais, são questões a serem pesquisadas.

Não se pode desconsiderar o fato de que, nas IES federais, prevalece o que se pode denominar de "socialização dos ônus", isto é, os contribuintes pagam pela formação dos acadêmicos. Isto, de forma alguma, agrava

a responsabilidade dos beneficiados pelo sistema. Os países socialistas, neste caso, dão o exemplo de grande severidade e rigor nas exigências acadêmicas em relação aos seus estudantes. Não seria o caso de repensar a situação brasileira?

Estudos semelhantes, em outras instituições públicas, de âmbito estadual, revelam a mesma situação preocupante.

Assim, segundo o relatório do Professor Orlando Miranda, relativo ao alunado da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas — FFLCH da USP, descreve o jornal *Folha de S. Paulo*, em 17-5-86, p. 2: "Mais de 46% dos alunos matriculados na FFLCH — USP não concluíram qualquer matéria em um semestre; quase 20% (vinte por cento) do corpo discente já havia superado os anos de permanência permitida legalmente na universidade."

As municipais não registravam matrículas neste campo. Esses números de pós-graduação não interferem nos cálculos em questão.

Segundo o quadro 4.7, eram de 49.229 as vagas de vestibular oferecidas pelas IES federais, para a graduação. Dessas, 43.633 foram efetivamente preenchidas. Tendo sido de 397.344 o número de candidatos inscritos, resulta que, apenas 10,98% dos mesmos atingiram seu objetivo.

Partindo da hipótese aproximativa da manutenção do número de vagas durante os últimos quatro anos (1981 — 1984) nas IES federais, é possível chegar a uma projeção sobre a permanência dos alunos nessas instituições. A projeção é otimista se se parte da hipótese do preenchimento de todas as vagas oferecidas no vestibular. É realista se se parte do número de vagas efetivamente preenchidas, isto é, ingressos efetivos.

Para efetuar a projeção, ainda é preciso levar em consideração as seguintes realidades:

— são muito poucas as entradas mediante vestibular em julho (785/ano);

— a duração média, normal, da maioria dos cursos de graduação é de quatro anos;

— cursos como engenharia, direito, psicologia, ... têm duração normal de cinco anos e a medicina, seis.

Isto posto, resulta o quadro estimativo de alunos em prazo normal de permanência nas IES federais:

Hipótese	Vestibular de janeiro	Vestibular de julho	Alunos de 5.º e 6.º ano	Total de alunos
Otimista (vagas)	40.029 x 4	785 x 4	22.140	221.396
Realista (ingressos)	43.633 x 4	785 x 4	22.140	199.812

Isto significa: dos 326.199 alunos matriculados nas IES federais (1984), segundo o quadro 3.1, apenas 221.390 estavam dentro do prazo normal de duração dos cursos e 104.863 alunos, isto é, 32%, estavam em permanência na universidade em prazo superior ao normal.

Na hipótese realista, o número de alunos em prazo normal se reduz a 199.812 e os que ultrapassam esse prazo médio normal de graduação se eleva a 126.387, isto é, 38% dos matriculados.

Desta forma, com segurança, pode-se concluir que ao menos 1/3 dos alunos das IES federais não concluem seus cursos no prazo médio normal previsto.

Quantos anos permanecem esses alunos na Universidade? Frequentam realmente? Há razões justificáveis? Qual o seu custo para a nação? Estas, e outras mais, são questões a serem pesquisadas.

Não se pode desconsiderar o fato de que, nas IES federais, prevalece o que se pode denominar de "socialização dos ônus", isto é, os contribuintes pagam pela formação dos acadêmicos. Isto, de forma alguma, agrava a responsabilidade dos beneficiados pelo sistema. Os países socialistas, neste caso, dão o exemplo de grande severidade e rigor nas exigências acadêmicas em relação aos seus estudantes. Não seria o caso de repensar a situação brasileira?

Estudos semelhantes, em outras instituições públicas, de âmbito estadual, revelam a mesma situação preocupante.

Assim, segundo o Relatório do Professor Orlando Miranda, relativo ao alunado da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas — FFLCH da USP, descreve o Jornal "Folha de S. Paulo", em 17-5-86, pág. 2: "Mais de 46% dos alunos matriculados na FFLCH — USP não concluíram qualquer matéria em um semestre; quase de 20% (vinte por cento) do corpo discente já havia superado os anos de permanência permitida legalmente na Universidade".

Cumpra esclarecer que os anos de permanência permitida em lei, na maioria dos cursos, correspondem ao dobro da duração média normal, menos um. Ou, exemplificando: para um curso de duração média normal de quatro anos, se prevê sete anos de permanência legal permitida. Portanto, é um prazo significativamente superior ao prazo normal de graduação.

Correlaciona-se, de alguma forma, com a permanência dos alunos na universidade, a questão da formatura. Segundo o já citado relatório de Orlando Miranda, referido por J. A. Giannotti em **Universidade em Ritmo de Barbárie**, p. 80, "... somente 22,3% dos alunos que passaram a difícil barreira dos exames vestibulares chegam até a formatura". Dados como esses merecem uma séria análise, pois, além de muitos outros aspectos, estão em jogo vultosos recursos de que a Nação muito necessita e que não podem ser desperdiçados.

2.4 Custos. Relação Cz\$/aluno

O ensino superior consome 68% do orçamento do Ministério da Educação. Deste percentual, mais de 99% destina-se às IES federais e menos de 1% (um por cento) para as instituições restantes.

Com a suplementação prevista, no corrente ano o ministério dispenderá, aproximadamente, 21 bilhões de cruzados com o ensino superior federal. As matrículas, entre graduação e pós-graduação, atingem, aproximadamente, 350.000 estudantes. Resulta, pois, o indicador médio de

$$\text{Cz\$ } 21.000.000.000,00 = \text{Cz\$ } 60.000,00/\text{aluno}$$

$$\frac{\text{Cz\$ } 21.000.000.000,00}{350.000 \text{ alunos}}$$

Não seria exato afirmar que este é o custo médio de aluno por ano, pois as funções universitárias são complexas e abrangem também a pesquisa e a extensão. Contudo, pode-se caracterizar o parâmetro como sendo recursos disponível/aluno. A relação de Cz\$ 60.000,00/aluno não inclui as receitas próprias das IES, nem verbas do CNPq, Finep, Capes e outros financiamentos a programas específicos das instituições.

Mesmo com seus limites de interpretação, este indicador é útil para estudos comparativos e para ensaios

projetivos, como se pode verificar nas abordagens que seguem.

3. Universidades particulares

As instituições de ensino superior, de natureza jurídica privada, ou, simplesmente, IES particulares, constituem, numericamente, e em matrículas, um segmento importante do sistema da educação superior do País. É uma realidade que não se pode desconhecer. Abrangem um espectro muito amplo e variado, em termos de qualidade e de objetivos fundamentais. Pode-se estudar esse conjunto de instituições, separando-as em dois grupos: as universidades, *stricto sensu*, e as IES isoladas ou federações. As presentes considerações limitam-se ao primeiro conjunto.

As universidades particulares apresentam um razoável grau de homogeneidade. Com poucas exceções, possuem caráter comunitário e filantrópico. Na verdade, já não podem ser consideradas simples instituições de iniciativa privada, pois exercem uma função eminentemente pública, como as IES federais, com os mesmos direitos e deveres acadêmicos.

Os mecanismos de financiamento, sob o ponto de vista da autonomia, são muito semelhantes. Senão, vejamos: para as IES federais, o governo executa a receita, através de mecanismos tributários, e repassa uma parcela a cada IES federal, através do Ministério da Educação. Para as IES particulares, o mesmo governo, através de mecanismos definidos, fixa, mediante índices, os quantitativos financeiros a serem recolhidos pelas próprias instituições, sob a forma de contribuições escolares. Os auxílios do Ministério da Educação, que, em anos passados, chegaram a representar, para muitas universidades particulares, mais de 50% dos seus orçamentos, hoje são insignificantes, na ordem de 2% de suas receitas. Essas instituições estão, pois, desde muitos anos, sob a tutela do poder estatal. Conseqüentemente, o governo é profundamente co-responsável pela situação dessas universidades. O total controle e limitação dos recursos financeiros tornou-se o maior responsável por suas deficiências e, até mesmo, pela falta de perspectivas de continuação de suas atividades.

Sob o ponto de vista financeiro-administrativo, existem duas diferenças acentuadas entre as IES federais e particulares: a disparidade de recursos financeiros e a autonomia administrativa. Para duas instituições de mesmo porte, uma particular e outra federal, esta possui recursos orçamentários cinco a dez vezes superiores àquela.

Se as universidades particulares estão em grandes desvantagens no que tange ao montante dos recursos, possuem, por sua vez, vantagens em autonomia administrativa, possibilitando maior flexibilidade, agilidade e eficiência.

É interessante um estudo comparativo entre os recursos disponíveis, por aluno, nas universidades federais e particulares.

Para 1986, levando unicamente em conta as verbas do Ministério da Educação, as IES federais dispõem de um montante médio de Cz\$ 60.000,00/aluno (sessenta mil cruzados). Cerca de 90% desses recursos são gastos em pessoal.

As universidades particulares, ao menos aquelas que se situam fora da região sudeste (Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Brasília), têm uma anuidade média em torno de Cz\$ 5.000,00/aluno, constituindo sua principal fonte de receitas. As receitas complementares de que dispõem não são significativas. No caso de se incluir hospitais universitários na receita e despesa, estes núme-

ros se alteram, mas isto não significa maior disponibilidade de recursos para a área acadêmica.

Portanto, a ordem de grandeza dos recursos disponíveis nas universidades federais e nas particulares é de dez por um.

A inferioridade de recursos financeiros reflete-se, necessariamente, nos indicadores das IES particulares.

Manifesta-se a insuficiência de recursos principalmente nos seguintes pontos:

— reduzido número de professores em tempo integral (10%), dominando o regime de professor-horista;

— excessiva carga de horas-aula/semana e diversidade de disciplinas para os poucos professores em regime de tempo integral;

— grandes obstáculos à titulação, a nível de mestrado e doutorado, do pessoal docente;

— reduzido número de pesquisas, por causa da falta de horas disponíveis do corpo docente;

— faixa salarial do corpo docente inferior às IES federais, dificultando a fixação do quadro docente;

— corpo administrativo excessivamente reduzido, aquém do necessário;

— impossibilidade de desenvolver programas de melhorias, necessários ao aperfeiçoamento da instituição.

Os pontos citados são importantes, mas não esgotam o assunto. Nem todos eles assumem a mesma gravidade nas diversas instituições.

É fácil de constatar, pelos dados apresentados, que as afirmações "as universidades particulares são ricas, são exploradoras", carecem de fundamento.

4. Ensino Público e Gratuito

Importantes segmentos da sociedade defendem e propõem o ensino público e gratuito, em todos os níveis e graus, como uma das grandes e indispensáveis soluções da educação no País. A proposta encerra, na verdade, pelo menos, dois aspectos distintos: a gerência da educação e seu financiamento. Em princípio, a gratuidade do ensino não implica, como condição necessária, a gerência estatal. Todavia, nos termos em que o assunto vem sendo proposto, ensino público e gratuito é sinônimo de escola unificada, estatal.

O tema possui indiscutíveis conotações ideológicas e afeta diretamente princípios e pressupostos de organização de uma sociedade democrática, pluralista. Embora reconhecendo a importância do tema, não se pretende, neste trabalho, desenvolvê-lo sob o ângulo filosófico. A abordagem limita-se ao ponto de vista da viabilidade, a partir dos recursos necessários.

A gratuidade do ensino, evidentemente, só existe do ponto de vista do usuário, isto é, o aluno. Ela não envolve, *de per se*, princípios questionáveis e fundamentais, embora seja possível questionar importantes aspectos pedagógicos e psicológicos: como se valoriza aquilo que pouco, ou nada, custa?

A gratuidade indiscriminada constitui, acima de tudo, uma questão de recursos e de prioridades de sua aplicação.

A partir dos dados disponíveis, é possível fazer uma projeção dos possíveis custos, para a hipótese de um ensino superior público e gratuito generalizado. Sendo, em 1986, em média, de Cz\$ 60.000,00 os recursos alocados por

aluno pelo Ministério da Educação nas IES federais, levando em conta que o número aproximado de alunos matriculados nas IES particulares é de 840.000, a sua absorção, por um ensino público gratuito, conforme os parâmetros atuais, exigiria recursos adicionais superiores a 50 bilhões de cruzados. Em suma, o Ministério da Educação necessitaria de recursos superiores a 70 bilhões de cruzados, somente para manter o ensino superior. Convém notar que essa estimativa não inclui as IES estaduais e municipais, que também atendem boa parcela de alunos pagantes.

Portanto, em termos orçamentários de 1986, adotar o ensino superior público e gratuito generalizado significaria destinar 1/3 da receita tributária da União para o ensino superior. Significaria mais do que duplicar o orçamento do Ministério da Educação e destiná-lo, total e exclusivamente, à manutenção do ensino superior. Impõe-se a pergunta: uma opção desse gênero seria viável e honesta num país que enfrenta as mais graves carências e marginalizações sociais de grande parcela de sua população?

Procura-se fundamentar a proposição do ensino público e gratuito, estatal, na exigência da democratização do acesso ao ensino superior. Isto não passa de um engodo falaz, pois está mais do que comprovado que a grande marginalização no acesso se dá em etapas bem anteriores aos umbrais da universidade. Para as poucas exceções, existem soluções bem mais racionais e eficientes do que a tese do ensino superior público e gratuito indiscriminado. Em geral, nem mesmo os países mais ricos, como o Japão e os Estados Unidos, possuem essas praxes.

5. Considerações Finais

Na presente abordagem, se analisou, mais de perto, algumas facetas da universidade brasileira.

Inúmeros outros tópicos teriam merecido igual atenção.

Foi possível verificar que as IES federais, com os recursos humanos disponíveis, mediante alguns ajustes, poderiam atender um número bem mais expressivo de alunos em graduação, sem, com isso, perder qualidade ou ferir os melhores indicadores acadêmicos internacionais.

Este acréscimo de estudantes obviamente exigiria reformulações de ordem interna, inclusive, uma melhor adequação da carga-horária-aula por professor de tempo integral e reexame das situações anormais de afastamento de professores remunerados, sem cumprimento de tarefas universitárias. A flexibilidade administrativa e a adequação dos recursos para outras despesas de custeio também seriam indispensáveis, pois não é boa política gastar substanciais valores em pessoal sem conceder as condições indispensáveis de trabalho.

Torna-se imperioso e urgente, como medida de justiça social, rever, na maioria das instituições, as condições e prazos de permanência dos estudantes nos cursos universitários. Os custos sociais da inexistência ou da não aplicação de medidas disciplinadoras acadêmicas são demasiadamente pesados para a Nação.

O indicador de custos, ou melhor, de recursos por aluno — Cz\$/aluno — é excessivamente dispar entre IES federais e particulares. A análise dos diversos fatores que determinam este valor leva à conclusão da existência de uma distorção nos dois extremos. De um lado, a situação de carência do País está a exigir um aproveitamento mais produtivo e racional dos recursos públicos destinados à educação. De outra parte, a maioria das universidades particulares necessitam, urgentemente, evoluir, sobretudo em sua política de recursos humanos, a fim de atingir os

padrões universitários desejáveis. É inviável consolidar uma política de ensino, pesquisa e extensão com base em quadro docente horista. Para modificar a atual situação, é absolutamente necessário, para essas instituições, aumentar o indicador de recursos, expresso em Cz\$/aluno. Sem mecanismos alternativos de financiamento das mesmas, não há como exigir e esperar sensíveis melhorias de qualidade. Elas estão, até mesmo, no limite de sua capacidade de sobrevivência.

A universidade, com razão, se arroga a função crítica da sociedade. Todavia, não tem autoridade para fazê-lo, se não for exigente e crítica consigo mesma. Para isso, é preciso que ela saiba aceitar ser questionada em seu desempenho, avaliada e disposta à mudança.

Infelizmente, desde muitos anos, a educação, em seu todo, vem sendo conduzida muito mais mediante soluções emergenciais, em resposta a crises e pressões, do que por critérios e planos objetivos, seriamente estudados e acompanhados.

Quase sempre, as questões educacionais esbarram na escassez de recursos. Por isso, ao abordar certos parâmetros, não há intenção de defender a rigidez dos números, nem se pretende afirmar que eles sejam os determinantes da qualidade acadêmica. Sente-se, isso sim, na comunidade universitária, uma preocupação para que sejam estabelecidos critérios mais sólidos e científicos para pedir e para conceder esses recursos. Neste sentido, os indicadores fazem parte de um sistema de critérios.

Finalmente, a análise da proposta do ensino público e gratuito, em todos os níveis, além dos aspectos filosóficos atinentes à organização de uma sociedade democrática, revela que, sob os pontos de vista financeiro e das prioridades sociais, é fortemente questionável. A Nação deve buscar caminhos mais viáveis, e socialmente mais justos, para resolver, com eficiência e eficácia, seus problemas educacionais.

Criaram-se, e continuam a ser criadas, falsas expectativas de redenção e transformação da universidade. É ilusão pensar que a Nova Constituição, a Nova Reforma, há de gerar a Nova Universidade.

Esta se cria e se renova a partir de si mesma, fundamentada em critérios de qualidade, de competência e de exigência, contando com o apoio e os recursos de que necessita e faz jus pela missão que desempenha no seio da comunidade nacional.

CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE

Administração Central

Senhores Constituintes,

A audiência que esta douta Subcomissão de Educação reservou à CNEC — Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, nos impele a registrar para a Assembléia Nacional Constituinte considerações sobre o tratamento que o Estado oferece à nossa Instituição, possibilitando-nos ainda externar aspectos e dimensões da filosofia de educação comunitária presentes em nossa obra, que gostaríamos de ver preservados em nossa Carta Magna.

Na verdade, Senhores Constituintes, a CNEC retrata no seu esforço o lado pobre e sofrido do povo brasileiro. Em muitas situações quem lhe deveria amparar, pelos relevantes serviços que presta ao País, acaba sendo o seu pior algoz: o próprio poder público.

O imbatível Prof. Felipe Tiago Gomes, velho timoneiro desta nau do idealismo educacional brasileiro, ainda hoje, após 44 anos de notáveis serviços prestados ao País, sofre

a cada ano o constrangimento de ter que apelar para os dirigentes da República, a fim de conseguir os recursos mínimos de que necessita para manter esta extraordinária máquina de serviço público em normal funcionamento.

O Estado não conferiu à CNEC a garantia orçamentária de um recurso mínimo que possa assegurar a continuidade de sua obra educacional e oferecer permanente tranquilidade a seus dirigentes.

Vale ressaltar que os quadros administrativos da CNEC, responsáveis em cada Estado pela coordenação e supervisão de todas as suas unidades, na maioria das situações, não chega a ultrapassar a casa de duas dezenas de servidores.

A rede nacional da CNEC, presente em todos os Estados da Federação e atendendo a quase meio milhão de brasileiros, tem um custo equivalente ao de sete escolas técnicas federais do porte da existente no Estado de Minas Gerais.

O poder público federal, estadual e municipal contribui com menos de 30 por cento para manutenção desta rede e em alguns Estados uma infeliz política educacional implantada, ao invés de fortalecer a ação educacional das comunidades, procura substituir o esforço comunitário pela implantação da escola estadual, dispersando recursos e sobrepondo esforços que acabam fazendo falta a outras comunidades ainda desassistidas.

Apresentamos ainda a Vossas Excelências valores e dimensões defendidos pela CNEC, que almejaríamos vê-los preservados no texto constitucional.

Compromisso com a Liberdade

A CNEC mantém um inquebrantável compromisso com a liberdade. Os dirigentes ceneceistas sabem que o homem só é feliz, se puder pelo menos ser livre e só será livre se puder dispor como bem entender de seu destino. Todos sabemos que a ignorância é a pior das escravidões. O homem que não tem acesso ao saber, às fontes de informação, a um teto, à alimentação e a condições humanas condignas, é um eterno escravo das forças econômicas.

A filosofia de educação comunitária ceneceista procura proporcionar ao homem brasileiro o indispensável acesso aos bens de nossa civilização, a fim de que possa praticar com responsabilidade social o saudável exercício da liberdade.

A nova Constituição, no entender da CNEC, deve por isto mesmo transpirar, no âmbito da educação, um inviolável compromisso com a liberdade.

Consolidação da Paz Social

A paz é um produto da justiça. A paz para Santo Agostinho é tranquilidade na ordem. O bem-estar do povo brasileiro, a tranquilidade que todos almejamos alcançar jamais serão construídos a partir de bolsões de privilégios ou em desrespeito aos interesses coletivos.

Por isto instituições como a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade — CNEC — funcionam como mecanismos sociais que ajudam o Estado a corrigir distorções, minimizando sacrifícios e contribuindo para a construção de um mundo melhor e mais justo para todos. Suas ações estão sempre voltadas para a prestação de serviços a camadas marginalizadas da população, construindo na solidariedade humana uma ordem social e econômica mais justa e mais fraterna, minimizando preferências, privilégios ou omissões do próprio Estado.

Democratização das Oportunidades

Cada cidadão deve encontrar na ordem constitucional estabelecida um espaço generoso em que possa efetivamen-

te contribuir com seu talento, com seus recursos e com seu vigor cívico para a construção da própria nacionalidade. A educação oferece um campo considerável de oportunidades para doações altruísticas, destituídas de caráter estritamente profissional ou de natureza mercenária. A história dos povos está repleta de exemplos de educadores que foram mais filantropos do que profissionais da educação.

Cabe ao Estado oferecer a todos os cidadãos as oportunidades e os estímulos para que exerçam os papéis sociais que lhes possam propiciar sua auto-realização, contribuindo ao mesmo tempo para o esforço de educação permanente de velhas e novas gerações.

Instituições como a Campanha Nacional de Escola da Comunidade constituem preciosos espaços para que a alma cívica e o compromisso social do nosso povo possa generosamente se manifestar, em qualquer tempo, em qualquer lugar e com os matizes que a própria inspiração coletiva ou individual desejar imprimir.

Formação de Democratas

Instituições como a CNEC funcionam também como uma oficina onde a democracia é forjada diariamente. Nos embates das opiniões, no confronto das personalidades, na negociação dos interesses coletivos, na seleção e escolha dos dirigentes a alma do verdadeiro democrata se vai cristalizando. E deste extraordinário laboratório espalhado em mais de mil comunidades brasileiras saem cidadãos comprometidos com os valores maiores da Pátria, que se impuseram ao respeito e admiração de seus pares por uma sagrada dedicação ao bem comum, na maioria das situações, sem nada receber e em prejuízo de seus próprios interesses.

Escola de Cidadania

Dirigentes de organizações sociais como a CNEC devem reunir qualidades cívicas excepcionais. Este tipo de liderança exige espírito público, exige competência, exige equilíbrio, exige humildade, exige trabalho exaustivo, exige paciência e tolerância. Por tudo isto instituições como a CNEC são formadoras de uma liderança incomum. Nelas se formam notáveis talentos para o exercício consciente da cidadania, onde a vocação para servir altruisticamente é posta a prova a todo momento. O mercenário e o egoísta repudiam este tipo de esforço. Só o altruísta se realiza, prestando o serviço gratuito a seu semelhante.

É importante que tais valores sejam preservados e estimulados pela nova ordem constitucional.

Escola de Serviço Público

Os administradores de instituições sociais do tipo da CNEC conseguem operar verdadeiros milagres em suas gerências. Com estrutura administrativa mínima para funcionamento, com enormes compromissos e responsabilidades para resolver, com tempo, com recursos humanos, físicos e financeiros escassos, realizam obras maravilhosas, mobilizando as forças cívicas disponíveis em cada comunidade, direcionando-as para o bem comum, irradiando o verdadeiro espírito público, indispensável à consolidação dos valores mais nobres de uma nacionalidade. Por isto a nova Constituição deve conter dispositivo que fortaleça ações comunitárias que expressem este tipo de compromisso social.

Escola do Povo

A CNEC consegue ser nas comunidades em que está presente a verdadeira "escola do povo". É o próprio povo que a organiza, escolhe seus dirigentes, estipula os valores de sua anuidade e garante a sua manutenção.

Quando o povo assume papel social tão relevante na busca de solução para seus próprios problemas, torna-se inarredável dever do Estado oferecer-lhe a ajuda técnica e financeira complementar a fim de que os exemplos se multipliquem e os cidadãos sejam cada vez mais encorajados a construir equipamentos sociais que visem à solução de seus próprios problemas.

Resta-nos agradecer a Vossas Excelências a acolhida que puderem oferecer às nossas modestas contribuições.

Atenciosamente, — **Augusto Ferreira Neto**, Vice-Presidente da Diretoria Nacional.

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO — FENEN PROPOSTA DA ESCOLA PARTICULAR PARA O CAPÍTULO DA EDUCAÇÃO NA CONSTITUIÇÃO

I — Representatividade e aprovação

De acordo com o art. 513, letra a, da CLT (Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º-5-43), a Federação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino — Fenen é a única entidade oficial de representação, em nível nacional, do ensino privado brasileiro.

A proposta ora apresentada foi aprovada unanimemente pelo Conselho de Representantes (assembleia) da Fenen e, posteriormente, também aprovada por 1.200 delegados-representantes dos 35.000 estabelecimentos de ensino de livre iniciativa, reunidos em Congresso Nacional, de 5 a 8 de abril de 1987.

II — O problema educacional e a instrução

É evidente que não se obterá a auto-realização do cidadão, o desenvolvimento social e a consolidação do Estado moderno, se não for resolvido o problema educacional brasileiro. E o momento de traçar as diretrizes educacionais que conduzirão a sociedade futura é agora, através da nova Constituição.

Muitos misturam instrução com educação e pregam meios e medidas de se obter apenas a primeira. A instrução pode construir um estado e ordenar a população que o habita; mas não cria um povo, uma nação, uma pátria, pois estes somente serão constituídos mediante a educação, que envolve mais formação e menos instrução.

O estado, sozinho e por si, não forma, mesmo porque não tem filosofia ou crença; apenas instrui.

O pai sempre se reservou o direito de educar: orientar e criar o filho de acordo com seus valores, suas crenças, seus anseios, seus conceitos, sua visão, sua filosofia e sua religião. E ninguém abre mão desse direito, que é natural.

Com o desenvolvimento das ciências, dos conhecimentos e da própria dificuldade dos pais, a tarefa de educar foi delegada à escola. Assim, deve haver tantas escolas quantas forem as religiões, as crenças, as filosofias, os ideais e os valores existentes. E esta pluralidade o estado não consegue oferecer sozinho, em seus próprios estabelecimentos.

III — Educação e democracia

O Estado democrático pressupõe uma população organizada em busca do bem-estar individual e social, mas diversa na sua formação e individualidade, com respeito às crenças, direito de pensar e de manifestar de cada um.

Nos Estados totalitários, em que se adentra para a consecução dos objetivos e da vontade do Estado, em que se cerceia o direito de crer, de pensar e de manifestar

de cada um, a escola é única e estatal, para que não haja formação diversificada.

A segurança do pluralismo social e democrático de sempre se fundamenta na formação diversificada e plural de suas crianças e jovens.

IV — A proposta da Fenen

Basicamente, repete os textos constitucionais que constituem tradição no Brasil, apenas com alterações no que se revela mais necessário para modificar as diretrizes, de modo a garantir a todos o efetivo direito à educação e à consecução da sociedade mais justa, dentro dos princípios democráticos e do respeito à individualidade de cada ser humano.

Por isso, limitar-nos-emos a comentar o que representa, na proposta, alteração.

V — Direito da família, liberdade de ensino e garantia do direito de escolha

1 — O primeiro artigo e seus três parágrafos iniciais almejam estabelecer:

a) os princípios democráticos que devem orientar a educação;

b) o princípio de que a educação é direito da família, conforme suas opções, e dever do Estado, e não direito do Estado criar o cidadão conforme sua vontade;

c) a liberdade a qualquer um de, respeitadas as orientações legais, ministrar a educação e ensino, para atender às diversas opções das famílias;

d) garantia efetiva à família, seja qual for sua condição econômica, de escolher a escola de sua preferência;

e) a gratuidade de ensino, para o carente, em qualquer escola.

Hoje, quem tem meios, embora pagando imposto e tendo direito a ensino gratuito, pode escolher uma escola batista, metodista, católica, leiga, marxista ou nazista, conforme sua preferência; ao pobre não se permite o direito de crença, de religião, de filosofia, de ideal, de opção, porque só tem — querendo ou não — a escola pública. Confunde-se gratuidade de ensino com escola oficial, que não é gratuita, porque é paga regamente pelo imposto de todos, dela usufruindo apenas alguns.

2 — É absurdo que o imposto pago por todos os que dela usufruem. E, quando concluem seus cursos, nada retribuem à sociedade que custeou sua formação.

Por isso, o § 4.º prevê a retribuição da gratuidade mediante a prestação de serviços de interesse público compatíveis, durante ou após o curso, como acontece em vários países, em maior volume nos de regime socialista.

VI — Ensino obrigatório, pré-escolar e ensino religioso

O segundo artigo repete os textos constitucionais de sempre, salvo:

a) no inciso II, quando estende a escolaridade obrigatória desde os três anos até o término do 1.º grau, quer porque seja este o único meio de obrigar os poderes públicos a atender a criança na faixa etária inferior a sete anos — principalmente para o carente e para evitar a vergonhosa repetência na 1.ª série do 1.º grau, quer porque hoje se tem consciência da imprescindibilidade da educação desde a mais tenra idade da criança (o ideal seria a partir, pelo menos, do primeiro ano de vida);

b) se se quer respeitar o direito democrático de opção da família, o ensino religioso deve ser de matrícula facultativa (inciso II), lembrando-se de que, na escola man-

tida pela livre iniciativa, a escolha já se faz pela matrícula em determinado estabelecimento. A ausência do ensino religioso implica em falha quanto à formação, tendendo para a mera instrução.

VII — Verba para educação

O terceiro artigo propõe a elevação da verba para a educação, dispensando qualquer comentário, uma vez que sua necessidade constitui consciência nacional.

VIII — Imunidade Tributária

O quarto artigo prescreve imunidade tributária e parafiscal.

O simples fato de alguém estar ministrando educação e ensino significa prestação de serviços de grande alcance social e que está poupando aos poderes públicos investir diretamente nessas atividades. A imunidade resulta em aumento indireto da verba aplicada em educação.

Da mesma forma que as atividades partidárias sindicais, sacerdotais, culturais e de saúde, a educação merece o estímulo da imunidade por ter caráter social.

Em educação e ensino, o estado não deve arrecadar, mas investir.

IX — Salário-Educação e Contribuição das Empresas

Na atual Constituição, a obrigação imposta às empresas de ministrar ensino fundamental ou contribuir para esta finalidade com o salário-educação, visa à ampliação do atendimento gratuito, de forma descentralizada, com os recursos permanecendo na comunidade em que são gerados, e não para suprir a deficiência de recursos não destinados pelos poderes públicos a este nível de ensino.

Foi desvirtuada, concentrando-se os recursos em órgãos públicos, com perda vultosa no ir-e-vir e na gerência administrativa e burocrática, chegando muito reduzido à sala de aula e ao aluno e, não raras vezes, segundo critérios políticos.

É preciso criar forma descentralizada, desburocratizada, alternativa, verba além da pública direta, sem perda com manutenção da máquina administrativa, de modo a deixar o recurso administrado por quem o gera e aplicado no próprio local, em benefício da comunidade ali situada, que o cria com sua atividade. Esta é a meta do último artigo.

Brasília, 29 de abril de 1987. — Roberto Dornas, Presidente da Fenen.

O TEXTO PROPOSTO

Art. A educação, inspirada nos princípios da unidade nacional, igualdade, liberdade e nos ideais de solidariedade humana, cívicos e de responsabilidade social, é direito natural de todos, inalienável e efetivo da família, e será assegurada pelo Estado e livre à iniciativa privada nos diferentes graus de ensino.

§ 1.º A educação será ministrada no lar, na escola e por todos os meios capazes de promover sua universalidade.

§ 2.º É dever do Estado assegurar a igualdade de oportunidades educacionais, garantindo a todos, independentemente das condições sociais e econômicas, o acesso à educação, cabendo à família a escolha do gênero de educação a ser ministrada a seus filhos.

§ 3.º Os poderes públicos garantirão a gratuidade do ensino a todos os que provarem insuficiência de recursos para sua manutenção

§ 4.º No ensino de 2.º e 3.º graus, a gratuidade será retribuída pelos beneficiários mediante a prestação de serviços de interesse público, durante o curso ou após a sua conclusão.

Art. A legislação do ensino adotará os seguintes princípios e normas:

I — o ensino será ministrado no idioma nacional;

II — garantia pelos poderes públicos de educação pré-escolar e ensino de 1.º grau a partir, no mínimo, dos 3 anos de idade;

III — o ensino religioso, de matrícula facultativa, deverá constituir disciplina integrante dos honorários das escolas oficiais de 1.º e 2.º graus;

IV — o provimento dos cargos das carreiras de magistério, nos estabelecimentos de ensino mantidos pelos poderes públicos, exigirá habilitação específica e será feito exclusivamente mediante concurso público de provas e títulos

V — é garantida a liberdade de comunicação no exercício do magistério, exceto quando constituir abuso de direito individual ou político.

Art. Anualmente, a União aplicará nunca menos de 25% (vinte e cinco por cento), e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, 40% (quarenta por cento), da receita resultante de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. As atividades educacionais e de ensino são imunes à tributação e à taxação parafiscal ou semelhante.

Art. Os Estados e o Distrito Federal organizarão os seus sistemas de ensino e a União, os dos Territórios e o de âmbito federal, obedecendo as diretrizes e bases da educação nacional.

§ 1.º A União prestará assistência técnica e financeira aos Estados e ao Distrito Federal para o desenvolvimento dos seus sistemas de ensino.

§ 2.º Os sistemas de ensino manterão serviços de assistência educacional que assegurem condições de eficiência escolar aos alunos necessitados.

§ 3.º Os sistemas de ensino garantirão adequada educação aos alunos especiais.

Art. As empresas públicas e privadas, as autarquias e as fundações estarão obrigadas a contribuir para a educação pré-escolar e do ensino de 1º grau, mediante a manutenção de estabelecimentos próprios ou concessão de bolsas de estudo.

**UNIÃO NACIONAL
DOS ESTUDANTES
PROPOSTA DA UNE
PARA CONSTITUINTE**

Senhores Deputados e Senadores:

A Universidade brasileira vive hoje uma crise sem precedentes na sua história. Fruto desta situação, há um mês as Universidades federais se encontram paradas, com a greve de professores e funcionários que deixa milhares de estudantes sem aula e põe a nu a situação crítica do ensino superior.

Observando a evolução de 1964 para cá, vimos o que esta política educacional fez com a nossa Universidade. Se em 1964 60% das matrículas oferecidas nos cursos superiores eram em escolas públicas, hoje quem abocanha 63% de participação é a rede particular de ensino (de

1.203.468 matrículas, 753.052 realizam-se na rede particular segundo o Anuário Estatístico do Brasil — 1982). Este índice atinge 83% em São Paulo, 77% no Rio de Janeiro e 74% no Rio Grande do Sul. E mais: segundo o "Catálogo Geral de Instituições de Ensino Superior" (SeSu—1986), dos 861 estabelecimentos de ensino superior, 613 são particulares e dessas, 530 são instituições isoladas!

Entre 1964 e 1982, o número de matrículas da rede particular cresceu 1470%, enquanto as matrículas na rede pública cresceram apenas 590% (ou seja, num ritmo duas vezes mais lento do que nas escolas particulares). É bom ressaltar, no entanto, que as 25 Universidades públicas criadas pós-64 o foram sob regime jurídico de fundações, que estabelece que um mínimo de 1/3 das receitas devem ser provenientes de fontes privadas.

Acompanhando a política privatizante, veio um progressivo corte de verbas para as Universidades públicas, que traz uma fase ainda mais cruel da crise: a queda vertiginosa da qualidade do ensino e o esvaziamento da Universidade. Houve redução drástica dos salários reais de professores e funcionários da Universidade o que faz com que o desempenho profissional seja profundamente prejudicado, na medida em que limita ou proíbe despesas essenciais ao aperfeiçoamento científico e cultural. Além disso, afasta da Universidade seus melhores quadros, atraídos por atividades financeiramente mais compensadoras.

Além de pagar mal docentes e servidores, os governos têm sucessivamente adotado uma política de contenção de gastos estúpida e irracional a ponto de trazer também graves prejuízos estruturais à Universidade, comprometendo a própria preservação do patrimônio público, construído não em anos, mas em décadas, e recuperável apenas a médio e longo prazo. Este ano, esta política atingiu as raízes do absurdo. Exemplo clássico é a Universidade de Brasília, que recebeu apenas 20,7% das verbas necessárias para seu funcionamento. O montante recebido era o suficiente apenas para pagar água e luz até junho, segundo denúncia do Decano de Administração, Flávio Versiani. O professor denuncia que falta dinheiro para questões mínimas: comprar lâmpadas, consertar prédios, etc..

Enquanto isto, no mês de fevereiro, o jornal **Folha de S. Paulo** noticiava que 14 instituições de ensino privado do Estado de SP receberiam vultosas verbas do projeto "Nova Universidade" do MEC. Este fato é uma grande deturpação na área de educação, visto que as escolas particulares têm obtido altíssimos lucros, conforme comprova a pesquisa pela FIPE, da Universidade de São Paulo.

Esta situação leva, também, a um esvaziamento de estudantes, que cada vez mais frequentemente abandonam os bancos escolares. Seja nas escolas particulares (em SP, a evasão atinge 23,8% ao ano), com altíssimas mensalidades, ou nas públicas, onde o abandono do semestre letivo também é assustador (na UFRJ, segundo o Conselho Universitário, são 1.400 estudantes por ano, ou seja, metade dos que ingressam no vestibular).

Portanto, o sufoco de verbas imposto pelo governo ao ensino superior leva a uma crise e a um grande impasse que coloca, de um lado, uma Universidade cada dia menos eficiente e sem condições e de outro uma sociedade que cada vez mais exige que a Universidade colabore e dê respostas para resolução dos grandes problemas estruturais que ela atravessa.

No entender da UNE, esta Constituinte tem o dever de garantir, através de leis democráticas e progressistas, o resgate de dívidas imensas junto à população. Entre

estas, sem dúvida alguma, a educação tem lugar de destaque.

No entender da UNE, a Universidade deve ser um centro não só para transmitir, mas também para elaborar e produzir nos conhecimentos.

Para isto, a nova Constituição deverá compreender a educação como formação geral para que o indivíduo possa tornar-se sujeito consciente do contexto social, político e econômico onde vive, segundo os princípios da democracia e da soberania nacional.

A indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão deverá ser consagrada e deve ser fixado um índice de no mínimo 2% do PIB para ser aplicado em atividades de pesquisa científica e tecnológica no País.

Para a educação cumprir seu verdadeiro papel, o ensino público e gratuito deverá ser garantido para todos em todos os níveis. A escola deve ser universal (um direito de todo cidadão, independente de sexo, raça, idade, religião, filiação política ou classe social) se laica (não podendo ser propriedade de quaisquer grupos filosóficos ou políticos sendo sustentadas pela União).

A existência de escolas particulares deverá ser autorizada pelo Estado, desde que não recebam verba pública e que estejam subordinadas às normas do padrão de qualidade e às normas ordenadoras da educação no País.

Para começar a resgatar esta dívida histórica com a educação e fortalecer e ampliar a rede pública de ensino, a nova Constituição deverá destinar 13% na União e 25% nos Estados e Municípios da receita tributária, a serem aplicados exclusivamente na rede pública.

Deverá ser assegurado ao ensino superior autonomia pedagógica, científica, administrativa e financeira.

Para corrigir a queda vertiginosa do nível de ensino, deve ser garantido um padrão de qualidade indispensável às instituições de ensino e pesquisa para que elas possam cumprir papel fundamental de contribuir para melhoria das condições de vida, trabalho e participação da população brasileira.

Por fim, a democracia das instituições de ensino deverá ser assegurada, mediante a liberdade de pensamento e informação e a lei regulamentará a participação das comunidades escolar, científica e entidades da sociedade civil no controle da execução da política educacional e da gestão universitária.

Exigimos, portanto, desta Constituinte compromisso verdadeiro com a Educação, para revertermos a situação atual e para que o conhecimento seja efetivamente patrimônio da humanidade e não propriedade de uns poucos.

OS LUCROS MAIS ALTOS DA LITERATURA ECONÔMICA

De onde teriam vindos os recursos para a formidável expansão do ensino pago? Protegidas pelo artifício jurídico das "mantenedoras", as escolas tornaram-se impermeáveis a qualquer investigação criteriosa que parta da análise de seus resultados contábeis. Preocupada com o problema, em particular com o peso das mensalidades escolares no orçamento da classe média, a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas — FIPE, que funciona em anexo à aculdade de Economia e Administração da USP, realizou em agosto de 1982 um estudo que procurava calcular e comparar receitas e despesas das instituições. Coordenada pelo professor José Tiacci Kirsten, a pesquisa chegou a conclusões que estarreceram seus próprios promotores. O professor Tiacci diz textualmente, em seu

relatório final, que "no caso do curso superior, o lucro auferido, em geral, é astronômico, chegando a ultrapassar as escolas de primeiro grau".

Tiacci verificou que o salário médio pago aos professores era então de Cr\$ 2.000 por hora-aula. Admitindo-se que a carga horária mensal fosse de 84 horas (4 horas por dia, 5 dias por semana), a escola teria com cada sala de aula uma despesa de Cr\$ 168.000. Acrescentando-se 60% de leis sociais e mais 35% relativos a outras despesas, os gastos totais por sala de aula iriam a Cr\$ 363.000. Tiacci passou então a calcular as receitas auferidas pelas escolas. Depois de realizar levantamentos em 40 estabelecimentos de ensino de todas as áreas na capital paulista concluiu que a mensalidade média chegava a Cr\$ 21.996. Uma sala de aula com 120 alunos, o que é comum nas escolas particulares, garantiria portanto uma receita de Cr\$ 2,7 milhões, ou seja, 7,44 vezes mais que as despesas, resultando num lucro de 644%. A pesquisa da FIPE arremata: "O lucro fabuloso gerado em algumas classes do curso superior é, em termos percentuais, o mais alto já registrado na literatura econômica".

Poder-se-ia argumentar que, de uma forma ou de outra, a expansão acelerada do ensino particular serviu para o avanço científico e cultural do País. É difícil, porém, sustentar este argumento. As estatísticas demonstram, por exemplo, que em 1982 enquanto no conjunto das escolas públicas a proporção estudante/professor era de um mestre para cada 6,4 alunos, as Universidades particulares tinham 1 professor para cada 13,4 alunos, e as escolas particulares isoladas tinham ainda menos professores. E mais: enquanto nas escolas públicas, apesar de todos os problemas, boa parte dos mestres ainda é contratada em regime de dedicação exclusiva, nas escolas particulares são pagos por hora-aula, simplesmente, não estando previsto tempo para preparação de aulas, para atendimento aos alunos ou desenvolvimento de extensão à comunidade e de pesquisa. Aliás, de todos os projetos de pesquisa desenvolvidos nas Universidades, apenas 2% são realizados em instituições de ensino particulares.

Ao mesmo tempo, o MEC deixava de exercer qualquer controle sobre as condições de funcionamento das escolas particulares. Juristas especializados em assuntos da educação observam que são comuns casos em que essas escolas apresentam ao Ministério relações de professores fictícias ou mesmo em que alugam bibliotecas por curto prazo, apenas para satisfazer a fiscalização. Esta é, de resto, absolutamente ineficiente. Segundo informa-se na Delegacia Regional do MEC de São Paulo, as inspeções fazem-se apenas uma vez, por ocasião do reconhecimento do curso, pois "não há pessoal para uma fiscalização constante".

ANUIDADES X SALÁRIOS

Aumento acumulado a partir de dezembro de 1979

	Anuidades	Salários
03.80	53%	43%
09.80	89%	85%
03.81	164%	148%
09.81	299%	203%
03.82	446%	303%
09.82	687%	428%
03.83	1006%	606%
09.83	1648%	934%
03.84	2630%	1445%
09.84	4581%	2271%
03.85	7985%	4216%

Índices das Fac. Campos Sales — S. Paulo

PARA MANTER O RENDIMENTO,
A SAÍDA É ELITIZAR

A partir de 1980 o modelo de desenvolvimento econômico deu sinais claros de esgotamento. Sufocada pela necessidade de pagar parcelas cada vez mais asfixiantes dos juros da dívida externa, a economia entrou em recessão. Os índices de desemprego passaram a se manter em ascensão permanente, o que significava um agravamento das já precárias condições de vida do povo. Essa realidade iria ter reflexos no ensino superior. Se a economia em crise não mais absorvia os contingentes de profissionais que se formavam, tornava-se supérfluo, desnecessário e inútil frequentar a universidade particular, que de resto não oferecia outro atrativo que a possibilidade de ascensão profissional imediata. A crise representava portanto sério risco para a própria sobrevivência da rede privada de ensino.

A saída encontrada foi elitizar as escolas, preservando nelas apenas a parcela de estudantes mais favorecidos economicamente, e extraíndo de cada um desses alunos um lucro ainda maior. O esquema funciona da seguinte maneira: desde 1980, quando entrou em vigor uma nova política salarial, o Conselho Federal de Educação passou a autorizar dois aumentos anuais das mensalidades, argumentando que os salários também eram reajustados semestralmente. Ocorre que as mensalidades sobem sempre na mesma proporção do INPC, enquanto os professores, atingidos pela lei dos salários recebem reajustes invariavelmente abaixo desse índice. São comuns casos como o das Faculdades Campos Sales, em São Paulo: entre dezembro de 1979 e março de 1985, a hora-aula paga aos professores foi reajustada em 4216% (passou de Cr\$ 409,31 para Cr\$ 17.668). No mesmo período, o aumento das anuidades, autorizado pelo MEC, atingiu 7.985%. Como mais de 90% das despesas das escolas refere-se a pagamento de pessoal, percebe-se que o aumento de receitas foi significativamente superior ao das despesas (quase duas vezes maior) resultando em dois fenômenos: por um lado, as altas mensalidades expulsavam milhares de alunos e, por tabela, causavam a demissão e o desemprego de professores e funcionários, por outro, mantinha-se e mesmo elevava-se o lucro das instituições.

Os dirigentes das escolas particulares, a despeito de tudo o que foi dito, têm se especializado em divulgar manifestos em que descrevem a suposta situação crítica de suas escolas, que seriam vítimas de constantes déficits orçamentários. Tais lamentações são desmentidas pela própria ação prática de suas instituições. Em novembro de 1982, por exemplo, um documento aprovado na Assembleia Geral da Associação Brasileira de Mantenedoras reivindicava a revogação de medida do Governo que congelou durante certo tempo a expansão indiscriminada da rede particular. Com efeito, a disposição seria revogada logo no mês seguinte, permitindo que mais cursos fossem criados. Como não parece sensato acreditar que as mantenedoras reivindiquem medidas que se prestem a gerar

mais déficits, conclui-se que as alegações de prejuízos não devem ser levadas a sério.

Do mesmo modo não podem ser consideradas sérias propostas como a do Presidente da CNBB, Dom Aluísio Lorscheider, que sugeriu em audiência com o Ministro da Educação que os professores das escolas católicas fossem pagos com recursos do Governo. Se aprovada, tal proposição significaria, em primeiro lugar, discriminação injustificável e anticonstitucional contra as escolas vinculadas a outras crenças ou sem vinculação religiosa. E ainda pior: equivaleria a flagrante malversação de recursos públicos, já que levaria o Estado a injetar dinheiro dos contribuintes na manutenção de negócios particulares, enquanto a rede oficial e pública sobre terríveis privações como veremos a seguir.

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO
CATÓLICA DO BRASIL

Introdução

A Associação de Educação Católica do Brasil (AEC/BR) existe há 42 anos. Congrega instituições educativas e educadores, de escolas confessionais e estatais. É constituída de 25 seções, 110 núcleos presentes em todos os Estados e Territórios brasileiros e representa mais de quatro mil e quinhentas escolas católicas, nas quais estudam em torno de quatro milhões de alunos. Tem como principal objetivo promover os valores humanos e evangélicos na e pela educação, na busca de uma sociedade livre, justa e fraterna.

Na concretização deste objetivo a AEC quer ser:

a) lugar de encontro, congregando e unindo forças para promover uma educação que visa o pleno desenvolvimento pessoal e social, expresso:

— na compreensão crítica da realidade social, em que vivemos;

— na apropriação de instrumentos eficazes de participação;

— no compromisso de transformação da realidade social.

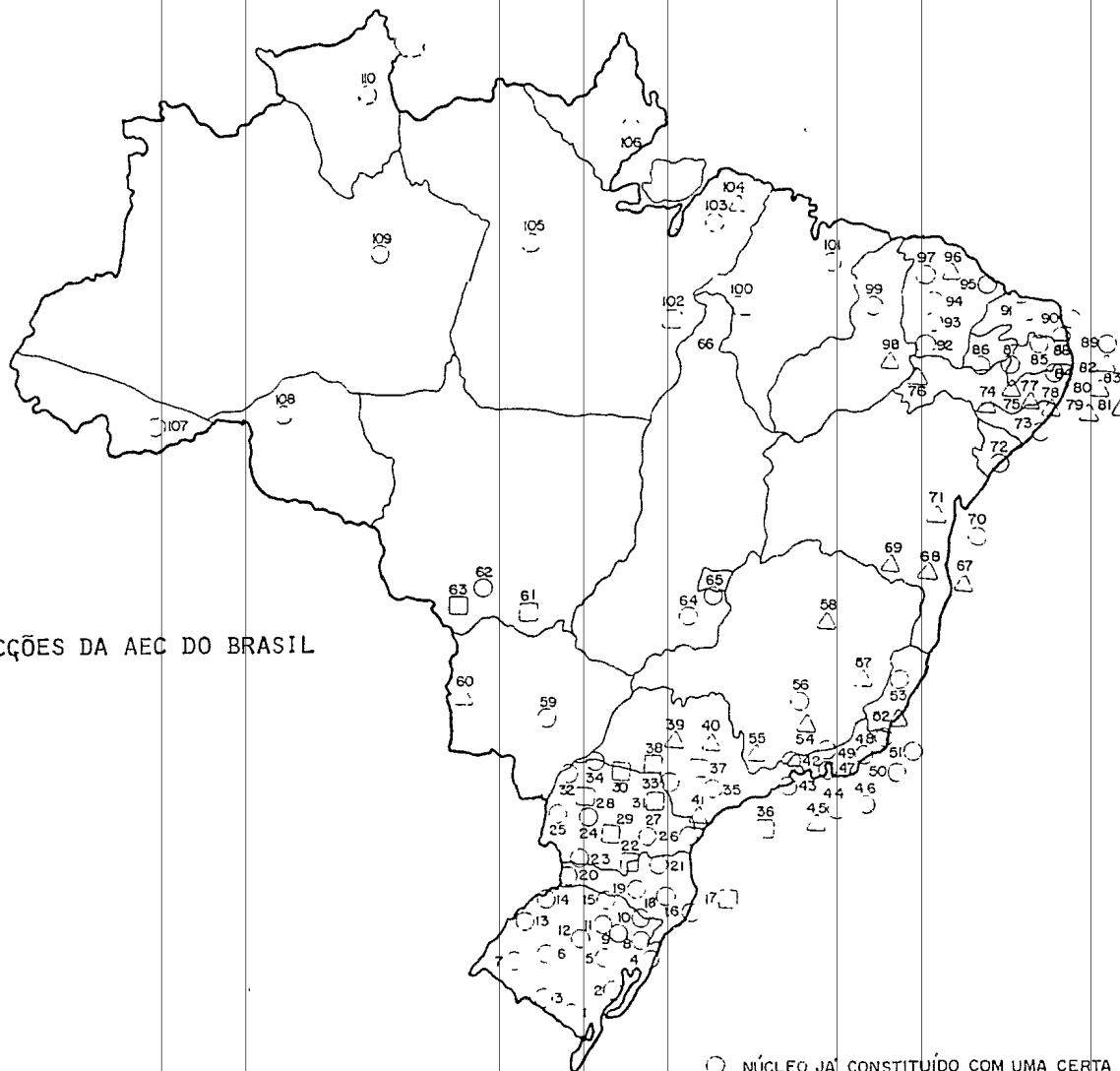
b) instância crítica da realidade educacional vigente, que ajuda a discernir, nos processos educativos, o que contribui para a humanização e personalização e a concretizar no campo da educação as diretrizes pastorais da CNBB.

A Associação de Educação Católica promove em todo o País atividades tais como congresso, seminários, encontros, cursos destinados a educadores e a agentes de pastoral da educação.

Edita revistas e outras publicações onde não só debate os grandes problemas da educação brasileira, mas explicita outrossim seu posicionamento político-pedagógico.

A AEC luta pela democratização do ensino, que abranje uma educação de qualidade para todos e a possibilidade de grupos culturais e religiosos organizarem escolas próprias, a partir de seus valores e de sua concepção de vida, dentro das exigências legais, com acesso a elas em igualdade de condições.

NÚCLEOS E SEÇÕES DA AEC DO BRASIL



- | | | | |
|----|--------------|-----|-----------------|
| 01 | R GRANDE | 56 | B HORIZONTE |
| 02 | PELOIAS | 57 | G VALADARES |
| 03 | BAGÉ | 58 | M CLAROS |
| 04 | PALEGRE | 59 | C GRANDE |
| 05 | S C SUL | 60 | CORUMBA |
| 06 | S MARIA | 61 | RONDONÓPOLIS |
| 07 | URUGUAIANA | 62 | CUIABÁ |
| 08 | N HAMBURGO | 63 | CAÇERES |
| 09 | C SUL | 64 | GOIÂNIA |
| 10 | VACARIA | 65 | BRASÍLIA |
| 11 | PFUNDO | 66 | ARAGUAINA |
| 12 | C ALTA | 67 | ILHEUS |
| 13 | S ANGELO | 68 | ITABUNA |
| 14 | F WESTPHALEN | 69 | V CONQUISTA |
| 15 | EREXIM | 70 | SALVADOR |
| 16 | TUBARÃO | 71 | F SANTANA |
| 17 | FLORINÓPOLIS | 72 | ARACAJU |
| 18 | LAGES | 73 | MACEIO |
| 19 | JOACABA | 74 | GARANHUS |
| 20 | XAPECO | 75 | CARUARU |
| 21 | JOINVILLE | 76 | PETROLINA |
| 22 | P UNIÃO | 77 | PALMAS |
| 23 | PALMAS | 78 | A INGAZUCA |
| 24 | CASCADEL | 79 | VS ANTÃO |
| 25 | F IGUAÇU | 80 | CAMPINA |
| 26 | CURITIBA | 81 | ARCOVERDE |
| 27 | P GROSSA | 82 | BEZERRAS |
| 28 | C MOURÃO | 83 | TIMBAÚBA |
| 29 | GUARAPUAVA | 84 | OLINDA - RECIFE |
| 30 | MARINGÁ | 85 | C GRANDE |
| 31 | APUCARANA | 86 | CAJAZEIRAS |
| 32 | URUARAMA | 87 | PATOS |
| 33 | JACAREZINHO | 88 | GUARABIRA |
| 34 | PARANAVÁI | 89 | J PESSOA |
| 35 | S PAULO | 90 | NATAL |
| 36 | SANTOS | 91 | MOSSORÓ |
| 37 | CAMPINAS | 92 | GRATÓ |
| 38 | MARÍLIA | 93 | IGUATU |
| 39 | S J R PRETO | 94 | QUIXADA |
| 40 | R PRETO | 95 | LIMOEIRO |
| 41 | REGISTRO | 96 | ITAPIPOCA |
| 42 | V REDONDA | 97 | SOBRAL |
| 43 | N IGUAÇU | 98 | PICOS |
| 44 | CAXIAS | 99 | TERESINA |
| 45 | ITAGUAÍ | 100 | IMPERATRIZ |
| 46 | R JANEIRO | 101 | S LUIS |
| 47 | NITERÓI | 102 | MARABÁ |
| 48 | PETROPOLIS | 103 | BELEM |
| 49 | VALENÇA | 104 | CASTANHAL |
| 50 | N FRIBURGO | 105 | SANTARÉM |
| 51 | CAMPOS | 106 | MACAPÁ |
| 52 | C ITAPEMIRIM | 107 | R BRANCO |
| 53 | VITÓRIA | 108 | P VELHO |
| 54 | J FORA | 109 | MANAUS |
| 55 | MACHADO | 110 | B VISTA |

- NÚCLEO JÁ CONSTITUÍDO COM UMA CERTA AUTONOMIA DE ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ATIVIDADES
- NÚCLEO EM FASE DE ESTRUTURAÇÃO
- △ POSSIBILIDADE DE CONSTITUIÇÃO DE NÚCLEOS JÁ COM CONTATOS ESTABELECIDOS

II — Os pressupostos que fundamentam a nossa proposta

Cada proposta apresentada traz, implícita ou explicitamente, uma concepção de homem e de sociedade, e pressupõe uma idéia a respeito das relações sociais que devem prevalecer, bem como da natureza do Estado e de sua relação com a sociedade.

Defendemos todo empenho e esforço concretos que levem à construção de uma sociedade:

- onde todos gozem dos mesmos direitos;
- onde não seja tolerado qualquer tipo de discriminação.

Simultaneamente, sem qualquer subordinação de critérios, defendemos uma sociedade livre, pluralista e participativa:

— onde sejam respeitadas as opções, as formas de organização e de expressão, desde que preservem os direitos de todos;

— onde o Estado seja instrumento a serviço da sociedade, subordinado e controlado por ela;

— onde a organização sócio-política e econômica dê absoluta prioridade à pessoa humana, respeitados e garantidos os seus direitos fundamentais.

III — Idéias centrais de nossa proposta para a educação

Lembrando que nos restringimos, propositalmente, ao primeiro e segundo graus, hierarquizamos, a seguir, os princípios contidos em nossa proposta:

1. — Em primeiro lugar e com absoluta prioridade, defendemos o direito de todos a uma educação fundamental de qualidade, sem qualquer tipo de discriminação.

O art. 1.º da proposta da AEC explicita o que entendemos por educação de qualidade.

1.1 — Decorrem daí duas propostas complementares que apresentamos no art. 8.º e seu § 1.º:

— a destinação da quantia necessária nos orçamentos da União, do Estado e do Município.

— a destinação desses recursos com absoluta prioridade à educação fundamental.

1.2 — Desse direito de todos a uma educação fundamental de qualidade decorre também o direito de todos a um ensino fundamental gratuito.

2. — O slogan “dinheiro público para a escola pública”, ideologicamente repetido, tenta tornar inseparáveis os qualificativos: pública, estatal, gratuita e laica atribuídos à escola.

Defendemos o direito de todos a um ensino fundamental gratuito e de qualidade, mas excluímos, por coerência, os outros adjetivos.

Somos, portanto, contra a estatização pura e simples do ensino fundamental ou contra o monopólio estatal do ensino. Entretanto, não recorremos a acusações apontando os problemas que, infelizmente, afetam a escola estatal hoje. Entendemos que o confronto excludente entre escola pública e escola particular constitui uma polêmica estéril e esterilizante, importada da pós-revolução francesa do século passado.

Defendemos para o ensino fundamental uma escola pública — estatal — gratuita e de qualidade; bem como uma escola pública — não estatal — gratuita e de qualidade, sustentada com recursos públicos.

Com a mesma ênfase com que rejeitamos o monopólio estatal do ensino ou da educação, rejeitamos, igualmente, a mercantilização que subordina a educação a objetivos meramente lucrativos.

3. Acreditamos na viabilidade desta proposta. Em formas diversas está sendo substancialmente aplicada em países com regimes políticos diferentes como a Argentina, o Chile, a Nicarágua, a Espanha, a Bélgica, a Holanda, a França, etc... Em alguns desses países, como no Chile, essas formas mantiveram-se em sucessivos regimes políticos opostos com o de Frei, Allende e Pinochet. Guardadas as devidas proporções e reconhecendo as diferenças de realidades, temos a certeza de que a sociedade brasileira é capaz de concretizá-la.

4. O direito de todos a uma educação fundamental de qualidade sem qualquer discriminação, deve ser acompanhado do direito dos pais escolherem com liberdade a educação que desejam para seus filhos.

Por isso, incluímos a garantia do direito das comunidades, grupos de caráter social, religioso e cultural, com propostas pedagógicas próprias se organizarem para prestar o serviço da educação em qualquer nível ou modalidade, desde que respeitem as exigências legais (art. 5.º).

5. Na proposta que apresentamos (art. 10.º) existe um enunciado a respeito do ensino religioso escolar, cujo conteúdo será desenvolvido em outra oportunidade por representantes da AEC e da CNBB.

6. Voltamos à questão da destinação e administração dos recursos públicos para a educação.

É inadmissível o que vem sendo feito hoje: enquadrar todas as escolas não estatais como se fossem uma única realidade inimiga a ser combatida. É a retomada da velha e rançosa polêmica a que nos referimos.

Para as escolas públicas não-estatais defendemos o direito de receberem recursos públicos e apoio técnico, estabelecidas as cláusulas que garantem que tais recursos não serão destinados ao enriquecimento de particulares.

É por isso que incluímos o parágrafo único do art. 5.º e a segunda parte do caput do art. 7.º

PROPOSTA PARA A CONSTITUIÇÃO

Relativa Especialmente à Educação Fundamental

Art. 1.º A educação é instrumento indispensável para o pleno desenvolvimento pessoal e social; para o exercício livre e consciente da cidadania; para a capacitação ao trabalho e a sustentação da vida; para a garantia da igualdade de direitos; para a convivência solidária; para possibilitar a reflexão crítica e a ação eficaz a serviço da sociedade justa e livre.

Art. 2.º Todos têm igual direito a uma educação escolar fundamental de qualidade, sem discriminação de qualquer ordem.

Parágrafo único. Entende-se por educação escolar de qualidade a descrita no art. 1.º

Art. 3.º A educação escolar fundamental será gratuita e compreende onze anos de escolaridade, sendo os oito primeiros obrigatórios para todos.

Art. 4.º Os pais têm o direito de educar os filhos de acordo com seus valores e princípios de vida, e de escolher a instituição educacional de sua preferência.

Art. 5.º Comunidade, grupos de caráter social, religioso e cultural, gozam do direito de organizar-se para prestar o serviço da educação em qualquer nível ou modalidade, respeitando as exigências legais.

Parágrafo único. As entidades educacionais poderão receber apoio técnico e financeiro do Estado desde que comprovem, na forma da lei, a não distribuição de lucros, a reaplicação de eventuais superávits em educação e apresentem contabilidade aberta e verificável pela comunidade e pelo Estado.

Art. 6.º Cabe a toda a sociedade o dever de garantir a educação escolar fundamental de igual qualidade para todos.

Art. 7.º O Estado, em suas escolas, tem obrigação de oferecer gratuitamente a todos as condições necessárias de acesso e permanência na educação escolar fundamental, e de garantir os recursos necessários àqueles grupos que se dispuserem a ministrá-la, gratuitamente, a educação escolar fundamental.

§ 1.º Tanto nas escolas do Estado como nas dos grupos citados no caput exige-se o atendimento aos padrões de qualidade no serviço da educação.

§ 2.º O Estado garantirá a realização desses direitos através de outros programas tais como, transporte, alimentação, material escolar e assistência à saúde, cujos recursos não provenham da porcentagem destinada à Educação, da qual se falará no artigo seguinte.

Art. 8.º O Estado destinará, anualmente, à educação a quantia necessária que nunca poderá ser inferior a x% do orçamento federal, a y% do orçamento estadual e a z% do orçamento municipal.

§ 1.º Esses recursos públicos serão destinados, prioritariamente, à educação escolar fundamental.

§ 2.º Os portadores de deficiências físicas ou mentais receberão amparo financeiro para sua educação.

§ 3.º O magistério dos diversos níveis terá direito a salário e condições dignas de trabalho, aposentadoria com proventos integrais e direito à sindicalização.

Art. 9.º Todas as escolas devem garantir a característica democrática dos conteúdos ministrados, a participação da comunidade, o respeito à liberdade de opinião e consciência.

Parágrafo único. As escolas não estatais têm o direito de preservar a filosofia e a proposta pedagógica próprias e, conseqüentemente, gozam de autonomia na composição de seu quadro de pessoal, respeitadas as exigências legais.

Art. 10. Respeitadas a opção e a confissão religiosa dos pais ou alunos, o ensino religioso constituirá componente curricular na educação escolar fundamental das escolas estatais.

Art. 11. Na educação formal dos povos indígenas serão preservadas sua cultura e sua língua.

Art. 12. A elaboração do Plano Nacional de Educação contará com a participação de educadores dos vários níveis de ensino, da rede estatal e não estatal.

Brasília, 12 de abril de 1987.

NOTA: Percentuais definidos a partir de nova legislação tributária.

ENTIDADE NÃO OUVIDA
29-4-87
MEDIDAS REQUERIDAS À NOVA
CONSTITUIÇÃO PELA
COPADIS (COMISSÃO
PAULISTA PARA DEFESA
DOS DIREITOS DO SURDO)

Nós, que queremos ser chamados "surdos", devido à natureza de nosso problema, e para que haja uma maior homogeneidade terminológica na legislação brasileira ao se referirem a nós, solicitamos:

1. Medidas Gerais

1.1. que nossas reivindicações sejam consideradas separadamente daquelas das pessoas ouvintes, cegas, paráliticas e com problemas mentais;

1.2. que as maternidades, hospitais e outras entidades sejam alertadas no sentido de que é imprescindível detectar a surdez nas crianças recém-nascidas, para que sejam tomadas as medidas necessárias que evitem prejuízos ao desenvolvimento lingüístico e global das crianças surdas.

2. Medidas Lingüístico-Culturais

2.1. que nossa Língua dos Sinais das Cidades Brasileiras (LSCB) e nossa cultura sejam respeitadas e incluídas tanto na educação do surdo como nas outras atividades da sociedade destinadas aos surdos ou com a participação dos surdos; que sejam também documentadas, estimulando assim a sobrevivência da história dos surdos brasileiros e o respeito pela mesma, através de pesquisas promovidas por órgãos oficiais;

2.2. que nos seja dada a possibilidade de expressão e participação nas atividades artístico-culturais, através de uma forma acessível do Português ou através da LSCB, podendo assim participarmos da cultura da maioria ouvinte ao, mesmo tempo, preservarmos nossas especificidades, o que implica na aceitação da diferença surdo-ouvinte que é lingüístico-cultural, não voluntária, mas sim causada por especificidades de ordem sensorial. Isto é, que sejamos olhados como pessoas diferentes dos ouvintes nas manifestações lingüísticas e culturais, mas iguais a eles no que se refere à competência para a linguagem e à capacidade humana para o desempenho pleno das funções de cidadão brasileiro, desde que nos sejam oferecidas condições especiais para isso.

3. Medidas Educacionais

3.1. que sejam utilizadas em nossa educação a língua dos sinais (LSCB) e a língua oral (Português), isto é, que tenhamos uma educação bilingüe, criando e mantendo escolas especiais, conforme emenda da Constituição Federal n.º 12, com pessoal e material didático-pedagógico preparados especialmente para este fim;

3.2. que a educação do surdo seja constantemente reestudada com o objetivo de obter e preservar um nível de ensino similar ao das escolas para ouvintes, promovendo também programas de conscientização das necessidades especiais do surdo, para a sua integração social satisfatória e a eliminação dos preconceitos com relação à surdez, estimulando, ao mesmo tempo, um maior contato entre profissionais da surdez e a comunidade surda brasileira.

4. Medidas Profissionais

4.1. que nos sejam dadas oportunidades de profissionalização e de trabalho sem discriminação mas com atendimento especial; que tais oportunidades sejam orientadas principalmente para as áreas em que não haja restrição real oral-auditiva, criando, assim, condições para que tenhamos um bom desempenho profissional;

4.2. que se crie uma comissão interdisciplinar de especialistas na área de surdez, para traçar diretrizes de atuação de profissionais de diferentes áreas junto aos surdos, para que sejam aproveitadas as nossas potencialidades reservando-nos maiores oportunidades nas áreas em que temos mais facilidades do que os ouvintes como, por exemplo, enquanto professores de pessoas surdas, em LSCB, sem que nos sejam exigidos aperfeiçoamentos extras no que concerne à recepção e transmissão oral, posto que o ensino da língua portuguesa no seu registro "falado" ficaria a cargo de professores ouvintes.

5. Medidas de Ordem Social e Econômica

5.1. que nos sejam assegurados todos os direitos e deveres de um cidadão brasileiro, em condições de igualdade às dos ouvintes e os direitos específicos de pessoa

surda, promovendo uma conscientização não apenas dos ouvintes como dos próprios surdos, no sentido de que nossas reivindicações sejam entendidas como busca de direitos e deveres e não como privilégios, ou seja, que as medidas sejam especiais devido apenas às especificidades das pessoas surdas;

5.2 que se crie infra-estrutura na sociedade brasileira de forma a difundir o conhecimento da língua dos sinais entre as pessoas que trabalham com pessoas surdas e a fornecer intérpretes em língua dos sinais aos setores não sepecificamente destinados aos surdos, favorecendo assim o livre trânsito e socialização destes últimos nos diferentes compartimentos sociais;

5.3 que se promova a conscientização da população brasileira com relação aos problemas da surdez, buscando uma aceitação maior das pessoas surdas, de sua língua, dos sinais, de suas associações e outras organizações, para que possamos satisfazer nossas necessidades de pessoas surdas, facilitando-nos o acesso aos meios de comunicação de massa e possibilitando-nos a promoção de atividades que nos permitam tornar conhecidas nossas potencialidades e desfazer as imagens negativas que têm sido difundidas a nosso respeito; especialmente, que sejamos consideradas pessoas capazes;

5.4 que nos sejam facilitados o acesso e a aquisição de material necessário, para a comunicação e desenvolvimento de nossas capacidades em todas as áreas do conhecimento, eliminando-se o imposto sobre a importação de material específico para esse fim e, ao mesmo tempo, promovendo pesquisas sobre tais equipamentos auxiliares, para que sua confecção no Brasil elimine a necessidade de importação.

6. Medidas de Ordem Política

6.1 que sejamos considerados cidadãos brasileiros capazes de exercer toda e qualquer função de ordem política e de participar das atividades da área tanto no âmbito nacional como internacional;

6.2 que se criem condições para que tenhamos um maior acesso às atividades políticas nacionais e internacionais, proporcionando-nos, assim, maior conscientização e ampliação de opções políticas.

As medidas apontadas acima pretendem ser aplicadas algumas a longo prazo, outras a médio e outras a curto prazo. Entretanto, queremos influenciar na formação das condições para que elas se operem, porque é entre os surdos que se encontra o conhecimento da surdez.

Queremos que a problemática da surdez seja examinada e compreendida em toda a sua complexidade e profundidade para que nossos problemas sejam atacados na raiz e não apenas superficialmente e/ou com medidas paliativas.

Ao invés de nos serem atribuídos atendimentos no intuito de mudar nossa natureza surda para sermos, o quanto possível, iguais aos ouvintes, nas atitudes e nos costumes, queremos ser aceitos realisticamente como pessoas surdas e que nossas potencialidades específicas sejam exploradas e não escondidas.

14.^a Reunião Ordinária, realizada em 7 de maio de 1987

Aos sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às dez horas e oito minutos, na Sala da Comissão de Municípios — Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso, sob a presidência do Senhor Constituinte Nelson Aguiar, com a presença dos seguintes Constituintes: Roberto Augusto, Antônio Salim Curiati, Eraldo Ti-

noco, Eliel Rodrigues, Ervin Bonkoski, Eunice Michiles, Flávio Palmier da Veiga, Iberê Ferreira, João de Deus Antunes, Maria Lúcia, Matheus Iensen, Rita Camata, Sotero Cunha, Vingt Rosado, como membros da Subcomissão e Constituinte Artur da Távola, como participante. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos e solicitou fosse dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que foi considerada aprovada. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou que tomassem assento à mesa Dr.^a Lourdes Cunha, Presidente da Casa do Candango; Sr.^a Luciana Caetano Ribeiro, representante do Grupo Comunitário do Gama; Dr.^a Maria Lêda de Resende Dantas, Assessora do Ministério da Cultura; Sr. Jorge Cauhy Júnior, Presidente do Lar dos Velhinhos Mara de Madalena e Dr.^a Ana Helena Freire Magalhães de Campos, Assessora do Grupo dos Mais Vividos (SESC); para discorrerem sobre o tema "Proteção ao Idoso". Concluídas as exposições, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores Constituintes para debate com os palestrantes e convidou o 1.^o Vice-Presidente, Constituinte Roberto Augusto, para assumir a Presidência, tendo em vista a necessidade de ausentar-se por alguns momentos. Participaram dos debates os Constituintes: Vingt Rosado, Iberê Ferreira, Eunice Michiles, João de Deus Antunes e Maria Lúcia, como membros da Subcomissão e os Srs. Paulo Roberto Guimarães Meira, representante da Onedef — Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos, Pastor Geraldo Borges da Silva, Dr.^a Iris Berlin, representante do Grupo dos Experientes da Vida e Sr.^a Carmelinda Pereira Fonseca, que fez entrega das propostas do Grupo dos Mais Vividos à Subcomissão — como ouvintes. Reassumindo a Presidência, o Senhor Presidente, Constituinte Nelson Aguiar, agradeceu a presença e as abordagens dos Senhores expositores: Dr.^a Lourdes Cunha, Sr.^a Luciana Caetano Ribeiro, Dr.^a Maria Lêda de Resende Dantas, Sr. Jorge Cauhy Júnior e da Dr.^a Ana Helena Freire Magalhães de Campos. A seguir, o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Constituinte Eraldo Tinoco, Relator da Subcomissão, que fez uma explanação sobre os andamentos dos trabalhos desta Subcomissão e sobre o anteprojeto que está elaborando. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos às treze horas e vinte minutos, cujo teor será publicado, na íntegra, no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte**, convocando os Senhores Constituintes para a próxima reunião, a realizar-se dia doze de maio, às nove horas e trinta minutos, com a seguinte pauta: apresentação do anteprojeto do Senhor Relator. E, para constar, eu Antonio Carlos Pereira Fonseca, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Constituinte Nelson Aguiar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Declaro aberta a reunião.

Presentes, para alegria nossa, um grande número de idosos.

Temos inscritas cinco entidades. Vamos convidar os seus representantes a sentarem à Mesa. Primeiramente, convidamos a Professora Maria Leda de Rezende Dantas, Assessora do Ministério da Cultura; a Dra. Lourdes Cunha, Presidente da Casa do Candango; D. Luciana Caetano Ribeiro, representante do Grupo Comunitário do Gama, Distrito Federal; o Sr. Jorge Cauhy Júnior; Lar dos Velhinhos, Maria de Madalena e Dra. Ana Helena Freire de Magalhães Campos, Assessora do SESC, do Distrito Federal.

Vamos destinar o tempo de até quinze minutos para cada um dos debatedores, para fazerem suas exposições e, depois, teremos um tempo de debates com os Srs. Constituintes.

Temos, hoje, uma série de atividades na Constituinte que vem prejudicar um pouco a presença dos Srs. Consti-

tuintes, aqui. Por exemplo, a convocação plenária do Senado, que está apreciando um projeto de interesse dos engenheiros agrônomos; mas, no decorrer desta reunião, os Srs. Constituintes comparecerão.

Estão presentes os Constituintes Vingt Rosado; Iberê Ferreira; João de Deus Antunes e Rita Camata, além do Presidente desta subcomissão.

Vamos passar a palavra, em primeiro lugar, à Professora Maria Leda de Rezende Dantas, Assessora do Ministério da Cultura.

A SRA. MARIA LEDA DE REZENDE DANTAS — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, prezados concidadãos:

Creio que este é um momento memorável em que, pela primeira vez, pessoas de idade avançada têm oportunidade de se fazer ouvir por aqueles que redigirão a nossa Carta Magna.

Imagino que essa Carta não tenha a duração de um *bill of rights*, ou qualquer coisa do gênero, na medida em que ela será uma Constituição de um momento transitório da nossa vida, da passagem de um estágio para um outro de maior amadurecimento; mas, mesmo assim, ela não seria uma lei ordinária, mas teria que conter certas garantias de universalidade.

Então, em primeiro lugar, gostaria de dizer que, em se tratando de pessoas de idade avançada, não falarei aqui como falei junto à Subcomissão de Minorias, em que tentei colocar a questão do idoso como uma questão cultural, política e ser o velho um signo, isto é, um significado que tem uma função precípua no conjunto da cultura. Nesta subcomissão, tentamos colocar a nossa questão neste contexto: o signo da velhice como o signo da obsolescência, da solidão, do abandono, quando sabemos que isso não é o significado real da velhice e de como, numa ação de desenvolvimento cultural, teremos que reverter esse processo, mostrando que não é a velhice que causa a obsolescência, a solidão, a miséria, mas a ordem econômica e o regime político.

Na Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais, tentei colocar que, em nosso país, segundo Mário Filizzola, o único direito que o velho tem é o de não entrar na fila para votar. A título de curiosidade, mostrei aos Srs. Constituintes daquela subcomissão, um mero livro de 434 páginas em que o cidadão americano pode ler os seus direitos. Que dia será o nosso em que haverá tanto direito a ponto de fazer um livro dessa grossura? Nos Estados Unidos há esse livro de 434 páginas para orientar o cidadão de idade avançada sobre os seus direitos. Citei os vizinhos para não falar de nós mesmos, para a coisa não ficar por demais desagradável.

Aqui está uma enquete, uma investigação e uma denúncia do Movimento de Consumidores dos Estados Unidos em que eles fazem uma denúncia sobre a indústria da velhice, que no Brasil já está implantada. É forte, é tão miserável, tão odienta quanto essa que já está absolutamente entronizada no *American Way of Life*. Está aqui: "A idade avançada, a última das segregações." Isso nós falamos junto àqueles que estão cuidando dos direitos e garantias do homem e da mulher.

Gostaria, aqui, de falar da velhice no contexto da família, já que esta subcomissão tem a responsabilidade de se expressar sobre a unidade-família. Neste caso, quero deixar claro que toda a minha ironia nada tem a ver de agressão contra V. Ex.^{as}, é uma forma aristotélica de grifar as coisas que penso importantes. Se, por acaso, eu chorar — acho que não vou chorar, porque não falarei de casos particulares...

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — A senhora pode chorar, esteja à vontade.

A SRA. MARIA LEDA DE REZENDE DANTAS — ... creiam, isso é só uma imaturidade, porque em todas as idades teremos pontos de alta maturidade e continuaremos tendo aquelas pontos ainda imaturos, que fazem com que o ser humano, até o seu momento de morrer, ainda tenha muita coisa para mudar, muita coisa para aprender.

É muito importante lembrar essa descoberta do Pico de La Mirândola, de que a única coisa essencial no homem é o seu acabamento.

Quero denunciar que não existe o idoso, o idoso não existe. Existem pessoas que conseguiram vencer todo tipo de absurdos que fazem com que o Brasil tenha uma das maiores mortalidades infantis do mundo. Essas pessoas conseguiram, heroicamente, vencer esse pedaço, vencer a outra mortalidade que vai até aos cinco anos. Depois que conseguiram não morrer de acidente de trabalho — e se V. Ex.^{as} virem as mãos de meus companheiros de idade avançada, hão de ter certeza de que eles sempre trabalharam depois que conseguiram não morrer de acidente de trânsito, então, realmente, estamos diante de um grupo que se constituiu na vanguarda do mundo pós-industrial, do mundo da terceira onda, que são aqueles que deverão ter o direito de viver a sua vida, não mais ao nível de suprir suas necessidades básicas, e teremos um país onde a aposentadoria, as pensões, as políticas públicas garantirão, em princípio, o direito de todo cidadão viver, produzir, criar, nascer e morrer com dignidade e alegria, e se, em algum momento, essas políticas públicas falharem, teremos ainda os remédios das políticas sociais, não como remédios degradantes, como hoje são, mas como um direito e uma garantia de que o cidadão também deve ter leis especiais que vigorem, enquanto as grandes leis das macroestruturas não estão apropriadas para as particularidades das mudanças de uma sociedade. Então, não existe velho, nem idoso, nem provento, nem senecente, nem gerontino, muito menos o gerontino do terceiro extrato, como alguns dos nossos companheiros aqui são chamados em algumas instituições. E nem existe o velho de espírito jovem, como muitos gostam de dizer, como também dizem o negro de alma branca. Temos, sim, cidadãos que conseguiram ser uns heróis da sobrevivência, do massacre, do genocídio de uma estrutura econômica iníqua. Por isso é que todo dia eu me fortaleço na presença de cada um dos companheiros que aqui estão, na maioria, vindos da cidade do Gama, porque os nossos companheiros do Plano Piloto estão passeando pelo Nordeste.

Dito isso, gostaria de pensar a questão do Brasil, no momento em que ele passa por uma rápida transformação populacional. Nós estamos em pleno processo de envelhecimento rápido. Já envelhecemos e pensamos que somos um País jovem. Por quê? Porque, demograficamente, a mortalidade infantil diminuiu, ao mesmo tempo, tivemos uma restrição da natalidade por força de todo um movimento internacional que se abate sobre nós, que é o modo mais comum de envelhecer um País como o nosso; quer dizer, não por outra coisa, senão pelo fato de que diminuíram os nascimentos. Diminuindo os nascimentos, a população envelhece, relativamente.

A par disso, podemos dizer que já há o evidente aumento da expectativa de vida das pessoas mais velhas. Agora, abro um parêntese. É preciso ver a iniquidade das relações econômicas no interior do nosso País também, não só como um País de economia dependente, de um capitalismo tardio, mas o que isso reflete na diferença de igual natureza no interior do nosso próprio Território, a ponto de podermos ter, em algumas regiões do Nordeste, uma expectativa, uma esperança de vida de 49 anos, enquanto em outros lugares da Região Sudeste, por exemplo, termos 65 anos. Quer dizer que a pobreza é alguma coisa que não podemos misturar com faixas etárias. Temos que banir a pobreza, banir a concentração de renda nas

mãos de poucos não muito sábios, porque, às vezes, até a concentração de renda se faz nas mãos de algumas pessoas um tanto mais sábias do que outras, que sabem, que aprendem a não matar a galinha dos ovos de ouro que, no caso, é o povo; às vezes, coincide que a concentração da renda, além de iníqua, é mal colocada, porque sabemos de algumas pessoas que, se tivessem essa renda nas mãos, vamos dizer, algumas dessas mulheres e desses homens do Campo, que sabem repartir o pouco que têm, quem sabe, nas mãos deles, esse dinheiro teria outro sucesso? Então, repetindo, mesmo interior do Brasil, a expectativa de vida muda em mais de sete anos, dependendo somente da região. Não podemos esquecer.

Pensar em velhice no Brasil é não deixar de pensar dialeticamente, ou seja, a população como um todo. Não adianta esperar que os de meia-idade de hoje, os adultos ou os jovens, envelheçam para nos preocuparmos com eles. A velhice dos que hoje são jovens, se não forem tomadas as providências sérias e imediatas, será muito mais dramática do que a velhice atual, porque hoje se está criando padrões do "envelhecer" brasileiro, até há pouco tempo não havia padrões do "envelhecer" brasileiro.

Havia um velho numa cidade, três velhos na outra, tanto que nunca pensei em velhice antes de sair do Brasil. Eu quase morri de susto no dia em que vi mais de vinte velhos reunidos, porque, para mim, os velhos eram os meus avós e alguns vizinhos, e tenho tido contato com pessoas de nível superior que nunca pensaram na questão da velhice, a não ser de forma piegas, sentimentalóide, e que atrapalha a se ver a coisa da maneira pela qual deve ser vista, quer dizer, do ponto de vista político, econômico e ético.

Assim, teremos que pensar: a população brasileira está sabendo que estamos passando por um processo de restrição de natalidade, de interesse das potências ocidentais como um todo, que nós temos mais de cento e trinta entidades de diferentes tipos trabalhando na restrição, no controle da natalidade? Qual é a relação que isso tem a ver com o envelhecer?

Agora, vou falar sobre a questão da velhice em si.

Por que estou no Ministério da Cultura e não no Ministério da Previdência, e não no Ministério da Saúde? É porque a questão da velhice é uma questão cultural por excelência; porque na medida em que o povo se organiza para criar as suas condições materiais de vida e ao criá-las estabelece relações pessoais entre grupos e pessoas, é nessa medida e nessa forma que se cria uma cultura. E a cultura brasileira pode ser retratada por Portinari nos seus quadros dantescos. Mas aquilo não representa a cultura brasileira, aquilo ali é uma expressão artística. A cultura brasileira se faz quando Corina, com a idade que tem, com o marido com seqüelas de acidente cardiovascular, consegue ficar num barraco que nem dá para ficar em pé, em todos os lugares da casa, com uma fossa aberta no quintal, por minha culpa, pois há dois anos comecei, mudei de posição, não consegui que acabassem um buraco no quintal em lugar de fossa, enchendo de água todo dia. Como é que Corina consegue viver com as oito crianças que cria — imaginem bem, ela cria oito filhos dos outros — com 700 cruzados mensais? Isso é cultura, Sr. Presidente, mais que cultura, isso é milagre de criação e de amor!

Vendo a situação em que o velho vive no interior, nas favelas, começo a pensar se podemos falar em família, porque denunciei que não existe o idoso, existem pessoas mais velhas por uma questão também de relação. Tanto assim que pessoas em outros países que são consideradas de meia-idade, aqui no Brasil são consideradas velhas. As pessoas que são velhas em Brasília não são velhas em São Paulo, é uma questão de equilíbrio demográfico. Então,

assim como não existem velhos, existem pessoas de idade avançada que, por isso mesmo, têm uma personalidade muito mais diferenciada do que o adulto, do que o jovem, do que a criança.

As suas histórias de vida os fazem absolutamente diversos, e mesmo a miséria não os igualam, não os homogenizam.

Nesse caso, também, não podemos falar de família.

A família é outra abstração. Não sei se estou falando da família, dos 5% da população brasileira que concentra a renda, não sei se estou falando de classe média, não sei se estou falando dos trabalhadores ou da pobreza absoluta, não sei se estou falando da família do Pará, da família do Espírito Santo ou da família de Porto Alegre ou de Bagé. Não sei de que família. Então, não existe o velho numa família, existem pessoas de idade avançada na zona rural ou urbana, em classes sociais diferenciadas. Daí, quando falo em aposentadoria aliás, hoje, não posso também falar em aposentadoria porque posso estar falando da aposentadoria da Paixão, minha grande amiga. A Paixão levou onze anos tentando conseguir a aposentadoria. Seu joelho era enorme. Quanto mais ansiedade tinha de não conseguir trabalhar, mais doente ficava. Quando conseguiu a aposentadoria, sarou.

Foram 11 anos, Srs. Constituintes! Posso falar de aposentadoria, combinando a aposentadoria da Paixão com a dos marajás dos vários Estados, e de outros títulos, outros eufemismos que ainda não inventamos? O que uma coisa tem a ver com a outra? A metafísica, nesse caso, não nos ajuda. Temos que pensar na família, na idade, nas gerações de uma forma dinâmica, na dialética, vendo as contradições que existem no interior de cada grupo e nas relações de cada geração. Essa geração de velhos está criando um padrão. Se quero terminar os meus dias numa luxuosa clínica geriátrica, tenho que pensar não só nos meus filhos, como nos meus ancestrais, pois estamos criando um padrão. Onde deve envelhecer e morrer um cidadão brasileiro?

Terminando, peço a V. Ex.^{as} que anotem duas questões que gostaria de ver inseridas na Constituição: primeiro, que não se faça discriminação por idade, da mesma forma que não se faz por sexo, por religião, por raça ou em qualquer outro pretexto. Uma leitura da Constituição teria que nos garantir que ninguém perde o emprego porque fez 70 anos. Abolem, de saída, as datas-limite para as pessoas se aposentarem, para fazerem concurso ou para estudarem de dia, pois o trabalhador da zona rural chega à cidade e tem que estudar à noite, porque tem 14 anos. Não estou falando de velhos, mas de idade. Que se constitua numa das nossas garantias que o cidadão brasileiro não seja penalizado a pretexto de idade, tenha ele um dia de concepção ou esteja ele no dia da sua morte.

A outra questão que gostaria que contasse na Constituição é que não seja permitida, a nenhum pretexto, a segregação de cidadãos brasileiros de qualquer condição. Em outras palavras: uma criança não pode ser reclusa porque é órfã, ainda que se façam eufemismos em cima dessa realidade. O velho não pode ser recluso nem em gaiolas enferrujadas, nem em gaiolas de ouro, isto é, nem em asilos, nem em clínicas geriátricas, nem em day-care centers, ou quaisquer outras sofisticadas que as profissões inabilitantes, que proliferam no nosso meio, venham a criar para o seu benefício.

Seriam, então, as duas coisas: nenhum preconceito de idade e segregação de nenhuma forma e pretexto, quer dizer, que não haja *apartheids* no Brasil sob qualquer pretexto.

Muito obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — V. Ex.^a podem ficar tranqüilos, porque nós, constituintes, também estamos cuidando da nossa pele. (Risos.)

Chegaram depois os Constituintes Maria Lúcia, Mathews Iensen, Eunice Michiles e Eraldo Tinoco, nosso Relator, que está muito preocupado com a sua própria situação. (Risos.)

Vamos passar a palavra à Dra. Lourdes Cunha.

A DRA. LOURDES CUNIA — Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes:

Estamos aqui representando uma entidade soberbamente conhecida em Brasília, que é a Casa do Candango. Ela dá assistência a cerca de 800 crianças e a 60 idosos, e foi especialmente construída para isso, não é uma gaiola nem de ouro, nem enferrujada. (Risos.) É uma casa modesta, que tem todos os requisitos para um bom viver do idoso.

A filosofia de trabalho da Casa do Candango não é paternalista. Chamou-me a atenção quando a oradora anterior falou em dignidade e alegria. É o que tentamos proporcionar aos nossos idosos.

A situação do idoso no Ocidente é bastante difícil. Nós que viajamos, observamos bem essa parte assistencial. Vamos retratar o quadro para, daí, tirarmos algumas conclusões. Na Coreia, almoçávamos em um restaurante numa rua de Seul, e numa mesa, ao nosso lado, havia um senhor bastante idoso cercado de netos. A refeição era peixe, e ele, com aquela paciência oriental, descarnou o peixe, tirando todas as espinhas, e serviu aos netos. No momento em que todos os netos estavam servidos, ele não se preocupou mais com as crianças eram 6 ou 8. Uns quiseram comer, outros passavam por baixo da mesa e outros subiam nos ombros dele. Ali cessara a sua responsabilidade. Daquela maneira em diante, ele passou a viver a sua liberdade.

São dois aspectos fundamentais que precisamos garantir ao idoso. O primeiro, a responsabilidade dentro da sociedade porque, de repente, marginalizamos o idoso. Completou 60 ou 70 anos, pronto: "Mãe no faça isso, aquilo não precisa fazer". Esta é a atitude das nossas famílias. O segundo é a liberdade, que a própria Constituição lhe garantiria, do ir e vir, do andar, do resolver, do pagar suas contas, do receber sua pensão.

A Casa do Candango procura proporcionar aos idosos essa dignidade e essa liberdade.

Fizemos um planejamento, que encaminhamos às universidades de Brasília. Faremos convênio com duas universidades, duas faculdades, para que os alunos da área de Psicologia, Pedagogia, Medicina, Enfermagem e Serviço Social façam estágio na Casa do Candango, para termos também o apoio dos jovens. É muito importante o contato entre os jovens e os idosos. Ao mesmo tempo, eles vão desenvolver temas do seu estágio e proporcionar um pouco de alegria e estímulo aos idosos. O idoso tem um potencial de trabalho enorme, que a nossa sociedade tolhe muito cedo.

Vimos, também, em outros países, como a Noruega e a Dinamarca, que os governos tiram, se não me engano, 70% do salário do idoso para a previdência. Mas ninguém reclama, porque, a partir de uma certa idade, a pessoa tem garantida a sua moradia, o seu tratamento médico-hospitalar de primeira, em bons hospitais, com os melhores médicos. Nesses países as pessoas não têm a preocupação, que temos aqui, em garantir o futuro. Lá, eles sabem que o futuro está garantido. Não sei também se é por isso que o índice de suicídio lá é muito grande. É um contra-senso, que não entendemos muito bem.

A Sra. Maria Leda falou, também, no milagre do amor. Achei muito bonito a Corina com 700 cruzados, manter 11 crianças. Agora, quer me parecer que não temos o direito de pedir milagres ao idoso. Precisamos dar ao idoso direitos e não pedir milagres. Imaginamos o sacrifício dessa nossa irmã para, com 700 cruzados mensais, manter com dignidade essas crianças, porque ela está se responsabilizando pelo futuro delas. V. S.^a disse, também, que não faz discriminação por idade. Sabemos que o idoso tem um potencial de trabalho muito grande e, no entanto, privamos o idoso. Quanta coisa útil ao País poderiam fazer os idosos? Em orientação, em supervisão, em aconselhamento, e, no entanto, nós os podamos, a lei pode logo. É preciso que se dê oportunidade ao idoso para que ele possa atuar dentro da sociedade, para que possa trazer a sua experiência, que é sempre rica e construtiva.

Há na Casa do Candango esse lar dos idosos, que está à disposição de todos que queiram nos visitar e nos ajudar, também. A Casa do Candango não tem nenhuma dotação orçamentária, ela sobrevive unicamente do resultado da Festa dos Estados. Procuramos valorizar o idoso, sobretudo, estimulando-o à alguma atividade, porque sabemos — é um princípio elementar de medicina —, que a função faz o órgão. E o cérebro parado fica mal-irrigado e esclerosado, certamente. Então, quando esse cérebro é estimulado, ele vai realmente produzir alguma coisa. E nós temos procurado fazer isso, não só com equipes de voluntário, que diariamente se dirigem a Sobradinho e desenvolvem os seus trabalhos junto aos idosos, como, também, num futuro bem próximo — e espero que essas greves dos estudantes de universidades sejam solucionadas a contento e possamos ter grupos de jovens, também, levando o seu carinho, a sua alegria e o seu amor aos nossos idosos.

Que mais poderíamos falar sobre a Casa do Candango, no que diz respeito aos idosos? As acomodações físicas são a contento, o tratamento é modesto, a alimentação, o vestuário, tudo é modesto, sem luxo, mas que supre todas as necessidades, pelo menos as necessidades físicas.

O que nos preocupa muito, desde que assumimos a Presidência da Casa do Candango há 4 meses, embora viemos acompanhando o trabalho há 10 anos, como secretário-geral, aliás sempre preocupou as diretorias anteriores, é como levarmos ao idoso a oportunidade de se sentir útil e não como um peso morto dentro da sociedade.

Agora, vejam V. Ex.^{as} que temos uma situação muito delicada no Brasil. Não é só aqui em Brasília. Determinada família nos procura para colocar um idoso no lar dos idosos. Após uma longa conversa, explicamos como é, como deve ser tratado e pedimos que a família não abandone aquela pessoa. Pois bem, no primeiro mês, a filha ou a sobrinha ou quem nos procurou visita duas vezes. No segundo mês, já vai uma vez só, porque a criança estava doente, etc. Há milhões de desculpas. Depois, passa a ir de 6 em 6 meses; e depois não vai mais. Então, a nossa luta, também, é junto às famílias para ver se restabelecemos os laços afetivos entre a família e o idoso, que está num local separado, mas não está desvinculado afetivamente da família. Portanto, temos que desenvolver esse trabalho não só junto ao idoso, estimulando-o a desenvolver alguma atividade útil, que o faça sentir-se bem, onde ele se projete na sociedade, na comunidade, como, também, um trabalho junto às famílias, conscientizando-as, porque o idoso não é uma carga, ele é um potencial. É principalmente os jovens, pois é muito difícil a convivência dentro de uma casa, dentro do lar, no Brasil, em que não temos aquela formação de respeito aos velhos, de admiração aos velhos, de ouvir quanta coisa o idoso pode nos transmitir. Desenvolver isso na juventude, no adolescente. Sabemos que o convívio de três

faixas estárias: o jovem, o adulto e o idoso, dentro de um lar, é difícil, por quê? Porque não educamos, a família não está preparada para este tipo de coexistência. Então, devemos desenvolver, também, um trabalho junto à família, não só de amparo ao idoso ou de promoção do idoso, ou de estímulo ao trabalho, à produção do idoso, mas, também, às famílias, para que elas tomem consciência de que o idoso não deve ser nunca uma carga dentro da família, mas aquilo que ele tem, e muito, de contribuição com a sua experiência de vida, que aquilo seja aproveitado, que seja respeitado dentro da comunidade familiar. Procurar desenvolver um ponto satisfatório, esse grau de afetividade que deve ligar a família ao idoso e o idoso à família.

No Natal, por exemplo, fizemos a festa natalina bem antes do dia 25 e V. Ex.^{as} não imaginam a luta que tivemos para fazer com que as famílias fossem buscar o idoso para passar o Natal em casa. Quase precisamos levar o idoso e entregá-lo na porta. Não é que quiséssemos nos libertar do idoso. É que queríamos — na época do Natal, pelo menos — que os idosos fossem participar da festa com a família. Afinal, depois de muito conversar, de vencer algumas famílias, V. Ex.^{as} precisavam ver a alegria, a satisfação — porque o idoso é amoroso, ele tem um potencial afetivo enorme — como eles voltavam felizes, com presentinhos que ganharam dos netos, dos filhos. Isso renova a vitalidade. Como dissemos, a Casa do Candango procura não ser paternalista, porque ser paternalista é dar assistência aos idosos, comida, vestuário, dar tudo arrumado e pronto!

Como sugestão à Constituinte, que se pensasse mais no idoso, não como uma pessoa marginalizada, como uma pessoa que não tem nenhuma contribuição a mais para dar à sociedade, mas que procuremos explorar esse potencial, dando-lhe oportunidade de produzir, de fazer alguma coisa pela comunidade. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Com a palavra a Dr.^a Luciana Caetano Ribeiro, representante do Grupo Comunitário do Gama, DF.

A SRA. LUCIANA CAETANO RIBEIRO — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Somos um grupo de pessoas idosas, pois conseguimos de Deus a divina graça de alcançarmos uma longa vida, coisa que, infelizmente, nem todos conseguem. Formamos um grupo que é uma verdadeira irmandade — o Grupo Comunitário do Gama. Em todos os nossos encontros, contamos nossas novidades, falamos de coisas boas que conseguimos dentro e fora de nossas reuniões. De modo que, de certa forma, somos um grupo feliz. Precisamos, ainda, chegar àqueles que estão isolados, sofrendo sozinhos e calados. Tratamos todas as pessoas do Grupo com o devido respeito e valor. Nossas reuniões são semanais, sempre nas quartas-feiras, mas em caso de necessidade vamos em qualquer dia. Em nossas palestras, os assuntos são diversos. Nós oramos, cantamos, fazemos trabalhos manuais, organizamos bazares, fazemos teatro, horta comunitária, temos diversos cursos, ensinamos remédios caseiros, participamos de atividades da comunidade e reivindicamos o que nos é de direito. Quando conseguimos algum objetivo, a alegria é geral e sabemos agradecer com o coração, com orações e aplausos às pessoas que colaboram conosco.

Nós, os idosos do Gama, estamos fazendo um trabalho muito importante juntamente com o Sesc e a Primeira Igreja de Cristo, que nos cede as instalações para nossos encontros e terrenos para a horta. Ainda estamos lutando com dificuldades para conseguirmos tantas coisas que nos são de direito e de extrema necessidade. É preciso fazer saber que nós, os idosos, não estamos em condições de ficar esperando por decretos-leis, discussões e outras coi-

sas mais. O que queremos é ação, ação imediata, porque a vida do idoso é muito importante para a própria cultura e também para os adolescentes que muito têm para aprender e ensinar conosco.

Para a nossa ação crescer, é necessário que tenhamos um terreno para a nossa própria sede, onde construiríamos uma oficina para fazermos nossos trabalhos e termos um bazar permanente para expor e vender os nossos trabalhos e, assim, conseguirmos uma renda, pois artesanato é cultura, e bem digna de valor. Nesse mesmo terreno poderíamos levantar uma fábrica de fundo de quintal, para fazermos sabão, que tanto serviria para nosso uso como para vendermos. Queremos, também, um professor para ensinar alguns de nós a ler e escrever, pois muitos não têm leitura e isso nos faz muita falta. Gostaríamos muito de plantar e estamos fazendo uma pesquisa muito importante com ervas medicinais e remédios caseiros. Por isso, o ideal seria que nesse terreno houvesse espaço para continuarmos nossa horta, plantando nossas ervas medicinais, verduras e legumes para nossa própria nutrição.

Por falar em nutrição, muitos de nós não têm alimentos adequados em casa. Precisamos concretizar nosso mercado para termos gêneros alimentícios mais baratos. Muitos, além de não terem alimentação adequada, não têm nem mesmo sua própria moradia. Vivem pagando aluguel e nem sempre ganham o suficiente para ajudar. Muitas vezes, moram de favor ou vão parar em asilos. Esse é um problema grave. Somos uma cultura sem teto, precisamos urgente de uma solução para nossa falta de moradia.

E quantos de nós não conseguem se aposentar? Tendo trabalhado a vida inteira, chegam ao fim da vida sem ter o que comer, sem lugar para morar e sem renda para sobreviver. Que cultura é essa? Todo benefício da Previdência Social tem que ser, no mínimo, igual ao salário mínimo Direitos iguais para o casal. Não é justo o homem receber benefício ou pensão e a mulher ficar sem nada.

É tudo o que, realmente, reivindicamos; queremos transformar o nosso grupo em associação, para ficarmos mais fortes e sermos melhor ouvidos pelas autoridades.

Por enquanto, temos a "Comissão Mutuca", que, como o próprio nome diz, não tem muita força, mas incomoda bastante. Estamos sempre "mutucando", junto ao Governo Federal e local, para reivindicar nossos direitos, levando sugestões.

Em nossa tese anterior "Ainda é Tempo", que apresentamos no II Encontro Nacional do Idoso, em 1984, reivindicávamos o passe-livre para os idosos no Distrito Federal. Durante todo esse período, ficamos "mutucando", juntamente com outros grupos de idosos e aposentados, através de abaixo-assinados, manifestações populares, utilizando-nos dos meios de comunicação de massa e trabalho efetivo junto aos candidatos na primeira eleição do Distrito Federal, para aderirem a essa bandeira. Tivemos êxito.

Em janeiro deste ano, o Governador José Aparecido regulamentou, por decreto, passagem grátis nos ônibus aos idosos com mais de 65 anos. Como nem tudo é perfeito, nossa alegria não foi completa. Esqueceram-se de que a pessoa que completa 60 anos também é um idoso. Está cansado das lutas, muitas vezes sem aposentadoria ou desemprego, ou sem condições de conseguir um emprego. Então, porque não lhe deram também, o passe-livre? Continuamos "mutucando", reivindicamos um direito que nos parece não somente lógico, como de profundo sentido humano: o direito de trabalhar, quando em perfeitas condições físicas e mentais, de permanecer úteis e ativos dentro da sociedade. Esse direito ao trabalho remunerado, independente de idade, deve ser acompanhado da certeza de uma aposentadoria ou pensão justa para uma sobrevivência com dignidade.

É motivo de grande alegria escrever esta tese, pois, é dando-se opiniões claras e objetivas que resolvemos os problemas do Brasil, isto é, se tais idéias saírem do papel para a realidade plena e completa. (Palmas.)

Agradecemos a oportunidade que nos foi concedida nesta Subcomissão. Que o nosso grito ecoe pelos quatro cantos e comece a vibrar a partir de cada um de nós. Que as crianças, jovens e adultos vejam nos mais velhos um exemplo vivo de que vale a pena viver, de que juntos no amor, no respeito, na solidariedade, vivemos uma vida plena de sentido e significado. Vale a pena viver, mas não assim. A nossa vida é a coisa mais importante, mas se ela não está sendo respeitada, pois, existe muita falsidade, fome, violência, essas coisas pioram a nossa vida.

Devemos nos unir, nos amar mais, crer em Deus, lutar pelos nossos direitos, todos temos direito a uma vida melhor. Muito obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Com a palavra o Dr. Jorge Caui Júnior.

O SR. JORGE CAUI JÚNIOR — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Represento aqui o Centro Espirito Sebastião, o Mártir, que mantém 6 departamentos assistenciais. Nós temos o Lar dos Velhinhos Maria de Madalena, com 150 idosos, temos uma creche com 100 crianças, em regime de internato semanal, temos um albergue com 160 leitos, que coloco à disposição de V. Ex.^{as} para quando chegar alguém de suas terras, e não tiver para onde ir, mandem para lá, nós acolheremos com muito carinho, damos alimentação, damos toda a orientação. E temos também a Casa da Sopa, que serve 2 mil pratos por dia para os pobres que estão nas ruas; temos ainda a Casa da Mãe Solteira, onde atendemos e acolhemos as gestantes que são rejeitadas pela família, pelos pais. Temos ainda a Escola de Capacitação Profissional, com cursos profissionalizantes. A nossa obra é espírita, mas não temos preconceito religioso. Temos lá 95% de católicos, 5% de crentes e nenhum espírita.

Tivemos a felicidade de receber, quando Senadora, a nobre Constituinte Eunice Michiles, que nos visitou. Ficamos muito felizes de vê-la nesta Subcomissão, dado o seu coração grande e generoso, pelo qual demonstrou na sua visita à nossa Instituição.

Quero dizer a V. Ex.^{as} que a nossa obra é conhecida no mundo todo. É uma obra modesta, mas foi construída na base total de amor; com telhas coloniais, tijolos à vista; toda ela cercada de jardins, flores, árvores; temos um pomar com duzentas árvores frutíferas; temos criação de galinhas, de patos; temos 140 canteiros de verduras, para a nossa manutenção. E a dificuldade que passamos é a de que lamentavelmente, o idoso ainda é muito esquecido, muito abandonado.

Nós temos lutado de unhas e dentes para manter a nossa obra. Mantemos um convênio com a LBA, Legião Brasileira de Assistência, que nos pagava uma diária de 27 cruzados, antes do congelamento. E com todos esses disparos do gatilho salarial, tivemos que nos manifestar, solicitando um aumento de imediato, para que as obras não fossem fechadas. Aumentaram 70%. Com esse aumento, estamos recebendo hoje, por uma diária, 45 cruzados por idoso, num montante de 203 mil cruzados mensais, para a manutenção desses velhinhos. Quero dizer a V. Ex.^{as} que só a nossa folha de pagamentos, com 42 funcionários que trabalham no Lar dos Velhinhos, se juntarmos o FGTS e o INPS, há uma despesa de quase 180 mil cruzados, o que sobriaria, então, 20 mil cruzados para a manutenção da nossa obra.

O idoso é um problema sério. Temos três categorias de idosos; o idoso abandonado, que não tem ninguém no

mundo, já traz um drama; temos o idoso rejeitado, que a família o joga na rua — esses têm um drama maior ainda, além do drama, trazem uma revolta muito grande —, e temos o idoso que tem família, mas é muito pobre, cuja família vai visitá-lo.

Agora, é chocante quando num caso de emergência, chamamos uma ambulância, que nos atende quando pode e quando não pode usamos os nossos veículos, e mandamos um idoso para o hospital. Chegando no hospital, num caso de emergência, de urgência, o médico olha para o idoso, como se fosse um bicho, e diz: “Ah, não vou olhar esse aí, ele está para morrer mesmo, pode levar para traz.” Então, como V. Ex.^{as} vêem, isso é muito chocante.

Temos tido grande dificuldade porque temos só um geriatra contratado pela LBA, que nos dá assistência. Esse geriatra, vai duas vezes por semana. Temos médicos voluntários: dois cardiologistas e um clínico, que nos dão assistência, também. Temos reivindicado, principalmente junto à LBA, com quem mantemos um convênio, técnicos para nos assistirem, ou seja, assistência psicológica, assistência social, que são assalariados pela LBA, mas nós os assalariamos também. Não temos condições de uma medicina preventiva. Para V. Ex.^{as} terem uma idéia, recebemos idosos de todas as categorias de enfermidades, que chegando são acolhidos como ser humano.

Enterramos, em 7 anos e 2 meses, depois que a obra foi inaugurada, 182 idosos. Então, vejam que a proporção de sofrimento, de estado de calamidade pública é muito grande. Não temos condições de dar um atendimento melhor, fazemos o possível, até promoções, sorteios, rifas etc. Nesse relatório, V. Ex.^{as} poderão ver, na parte do Lar dos Velhinhos que fizemos um esforço mútuo, e no ano passado rifamos um carro, uma moto, uma TV a cores, um aparelho de som, para angariar recursos.

Agora, estamos num processo de defasagem muito grande. Propusemos à LBA fazer um aumento de acordo com a correção monetária, mas não tivemos uma resposta. Ainda, estamos esperando ser atendidos, porquanto não só a nossa obra, mas todas as obras de Brasília estão em colapso por falta de verbas do Governo.

Compramos um terreno de 32 mil metros quadrados, construímos 7 mil metros quadrados, através de campanhas, promoções, sem a participação do Governo. Hoje, é uma obra toda equipada. Até na parte médica temos aparelho de eletrocardiograma, todos os aparelhos necessários de emergência, e não temos ainda uma cobertura que deveríamos ter das autoridades.

É uma oportunidade muito grande estar entre V. Ex.^{as} para dizer do problema dramático que vive o idoso. É muito triste vermos um idoso abandonado. Quando um idoso desencarna, temos na fila vinte a trinta para entrar no lugar dele. É uma calamidade! Quantos idosos estão pelas ruas abandonados, e não temos condições de resolver.

Nós temos uma aspiração muito grande, e Queríamos pedir hoje aos Srs. constituintes que levem a Constituinte com bastante seriedade porque, creiam, se V. Ex.^{as} foram escolhidos é porque do lado de lá, na vida espiritual, lhes apontaram como uma fagulha de luz, na esperança dos idosos terem dias melhores.

Não só Brasília necessita de um hospital geriátrico, mas todo o Brasil. É necessário um hospital geriátrico que trate só do idoso, para quando mandarmos um idoso para o hospital não ouvirmos o médico dizer: “volta para trás, porque está para morrer mesmo, não vou olhar.”

Há um caso recente, de um idoso com câncer no tornozelo, estava uma coisa tão fétida, tão feia, tão triste, que tentamos durante 30 dias, em vários hospitais da cidade, a amputação da perna. Caso de urgência, de emer-

gência, constatado por vários médicos, e até hoje ainda não foi feita a cirurgia, está internado, está em tratamento.

São esses pequenos casos que vamos tomando conhecimento porque vivendo o dia-a-dia do idoso. O idoso é um ser alegre, é um ser que tem uma inteligência ainda muito grande, que proporciona, àqueles que o busca em uma visita, até orientações sadias, para a marcha da vida.

O idoso ainda sente as necessidades fisiológicas, eles têm desejo de se casarem, de ter uma companheira, e nós já fizemos, na nossa instituição, um casamento, inclusive, na época em que se casou o Príncipe Charles, e foi considerado o casamento mais importante do ano. Foi uma festa bonita, com mais de mil pessoas. Ela, com 60 anos, era solteira, e ele, com 82 anos, viúvo. Se uniram e viveram dois anos na maior felicidade. Acontece que ele desencarnou depois de seis meses, ela diz para mim: "quero me casar de novo, gostei". (Risos.)

Outra coisa, achamos muito triste quando se leva um idoso a uma instituição para ser acolhido. Não gosto e tenho pedido sempre que não usem a palavra asilo, que é muito chocante, vamos usar outra palavra, o Lar dos Velhinhos, um abrigo, como lá em nossa instituição onde eles se sentem à vontade, os portões são abertos, eles vão à cidade, no Núcleo Bandeirante, que dista a um quilômetro, fazem compras, voltam, e damos toda a liberdade. Eles se sentem felizes, se sentem seguros de ter um amparo que procuramos dar e, sobretudo, o amor que damos a eles, para tirar esse drama íntimo, essa tragédia que trazem na alma.

Então, tenho recomendado que os filhos assumam a responsabilidade dos pais, porque Jesus mesmo disse: "Honrai pai e a mãe, a fim de viverdes longo tempo na terra, que Deus vos dará".

É muito triste quando um filho leva um pai ou uma mãe para um abrigo ou para um lar de velhinhos. Certa vez, um cidadão, muito amigo, de categoria — e nós não recebemos idosos que tenham possibilidades financeiras, não cobramos um tostão de ninguém, a nossa obra é toda gratuita — que queria colocar o pai e a mãe, e nos ofereceu 10 mil cruzados para que os pais ficassem lá. Não aceitamos. Aconselhei: "você pode pagar, contrate uma enfermeira ou uma assistente, e fique com o seu pai em casa, não traga o seu pai ou a sua mãe para um abrigo. Tenha responsabilidade com eles". Se os filhos se responsabilizassem pelos pais, não teríamos hoje a necessidade de abrigos e de lares de velhinhos.

Tenho debatido muito, aqui, em Brasília, como líder comunitário, sobre problemas de áreas para construções. Além de cobrarem caro, é difícil se conseguir uma área; nós mesmos pagamos muito caro a nossa área para construir uma obra social, em benefício dessas criaturas que sofrem, pois ela beneficia mais ao Governo, do que a nós próprios. A Terracap, por exemplo. Há muitas entidades sérias que querem construir abrigos para idosos, orfanatos, etc. Conhecemos mais de mil obras sérias e honestas que querem construir, e a Terracap não libera os terrenos. Já propomos até fazer comodato, através da Fundação do Serviço Social, pelo seu secretário, e até hoje não tivemos uma solução.

Então, se tivéssemos mais obras sociais, teríamos menos velhos abandonados pelas ruas, teríamos menos velhos abandonados pelas famílias, e muito menos crianças perambulando, e passando para a marginalização.

Estamos honrados de estar aqui, e, ao encerrarmos pedimos a Deus que ilumine a todos os seus corações, suas mentes, para que V. Ex.^{as} encarem com muita seriedade esta Subcomissão da Família, do Menor e do Ido-

so, e desempenhem bem as suas missões para que amanhã possamos erguer a cabeça e dizer: "Não temos mais idosos abandonados, não temos mais crianças marginalizadas, não temos mais famílias em transtorno, porque V. Ex.^{as} deram, através da inspiração que trazem em seus corações, a condição de vida para essas famílias, para os idosos e para as crianças." Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Ao final, temos a Dra. Ana Helena Freire de Magalhães Campos, Assessora do SESC do Distrito Federal.

Antes, anuncio a presença do Constituinte Roberto Augusto, que é o Vice-Presidente desta subcomissão.

A SRA. ANA HELENA FREIRE DE MAGALHÃES CAMPOS — Sr. Presidente, Srs. constituintes membros desta Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso, minhas senhoras, meus senhores, companheiros de trabalho:

Ao iniciar minha rápida colocação, como técnica que trabalha desde 1978, nessa questão do envelhecimento humano, na questão da velhice e do envelhecimento populacional, gostaria, principalmente, de convidar a Sra. Carmelina Pereira Fonseca, como representante do grupo dos mais vividos, que fará a entrega ao Sr. Presidente das teses apresentadas no III Encontro Nacional de Idosos, realizado pelo SESC, em São Paulo, em março deste ano.

A SRA. CARMELINA PEREIRA FONSECA — Estamos aqui representando o Grupo dos mais Vividos do SESC de Brasília, grupo esse fundado há mais de 8 anos. Temos 200 idosos, divididos em 3 grupos: na faixa etária de 55 a 65 anos, na maioria; os de até 87 anos, e os de 45 a 50. É um grupo heterogêneo.

Queremos, rapidamente, dizer o seguinte: em 1982, tivemos, em São Paulo, o I Encontro Nacional de Idosos; em 1984, também em São Paulo, o II Encontro Nacional de Idosos e, agora, em março, em 1987, tivemos o III Encontro Nacional de Idosos, em Santos. Todos esses encontros foram representados por pessoas idosas de todos os estados brasileiros, que levaram as suas reivindicações, suas propostas, seus apelos. Infelizmente, as reivindicações dos idosos não tiveram nenhuma receptividade por parte dos governantes, ficaram engavetadas por muito tempo.

O III Encontro realizado este ano teve, como objetivo maior, a Constituinte, para que as reivindicações, os apelos de todos os idosos do Brasil fossem ouvidos pelos Srs. constituintes. Todos esses apelos estão aqui, nessas teses do III Encontro, inclusive dos três encontros. Estão aqui, vou entregá-los ao Sr. Presidente, para que leia com bastante carinho, com bastante amor e veja as nossas reivindicações.

V. Ex.^a são os grandes responsáveis pelo futuro deste País. Sabemos que as nossas reivindicações, se atendidas, não serão usufruídas por nós, porque isso é a longo prazo e quem somos nós para chegar até lá, mas serão pelos Srs. constituintes que são jovens, pelos nossos filhos e netos.

Esperamos que V. Ex.^{as} elaborem a nova Constituição com firmeza, com mais justiça e que ela atenda realmente aos apelos do povo brasileiro, tão sofrido, que os idosos tenham uma velhice mais digna, mais justa, mais humana, que a nova Constituição seja tão boa, tão justa, que dure não apenas 40 ou 50 anos, mas 200 anos como a dos Estados Unidos da América. Muito obrigada. (Palmas.)

A SRA. ANA HELENA FREIRE DE MAGALHÃES CAMPOS — Como tenho pouco tempo e preciso aproveitá-lo para debater um pouco, permita-me ler uma mensagem que colocamos no convite-programa do I Colóquio Inter-

nacional sobre Políticas Públicas e Envelhecimento Populacional, promovido pelo Ministério da Cultura, Serviço Social do Comércio e Centro Internacional de Gerontologia Social, em março deste ano. Esse Colóquio convidava os Srs. constituintes, membros de movimentos sociais, especialistas, e cidadãos interessados nos problemas decorrentes das discriminações etárias, para um debate preliminar sobre o fato de que o Brasil elabora uma Constituição para um País que tem muitos jovens, quando, na verdade, está em pleno processo de rápido envelhecimento populacional.

O SESC acompanha e participa da ação social que ora se desenvolve no Brasil, para que os cidadãos de idade avançada tenham garantidos os seus direitos de participação plena em todos os aspectos da vida nacional.

Numerosos movimentos têm se manifestado junto às autoridades para que a Constituinte tome consciência dos problemas dos mais velhos. A aparente omissão dos órgãos da administração pública, o silêncio dos partidos políticos sobre a questão, revelam a complexidade do tema. O País está em vias de elaborar uma nova Constituição, em plena vigência do mito "Brasil, País jovem"! O mito se nutre da tragédia de mais de trinta e cinco milhões de crianças e adolescentes que carecem do amparo mínimo da sociedade. Enquanto isso, as pessoas com mais de 60 anos totalizam uma cifra de mais 10 milhões, em índice crescente e acelerado. Desta cifra, muitos vivem a plenitude de suas existências no campo da política, das artes, das ciências e do cotidiano. Restam outros milhões de velhos discriminados, despossuídos, desrespeitados e desamados. O drama desses cidadãos é vivido calado e anônimo.

Drama pessoal de um grupo que é minoria absoluta. O choro das crianças e o grito dos jovens abafam, sem saber, o humilhado gemido dos velhos.

É nesse contexto que diminuiu a taxa de natalidade e aumentou a longevidade dos mais velhos. Em outras palavras, o Brasil envelheceu, mas isso só se tornará evidente no final do século. Como deverá ser a Constituição que garanta o direito de envelhecimento dos velhos atuais, como minoria absoluta, e das crianças de hoje, que serão velhos num País envelhecido?

Esse primeiro colóquio tem como objetivo deflagrar o debate sobre e com a população brasileira, numa perspectiva que englobe todos os aspectos do envelhecimento no Brasil, seja no estágio intra-uterino, seja na etapa mais avançada da existência.

Acho que com esta mensagem, fica clara a postura, a filosofia, a metodologia da ação do Serviço Social do Comércio, quando não está preocupada somente com a velhice de hoje, e que entende que essa velhice, a situação dos atuais velhos, da geração mais velha do País, é um diagnóstico dessa sociedade, da estrutura social, econômica, política que temos.

Como estão vivendo as pessoas e os cidadãos que são vitoriosos nessa batalha da sobrevivência? Como é que eles chegam a essa etapa mais avançada da existência? E isso nos faz refletir sobre todo o nosso sistema de políticas públicas, nossa política de educação, de saúde pública, de habitação e de todas as outras áreas, e também sobre a nossa política social, pois esta tem que compensar o profundo processo de empobrecimento da população humana, ela tem que ser vista não só como um paternalismo, mas como um direito das classes e desse estrato por demais empobrecido da nossa população.

Nossa ação visa, e aqui temos um exemplo disso, facilitar e favorecer a mobilização, organização e o surgimento das lideranças da população, para que eles próprios, como sujeitos da sua história, façam as suas reivindicações, juntos com todas as outras instituições e outros grupos de

movimentos sociais, escrevam uma história mais justa para o nosso Brasil.

Não queremos que na nova Constituição a questão do menor e do idoso seja colocada de maneira como foi no Projeto Afonso Arinos, dentro da perspectiva tutelar, mas, sim, numa perspectiva de direito e garantia de cidadania e participação. E temos que ver quais são as decisões urgentes a serem tomadas no Brasil, enquanto definições estruturais, para que não tenhamos futuramente o problema do maior abandonado caminhando lado a lado com o do menor abandonado. A nossa responsabilidade não é só com a atual geração de velhos, mas com as futuras gerações dos que hoje são crianças, jovens e adultos.

O importante é que se criem instâncias de participação de todos os cidadãos na definição dessas políticas, e instâncias de participação não com o voto vencido, mas realmente com o voto que tenha direito a definir o encaminhamento dessas políticas de alocação de recursos do próprio orçamento e da destinação de verbas para a área de educação, saúde e de habitação.

Realmente, acho que devo parar por aqui e fico feliz, por um lado, em ver o nosso trabalho de 8 anos, com pessoas de classes populares, representadas aqui pelo Grupo Comunitário do Gama, que no início dos nossos trabalhos estavam completamente amordaçadas, não abriam a boca, diziam que nós, do corpo técnico, é que sabíamos o que era bom para eles, e hoje já conseguem participar, pela segunda vez, do Encontro Nacional de Idosos, elaborando em conjunto, as suas teses, num processo muito democrático, muito rico. Essa tese não foi escrita por um técnico, mas por eles mesmos, com suas palavras, com suas vivências, com suas experiências, com as suas visões da realidade. E muitas vezes escritas por outras pessoas e eles ditando, porque muitos não sabem nem escrever, ou não têm condições para escrever. Então, eles hoje, além de participarem desses encontros, conseguem chegar no Itamarati e dar o seu grito, conseguem chegar na Subcomissão da Família, do Idoso e do Menor e dar o seu grito. Sei que isso é uma gota d'água no oceano, porque, como eles mesmos disseram, a maioria dos cidadãos mais velhos está segregada, marginalizada e abandonada. Muito obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Agora, sem demagogia, nós tivemos aqui duas reuniões muito bonitas: a primeira foi a da criança, foi uma reunião memorável; a segunda foi a de hoje, também muito bonita.

Temos inscritos seis Srs. constituintes: Vingt Rosado, Iberê Ferreira, Rita Camata, Eunice Michiles, João de Deus Antunes e Maria Lúcia.

Temos, também, um problema de tempo.

Gostaria de saber se os Srs. constituintes concordariam que as perguntas fossem formuladas, todas, para depois termos as respostas globalizadas? (Pausa.)

Muito bem! Essa é uma decisão que, regimentalmente, estamos tomando com os Srs. constituintes. Na oportunidade, veremos a ocasião das pessoas da platéia fazerem também as suas perguntas.

Vamos à primeira intervenção do nobre constituinte Vingt Rosado.

O SR. CONSTITUINTE VINGT ROSADO — Sr. Presidente, primeiramente, desejo parabenizar as competências com que as expositoras e o expositor transmitiram, a esta subcomissão, as suas idéias, e porque não dizer, as suas reivindicações.

Aprendi, Sr. Presidente, que há uma grande diferença, uma diferença muito grande, entre os idosos e os jovens: é que os idosos já foram jovens, e os jovens um

dã chegarão à velhice. Venho de uma família de 21 irmãos, e aprendi com o meu pai muitas lições, e uma delas não esqueço. O meu irmão mais velho, um dia, cometeu o desatino de puxar o paletó de um idoso na minha cidade de Mossoró, no Rio Grande do Norte, e isso lhe custou uma sova, em bom estilo nordestino. (Risos.) Aprendi com ele que temos a obrigação de respeitar os idosos.

Gostei da expressão que foi usada por um dos expositores, ao invés de nos chamar de velhos, como possíveis entulhos da sociedade, nos denominou de mais vividos. Nós somos realmente mais vividos, e quero dizer que a par das seqüelas etárias que penalizam os idosos ou mais vividos, há que se ressaltar e se enfatizar a grande experiência que eles têm, que pode sempre ser utilizada, não só no trabalho físico, como no trabalho mental, a favor das gerações que vão chegando para atingir aquela idade.

Sou a favor da criança, e me perguntarão por que fiquei aqui? Fiquei aqui, Sr. Presidente, nesta subcomissão, porque meus pais tiveram uma descendência de 21 filhos, somos numerados em português e em francês. Todos nós homens somos Jerônimo, em homenagem ao meu pai, e as minhas irmãs todas se chamam Isaura, em homenagem à minha mãe. Somos padrinhos uns dos outros. Todos quando nasciam já tinham o seu padrinho escolhido, que era o seu irmão que o havia precedido no nascimento.

Gosto de ouvir aqui, como tenho ouvido e falado pouco, muitas lições, para depois, à base do parecer do Relator Eraldo Tinoco, opinar, mais conscientemente, a favor dos jovens e a favor dos idosos.

Jamais colocaria em termos de Erasmo de Roterdã, que um dia escreveu um livro "O Elogio da Loucura", em que dizia que nós admiramos e respeitamos a criança porque na sua inocência ela é louca, e os velhos, pela sua senectude, pela sua caduquice, também são loucos. Daí merecerem eles, as duas categorias de loucos, segundo Erasmo de Roterdã, a nossa admiração e o nosso respeito. Ele ressaltou essa idéia simpática, tão pejorativamente, de que respeitamos a infância e a velhice, pela condição que eles bem merecem.

Quero dizer, Sr. Presidente, que apoio inteiramente as reivindicações explicitadas pelo expositor e pelas expositoras. Esta reunião, realmente, é muito simpática, e até quebrei o meu mudismo, pois em algumas reuniões que participei tenho ficado calado, para dizer essas poucas palavras.

Os meus aplausos. Vamos cuidar da criança, sim, mas vamos também cuidar do idoso para tirar dele aquilo que foi bem ressaltado por uma expositora, aquilo que ele tem para dar à sociedade: a sua sabedoria, a sua experiência, e, acima de tudo, a sua calma, a sua moderação para decidir e orientar aos mais jovens.

Quero terminar, Sr. Presidente, dizendo da minha disposição de, com os demais membros desta subcomissão, poder levar ao Brasil, a este País imenso, continental, um pouco das nossas luzes, daquelas luzes que têm chegado tanto aqui através de vários expositores que têm sido felizes nas explicações de suas idéias.

Meus aplausos aos expositores, vamos cuidar dos idosos, dos jovens e da família, também. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Sábio foi o povo do Rio Grande do Norte que mandou V. Ex.^a para cá.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Iberê Ferreira.

O SR. CONSTITUINTE IBERÊ FERREIRA — Senhor Presidente, Srs. Constituintes:

Apesar de não pertencer nesta subcomissão, ao grupo dos mais vividos, da idade mais vivida, inclusive, já havia reclamado a presença de pessoas mais vividas nesta subcomissão, felizmente tivemos hoje a presença de V. S.^{as} representantes de entidades, e, para a minha alegria, essa presença foi além da expectativa.

Quero dizer que tenho a honra de ser conterrâneo do Constituinte Vingt Rosado, e que também, apesar de não ser dos mais vividos, sempre tive a preocupação, que acredito ser isso fruto da educação que recebi, de respeitar, sobretudo, os mais velhos.

Sempre tive a preocupação com os problemas dos idosos. Fui Superintendente da LBA no Rio Grande do Norte, apesar das dificuldades que encontrei. Dizia há pouco à Constituinte Rita Camata, quando S. Ex.^a me falava das dificuldades em *per capita*, que lamentavelmente, vivemos na república das estatísticas, onde as pessoas acham mais importante as estatísticas do que o número real. Fica mais bonito, no fim do ano, num papel dizer: a instituição tal atendeu 10 mil idosos, porque se der em *per capita* real vai diminuir para 50% e os índices, talvez, não sejam tão agradáveis para aqueles que dirigem a instituição. Concordo inteiramente com o que disse o nosso representante aqui.

O que fizemos foi conseguir motivar as pessoas, voluntários do interior do Estado, para que elas viessem até a capital, onde temos um centro de convivência, para que pudessem, as mais interessadas com o problema dos idosos, participando, ser instruídas para instalarem centros de convivência dos idosos no interior. Esta foi uma experiência muito válida. E o nobre Constituinte Vingt Rosado ressaltou aqui, que entendo ser muito importante, que devemos aproveitar dos mais idosos aquilo que nenhuma universidade ensina, nenhuma faculdade do País, nenhuma escola, que é sua experiência. É fundamental que possamos aproveitar a experiência dos mais vividos exatamente para transmitir aos mais jovens, aqueles que vão enfrentar tantas dificuldades, tantas barreiras no decorrer da sua vida.

Queria perguntar aos debatedores a opinião deles a respeito desses centros de convivência, que me parece interessante. Há pouco conversava com a nobre Constituinte Rita Camata de que a imagem do mais idoso, inclusive a transmitida pelos meios de comunicação, é a imagem de uma pessoa impaciente, implicante. No meu Estado se diz até rabujenta. Na realidade, isso é fruto de quê? Quando a pessoa vai chegando aos 60, 65 anos, como muito bem disse aqui a Dra. Lourdes, os filhos ou nós mesmos, vamos logo dizendo: "não precisa mais sair nem trabalhar". E vamos instintivamente, sem nenhuma intenção, marginalizando-a. Então, no fim da tarde, no fim do dia, quando se reúne com a família, com os netos, aquele idoso passou o dia em casa, fora da realidade. Os netos chegam contando as suas experiências vividas durante o dia, os pais das crianças, da mesma forma e essa pessoa se sente marginalizada e, naturalmente, acho que essa implicância é até uma reação contra essa marginalização que colocamos.

Tenho um depoimento interessantíssimo: quando essas pessoas começam a frequentar o centro de convivência, quando chegam em casa elas não vão ficar marginalizadas, porque os netos contam a experiência da escola e elas contam também suas experiências do dia-a-dia, contam fatos que ocorreram. Então, essas pessoas se sentem úteis, e integradas na sociedade, e sendo integradas na sociedade elas se integram, com muito mais facilidade, à família.

Acho que o grande problema dos asilos, das pessoas que procuram asilos para levar os mais idosos, às vezes

familiares, é exatamente por isso. Já ouvi muita gente dizer: "mas eu tenho que levar a minha mãe, porque está destruindo o meu casamento". Eu já escutei isso. Tenho a impressão de que o centro de convivência pode evitar tudo isso, integrando o idoso e fazendo com que ele seja uma pessoa normal, participando e vivendo o dia-a-dia da nossa sociedade.

Apenas queria ouvir a opinião se realmente procede, se é correto que possamos estimular o centro de convivência.

Quero dizer também à Dra. Leda que incluí nas minhas propostas a que diz respeito à discriminação por idade, à segregação, e por fim, concordar com o que foi dito aqui, parabenizando a todos por este dia, por essas exposições, que foram tão importantes e tão úteis para todos nós que fazemos parte desta subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Está presente o Constituinte Sotero Cunha, que é um dos mais jovens. S. Ex.^a é do Rio de Janeiro.

A seguir, ouviremos a Constituinte Eunice Michiles.

A SRA. CONSTITUINTE EUNICE MICHILES — Sr. Presidente, certa ocasião perguntaram a uma mocinha brasileira o que ela pretendia estar fazendo aos cinquenta anos. A resposta dela foi fixa: morta: Tal é a postura de aversão, vamos usar esta expressão, que a juventude tem em relação à velhice, ao pavor de envelhecer.

A Dra. Leda disse não aos asilos, não às clínicas geriátricas, não ao *apartheid*. Gostaria que S. S.^a depois explicasse melhor isso. Agora, queria comentar aquilo que o nobre Constituinte Iberê Ferreira falou de centro de convivência. Eu sempre chamei de creche de idosos ou, vamos dizer, de semi-internados, como exatamente isso que S. Ex.^a propõe, como um centro onde a pessoa idosa possa encontrar aqueles da sua geração, falar na sua própria linguagem aquilo que não tem dentro de sua casa.

Em contato com a LBA do Amazonas, tenho ficado muito entusiasmada com o trabalho que vem começando, de maneira muito tênue, mas que já está sendo feito, porque um dia uma senhora idosa me disse o seguinte: "Ave-Maria, eu hoje é que sou feliz". Por que ela usou essa expressão? Porque vivia subordinada ao pai, depois, ao marido e hoje, se considera livre. Vai às festinhas, aprendeu a dançar, está até namorando, enfim, ela começou a viver. Então, fiz uma reflexão: como é bom ser, às vezes, um idoso pobre no Brasil, porque ele é atendido pela LBA, enquanto que o de melhor situação econômica a família não admite, nem ele ir para um asilo. Então, fica dentro de casa, como disse o Constituinte Iberê Ferreira, marginalizado, sem ter com quem falar, sem trabalhar; quer dizer, fica o pobre do velho imobilizado, se sentindo um entulho. Conheço um caso muito próximo a mim, em que a pessoa idosa, aos 87 anos, está com obsessão porque a família precisa daquele quarto que ela ocupa e cada dia de manhã ela diz assim: "Meu Deus, por que eu não vou embora? Sei que a fulaninha está precisando deste quarto, ela de vez em quando vem aqui..." Portanto, é uma situação realmente triste.

Eram essas as reflexões sobre o caso. Apenas queria perguntar à Sra. Lourdes Cunha, pela qual tenho grande admiração pelo trabalho que é feito na Casa do Candango, como funciona o velho mais criança, ou são separados? Como isso funciona e se isso é bom?

Sr. Jorge, mais uma vez a minha admiração, o meu grande entusiasmo por sua obra. Ontem, dizia aqui que quando entra o ingrediente religião, as coisas mudam completamente. Tive a oportunidade de ver o trabalho de V. S.^a, é um trabalho que recomendaria aos meus colegas, é algo fabuloso, a sua dedicação, o seu despreendimento, a sua

coragem, realmente uma obra que tecnicamente é muito boa. É um trabalho fantástico, e mais uma vez parabenizo-o. Sei que isso é fruto das suas convicções religiosas, do seu amor, enfim, daquela solidariedade que brota da religião e do amor ao próximo.

A Dra. Ana queria perguntar o seguinte: Por exemplo, uma família que mora num apartamento pequeno e tem uma pessoa idosa. Realmente, é difícil, a pessoa idosa fica presa ali dentro sem ter o que fazer. Não seria interessante um sistema, mais ou menos de creche, em que a família levaria de manhã e pegaria à tarde? Isso não poderia ser implementado no Brasil, ser incentivado, desenvolvido, não seria uma boa técnica, não seria uma coisa boa?

Agora, uma questão global para todos: tenho ouvido falar que é uma das aspirações, uma das reivindicações a criação de um órgão especial, dentro da Previdência, para traçar uma política social, o que não existe no País. Ainda não nos interessamos, até agora, em definir uma política social para o idoso.

Para concluir, a questão da aposentadoria: tive a oportunidade, inclusive, de tentar legislar alguma coisa nesse sentido. Primeiro, que o Imposto de Renda não incidisse sobre os proventos dos aposentados, e também que essa aposentadoria, no mínimo, fosse de um salário mínimo. Parece-me que isso foi falado aqui. Mas, então, a pergunta final seria a respeito desse órgão: V. Sas. acham que isso seria uma coisa boa e necessária, uma aspiração, ou isso não seria bom? Muito obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — A seguir, concedo a palavra ao nobre Constituinte João de Deus Antunes.

O SR. CONSTITUINTE JOÃO DE DEUS ANTUNES — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, Srs. painelistas:

Fiquei muito tocado, porque tenho uma formação religiosa, por tudo aquilo que ouvi. Queria fazer uma colocação aqui, contando um fato verídico, ocorrido bem próximo da minha casa, há cinco anos, aproximadamente. Um cidadão com 75 anos de idade, com um filho apenas, viúvo, teve a infelicidade de não ser compreendido por aquele filho que o colocou em uma peça fria, úmida, e colocou uma porta de ferro com grade na entrada. Quando descobri o fato, na época eu era policial, procurei me informar dos vizinhos o que estava acontecendo. Aquele filho perverso, de índole má, dava uma vez por dia uma alimentação para aquele velhinho e água uma vez por dia, porque não queria carregar o fardo, como ele disse para os vizinhos, que era um fardo muito pesado.

Hoje, podemos dizer que o velho, o idoso, aquele que chegou a uma idade provecta, não é um fardo. Isso depende muito, talvez pudesse dizer que é uma questão de cultura, mas diria que é uma questão de ensinamento. Se hoje estou aqui debatendo, é porque o meu pai, de saudosa memória, e a minha mãe deram-me a oportunidade de chegar aqui. É uma questão de ensinamento. E dizia a Constituinte Eunice Michiles que quando entra a religião tudo muda. Realmente, tudo muda quando os nossos filhos são ensinados à luz da Escritura Sagrada. Dizia o Sr. Jorge que a Bíblia tem uma promessa, a maior promessa, que é respeitarmos pai e mãe, o primeiro mandamento como promessa. (Palmas) mas hoje estou que os idosos são considerados trastes, como pano velho que se joga pela janela. Não existe uma política governamental voltada para o atendimento e assistência ao menor. Eu denunciei da tribuna desta Casa, há um mês aproximadamente, o caso de uma idosa que me tocou, vindo-a na fotografia do *Jornal do Brasil*, sentada na rua, despejada que foi pelas autoridades. Vejam bem, ganhando 280 cruzados mensais e tendo que pagar 380 cruzados de aluguel. Dizia ela: "eu espero, agora, que alguém tenha misericórdia de mim".

O idoso não pode viver de misericórdia, o idoso não pode viver de piedade de ninguém. Ele deu, ele fez, ele ajudou o progresso desta Nação. Ele construiu este País. E se nós, meus prezados amigos — eu posso dizer assim — não formos realmente iluminados por Deus, se não colocarmos o nosso coração em cima desta Constituição, não pelo fato de que amanhã nós também seremos idosos, mas pelo fato de que devemos entender que é necessário deixar um legado, uma herança para aqueles que vêm atrás para que eles possam se lembrar, não pelo fato de que deixamos o nosso nome registrado nesta Casa, mas para eles se lembrarem de nós e dizer: “homens e mulheres inspirados por Deus, dirigidos pelo espírito de Deus, colocaram acima de tudo os seus sentimentos e valorizaram o homem e deixaram que ele — o homem, no sentido genérico — tivessem nos seus últimos dias, um pouquinho mais de amor, um pouquinho mais dos nossos sentimentos e, com honra e com classe, como disse o Sr. Jorge, desencarnaram, morreram”.

Meus amados, prezados e, posso dizer, queridos irmãos — porque, aqui, sei que há pessoas que têm o mesmo sentimento que eu — se, simplesmente, viermos para cá para agradecer a “A” ou a “B”, agradecer o Governo ou a política governamental, não vamos fazer nada. Eu espero, como dizia uma das painelistas, que não só venhamos a criar hospitais geriátricos nesse ou naquele Estado, mas que tenhamos ambulatórios em todos os rincões, como no Rio Grande do Sul, com a assistência do Governo. Eu dei, durante dez anos consecutivos assistência ao Hospital Nossa Senhora da Conceição, em Porto Alegre, onde chegava diariamente para dar assistência, levando uma maça, levando uma bala de goma, levando alguma coisa para aquelas pessoas abandonadas no hospital. Há dias, na última visita que fiz a Porto Alegre, visitei uma clínica geriátrica particular, onde chorei, junto com aqueles idosos — homem chora, também —, alguns já não conseguindo mais falar, outros com 35 quilos, abandonados pela própria família. Isto não pode continuar, isto nós temos que modificar e Deus espera de nós.

Não vou continuar, estou tocado no meu sentimento de homem. Quero agradecer, porque ainda existe alguém que se preocupa com os idosos. Amanhã, nós também chegaremos a esse estágio, o da nossa idade propecta.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Muito bem!

Temos presentes o Monsenhor Pirre Primeau, da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil e da Assessoria Pastoral da Família. (Palmas.)

Temos presente, também, o ilustre Pastor Geraldo Borges e, com muita honra para nós, temos presente o nobre Constituinte, que não é desta Subcomissão, Cardoso Alves, que está ali de cabelos brancos, dizendo que veio nos visitar. Muito obrigado.

Agora, com a palavra a Constituinte Maria Lúcia.

A SRA. CONSTITUINTE MARIA LÚCIA — Sr. Presidente, Srs. Expositores, eu me emocionei com a palavra do nobre colega Constituinte, e quero parabenizar a todos os expositores por estarem aqui contando a situação que vivem e estão prestigiando esses velhinhos, essas pessoas idosas.

Em meu Estado, há uma casa de velhos, que achei por bem modificar o nome. Era “Asilo de Velhos”, e coloquei o nome “Lar da Sabedoria”, porque ali estavam pessoas capazes de nos ensinar bastante pelo muito que tinham vivido. Então, modifiquei. Ao contrário do que a Dra. Maria de Lourdes faz na Casa do Candango, S. S.^a leva pessoas, estudantes, jovens, para fazerem um trabalho lá, eu faço com que os idosos passem aos jovens aqui-

lo que eles tenham aprendido na vida. Isto faz com que eles se sintam felizes e úteis. Então, quero me parabenizar com V. S.^a e com todos os presentes porque até existe um programa na televisão — pessoas idosas, senão me engano —, parece-me que o nome é Rodolfo Meyer, em que ele faz perguntas a todas as pessoas em casa e se ninguém responde ele diz: “velho não serve para nada”. Acho que todos vocês já devem ter assistido a esse programa. E isso não é proibido.

A pessoa idosa vive dentro de casa, relegada, causando transtornos, por isso acho maravilhoso haver quem tome conta de pessoas idosas e de crianças. Dediquei-me, dentro do meu Estado, a trabalhar com essas pessoas carentes.

Estou apresentando, agora, na Assembléia Nacional Constituinte a sugestão de que saia da remessa de lucros das companhias internacionais uma pequena taxa para que possamos dar amparo às crianças e às pessoas idosas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Por sugestão do Constituinte Eraldo Tinoco, nosso Relator, estamos convocando a subcomissão para terça-feira, a partir das 9 horas, a fim de termos uma reunião nossa. S. Ex.^a deseja montar o relatório na forma de mutirão, e pede que estejamos presentes para a reunião que, do ponto de vista do nosso trabalho, poderá ser a mais importante.

Temos a presença do Professor Paulo Roberto Guimarães Moreira, economista, mestre em filosofia, que está acompanhado de Paulo Amorim. S. S.^a pede que esta subcomissão lhe conceda o tempo de até 5 minutos para que possa falar sobre o idoso deficiente. Como vêem, S. S.^a, está em cadeira de rodas, na condição de pessoa portadora de deficiência e queria falar sobre a situação do idoso portador de deficiência.

Ainda temos inscrita a nobre Constituinte Rita Camata. (Pausa.)

S. Ex.^a prefere ceder o seu tempo para ouvir o Professor Paulo Roberto Guimarães Moreira.

O SR. PAULO ROBERTO GUIMARÃES MOREIRA — Sr. Presidente, Srs. constituintes, prezados companheiros:

Tenho usado como estratégia — já tenho falado em quase todas as subcomissões que nos dizem respeito — um discurso lógico, porque as emoções — nós, latinos, somos muito emotivos — passam e acabamos não fazendo quase nada. Os anglo-saxônicos são muito menos emotivos, mas muito mais eficientes na preparação da sua sociedade. Temos que compatibilizar essas duas coisas. Mas, surpreendentemente, enviei telegramas para todas as subcomissões, mas não para esta aqui. Talvez do ponto de vista freudiano dê para se entender, porque a minha relação familiar não foi nada agradável! Quando eu faço exame de consciência, verifico que o que me levou para a cadeira de rodas foi o desespero pela repressão que sofri, no interior de Minas Gerais, da sociedade como um todo e da família, em particular.

Portanto, escolhendo os termos aqui, verifiquei que — e pense que o meu acidente foi uma espécie de suicídio inconsciente — esta subcomissão é a mais importante para nós — de repente, surpreendentemente —, porque cada item que vejo no documento que transcrevemos, do documento que lutamos para elaborar, por mais de um ano, vejo que todas as questões são provenientes da convivência familiar. E a questão da família é fundamental, porque a família burguesa é, historicamente, determinada. A família grega era uma família que não tinha, dentro da sua política, a economia porque esta estava nas mãos dos escravos. Era uma família

política, a nossa é uma família econômica, fundamentalmente.

A família feudal era um clã coletivo. Portanto, a família burguesa — com pai, mãe e filho, que Hegel enxergou tão bem — é uma família historicamente determinada, que está em franca transição, em franca crise. O Vianninha dizia o seguinte: “A única maneira de dominarmos a tragédia é olhando nos olhos dela”. Não adianta que-remos colocar creme de **chantilly** em cima daquilo que é feio. A família está em crise e nós temos que admitir isso. E somos fruto dessa crise. Ali brotam as nossas deficiências. Por isso, é bom verificar que desenvolvimento não é afirmação de virtudes. Uma mulher bonita que quer cada vez mais ficar mais bonita, acaba se tornando ridícula. Um banqueiro que quer cobrar cada vez mais taxas de juros, acaba matando a “galinha dos ovos de ouro e depois não terá de onde tirar juros”.

Desenvolvimento é um movimento de dentro para fora, é a negação de deficiências, é a superação das deficiências. A nossa sociedade, enquanto não encarar isso, enquanto não olhar para a sua parte fraca, não se desenvolverá. A deficiência não é nossa, ou dos nossos segmentos; a deficiência é um problema de todos nós. Nós precisamos compatibilizar a identidade com a diferença, como disse Celso Furtado. (Palmas.) E os velhos, os menores, as mulheres, os portadores de deficiências os índios, os negros, historicamente deserdados, herdarão a cultura. Disso não tenho a menor dúvida.

Cada vez que leio um item deste aqui, vejo que remete à família: a questão da discriminação: “Todos são iguais perante a lei”; a questão da prevenção das doenças, tudo isso começa na família; a questão do direito à habitação e à reabilitação, tudo isso é família; a questão do direito à educação básica, educação, proibir diferenciação. Conceder dedução, este não é um aspecto familiar, um dos raros casos que não começa na família. Regulamentar e organizar o trabalho que muitas vezes é doméstico. No Japão, grande parte do trabalho é doméstico.

Transformar a aposentadoria por invalidez. Essa questão da invalidez, muitas vezes, é atribuída dentro de casa: “Você é inválido ou você é válido”. É o poder que traça quem é normal e quem não é normal.

O poder e a cultura. Nós, então, ficamos subjugados por valores culturais que temos que mudar.

É por isso que vejo, com muita alegria, a Dra. Leda, pois onde ela vai, eu falo que está em boas mãos. Não sei nem porque entro. Talvez, porque tenha um enfoque diferente, para complementar o trabalho dela, porque a nossa questão é cultural.

Continuo lendo: “garantia ao livre acesso aos edifícios públicos”. Quantos pais vêm o filho atravessar sistematicamente obstáculos e não os removem? Eles até se divertem com os obstáculos, até se sentem superiores com os obstáculos? Garantir o esclarecimento às instituições de ensino. Garantir o direito à informação, isto começa dentro de casa. O pai fascista é aquele que não informa, não discute. O fascista, simplesmente, estabelece as leis e faz com que se cumpram.

Então, vejo agora, no final desse trabalho magnífico que foi feito, que esta subcomissão é das mais importantes. É a mais importante. Descobri isso agora. E peço a V. Ex.^{as} que levem isso em consideração. Mandei tirar cópia dos documentos e vou entregá-los a V. Ex.^{as} Gostaria de trabalhar com os Srs. Constituintes o tempo todo para que possamos viabilizar a herança da cultura, que precisamos pegar para não ficarmos à margem dela, como dizia Hegel: “o senhor é o escravo do escravo”, porque ele perde conta

to com a realidade. Enquanto houver um discriminado, a liberdade não existe para ninguém. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Agora, ouviremos os nossos debatedores, para que possam fazer as suas considerações.

A DRA. MARIA LEDA DE REZENDE DANTAS — Sobre as instituições, gostaria de dizer o seguinte: não é possível pensar uma sociedade urbana, industrializada, sem entidades de amparo às pessoas mais fragilizadas. A clínica geriátrica, esse tipo de instituição, não só é necessária, como é um direito que existe. O que devemos ver é o que os sociólogos chamam de o efeito perverso da ação social.

Há poucos anos, uma amiga foi procurar um lugar para colocar uma pessoa em Porto Alegre e não achou, a não ser quatro lugares que ela considerou insuficientes. Menos de 5 anos depois, ela foi fazer um estudo e havia mais de 20 entidades dessa ordem. Reparem V. Ex.^{as} a questão do padrão cultural que se estabelece. Se estamos numa sociedade de mercado, na medida em que criamos um produto, entretemos o consumidor. Não sou contra, muito pelo contrário, sou uma pessoa que não teria força moral e psicológica para enfrentar um asilo de velhos, por exemplo, com o nome eufemístico que tivesse: lar, repouso, etc. Não teria condições psicológicas de passar 24 horas, porque cada vez que vou a uma casa assim só ressuscito porque tenho um marido e dois filhos que sabem fazer Do-In, porque toda a minha energia fica lá, as pessoas ficam melhores, mas eu fico muito pior. O que se vê nessas entidades não é fácil.

Ao invés de falar dos absurdos que existem no Brasil, gostaria que as pessoas que sabem inglês lessem esse livro para saber o futuro do Brasil, caso numa sociedade onde a medicina é comércio, quer dizer, onde não seja medicina socializada, o que acontecerá conosco e nossos filhos, caso sigamos o modelo atual da medicina brasileira e o modelo atual de obras assistenciais, que não tem um órgão específico para fiscalizá-los? A LBA fiscaliza as obras que subvenciona, mas não existe nenhum órgão que proíba ou fiscalize os padrões higiênicos, morais e financeiros dessas obras. Isto é realmente um descalabro, e sabemos que num país pobre, a maior indústria é da pobreza e da miséria. Então, ao lado dos abnegados, que dão as suas vidas para esse assunto, há aqueles que vivem disso, como há pessoas que vivem de câncer, há outros que vivem de loucura, há pessoas que vivem da velhice e, no Brasil, aumenta esse número, cada dia. Alguma pessoa que queira ficar rica, em 3 anos, é só alugar ou usar sua própria casa, principalmente no lago sul, uma casa bem sofisticada, e colocar umas empregadas domésticas vestidas de branco, conseguir que um médico passe diariamente por lá correndo, entre os seus 4 ou 5 empregos, ponha um terapeuta ocupacional, porque vejam V. Ex.^{as} que o desposuimento da velhice é de tal ordem que há entidades que fazem os velhos trabalharem e se não trabalharem eles são excluídos dos grupos, e chama isso de terapia ocupacional. Eles tiram a própria dignidade do trabalho e fazem do trabalho um serviço à pessoa. Então, teremos lá um terapeuta ocupacional, e, talvez, alguns tocando o seu instrumento, que será chamado de bandinha. Quer dizer, ao idoso lhe é tirado até a dignidade do seu instrumento. Ele é infantilizado nessas instituições. Então, repito, é impossível uma sociedade civilizada sem entidades de amparo aos mais frágeis. Agora, a fragilidade não é um defeito. Eu não vou querer tomar chá numa xícara de ferro e não vou querer ter um pilão de porcelana. Então, a fragilidade do velho é um fato; agora, não é um fato em nada passível de discriminação.

Vejamos a questão das instituições brasileiras: um ato dignitário do governo atual veio dizer, outro dia, que já havia resolvido o problema da velhice no Brasil, que

ele faria uma rede de creches, ao longo do nosso Território. Em face da colocação, achei melhor usar a linguagem como arma, olhei nos olhos daquele cidadão e perguntei: já tentou a eutanásia? Porque, Srs. Constituintes, passar por toda aquela saga de não morrer de mortalidade infantil, nem de parto, nem de acidente de trabalho, nem acidente de trânsito, e chegar ao ponto de para sobreviver ter uma madrinha? Houve até uma fase em que se adotaram idosos. Outro dia, iria a uma casa de idosos, depois eu disse: eu não vou, porque vão as madrinhas todas eufóricas.... Uma coisa que não falamos nesta subcomissão é a desgraçada situação da mulher que se ache benemérita, mulheres que não têm nome, que são esposas de "a", "b" ou "c", que primeiro se identificaram pelo pai que tinham, depois pelo namorado, depois pelo noivo, depois pelo marido, depois filho, e, finalmente, pelo neto. Essas mulheres são exploradas pela sociedade, elas são usadas naquilo que têm de sentimental para trabalhar muito em torno da miséria; em torno dessa miséria elas ficam absolutamente traumatizadas e nunca pensam onde é que está a fonte dessa miséria. Então, essas senhoras deixaram os seus cabeleireiros, deixaram suas manicures, seus massagistas, deixaram tudo de bom a que têm direito, para serem mães adotivas. Não sei se era avó de velho, ou se era mãe de velho, mas sei que adotavam o velho. Fui assim mesmo. Quando cheguei lá, encontrei Marta, que é irmã de um Almirante, tia de médicos, aqui em Brasília, internada em uma dessas casas junto com mendigos, pobres. E Marta estava totalmente desvairada: "que bom que você chegou". Eu lhe disse: "o que foi?" Tem tanta gente. Exatamente isso, Leda, eu não agüento essas pessoas me fazendo de idiota, me chamando de vozozinha. Eu, que sou uma solteirona, me fazendo de boba, rindo de um jeito que eu nunca ri para ninguém". Entenderam? Então, reparem, essas obras se tornam a caricatura do absurdo, não porque os seus dirigentes o queiram, mas porque a sociedade entende assim.

Um dia, uma estagiária verificou que um milionário português, internado numa dessas casas junto com os mendigos e com os pobres, tinha sido internado dopado, então. Essa pessoa me falou e eu fiquei sem saber como comunicar este fato à diretoria. Finalmente, me armei de toda a minha ética profissional e fui falar com o diretor. A pessoa riu triste e disse: "Leda, você acha que alguém entraria aqui noutras circunstâncias?"

Bem, sumiu uma pessoa do grupo dos mais vividos que criamos, em 1978. Procuramos a pessoa, ela não foi achada. Pensamos que havia voltado para o seu Estado de origem. Um dia, fomos visitar uma obra, aqui em Brasília, e soubemos da história: que uma filha tinha levado a mãe, a convite, para fazer o cabelo, deixou-a nessa obra e não voltou. Essa senhora fez uma greve de fome.

O que aconteceu? Uma pessoa amiga minha, psicóloga, estava muito feliz porque tinha conseguido quebrar a resistência daquela senhora e feito com que ela comesse. Ninguém pôde usar o art. 243, do Código Penal, que penaliza aqueles filhos que abandonam os seus pais. Quer dizer, o uso das profissões inabilitantes, em nosso meio, além de serem já em princípio inabilitantes à minha profissão, ao serviço social, à psicologia, à medicina, ao direito, da forma comercial como ela se aplica no nosso meio, às vezes, o próprio sentimentalismo de que falava o meu companheiro do Ministério da Cultura, faz com que a pessoa se desorienta. Em vez de chamar o advogado, chama o psicólogo para quebrar a resistência daquela senhora.

No ano passado, os jornais deram, com muito alarde, que nove senhoras haviam sido assassinadas numa obra protestante, em São Paulo. Depois de muita confusão, verificou-se que não: haviam sido assassinadas, houve ape-

nas um lapso. Em consequência, elas tinham morrido por remédio contra pioelho. Foi um escândalo. Tive que escrever à imprensa, dizendo o seguinte: "veneno contra pioelho mata, e mata nove agora, o abandono da família mata milhões sem que saia nos jornais". (Palmas.)

Este ano, numa obra em que há 1 mil e 200 idosos abrigados, alguns vivos, estão ali há mais de 35 anos. Imaginem, com que idade cronológica essa pessoa se tornou um velho biológico ou social? Há 35 anos existem pessoas internadas naquela obra. Neste ano, morreu um velho chamado "deficiente". Pois V. Ex.^{as} sabem como se usa a metafísica: se toma a parte pelo todo, e uma pessoa que possui ou conduz ou tem que elaborar com uma deficiência, ela é tachada de deficiente. Fosse Paulo Roberto uma pessoa menos eficiente ou eu, com a minha capengue, não estaríamos aqui. É preciso uma overdose, uma eficiência para conseguir viver numa sociedade discriminatória. Então, esse idoso, que seria chamado "velho deficiente", por ser portador de uma deficiência, doente, foi esquecido dentro de um chuveiro e morreu queimado, lentamente.

Estou falando essas coisas agora, porque falei de uma maneira muito racional antes do Paulo chegar. Dei, em poucas pinceladas, o fato de que estamos na vigência da família burguesa, não "burguês" no sentido separativo, mas como uma formação social.

Tenho a minha disposição e poderia trabalhar com os Srs. constituintes por mais tempo, porque sei que não é da formação profissional de todos, pensar família do ponto de vista da sua história social e da sua sociologia. De modo que, se for útil, Ana Helena, Paulo e eu estamos numa vigília cívica, cancelamos nossas viagens, para, simplesmente, estarmos à disposição de V. Ex.^{as} para que possamos ver como a educação, a comunicação, a família são os elementos básicos da microfísica do poder. Como vamos fazer para que a velhice não seja vista como algo de tocar os corações e fechar os olhos? Quer dizer, o que escrevemos no I Simpósio de Políticas Públicas, permanece: "a velhice tem que ser vista pelo lado afetivo, mas tem que ser vista de forma racional, como o diagnóstico final e real de uma cultura." Posso chamar a criança de "cidadão de amanhã", mas ao idoso não posso chamar de amanhã, porque o amanhã dele é hoje. Então, o idoso é a "prova real dos nove".

Estou muito preocupada, porque antontem ficamos nas Garantias e Direitos Individuais até mais de 3 horas e sei que V. Ex.^{as} têm um horário mais restrito, no dia de hoje, porque têm outras obrigações.

Mas, o que quero dizer sobre o idoso queimado no chuveiro e das nove idosas que morreram é que a imprensa só cuida dos casos dramáticos. Por exemplo, a imprensa chegou aqui e quando viu que se falava sobre o idoso foi embora; eu falei antontem também, e ela foi embora. Falei sobre as minorias e a imprensa foi embora. Porque isso não dá Ibope. Fizemos um colóquio e houve coisas realmente importantes e isso não saiu na imprensa. O Paulo Roberto fez uma manifestação com os portadores de deficiência aqui, no Congresso, e que também não saiu na imprensa. A sorte é que a imprensa não soube daquele caso do chuveiro, senão estaria em todos os jornais a notícia.

O que quero dizer é que temos que saber, na cultura brasileira, nesse estágio de família, sobre o direito do cidadão terminar os seus dias. Ele deve terminar os seus dias em instituições segregadas? Se a resposta é afirmativa, então, vamos fazer os melhores centros para idosos. Aí vem a questão da convivência, Sr. Constituinte, os centros de convivência. Volto a falar dos aspectos perversos da ação social. Ana Helena, o Pastor Geraldo e eu so-

mos culpados ou responsáveis por termos criado os Grupos dos Mais Vividos e o Comunitário do Gama.

É uma coisa má? Não! É uma coisa boa. Faz muito malefício às pessoas? Faz! Então, é preciso que se faça a ação social e dialeticamente se denuncie e se corrija os maus efeitos das boas coisas que se faz.

Reparem V. Ex.^{as} que quando criamos o Grupo dos Mais Vividos, era para ser um grupo de 20 pessoas, porque não é bom chamar uma pessoa de mais vivida, isso é nome para grupo, não é nome de pessoa, que já tem o seu de batismo. Esse grupo, quando saímos, pela primeira vez, de Brasília para fazer uma viagem a Caldas Novas, fomos tremendo e voltamos tremendo só em pensar quantos morreriam na viagem, porque a situação era precaríssima. Essas pessoas não só não mais abriam a boca para falar, como também não iam a lugar nenhum sozinhas, não subiam nem um patamar. No entanto, hoje estão no Nordeste, e vão para os lugares que querem ir, administrando seus próprios lazeres, porque superaram aquela fase. O que aconteceu, pois, isso é verdade para o Sesc, Sesi, LBA e todas as organizações compensatórias do nosso regime econômico? Acontece que essas entidades, esses profissionais vivem disso, e as coisas começam a ser incrementadas, porque um grupo de pessoas de idade é para ser transitório, onde as pessoas passam para poder se ressocializar e ir à luta; quer dizer, ir às associações de moradores, associação de aposentados e pensionistas. É aquele primeiro reforço para que as pessoas saiam. Agora, na medida em que temos grupos com 200 idosos, a maior parte está dormindo e uma liderança se institui ali dentro. Ora, se vivemos 20 anos de autoritarismo, é natural que uma associação de idosos tenha uma presidência, ou uma diretoria autoritária. Não poderia ser diferente!

Então, estamos invadidos pelo eufemismo do planejamento familiar. Que eu saiba, desde a década de 60, fui incluída numa lista para ganhar em dólares para não queimar a expressão "planejamento familiar". Se já estava há mais tempo, não posso dizer. O que é o planejamento familiar, hoje, no Brasil e nas outras nações do Terceiro Mundo? São as práticas da contenção da natalidade, pura e simples. Tudo bem! Não vamos poder expulsar do Brasil nem os dólares, nem as cento e trinta instituições que cuidam disso. Então, queria que houvesse uma salvaguarda: ou esses movimentos passam a se chamar controle da natalidade, ou quando trouxer o eufemismo "planejamento familiar", quer dizer, só poderiam ser registrados, só poderiam funcionar como planejamento familiar, aquelas entidades que tomassem a família como unidade de serviços não o número de pessoas que nascessem, mas que estivesse previsto o planejamento de renda, de habitação, de saúde e de educação. Isso seria o mínimo que poderíamos fazer pela preservação da soberania nacional. Quer dizer, se se chamar planejamento familiar, é preciso ter garantias de que todas as instâncias da vida familiar foram planejadas e não só o número de filhos. Nesse caso, então, temos no Brasil bastante exemplos...

O SR. CONSTITUINTE ARTUR DA TÁVOLA — V. S.^a poderia repetir esse conceito, quais os aspectos englobados?

A DRA. MARIA LEDA DE REZENDE DANTAS — Que a partir da Constituição não se pudesse registrar, existir, ou funcionar, no território nacional, nenhuma entidade que usasse a expressão "planejamento familiar", a menos que tomasse a família como unidade de prestação de serviços, incluindo desde os serviços de saúde fetal até o direito de morrer, que para muitos idosos está sendo negado, atualmente. Quer dizer, até o direito de morrer!

(Palmas.) Planejamento habitacional, sanitário, de renda, de educação e de participação na criação e usufruto da cultura.

O SR. CONSTITUINTE ARTUR DA TÁVOLA — Que expressão V. S.^a usaria para substituir? Veja bem, isto é uma coisa que já faz parte de políticas assentadas no Terceiro Mundo, é uma terminologia que já faz parte de toda uma literatura e com isso V. S.^a está abrindo um campo novo para uma discussão conceitual.

A DRA. MARIA LEDA DE REZENDE DANTAS — Exato! Essa mudança foi feita, tanto quanto eu saiba, no princípio da década de 60, e hoje eu só não estou passeando como Consultora internacional e ganhando em dólar, eu e outras pessoas do Movimento Ecumênico Protestante, porque nos recusamos a simplesmente nos comprometer de não queimar a expressão "Planejamento Familiar e Paternidade Responsável". Jamais falei isso, não porque ganhei nenhum dólar, mas porque não quis entrar nessa discussão. Mas, diante da Constituição que se elabora, não posso me calar.

Não é que não se possa ter, porque não tem mais saída, isso já está no País, as instituições internacionais, inclusive, influenciam na própria eleição de nossos representantes. Então, é impossível, do ponto de vista pragmático, tentar dissolver essa influência. Agora, na medida em que é um eufemismo, porque planejamento familiar, por definição, inclui a noção de totalidade e o conceito de família é muito conhecido em toda a sociedade, tanto ocidental como oriental, mudando apenas as formas. A se usar o conceito, ou vamos falar de controle da natalidade, ou vamos falar de planejamento familiar; agora, se vamos falar de planejamento familiar, temos a obrigação ética de fazê-lo. Quer dizer, esses problemas que a Constituinte colocou, são os mais terríveis. Uma casa da SHIS, uma casa do Sistema Habitacional Brasileiro, não tem lugar para idoso, uma casa da classe média, um apartamento de quarto e sala, dentro das tradições adversas da nossa cultura, pode abrigar a casa grande e senzala; quer dizer, os edifícios da classe média têm lugar para empregada, têm elevador especial para os serviços, mas não têm lugar para os seus maiores.

Se V. Ex.^{as} olharem qualquer livro de sociologia da família, ele se restringe à família enquanto unidade reprodutora de população, não se fala dos avós e dos bisavós. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Gostaríamos demais de continuar ouvindo a Dr.^a Leda, mas temos os outros debatedores e as perguntas foram dirigidas também a eles.

Antes, quero anunciar a presença dos Constituintes Artur da Távola, Relator da Comissão Temática, e Ervin Bonkoski.

Tem a palavra a Constituinte Eunice Michiles.

A SR.^a CONSTITUINTE EUNICE MICHILES — Dr.^a Leda, congratulo-me com a senhora, que é realmente uma grande expositora.

Agora, fiquei na mesma. Primeiro, queria dizer o seguinte: venho militando há muito tempo a favor do planejamento familiar, há muitos e muitos anos, por uma circunstância que me levou a morar no interior do Amazonas e ver mulheres, não tendo filhos, não em delirantes, mas parindo, desculpem a expressão, parindo como animais. Isto me marcou como um ferro em brasa e me fez durante toda a vida ter por esse tema até um zelo missionário.

Agora, o aspecto que V. S.^a levantou de que poderia estar ganhando em dólares, passeando etc., eu gostaria de

dar um testemunho: sempre fui defensora, em todas as tribunas em que tive acesso, e jamais alguém me ofereceu um dólar sequer.

A SR.^a MARIA LEDA DE REZENDE DANTAS — Mas, alguém está passeando no lugar da nobre Constituinte.

A SR.^a CONSTITUINTE EUNICE MICHILES — Acho que, então, não tive sorte nesse aspecto, porque jamais alguém me ofereceu uma viagem ou um dólar para manter essa discussão. Agora, acho que o nome não é importante, o importante é que as mulheres, todas elas, os casais tenham acesso às informações que eu tive, V. S.^a teve, todos nós tivemos.

O aspecto que V. S.^a demonstrou aqui, durante todo o tempo, foi muito conceitual, à pergunta prática que fiz. V. S.^a disse o seguinte: não aos asilos, não às clínicas geriátricas, não ao **apartheid** e também não à participação da sociedade. Falta o sim. O que deve ser feito, a não ser uma reestruturação? Apagar tudo e começar tudo de novo? É impossível ... O que de prático nós, Constituintes, temos que escrever? Não adianta querer mudar tudo, porque isso é impossível. O que podemos fazer? Faltou a parte prática da coisa.

A SR.^a MARIA LEDA DE REZENDE DANTAS — Eu não disse não às instituições, mas que toda sociedade civilizada deve tê-las. O que não podemos é torná-las em lugar de confinamento de pessoas. O que quis tentar mostrar, no caso, é que a nobre Constituinte disse que queria ser mendiga, e eu também. Mendiga mesmo, porque já vi pessoas que mendigaram 19 anos e acabaram felicíssimas num lugar em que havia até uma cama para elas e comiam todos os dias, não só uma vez.

Agora, uma pessoa que teve poder político, que teve poder sexual, que teve poder monetário e se vê, de um dia para o outro, drogado na véspera, para no dia seguinte ser internado numa clínica geriátrica, é muito mais terrível!

Então, o que estou pedindo e desejando é que haja, nobre Constituinte, mais seriedade da parte do Estado, em prover os recursos da política social, que é a maneira como o Estado se responsabiliza pelo ônus dos prejuízos do capital, porque o necessário, o bom seria que cada trabalhador ganhasse o salário justo e o trabalhador aposentado fizesse jus à aposentadoria justa, ele saberia para onde ir. Não tendo, terá que haver as políticas sociais, transporte gratuito, isto é, os arranjos até que a sociedade ache uma nova forma de ordenação da sua existência.

Agora, nesse caso quando V. Ex.^a diz que achava interessante ter um órgão, aí sim, eu achava interessante que se desse concretude às leis brasileiras. Já existe configurada uma comissão, junto ao Ministério da Previdência, que deveria ter representantes dos outros ministérios e de movimentos sociais para cuidar dessa questão.

Eu seria contra um ministério, uma fundação ou uma coisa qualquer dessa ordem para os idosos, porque se isso desse certo a Funabem já teria conseguido acabar com os 37 milhões de crianças abandonadas nas ruas e nós não teríamos no Brasil, hoje, um monte de pessoas que se chamam filhos do SAM; ou seja, aquelas meninas que foram internadas no SAM foram violentadas lá, e que a cada geração se reproduzem ali dentro, depois mudando de nome.

Então, sou contra um órgão que cuide da questão do idoso. O cidadão mais velho, ele tem que ser previsto no transporte, na política habitacional, na política tributária, na política urbana e rural, na política sanitária, enfim, não ter o idoso como uma coisa particular, mas que todas as políticas públicas, ao serem realizadas, tenham especial atenção à questão da educação, porque se acreditamos que

a educação se dá do berço ao túmulo, isso não parece; se pensamos que a educação deve ser o pensar pedagogicamente na cultura de um povo, também isso não parece, porque o que vemos como escola, hoje em dia, é um currículo oculto necessário a uma sociedade de capitalismo dependente, porque criamos uma mão-de-obra dócil e mal preparada, mas não cuidamos da cultura nacional enquanto responsabilidade do sistema escolar.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Obrigado, Professora Maria Leda. A preocupação da Constituinte Eunice Michiles é que a nós, que vamos elaborar sobre essa matéria, do ponto de vista da redação de um texto da Constituição, nos importa muito esse aspecto.

Veja bem que teremos que colocar essa matéria em dois ou três preceitos no máximo, quer dizer, nós vamos legislar sobre um princípio jurídico-constitucional.

Essas indagações todas ficariam para disciplina reguladora, para a legislação complementar e ordinária.

Agradecemos muito. A preocupação da nobre Constituinte Eunice Michiles prende-se aí porque esta tem sido a nossa preocupação, pois sabemos da enorme responsabilidade que recai sobre os nossos trabalhos, mas sabemos também que grande parte dessas questões não se resolve com o texto da lei. A lei tem que ser a expressão do fato jurídico. Ontem disse aqui que me recuso a acreditar que a lei possa definir todos os aspectos comportamentais da natureza humana.

Temos os demais debatedores à mesa, e as perguntas foram, naturalmente, dirigidas a todos.

Gostaria de saber se eles desejavam fazer alguma observação sobre tudo o quanto foi dito.

O SR. JORGE CAUÍ JÚNIOR — Sr. Presidente, não me lembrei, quando usava da palavra, de que uma preocupação nossa, com relação ao menor — e sempre bati nesta tecla, nas oportunidades que tive, em televisão, rádio, jornal — de que deveríamos ter o ministério do menor. Temos a Funabem e a Febem, que não correspondem a todo o problema, porque só cuidam do menor marginalizado. Assim, não há orientação para o menor. Sempre bato nesta tecla, repito, e insisto perante esta Subcomissão, no sentido de que seja criado um ministério do menor, é muito importante.

Se fosse narrar os fatos ocorridos em nossa Instituição, durante esses sete anos e uns meses, teria muita coisa a dizer. Escrevi um livro, está no prelo, que se intitula: "Do amor ao trabalho." É um livro histórico, relatando a história de uma instituição. Tão logo tenha editado esse livro, terei o prazer de trazê-lo a V. Ex.^{as}

Sr. Presidente, um outro ponto importante sobre o qual sempre me bati também, e desejaria que esta Subcomissão estudasse, seria a possibilidade de se implantar uma lei severa no sentido de que nas escolas, desde o primário até as faculdades, fossem dados alguns minutos para se falar sobre o idoso.

As crianças, hoje, não têm noção de responsabilidade sobre o idoso. Elas não sabem como proceder na presença do idoso. Assim, se se implantasse uma lei para que nas escolas se falasse por alguns minutos sobre o idoso, a vida do idoso teria mais valor porque a criança cresceria com noções de como tratar o idoso amanhã.

Duas coisas não nos preparamos na vida: envelhecer e desencarnar. O homem, quando envelhece, não se conforma com a sua idade porque não se preparou. Se prepararmos as crianças nas escolas até as faculdades, amanhã elas terão noção de que um dia serão idosos. É a mecânica da vida.

Há até uma frase muito bonita, dita por Cornélio Pires: "Descanso para a velhice, deixe essa história de lado, Deus, o velho mais velho, nunca se sente cansado."

Esta é a vida do idoso. Ele nunca está cansado. Precisamos sim, é incentivá-los mais para a vida. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Temos a presença da Dr.^a Íris Berlinck da Silva, do Grupo de Experiências da Vida. Temos muita alegria em recebê-la aqui.

Chegou também o Constituinte Eliel Rodrigues, membro desta Subcomissão.

Gostaríamos de saber se algum outro Constituinte, como os Constituintes Artur da Távola, Ervin Bonkoski, Eliel Rodrigues e Rita Camata.

O ilustre pastor havia feito uma observação com relação ao limite de tempo regimental. Gostaríamos de saber se V. S.^a tem alguma observação a fazer?

O PASTOR GERALDO DA SILVA — Primeiramente, gostaria de pedir desculpas por haver respondido a uma pergunta não endereçada a mim, naquele momento. Em segundo lugar, pedir que se pensasse na questão do uso dos bens de comunicação. Tem-se falado muito da importância da participação do idoso na vida familiar e na vida social, mas gostaria de colocar como seria possível restabelecer a confiança no idoso quando existem pessoas, como gotas d'água, pingando aqui e ali, lutando contra, como se fosse o rio Amazonas, dos meios de comunicações, despejando tanta coisa, destruindo a imagem do idoso na família e na sociedade? Como se não bastasse apenas algumas novelas e alguns filmes, de algum tempo para cá, até mesmo as empresas estão patrocinando propagandas com a responsabilidade de denegrir a imagem do idoso, de solapar a estrutura familiar. Não sei se, por questões éticas, deveria mencionar nomes. Peço licença para me recusar a mencionar os nomes das empresas, mas gostaria de mencionar alguns fatos que têm ocorrido. Por exemplo, há algum tempo, vi a propaganda de um peru, onde aparecia uma "velha gagá", fazendo várias perguntas, e, finalmente, ela perguntava se o pessoal daquela empresa também viria para comer o peru, ou se eles o poderiam comer? Como um idoso, numa sociedade desta, vai ter condição de aconselhar ou influenciar ou de ter o seu lugar na família?

Apenas para citar, como exemplo, outra empresa que, sutilmente, mostrando um velho, quando faz a propaganda de um televisor, dizendo que o televisor é como mulher, não gostou, trocou. Penso que o Movimento Feminista deveria estar atento para esse aspecto. (Palmas. Muito bem!) Como se não bastasse, uma outra empresa começa a virar para o lado das mulheres, onde aparece o homem que quebrou os móveis em casa, e o comercial é: "não fique preocupada, nossa empresa troca tudo para você. Se ele quebrar de novo, você troca de marido." Então, se por acaso ele deixar um copo cair, será o bastante para pensar em trocar de marido.

Pensando-se nesses aspectos — dentro da questão de limitação do tempo — gostaria que esta Subcomissão pensasse numa forma de não se usar, em hipótese alguma, nos meios de comunicação em massa, a imagem denegrída de quem quer que seja, no seio da família.

Ainda mais uma colocação: a de que não se limitasse a participação das religiões na questão da família. Acredito piamente que as religiões têm muita coisa realmente importante a dizer. Então, que não houvesse limitação. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Muito obrigado. Guardei uma expressão usada pelo Professor Paulo

Roberto Magalhães Moreira, quando S. S.^a diz o seguinte: "os fascistas criam as regras para que outras pessoas as cumpram". É a natureza do fascista. Jesus os chamou de fariseus. Naturalmente, não havia essa expressão fascista, ideológica, e Jesus os chamou de fariseus. E a respeito dos fariseus, ele disse: "vós colocais nas costas do povo uma carga que vós mesmos não quereis carregar". De regra, é isto que está ocorrendo.

A responsabilidade enorme que temos, e tenho falado sobre isto em muitas ocasiões, é a de garantir na Constituição, à sociedade brasileira, um regime de segurança e liberdade, organizar-se, para que ela possa rever isto, para que ela possa ocupar o espaço social desta Nação, exatamente para que ela possa ser sujeito à própria história, porque, de resto, o que está acontecendo é que existem aqueles, repito outra vez, existem aqueles para quem a atual Constituição foi feita, e ela está sendo cumprida. Essa história de dizer que temos uma Constituição e que não está sendo cumprida, não é verdade. Basta termos o § 14 do art. 153, que assim dispõe: "impõe-se a toda autoridade respeitar a integridade física e moral do preso ou do detento". Dependendo do preso, está sendo respeitada. Dependendo do preso, ou seja, há aqueles para os quais a Constituição foi feita. Para alguns presos, este preceito constitucional está sendo respeitado. Mas a Constituição não diz: todos os presos, todos os detentos, e, aí, fica difícil.

Para encerrar esta parte, queremos agradecer a presença das entidades que aqui compareceram. Temos uns técnicos da LBA, cujos nomes estão aqui. Falamos sobre a Dra. Íris Berlinck da Silva, Diretora da Coordenação de Apoio Parlamentar da Câmara dos Deputados. Alguém me recomendou que não deixássemos de ceder a S. S.^a um pequeno tempo, para que, se assim o desejasse, fizesse uma pequena inserção.

A SRA. ÍRIS BERLINCK DA SILVA — Muito obrigada. Apenas vou colocar que iniciamos um estudo com D. Leda, na Câmara dos Deputados, que é a minha comunidade, um programa dos mais experientes da vida. E esse programa está ainda um pouco imberbe, está sendo gestado. Mas, na Câmara dos Deputados esse assunto está também sendo tratado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Muito obrigado. Por último, temos a Dra. Maria Costa Mena Barreto, que gostaria de entregar a esta Subcomissão uma carta representando quinhentas mil assinaturas.

Tem a palavra, a Dra. Maria Costa Mena Barreto.

A SRA. MARIA COSTA MENA BARRETO — Sr. Presidente, estou completamente afônica, com as cordas vocais sensíveis, de tanto falar ao telefone, pelas quinhentas mil assinaturas. Estou realmente estressada, mas gostaria muito de mostrar que essas crianças e idosos abandonados vêm reforçar a minha tese de que há uma desordem na família.

Gostaria de ler, aqui, ligeiramente, que o mundo contemporâneo, em todas as nações, sem exceção, caracteriza-se pela desordem reinante na família. Essa desordem está, dia a dia, assumindo proporções alarmantes, sendo então justa a preocupação dos que consideram uma base fundamental sobre a qual se ergue a sociedade humana. Numerosos fatores estão na origem e no desenvolvimento dessa funesta e sombria desordem, que, se não forem removidos, acabarão por destruí-la, para a desgraça da humanidade.

Na hora em que a Nação se prepara para eleger uma Assembléia Nacional Constituinte, para fixar em texto constitucional as normas essenciais que vão reger obriga-

toriamamente os poderes públicos, os institutos jurídicos fundamentais da sociedade e atividades pública e privada dos cidadãos, é indispensável que sejam lembrados aos Srs. constituintes que vão escolher e redigir as formas verbais que se fixarão nessas normas de condutas, algumas delas que precisam ser adotadas, a fim de que a família seja considerada um alicerce e a base da sociedade, dotada de todos os meios que lhe permitam preencher a sua finalidade. Desta realidade irremovível, devem os Srs. constituintes respeitar: a primeira, é a de que S. Ex.^{as} vão dar uma Constituinte a um País cristão, regido, portanto, pelos valores cristãos; a segunda, é a de que o Estado não está acima da Nação, estando, pelo contrário, a ela subordinado.

Desta maneira, a Constituição, a ser votada pela Assembleia Nacional Constituinte, tem que organizar a família dentro do respeito dos valores cristãos a ela aplicados. Para o cristianismo, a família é a célula da sociedade. Entre todos os valores, que são inseparáveis dessa célula, está o da estabilidade, que exige e requer a indissolubilidade dos laços conjugais. Se esses laços podem ser dissolvidos, por impulsos de paixão volúvel e passageira dos cônjuges, é evidente que a estabilidade da família não pode subsistir, e sem a estabilidade, a família não pode preencher a sua principal finalidade, a da procriação, nem aos outros fins essenciais, com o apoio e afeição mútuos dos cônjuges, à formação e educação dos filhos. Para desgraça das nações, o Estado, ao invés de proteger as famílias, assegurando-lhes na Constituição e leis complementares o preenchimento de sua função natural, na qualidade de seu servo, ele assume, atrevida e indevidamente o papel que não lhe cabe, de seu regente incontrastável. Não satisfeito, ainda, de abusivamente destruir a estabilidade da família, o Estado diminui ilegítimamente, às vezes, até anula a autoridade dos pais sobre os filhos, mediante medidas que contrariam e desrespeitam o poder inato dos progenitores.

Urge que a Constituinte restaure, na família, a vontade e a deliberação dos progenitores, em matérias graves como a do controle no nascimento, da educação dos filhos e da escolha de suas profissões. Não há lei, não há códigos que possam substituir o papel dos pais nessa matéria, que a natureza confia ao amor e à preocupação permanente do pai e da mãe.

Incumbe ao Estado incentivar, através da promoção do bem-comum, a paternidade responsável. Esta paternidade não é atribuição sua; ela pertence aos pais, pelas leis que regem a natureza da pessoa humana. Tirá-la dos pais para transferi-la ao Estado, como função sua, é uma usurpação que acaba por destruir a família, implantando por toda parte a desordem, a insegurança, a violência, como o mundo contemporâneo nos está revelando dolorosamente.

Não vai ser fácil repor a família na função que a natureza lhe prescreveu, porque a vocação diferente que essa mesma natureza impôs ao homem e à mulher, de modo que constituíssem a família com atividades diferentes, que se completam, foi e está sendo inteiramente negado e repellido. A mulher, em setores importantes da sociedade, não está aceitando a condição que a natureza lhe prescreveu, de ser a companheira inteligente, instruída e dedicada do homem ao qual se uniu, para a vida e para a morte, empenhados...

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Dra. Maria da Costa Mena Barreto, gostaríamos muito de continuar ouvindo-a, como estamos com uma reunião convocada para tratar especificamente do Direito do Idoso, que, naturalmente, tem a ver com a família, gostaríamos que a V. Sa., como outros têm feito, desse-nos xerocado esse do-

cumento para todos os Srs. Constituintes. Será um grande prazer recebê-lo.

A SRA. MARIA DA COSTA MENA BARRETO — Estou com milhões de assinaturas, só do Rio Grande do Sul, devido à televisão, que está prostituindo a família. Entreguei ao nobre Constituinte Ulysses Guimarães milhões de assinaturas.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Muito obrigado. Vamos examinar, com todo carinho, o seu documento. Muito obrigado pela sua colaboração. (Palmas.)

E, por último, o Sr. Carneiro solicitou a palavra por dois minutos...

O SR. CARNEIRO — Sr. Presidente, queria, nesta reunião que trata do idoso, dizer que, por experiência própria, sei a capacidade do idoso, que chamo idoso porque ninguém quer ser velho nesta terra. Quando fui participar do Projeto Rondon, em Guaraciaba do Norte, o entusiasmo dos moradores mais idosos — e, naquele tempo, eu usava a palavra idoso — de cada um dos cinco distritos daquela cidade foi tanto na busca de pessoas que não tinham o registro civil que o Projeto Rondon conseguiu encontrar seiscentas e quatro pessoas sem registro. Fundamos a Sociedade Brasileira de Anciãos, naquela altura, aproveitando o entusiasmo desses moradores do Distrito de Guaraciaba. E essa sociedade ficou estática, parada até 1983, porque ninguém queria colaborar com ela. Fiz uma pesquisa para saber a razão. Essa entidade tinha como objetivo reunir essas enciclopédias vivas, que são aqueles que conseguem ter experiência com estudo formal ou aprendem na escola da vida. Feita a pesquisa, descobrimos que ninguém queria ouvir falar da Sociedade Brasileira de Anciãos porque ancião lembra idoso. Trocamos a denominação “Sociedade Brasileira de Anciãos” por “Associação dos Veteranos Brasileiros”, isto fez com que ela se desenvolvesse. Existe, hoje, o projeto “Nenem”, que é do conhecimento desta Subcomissão, inclusive foi citado, ontem, e está em pleno desenvolvimento, cuja finalidade é reunir pessoas lúcidas, válidas, ativas, para resgatar a memória nacional.

No Rio Grande do Sul, temos notícias de um cidadão de 160 anos, não creio que tenha morrido. V. Ex.^{as} falam em velhos com 60, 70, 80 anos de idade, pois, esse cidadão está lá trabalhando no arado, na enxada, falando lucidamente sobre a Revolução de 1817 e há a sua volta vários outros com idade de 120, 130 anos, também ativos. Temos que ver esse outro lado da “veteranidade” que penso precisa dar frutos maiores para a História do Brasil. Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Obrigado pela sua colaboração.

Passaremos a palavra aos Srs. debatedores para suas conclusões finais. Parece-me que há uma pessoa que deseja falar.

A SR.^a ANA HELENA FREIRE DE MAGALHÃES CAMPOS — Complementando o que disse S. S.^a quero dizer que tenho aqui um quadro que fala sobre grupos de rendimento mensal esperança de vida. Todos os grupos têm uma média de 60 anos. Até um salário mínimo, ela cai para 54,8; para mais de um salário mínimo, 59,5; para mais de dois a cinco salários mínimos, 64,0 e para mais de cinco salários mínimos, 69,6. Este quadro demonstra toda uma esperança relacionada à condição de vida como um todo, não só em relação às diferenças regionais como já foi colocado pela Professora Maria Leda.

Respondendo à pergunta da Constituinte Eunice Michiles sobre centro de convivência, como trabalhadores sociais temos sempre que questionar a nossa ação, aquela

dialética, aquela dinâmica de ação e reflexão. Até que ponto estamos realmente contribuindo para a construção de uma sociedade mais democrática e mais justa? Quando se tem uma ação é necessário ver a ideologia que está por detrás dela. No momento, prefiro que procuremos alternativas como centros comunitários ou centros de múltiplas funções do que centros de convivência, porque já se está levando uma pecha destinada somente às pessoas de mais idade. Leva-se, então, o estigma de "segregação". Prefiro aquela reunião em que as pessoas se encontram naquela comunidade, lutando pelos seus interesses, pelas suas necessidades de organização, de mobilização para facilitar o surgimento de lideranças, porque se não caminharmos juntos, de mãos dadas, jogando responsabilidade somente no Estado, nas instituições, não conseguiremos as nossas soluções.

Gostaria de dar um exemplo concreto. A Dr.^a Leda fez referência a uma instituição que tem 1.200 idosos, que é a Abrigo Cristo Redentor, no Rio de Janeiro. Temos acompanhado um pouco de perto essa instituição, como também fazemos com outras. Essa instituição parece a mesma do ano passado, mas não o é. Tem uma outra diretoria e percebe-se que a vida dinâmica lá dentro mudou. Vou citar um exemplo mínimo. As pessoas tinham que pagar à instituição com a sua renda mensal, vitalícia, ou aposentadoria do Funrural. Depois que foi instalada essa nova administração, os idosos foram consultados. Essa instituição já era subvencionada também com uma renda do sistema da Previdência, parte do sistema Simpas. Eles mesmos decidiram se queriam ou não deixar uma parte da sua renda e da sua aposentadoria, e eles mesmos estão administrando esse Fundo que, desta forma, não vai para o bojo da contabilidade da instituição. Eles têm inclusive uma participação, poder nas mãos: poder de decisão, poder financeiro. Parece tudo igual ao que era há um ano. No entanto, há mudanças. Eles estão formando comissões de moradores para juntos participarem da definição do dia a dia da política daquela instituição, abrindo muros para a comunidade ao lado. Não adianta tirar os muros daquela instituição, porque a comunidade ao lado vai continuar. Existe o medo da instituição e o medo do pessoal sair dela, porque há pessoas que lá moram há mais de 35 anos. Realmente, é um trabalho de fazer eventos de maneira integrada com a comunidade ao redor, num processo de mão dupla, de ida e vinda.

Somente para exemplificar, às vezes, uma mesma situação ou mesma ação, como, por exemplo, essa instituição que é fechada, a microfísica do poder que ali se estabelece, a ideologia que está por detrás daquele grupo dirigente ou do grupo que utiliza aquele serviço, pode ser uma diferença de A/Z.

Outro exemplo, um piquenique de um grupo de idosos A e um de pessoas mais idosas, grupo B. Certa vez, perguntaram a uma pessoa do grupo A e ela respondeu: "Frequênto e participo de duas instituições. Numa delas sinto-me como se fosse uma mala, colocada no ônibus e que não sabe o seu itinerário, na outra instituição, com a mesma programação, estou decidindo se a quero, estou elaborando aquela programação, sei até o que pode nela acontecer. É um exemplo simples que demonstra que uma mesma ação, uma mesma atividade, uma mesma estrutura pode estar tendo realidades completamente diferentes.

Sugiro que centro de convivência ou de múltiplas funções, tenham linhas programáticas definidas com a participação das pessoas interessadas naquele serviço, que vão utilizá-lo, em programas descentralizados regionais e, se possível, até a nível de comunidade, caso contrário, criaremos instituições a nível nacional de cima para baixo e a

situação continuará sem qualquer solução. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Tem a palavra o nobre Constituinte Eraldo Tinoco.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Sr. Presidente, a minha palavra será rápida, apenas para termos uma idéia da sistematização final do trabalho.

O Presidente mencionou uma reunião terça-feira, para elaborarmos o parecer. Faço, aqui, um pequeno reparo. Não é para elaborar o parecer mas, sim, para debetê-lo, como também o anteprojeto. O prazo de elaboração do parecer conclui-se na próxima segunda-feira, dia 11. O meu pensamento é que, no dia 12, terça-feira, pela manhã, ou até mesmo na segunda-feira, no decorrer do dia, já tenhamos datilografado o parecer ou o anteprojeto etc., para ser distribuído previamente. Mas, compreendo que estou diante de uma camisa de onze varas, como se diz na Bahia.

Temos um sem-número de contribuições, de documentos etc. Naturalmente, não estou fazendo sozinho a análise, porque seria humanamente impossível. Conto com uma assessoria bastante preparada e interessada em nos ajudar.

Para que V. Ex.^{as} tenham uma idéia, a nossa Subcomissão recebeu nada menos do que 6.606 contribuições da população em geral. Foram todas analisadas, faltando ainda as contribuições específicas sobre o idoso.

A respeito do menor, tivemos 4.921 contribuições e sobre o tema "família" tivemos 1.685. Todas já foram analisadas. Em vez de ajudar o Relator, cria um problema a mais, porque as opiniões são extremamente conflitantes.

Vou ler apenas um texto do resumo que a assessoria preparou. Foram cerca de 200 contribuições sobre delinqüência juvenil. Notam-se as seguintes preocupações: recuperação dos menores delinqüentes, mediante o trabalho e ensino profissionalizante, reorganização ou extinção da Funabem das Febem, criação de centros integrados para o desenvolvimento educacional e ocupacional do menor infrator, redução do limite de idade do menor para fins de responsabilidade penal, assistência integral ao menor abandonado e aos carentes em geral, restabelecimento da censura nas emissoras de rádio e televisão (Palmas) para coibir a exibição de programas ou filmes pornográficos e violentos nocivos à formação moral da juventude."

Temos, aqui, uma série de depoimentos sobre os quais tive o cuidado de anotar os seus pontos principais, as sugestões mais interessantes que possam ser amparadas num texto constitucional, porque devemos ter a compreensão também de que muitas das idéias, das sugestões, das propostas, das inquietações muito justas, muito apropriadas, adequadas, mas que não cabem no texto constitucional. Temos, em muitas dessas contribuições, material para legislação ordinária e outras até para a política administrativa dos governos, e não necessariamente para um texto constitucional. Somente pela leitura desse texto, constitucional. Somente pela leitura desse texto, vimos quantas contradições, posições opostas aparecem nesse trabalho.

O Sr. Relator da Comissão Temática está aqui, onde o tema das comunicações aparece. Tenho certeza de que muitas pessoas foram defender a total liberalização da censura, porque também fui procurado a esse respeito, achando que a censura é um atraso cultural, um cerceamento à liberdade criativa etc.

Concluindo, nós, da Subcomissão, temos uma primeira responsabilidade e não será a última, porque temos as

instâncias posteriores para debate e votação do texto constitucional. Mas, antes, temos a primeira responsabilidade de aprovar um texto que deva figurar na Constituição.

O relator tem uma tarefa um pouco mais espinhosa, a de tentar oferecer um parecer e um anteprojeto, procurando retratar a opinião médio ou predominante dos Srs. Constituintes da Subcomissão. Cumprindo todo esse ritual excepcional, merece um registro histórico a participação que tem havido nesse processo, e sobre isso farei referência no relatório antes do parecer, toda essa mobilização e essas participações que têm havido, há que ter a consciência nítida e clara de que a responsabilidade de votar e decidir está atribuída àqueles que se candidataram e se elegeram como integrantes da Assembléia Nacional Constituinte. Temos todos um mandato outorgado pelo povo e cada um procurará cumpri-lo, na medida em que assume posições e votos de acordo com o perfil do seu eleitorado. Naturalmente, dentro desse próprio perfil, existem diferenças e contradições. Mas esse é a essência do processo de democracia representativa. Somos os representantes e temos a nítida dimensão dessa responsabilidade.

Sr. Presidente, gostaria de dizer que a partir de amanhã, até segunda-feira, estarei mergulhado com os assessores neste vastíssimo material — mergulhado literalmente, porque se essa papelada se espalhar, seguramente, será maior do que muitas das piscinas do Lago Sul de Brasília — mas mergulhado nesse material, procurarei extrair as idéias básicas, essenciais que possam figurar no texto constitucional.

Pretendo, na próxima segunda-feira, oferecer esse trabalho para a datilografia e, na terça-feira, os Srs. Constituintes desta Subcomissão estão convocados, antecipando-se a data da discussão. Teríamos a data de quinta-feira para começarmos a discussão. Entretanto, tudo farei para anteciparmos essa discussão para terça-feira, ganhando dois dias. Penso ser fundamental essa discussão interna da Subcomissão, como também um prazo para que V. Ex.^{as}, Membros da Subcomissão possam oferecer as suas emendas. Certamente, não tenho a menor veleidade a esse respeito. Embora com toda a boa-vontade, com todo o esforço e abertura intelectuais que tenho sobre o assunto, jamais poderei traduzir num texto as opiniões de todos. Entra, então, o processo da discussão, do oferecimento de emenda, da votação e, aí sim, através do voto, da maioria absoluta da Subcomissão, como está previsto no nosso Regimento, tomaremos as decisões.

Para finalizar, quero dizer que aqueles que puderem responder, ainda hoje, aquele modesto questionário, aque-

la pesquisa prévia que o façam. Perdoem-me, mas é uma atitude de habilidade do relator que quer conhecer o pensamento médio, para que o seu parecer possa nele se amparar e, desta forma, ser menos bombardeado na discussão e nas votações. Os que puderem oferecer essa contribuição que o façam. Não precisa ser trabalho acabado, datilografado, com laço de fita; pode até ser manuscrito mas oferecendo as suas opiniões, ainda hoje — repito — ou no mais tardar, amanhã às 9 horas da amanhã, porque, nessa oportunidade, começarei os trabalhos e, aí sim, toda a responsabilidade ficará nos ombros do relator até a apresentação do trabalho, que a devolverá depois à Subcomissão.

Tentando esse esforço de antecipação, espero que, na próxima terça-feira, V. Ex.^{as} tenham o texto básico, mesmo que o parecer não esteja totalmente burilado e completo, mas para anteciparmos essa discussão e ganharmos dois dias, porque creio ser de fundamental importância termos mais tempo para o debate, para a reflexão e para o oferecimento de emendas. Depois do prazo — se não me enganar, termina na segunda-feira da outra semana —, voltaremos para a apreciação das emendas e a votação formal, definitiva, completa da Subcomissão, transferindo-nos para a Comissão Temática, onde teremos as luzes e a competência do parecer do nosso ilustre Relator Temático, o nobre Constituinte Artur da Távola. Passarei, comodamente, à posição de algoz. O prazo de apresentação do relatório é o dia 11, mas temos dois dias para a impressão. Nesse caso, estaremos recorrendo à competente assessoria dos nossos companheiros para ver se, na medida em que completamos o trabalho, seja composto numa máquina do Prodasen, do Senado Federal, saindo rapidamente um produto final para distribuímos na terça-feira.

O encerramento da discussão ocorrerá no dia 19, segunda ou terça-feira da próxima semana. O relator terá 72 horas para apreciar as emendas e a apresentação do parecer final será no dia 22 de maio. Deveremos entregar ao ilustre relator da Comissão Temática, no dia 25, o nosso trabalho concluído, quando se dissolve, formalmente, a Subcomissão e todos nós passaremos a integrar aquela Comissão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, agradecendo a compreensão de todos.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Encerramos a nossa reunião de hoje, agradecendo a presença de todos e a grande contribuição que trouxeram aos nossos trabalhos. Muito obrigado.

(Levanta-se a reunião às 13 horas e 19 minutos.)